Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2023-SEMAD

DATA DE AUTUAÇÃO: 13/04/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 51 **/2023**

DATA DA ABERTURA: 20 / 07 **/2023**

HORÀRIO DE ABERTURA: ÀS 09 : 00 **H**

SINC/CONTRATO/PMP
LANÇADO EM:___/___/____
RESPONSÁVEL_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição	Responsável	Data
00023/23	GEOVANIA MACHADO AIRES	13/04/2023

Descrição
AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCESSO Nº: 018/2023/SEMAD
DATA 13/04/2023
ASSINATURA DO SERVIDOR

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo	**1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Placa	

SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	018.001.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
2	018.001.003	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
3	018.001.004	BATERIA 150 AMPERES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
4	018.001.005	KIT DE EMBREAGEM	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
5	018.001.006	TERMINAL DE DIRECAO LADO DIREITO	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
6	018.001.044	TERMINAL DE DIRECAO LADO ESQUERDO	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
7	018.001.007	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
8	018.001.008	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
9	018.001.009	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
10	018.001.010	RETROVISOR DIREITO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
11	018.001.011	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
12	018.001.012	LANTERNA DIREITA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
13	018.001.013		UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

LANTERNA ESQUERDA

14	018.001.014	PALHETAS LIMPADOR PARABRISAS	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
15	018.001.061	FILTRO DE ÓLEO PSL 962/LF163552	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
16	018.001.016	PNEU 900/20" R	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
17	018.001.017	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
18	018.001.045	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
19	018.001.046	FILTRO DE AR INTERNO	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
20	018.001.047	ALTERNADOR DE 110 AMPERES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
21	018.001.048	ATUADORES DE EMBREAGEM	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
22	018.001.022	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
23	018.001.042	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
24	018.001.049	BOMBA DO HIDRAULICO	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
25	018.001.025	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
26	018.001.026	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIREITO	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
27	018.001.050	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
28	018.001.027	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
29	018.001.028	CORREIA HIDRAULICA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
30	018.001.029	CORREIA DE ALTERNADOR	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
31	018.001.031	DISCO DE FREIO	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
32	018.001.051	MOLA MESTRE TRASEIRA 1	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PROC: 008/2023
FOLHA: 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

33	018.001.033	MOLA 2A TRASEIRA	UND	2	
34	018.001.034	MOLA 3A TRASEIRA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
35	018.001.035	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
36	018.001.036	PASTILHA DE FREIO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
37	018.001.052	KIT DE PIVO DE SUSPENSAO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
38	018.001.053	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
39	018.001.054	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
40	018.001.055	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
41	018.001.039	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
42	018.001.056	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTENO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
43	018.001.057	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
44	018.001.040	TENSOR DE CORREIA ALTERNADOR	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
45	018.001.062	GRAXA 20L	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
46	018.001.058	OLEO 15W40 20L	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
47	018.001.059	OLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
48	018.001.060	OLEO DE CAMBIO 90 20 LT	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
49	018.019.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
50	018.019.002	LONA DE FREIO	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
51	018.019.003	BATERIA DE 150 AMPERES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
52	018.019.004	KIT EMBREAGEM	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

53	018.019.005	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	UND	10	
54	018.019.006	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
55	018.019.007	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
56	018.019.008	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
57	018.019.009	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
58	018.019.010	RETROVISOR DIREITO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
59	018.019.011	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
60	018.019.012	LANTERNA DIREITA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
61	018.019.013	LATERNA ESQUERDA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
62	018.019.014	PALHETA	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
63	018.019.015	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
64	018.019.016	PNEU 900/20 R	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
65	018.019.017	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
66	018.019.018	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
67	018.019.019	FILTRO DE AR INTERNO	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
68	018.019.020	ALTERNADOR 110 AMPERES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
69	018.019.021	ATUADORES DE EMBREAGEM	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
70	018.019.022	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
71	018.019.023	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
72	018.019.024	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

PROC: 018/2023
FOLHA: 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

73	018.019.025	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	2	
74	018.019.026	CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIREITO	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
75	018.019.027	CILINDRO DE RODA TRASEIRO ESQUERDO	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
76	018.019.049	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
77	018.019.029	CORREIA DO HIDRAULICO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
78	018.019.030	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
79	018.019.031	DISCO DE FREIO	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
80	018.019.032	MOLA MESTRE TRASEIRA 1	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
81	018.019.033	MOLA 2A TRASEIRA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
82	018.019.034	MOLA 3 TRASEIRA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
83	018.019.035	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
84	018.019.036	PASTILHA DE FREIO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
85	018.019.037	KIT PIVÔ SUSPENSÃO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
86	018.019.038	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
87	018.019.039	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
88	018.019.040	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
89	018.019.041	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
90	018.019.042	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
91	018.019.043	RETENTOR	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
92	018.019.044	TENSOR DE CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e do Nosso Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

93	018.019.045	GRAXA 20 L	UND	6	
94	018.019.046	OLEO 15W40 20L	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
95	018.019.047	OLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
96	018.019.048	OLEO CAMBIO 90 20 LT	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
97	018.020.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
98	018.020.002	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
99	018.020.003	PNEUS 1000/20R	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
100	018.020.004	CAMARA DE AR	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
101	018.020.005	PROTETOR DE CAMARA	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
102	018.020.006	TERMINAL DIREÇÃO LE	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
103	018.020.007	TERMINAL DIREÇÃO LD	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
104	018.020.008	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
105	018.020.009	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
106	018.020.010	FILTRO SEPARADOR	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
107	018.020.011	FILTRO DE AR	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
108	018.020.012	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
109	018.020.013	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
110	018.020.014	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
111	018.020.015	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
112	018.020.016	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

113	018.020.017	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	
114	018.020.018	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
115	018.020.019	TAMBOR DE FREIO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
116	018.020.020	RETROVISOR	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
117	018.020.021	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
118	018.020.022	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIRETO	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
119	018.020.023	CILINDRO DE ROSA TRASEIRA ESQUERDA	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
120	018.020.024	CILINDRO DE MESTRE EM EMBREAGEM	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
121	018.020.025	CORREIA DO HIDRAULICO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
122	018.020.026	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
123	018.020.027	BATERIA DE 150 AMPERES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
124	018.020.028	KIT DE EMBREAGEM	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
125	018.020.029	ALTERNDOR DE 90 AMPERES	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
126	018.020.030	FAROL DIANTEIRO LD	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
127	018.020.031	FAROL DIANTEIRO LE	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
128	018.020.032	RETROVISOR LD	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
129	018.020.033	RETROVISOR LE	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
130	018.020.034	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISAS	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
131	018.021.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
132	018.021.002	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

133	018.021.003	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	6	
134	018.021.004	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
135	018.021.005	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
136	018.021.006	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
137	018.021.007	OLEO 15W-40 20LT	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
138	018.021.008	OLEO DIFERENCIAL 140 20L	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
139	018.021.009	OLEO DE CAMBIO 90 20LT	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
140	018.021.010	ALTERNADOR DE 90 AMPERES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
141	018.021.011	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
142	018.021.012	BATERIA DE 90 AMPERES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
143	018.021.013	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
144	018.021.014	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
145	018.021.015	LANTERNAS TRASEIRAS	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
146	018.021.016	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
147	018.021.017	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
148	018.021.018	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
149	018.021.019	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR	KIT	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
150	018.021.020	KIT DE POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
151	018.021.021	RADIADOR	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
152	018.021.022	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

153	018.021.023	GRAXA 20L	UND	6	
154	018.021.024	PNEU 900/20 R	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
155	018.021.025	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
156	018.021.026	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIREITA	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
157	018.021.027	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
158	018.021.028	CILINDRO DE MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
159	018.021.029	CORREIA DO HIDRAULICO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
160	018.021.030	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
161	018.021.031	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
162	018.021.032	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
163	018.021.033	FILTRO DE AR INTERNO	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
164	018.003.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
165	018.003.002	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
166	018.003.003	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
167	018.003.004	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
168	018.003.005	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
169	018.003.006	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
170	018.003.029	OLEO 15W-40 20 LT	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
171	018.003.030	OLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
172	018.003.031	OLEO DE CAMBIO 90 20 LT	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e do Nosso Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

173	018.003.032	ALTERNADOR DE 90 AMPERES	UND	2	
174	018.003.008	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
175	018.003.033	BATERIA DE 90 AMPERES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
176	018.003.010	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
177	018.003.034	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
178	018.003.011	LANTERNAS TRASEIRAS	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
179	018.003.035	TERMINAL DE DIRECAO LADO DIREITO	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
180	018.003.036	TERMINAL DE DIRECAOLADO ESQUERDO	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
181	018.003.018	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
182	018.003.037	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR	KIT	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
183	018.003.038	KIT DE POLIA DO ALTERNADOR	KIT	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
184	018.003.021	RADIADOR	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
185	018.003.022	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
186	018.003.039	GRAXA 20L	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
187	018.003.040	PNEU 900/20" R	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
188	018.003.041	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
189	018.003.042	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIREITO	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
190	018.003.043	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
191	018.003.044	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
192	018.003.045	CORREIA DO HIDRAULICO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

193	018.003.046	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	
194	018.003.047	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
195	018.003.048	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
196	018.003.049	FILTRO DEW AR INTERNO	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
197	018.015.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
198	018.015.002	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
199	018.015.003	PNEUS 1000/20R	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
200	018.015.004	CAMARA DE AR	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
201	018.015.005	PROTETOR DE CAMARA DE AR	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
202	018.015.006	TERMINAL DE DIRECAO LE	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
203	018.015.007	TERMINAL DE DIRECAO LD	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
204	018.015.008	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
205	018.015.009	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
206	018.015.010	FILTRO SEPARADOR	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
207	018.015.011	FILTRO DE AR	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
208	018.015.012	OLEO SAE 15W-40	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
209	018.015.013	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
210	018.015.014	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
211	018.015.015	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
212	018.015.016	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

213	018.015.017	ROLAMENTO TRASEIRA INTERNO	UND	4	
214	018.015.018	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
215	018.015.019	BARRA DE DIRECAO CURTA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
216	018.015.020	TAMBOR DE FREIO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
217	018.015.021	ADITIVO	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
218	018.015.022	OLEO 90 GL5	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
219	018.015.023	OLEO 140 GL5	UND	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE
220	018.015.034	RETROVISOR	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
221	018.015.024	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
222	018.015.025	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIREITO	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
223	018.015.026	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
224	018.015.027	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
225	018.015.028	CORREIA DO HIDRAULICO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
226	018.015.029	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
227	018.015.030	BATERIA DE 150 AMPERES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
228	018.015.031	KIT DE EMBREAGEM	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
229	018.015.032	ALTERNADOR DE 90 AMPERES	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
230	018.015.033	GRAXA 20L	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
231	018.015.035	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
232	018.015.036	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

233	018.015.037	RETROVISOR DIREITO	UND	2	
234	018.015.038	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
235	018.015.039	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
236	018.016.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
237	018.016.002	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
238	018.016.003	PNEUS 1000/20R	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
239	018.016.004	CAMARA DE AR	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
240	018.016.005	PROTETOR DE CAMARA DE AR	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
241	018.016.006	TERMINAL DE DIRECAO LE	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
242	018.016.007	TERMINAL DE DIRECAO LD	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
243	018.016.008	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
244	018.016.009	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
245	018.016.010	FILTRO SEPARADOR	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
246	018.016.011	FILTRO DE AR	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
247	018.016.012	OLEO SAE 15W-40	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
248	018.016.013	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
249	018.016.014	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
250	018.016.015	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
251	018.016.016	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
252	018.016.017	ROLAMENTO TRASEIRA INTERNO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

253	018.016.018	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	
254	018.016.019	BARRA DE DIRECAO CURTA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
255	018.016.020	TAMBOR DE FREIO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
256	018.016.021	ADITIVO	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
257	018.016.022	OLEO 90 GL5	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
258	018.016.023	OLEO 140 GL5	UND	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE
259	018.016.024	RETROVISOR	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
260	018.016.025	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
261	018.016.026	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIREITO	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
262	018.016.027	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
263	018.016.028	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
264	018.016.029	CORREIA DO HIDRAULICO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
265	018.016.030	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
266	018.016.031	BATERIA DE 150 AMPERES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
267	018.016.032	KIT DE EMBREAGEM	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
268	018.016.033	ALTERNADOR DE 90 AMPERES	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
269	018.016.034	GRAXA 20L	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
270	018.016.035	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
271	018.016.036	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
272	018.016.037	RETROVISOR DIREITO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

273	018.016.038	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	
274	018.016.039	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
275	018.004.026	ROLAMENTO TRASEIRO BLINDADO	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
276	018.004.039	CUBO DE RDA DIANTEIRA	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
277	018.004.027	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (REFIL)	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
278	018.004.004	DISCO DE FREIO VENTILADO	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
279	018.004.005	PASTILHA DE FREIO	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
280	018.004.028	PIVO SUPERIOR	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
281	018.004.029	PIVO INFERIOR	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
282	018.004.007	JUNTA HOMCINÉTICA	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
283	018.004.008	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
284	018.004.009	CRUZETA DA CARDAN	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
285	018.004.010	TURBINA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
286	018.004.011	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
287	018.004.012	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
288	018.004.013	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
289	018.004.014	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
290	018.004.016	RETROVISOR DIREITO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
291	018.004.017	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
292	018.004.030	OLEO 15W-40	UND	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

293	018.004.018	FAROL DIREITO	UND	2	
294	018.004.019	FAROL ESQUERDO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
295	018.004.020	LANTERNA ESQUERDA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
296	018.004.021	LANTERNA DIREITA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
297	018.004.031	LAMPADA DO FAROL	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
298	018.004.022	PALHETA LIMPADOR	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
299	018.004.023	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
300	018.004.024	FILTRO DE AR	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
301	018.004.025	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
302	018.004.032	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
303	018.004.033	PNEU 265/70-16	UND	48	SECRETARIA MUNICIPAL DE
304	018.004.034	BICO INJETOR	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
305	018.004.015	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
306	018.004.035	BATERIA 90 AMPERES	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
307	018.004.036	SAPATA DE FREIO	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
308	018.004.037	TAMBOR DE FREIO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
309	018.004.038	BOMBA D'AGUA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
310	018.005.001	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
311	018.005.002	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
312	018.005.003	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e das Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

313	018.005.004	ROLAMENTO DO AMORTECEDOR	UND	2	
314	018.005.005	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
315	018.005.006	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
316	018.005.007	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
317	018.005.009	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
318	018.005.010	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
319	018.005.011	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
320	018.005.012	ATUADOR DE EMBREAGEM	KIT	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
321	018.005.013	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
322	018.005.014	PALHETAS DO LIMPADOR	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
323	018.005.015	SAE 5W30 DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES A DIESEL	UND	110	SECRETARIA MUNICIPAL DE
324	018.005.016	VENTILADOR MAGNETICO	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
325	018.005.017	ALTERNADOR 12V	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
326	018.005.019	BICO INJETOR	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
327	018.005.020	CATALIZADOR	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
328	018.005.022	KIT DE TENSORES	KIT	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
329	018.005.027	OLEO DIFERENCIAL 90 GL5 20 LT	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
330	018.005.024	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
331	018.005.025	NÚCLEO EVAPORADOR PARA AR CONDICIONADO	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
332	018.005.028	PNEU 225/75 R16	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

333	018.005.029	KIT DE FILTROS	UND	6	
334	018.005.030	BATENTE DE BORRACHA	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
335	018.007.031	ROLAMENTO DUPLO TRASEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
336	018.007.002	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
337	018.007.003	DISCO DE FREIO VENTILADO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
338	018.007.004	PASTILHA DE FREIO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
339	018.007.005	PIVÔ SUPERIOR	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
340	018.007.032	PIVO INFERIOR	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
341	018.007.007	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
342	018.007.006	POLIA DA CORREIA DO ATERNADOR	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
343	018.007.008	CRUZETA DO CARDAN	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
344	018.007.009	TURBINA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
345	018.007.010	MOTOR DE PARTIDA 12V	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
346	018.007.011	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
347	018.007.012	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
348	018.007.013	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
349	018.007.014	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
350	018.007.015	FAROL DIREITO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
351	018.007.016	FAROL ESQUERDO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
352	018.007.018	LANTERNA ESQUERDA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

353	018.007.017	LANTERNA DIREITA	UND	2	
354	018.007.019	PALHETAS DO LIMPADOR PARABRISA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
355	018.007.020	PNEU 265/70R16	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
356	018.007.021	SAE 15W40 MULTIVISCOSO	UND	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE
357	018.007.022	FILTRO DE ÓLEO PSL 158	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
358	018.007.024	FILTRO DE AR ARL 4141	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
359	018.007.025	BICO INJETOR	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
360	018.007.026	BOMBA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
361	018.007.027	BOMBA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
362	018.007.034	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
363	018.007.035	SAPATA DE FREIO	UND	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE
364	018.007.036	KIT DE MOLA DA SAPATA DE FREIO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
365	018.007.037	REPARO DA PINCA DE FREIO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
366	018.007.028	TAMBOR DE FREIO	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
367	018.007.038	CILINDRO DE FREIO	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
368	018.007.039	JOGO DE MOLA DE FREIO	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
369	018.007.040	BATERIA 75 AMPERES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
370	018.009.001	CAIXA DE MARCHA (MANUAL)	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
371	018.009.002	JUNTAS HOMOÇONÉTICAS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
372	018.009.003	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

373	018.009.004	CUBO DE RODA TRASEIRA	UND	12	
374	018.009.005	DISCO DE FREIO VENTILADO	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
375	018.009.006	TAMBOR DE FREIOS	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
376	018.009.007	PASTILHA DE FREIO	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
377	018.009.008	SAPATA DE FREIO	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
378	018.009.009	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
379	018.009.010	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
380	018.009.011	ALTERNADORES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
381	018.009.012	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
382	018.009.013	ELETRO-VENTILADORES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
383	018.009.015	CABO DE VELA	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
384	018.009.040	VELA DE IGNICAO	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
385	018.009.017	VÁVULA TERMOSTÁTICA	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
386	018.009.018	FAROL DIREITO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
387	018.009.041	FAROL ESQUERDO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
388	018.009.019	LANTERNAS TRASEIRAS DIREITA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
389	018.009.042	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
390	018.009.022	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
391	018.009.023	KIT DE PISTÃO COM ANEL	KIT	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
392	018.009.024	CABEÇOTE	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

393	018.009.043	BRONZE BIELA	UND	6	
394	018.009.044	BRONZE MANCAL	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
395	018.009.026	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
396	018.009.027	CORREIA DENTADA	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
397	018.009.045	TENSOR DA CORREA DENTADA	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
398	018.009.028	CORREIA DO HIDRÁULICO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
399	018.009.029	EIXO DE VIRABREQUIM	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
400	018.009.030	BALANCIM DE VALVULAS	UND	32	SECRETARIA MUNICIPAL DE
401	018.009.031	BOMBA D'ÁGUA	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
402	018.009.032	RADIADOR	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
403	018.009.036	KIT DE EMBREAGEM	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
404	018.009.037	PARA-BRISA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
405	018.009.038	VIDRO DE PORTAS	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
406	018.009.039	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
407	018.009.046	PALHETA DO LIMPADOR	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
408	018.009.047	TBI DE INJECAO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
409	018.009.048	BICO INJETOR	UND	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE
410	018.009.049	PNEU 175/70 R14	UND	48	SECRETARIA MUNICIPAL DE
411	018.009.050	BATERIA 60 AMPERES	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
412	018.011.034	FILTRO PSL 80	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

413	018.011.007	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	
414	018.011.004	BUCHA DE PINO CENTRAL EIXO DIANTEIRO	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
415	018.011.008	DENTE CENTRAL	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
416	018.011.009	HÉLICE 10 PALHETAS	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
417	018.011.017	REPARO CILINDRO DA PATOLA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
418	018.011.018	RETENTOR CILINDRO CONCHA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
419	018.011.035	OLEO HIDRAULICO 68	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
420	018.011.036	OLEO DIFERENCIAL 90 GL5 20LT	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
421	018.011.037	OLEO DA CAIXA DE MARCHA 80W140 GL5 20LT	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
422	018.011.038	KIT DE FILTROS	KIT	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
423	018.011.016	ALTENADOR 90 AMP	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
424	018.011.025	BATERIA DE 150 AMP	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
425	018.011.028	ÓLEO MOTOR 15W40 GL 20L	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
426	018.011.023	CILINDRO DE ELEVAÇÃO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
427	018.011.024	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
428	018.011.039	DISCO TORQUE TRANSMISSÃO JCB 3C	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
429	018.012.001	COROA E PINHÃO	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
430	018.012.002	ALTERNADOR 24 V	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
431	018.012.003	AMORTECEDOR DIREITO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
432	018.012.004	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

433	018.012.034	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	UND	2	
434	018.012.005	BARRA CURTA DA DIREÇÃO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
435	018.012.006	KIT DE EMBREGEM	KIT	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
436	018.012.007	CABO ACELERADOR	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
437	018.012.008	BICO INJETOR	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
438	018.012.009	TURBINA IVECO TECTOR 240E22	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
439	018.012.010	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
440	018.012.011	CRUZERA TRANSMISSÃO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
441	018.012.012	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
442	018.012.014	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA	KIT	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
443	018.012.013	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	KIT	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
444	018.012.035	TAMBOR DE FREIO	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
445	018.012.036	PNEU 1000/20R BORRACHUDO	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
446	018.012.037	PNEU 1000/20R MISTO	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
447	018.012.038	CAMARA DE AR 1000/20 R	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
448	018.012.039	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000/20R	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
449	018.012.040	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
450	018.012.041	OLEO HIDRAULICO 68 20 LT	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
451	018.012.042	OLEO P/ EMBREAGEM DOT4	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
452	018.012.043	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

453	018.012.044	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	4	
454	018.012.045	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
455	018.012.016	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
456	018.012.018	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
457	018.012.020	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
458	018.012.021	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
459	018.012.022	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL GRANDE	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
460	018.012.023	ROLAMENTO DO PINHAO DO DIFERENCIAL PEQUENO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
461	018.012.029	RADIADOR	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
462	018.012.030	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
463	018.012.048	GRAXA 20L	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
464	018.013.001	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
465	018.013.002	BOMBA DE TRANSFÊNCIA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
466	018.013.003	BOMBA DE ÓLEO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
467	018.013.027	PNEU 14.9/24	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
468	018.013.028	PNEU 18.4/34	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
469	018.013.029	OLEO HIDRAULICO 68 20LT	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
470	018.013.038	ÓLEO 15W-40 20LT	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
471	018.013.030	OLEO 140 GL5 20 LT	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
472	018.013.031	OLEO 90 GL5 20 LT	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

473	018.013.039	FILTRO DE ÓLEO	UND	12	
474	018.013.032	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
475	018.013.033	FILTRO DO HIDRAULICO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
476	018.013.034	CAMARA DE AR 14.9/24	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
477	018.013.035	CAMARA DE AR 18.4/34	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
478	018.013.036	MOTOR DE PARTIDA 12V	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
479	018.013.017	CABECOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
480	018.013.037	GRAXA 20L	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
481	018.014.029	PNEU 12.4/24	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
482	018.014.030	PNEU 18.4/30	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
483	018.014.031	CAMARA DE AR 12.4/24	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
484	018.014.032	CAMARA DE AR 18.4/30	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
485	018.014.001	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
486	018.014.002	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
487	018.014.009	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
488	018.014.017	CABECOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
489	018.014.026	MOTOR DE PARTIDA 12V	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
490	018.014.033	PNEU 6.50/16R	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
491	018.014.025	SAE 15W40 MULTIVISCOSO 20L	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
492	018.014.034	OLEO 140 GL5 20 LT	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e de Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

493	018.014.035	OLEO 90 GL5 20 LT	UND	4	
494	018.014.036	BATERIA 100 AMPERES	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
495	018.014.037	FILTRO DE OLEO	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
496	018.014.038	FILTRO DE AR	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
497	018.014.039	GRAXA 20L	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
498	018.010.036	KIT DE FILTRO	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
499	018.010.029	PNEUS 14.00-24TG 16 LONAS	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
500	018.010.034	OLEO HIDRAULICO 68 20LT	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
501	018.010.037	OLEO SAE 15W-40 20LT	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
502	018.010.038	JOGO DE LÂMINA	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
503	018.010.039	DENTE CENTRAL	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
504	018.010.040	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
505	018.010.041	BOMBA DO HIDRAULICO 17 ESTRIAS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
506	018.010.028	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
507	018.010.042	RADIADOR MOTONIVELADORA	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
508	018.010.043	RADIADOR DE AGUA	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
509	018.010.044	RETROVISOR	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
510	018.010.045	CAMARA ARO 24	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
511	018.010.046	PROTETOR ARO 24	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
512	018.010.047	GRAXA 20L	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

513	018.022.001	KIT FILTROS	UND	6	
514	018.022.002	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
515	018.022.003	LÂMINA CENTRAL	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
516	018.022.004	ÓLEO 15W-40 20LT	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
517	018.022.005	ÓLEO 140 GL5 20LT	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
518	018.022.006	ÓLEO 90 GL5 20LT	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
519	018.022.007	ÓLEO HIDRÁULICO 68 20LT	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
520	018.022.008	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
521	018.022.009	BOMBA DO HIDRÁULICO	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
522	018.022.010	ELEMENTO DO FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
523	018.022.011	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
524	018.022.012	ENGRENAGEM SATÉLITE	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
525	018.022.013	CONDENSADOR	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
526	018.022.014	FILTRO SECADOR	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
527	018.022.015	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
528	018.022.016	REPARO JOYSTICK	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
529	018.022.017	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
530	018.022.018	SELETORA DE MARCHA	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
531	018.022.019	GRAXA 20LT	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Geovania Machado Aires
Secretária Municipal de Administração
CPF: 038.850.433.63
Portaria nº 005/2021

GEOVANIA MACHADO AIRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI

RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED			
1	Amortecedor dianteiro	Und	8
2	Lona de freio	Und	16
3	Bateria de 150 amperes	Und	2
4	Kit de embreagem	Und	3
5	Terminal de direção lado direito	Und	10
6	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10
7	Amortecedor traseiro	Und	8
8	Farol dianteiro direito	Und	2
9	Farol dianteiro esquerdo	Und	2
10	Retrovisor direito	Und	2
11	Retrovisor esquerdo	Und	2
12	Lanterna direita	Und	2
13	Lanterna esquerda	Und	2
14	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6
15	Filtro de óleo psl 962/lf16352	Und	20
16	Pneu 900/20 r	Und	24
17	Filtro de combustível	Und	15
18	Filtro de ar externo	Und	15
19	Filtro de ar interno	Und	15
20	Alternador de 110 amperes	Und	2
21	Atuadores de embreagem	Und	2
22	Bomba d'água	Und	2
23	Bomba de combustível	Und	2
24	Bomba do hidráulico	Und	1
25	Cilindro mestre de freio	Und	2
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2
29	Correia do hidráulico	Und	2
30	Correia do alternador	Und	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

31	Disco de freio	Und	6
32	Mola mestre traseira 1	Und	2
33	Mola 2A traseira	Und	2
34	Mola 3 traseira	Und	2
35	Motor de partida	Und	2
36	Pastilha de freio	Und	4
37	Kit de pivô de suspensão	Und	4
38	Rolamento de roda dianteiro externo	Und	4
39	Rolamento de roda dianteiro interno	Und	4
40	Retentor de roda dianteira	Und	5
41	Rolamento de roda traseira interno	Und	2
42	Rolamento de roda traseira externo	Und	2
43	Retentor de roda traseira	Und	2
44	Tensor da correia do alternador	Und	1
45	Graxa 20l	Und	6
46	Óleo 15w40 20l	Und	10
47	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16
48	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16
LOTE 2- VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1	Amortecedor dianteiro	UND	8
2	Lona de freio	UND	16
3	Bateria de 150 amperes	UND	2
4	Kit de embreagem	UND	3
5	Terminal de direçao lado direito	UND	10
6	Terminal de direçao lado esquerda	UND	10
7	Amortecedor traseiro	UND	8
8	Farol dianteiro direito	UND	2
9	Farol dianteiro esquerdo	UND	2
10	Retrovisor direito	UND	2
11	Retrovisor esquerdo	UND	2
12	Lanterna direita	UND	2
13	Lanterna esquerda	UND	2
14	Palheta	UND	6
15	Filtro de oleo Lubrificante	UND	20
16	Pneu 900/20 R	UND	24
17	Filtro de combustivel	UND	15
18	Filtro de ar externo	UND	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

19	Filtro de ar interno	UND	15
20	Alternador 110 amperes	UND	2
21	Atuadores de embreagem	UND	2
22	Bomba d'agua	UND	2
23	Bomba de combustivel	UND	2
24	Bomba hidraulica	UND	1
25	Cilindro mestre de freio	UND	2
26	Cilindro de roda traseiro direito	UND	3
27	Cilindro de roda traseiro esquerdo	UND	3
28	Cilindro mestre de embreagem	UND	2
29	Correia do hidrualico	UND	2
30	Correia do alternador	UND	2
31	Disco de freio	UND	6
32	Mola mestre traseira 1	UND	2
33	Mola 2A traseira	UND	2
34	Mola 3 traseira	UND	2
35	Motor de partida	UND	2
36	Pastilha de freio	UND	4
37	Kit pivo suspensao	UND	4
38	Rolamento de roda dianteira externa	UND	4
39	Rolamento de roda diantera interna	UND	4
40	Retentor de roda dianteira	UND	5
41	Rolamento de roda traseira interna	UND	2
42	Rolamento de roda traseira externa	UND	2
43	Retentor	UND	2
44	Tensor da correia do alternador	UND	1
45	Graxa 20L	UND	6
46	Oleo 15W40 20L	UND	10
47	Oleo diferencial 140 20 LT	UND	16
48	Oleo cambio 90 20 LT	UND	16
LOTE 3 : VOLKSWAGEN/ NEOBUS SEM -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED			
1	Amortecedor dianteiro	UND	4
2	Amortecedor traseiro	UND	4
3	Pneus 1000/20R	UND	8
4	Camara de ar	UND	8
5	Protetor de camara	UND	8
6	Terminal direçao le	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

7	Terminal direçao ld	UND	10
8	Filtro de combustivel	UND	15
9	Filtro de oleo Lubrificante	UND	15
10	Filtro separador	UND	15
11	Filtro de ar	UND	15
12	Lona de freio traseira	UND	16
13	Lona de freio dianteira	UND	16
14	Retentor de roda dianteira	UND	4
15	Retentor de roda traseira	UND	4
16	Rolamento de roda traseira	UND	4
17	Rolamento de roda dianteira	UND	4
18	Barra direçao curta	UND	2
19	Tambor de freio	UND	4
20	Retrovisor	UND	4
21	Cilindro mestre de freio	UND	2
22	Cilindro de roda traseira direito	UND	3
23	Cilindro de roda traseira esquerda	UND	3
24	Cilindro mestre de embreagem	UND	2
25	Correia do hidraulico	UND	2
26	Correia do alternador	UND	2
27	Bateria de 150 amperes	UND	2
28	Kit de embreagem	UND	3
29	Alternador 90 amperes	UND	1
30	Farol dianteiro LD	UND	2
31	Farol dianteiro LE	UND	2
32	Retrovisor LD	UND	2
33	Retrovidor LE	UND	2
34	Palheta do limpador do para-brisa	UND	6
	LOTE 4-VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1	Amortecedor dianteiro	UND	4
2	Amortecedor traseiro	UND	4
3	Lona de freio dianteira	UND	6
4	Lona de freio traseira	UND	6
5	Rolamento de roda dianteiro	UND	8
6	Rolamento de roda traseira	UND	8
7	Óleo 15w-40 20lt	UND	10
8	Óleo diferencial 140 20lt	UND	16

9	Óleo de cambio 90 20lt	UND	16
10	Alternador de 90 amperes	UND	2
11	Motor de partida	UND	2
12	Bateria de 90 amperes	UND	2
13	Farol dianteiro esquerdo	UND	3
14	Farol dianteiro direito	UND	3
15	Lanternas traseiras	UND	4
16	Terminal de direção lado direito	UND	10
17	Terminal de direção lado esquerdo	UND	10
18	Bomba d'água	UND	2
19	Kit de correia do alternador	KIT	2
20	Kit de polia do alternador	KIT	2
21	Radiador	UND	1
22	Kit de embreagem	KIT	2
23	Graxa 20l	UND	6
24	Pneu 900/20 r	UND	24
25	Cilindro mestre de freio	UND	2
26	Cilindro de roda traseira direito	UND	3
27	Cilindro de roda traseira esquerda	UND	3
28	Cilindro mestre de embreagem	UND	2
29	Correia do hidráulico	UND	2
30	Correia do alternador	UND	2
31	Filtro de combustível	UND	15
32	Filtro de ar externo	UND	15
33	Filtro de ar interno	UND	15
LOTE 5- VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED			
1	Amortecedor dianteiro	Und	4
2	Amortecedor traseiro	Und	4
3	Lona de freio dianteira	Und	6
4	Lona de freio traseira	Und	6
5	Rolamento de roda dianteiro	Und	8
6	Rolamento de roda traseira	Und	8
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	10
8	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16
9	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16
10	Alternador de 90 amperes	Und	2
11	Motor de partida	Und	2

12	Bateria de 90 amperes	Und	2
13	Farol dianteiro esquerdo	Und	3
14	Farol dianteiro direito	Und	3
15	Lanternas traseiras	Und	4
16	Terminal de direção lado direito	Und	10
17	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10
18	Bomba d'água	Und	2
19	Kit de correia do alternador	Kit	2
20	Kit de polia do alternador	Kit	2
21	Radiador	Und	1
22	Kit de embreagem	Kit	2
23	Graxa 20l	Und	6
24	Pneu 900/20 r	Und	24
25	Cilindro mestre de freio	Und	2
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2
29	Correia do hidráulico	Und	2
30	Correia do alternador	Und	2
31	Filtro de combustível	Und	15
32	Filtro de ar externo	Und	15
33	Filtro de ar interno	Und	15
LOTE 6- VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED			
1	Amortecedor dianteiro	Und	4
2	Amortecedor traseiro	Und	4
3	Pneu 1000/20r	Und	24
4	Câmara de ar	Und	24
5	Protetor de câmara de ar	Und	24
6	Terminal de direção le	Und	10
7	Terminal de direção ld	Und	10
8	Filtro de combustível	Und	15
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15
10	Filtro separador	Und	15
11	Filtro de ar	Und	15
12	Óleo sae 15w-40	Und	10
13	Lona de freio traseira	Und	16
14	Lona de freio dianteira	Und	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

15	Retentor de roda dianteira	Und	4
16	Retentor de roda traseira	Und	4
17	Rolamento traseira interno	Und	4
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4
19	Barra de direção curta	Und	2
20	Tambor de freio	Und	4
21	Aditivo	Und	24
22	Óleo 90 gl5	Und	24
23	Óleo 140 gl5	Und	13
24	Retrovisor	Und	4
25	Cilindro mestre de freio	Und	2
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2
29	Correia do hidráulico	Und	2
30	Correia do alternador	Und	2
31	Bateria de 150 amperes	Und	2
32	Kit de embreagem	Und	3
33	Alternador de 90 amperes	Und	1
34	Graxa 20l	Und	2
35	Farol dianteiro direito	Und	2
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2
37	Retrovisor direito	Und	2
38	Retrovisor esquerdo	Und	2
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6
LOTE 7- VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED			
1	Amortecedor dianteiro	Und	4
2	Amortecedor traseiro	Und	4
3	Pneus 1000/20r	Und	24
4	Câmara de ar	Und	24
5	Protetor de câmara de ar	Und	24
6	Terminal de direção le	Und	10
7	Terminal de direção ld	Und	10
8	Filtro de combustível	Und	15
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15
10	Filtro separador	Und	15
11	Filtro de ar	Und	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

12	Óleo sae 15w-40	Und	10
13	Lona de freio traseira	Und	16
14	Lona de freio dianteira	Und	16
15	Retentor de roda dianteira	Und	4
16	Retentor de roda traseira	Und	4
17	Rolamento traseira interno	Und	4
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4
19	Barra de direção curta	Und	2
20	Tambor de freio	Und	4
21	Aditivo	Und	24
22	Óleo 90 gl5	Und	24
23	Óleo 140 gl5	Und	13
24	Retrovisor	Und	4
25	Cilindro mestre de freio	Und	2
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2
29	Correia do hidráulico	Und	2
30	Correia do alternador	Und	2
31	Bateria de 150 amperes	Und	2
32	Kit de embreagem	Und	3
33	Alternador de 90 amperes	Und	1
34	Graxa 20l	Und	2
35	Farol dianteiro direito	Und	2
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2
37	Retrovisor direito	Und	2
38	Retrovisor esquerdo	Und	2
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6
LOTE 8- VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS			
1	Rolamento traseiro blindado	Und	6
2	Cubo de roda dianteira	Und	6
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	6
4	Disco de freio ventilado	Und	8
5	Pastilha de freio	Und	12
6	Pivô superior	Und	8
7	Pivô inferior	Und	8
8	Junta homocinética completa	Und	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

9	Correa do alternador	Und	6
10	Cruzeta do cardan	Und	6
11	Turbina	Und	1
12	Motor de partida	Und	1
13	Terminal de direção	Und	6
14	Bomba de direção hidráulico	Und	3
15	Amortecedor dianteiro	Und	6
16	Retrovisor direito	Und	1
17	Retrovisor esquerdo	Und	1
18	Óleo 15w-40	Und	48
19	Farol direito	Und	1
20	Farol esquerdo	Und	1
21	Lanterna esquerda	Und	1
22	Lanterna direita	Und	1
23	Lâmpada do farol	Und	4
24	Palheta do limpador	Und	6
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	8
26	Filtro de ar	Und	8
27	Filtro de combustível	Und	8
28	Filtro de ar condicionado	Und	10
29	Pneu 265/70-16	Und	24
30	Bico injetor	Und	4
31	Amortecedor traseiro	Und	6
32	Bateria 90 amperes	Und	2
33	Sapata de freio	Und	6
34	Tambor de freio	Und	4
35	Bomba d'agua	Und	1
LOTE 9- VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS			
1	Rolamento de roda traseiro	Und	2
2	Rolamento de roda dianteiro	Und	2
3	Radiador	Und	2
4	Rolamento do amortecedor	Und	2
5	Correa do alternador	Und	2
6	Kit de embreagem	Kit	1
7	Motor de partida	Und	1
8	Terminais de direção	Und	4
9	Bomba de direção hidráulica	Und	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

10	Amortecedor dianteiro	Und	4
11	Atuador de embreagem	Und	1
12	Amortecedor traseiro	Und	4
13	Palheta do limpador	Und	4
14	Óleo sae 5w-30 desempenho para motor diesel	Und	110
15	Ventilador magnético	Und	1
16	Alternador 12 v	Und	2
17	Bico injetor	Und	4
18	Catalizador	Und	1
19	Kit tensores	kit	2
20	Óleo diferencial 90 gl5 20 lt	Und	8
21	Compressor de ar condicionado	Und	1
22	Núcleo evaporador	Und	1
23	Pneu 225/75 r16	Und	8
24	Kit de filtros	kit	6
25	Batente de borracha	Und	6
LOTE 10: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS			
1	Rolamento traseiro blindado	Und	6
2	Cubo de roda dianteira	Und	6
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	6
4	Disco de freio ventilado	Und	8
5	Pastilha de freio	Und	12
6	Pivô superior	Und	8
7	Pivô inferior	Und	8
8	Junta homocinética completa	Und	4
9	Correa do alternador	Und	6
10	Cruzeta do cardan	Und	6
11	Turbina	Und	1
12	Motor de partida	Und	1
13	Terminal de direção	Und	6
14	Bomba de direção hidráulico	Und	3
15	Amortecedor dianteiro	Und	6
16	Retrovisor direito	Und	1
17	Retrovisor esquerdo	Und	1
18	Óleo 15w-40	Und	48
19	Farol direito	Und	1
20	Farol esquerdo	Und	1

21	Lanterna esquerda	Und	1
22	Lanterna direita	Und	1
23	Lâmpada do farol	Und	4
24	Palheta do limpador	Und	6
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	8
26	Filtro de ar	Und	8
27	Filtro de combustível	Und	8
28	Filtro de ar condicionado	Und	10
29	Pneu 265/70-16	Und	24
30	Bico injetor	Und	4
31	Amortecedor traseiro	Und	6
32	Bateria 90 amperes	Und	2
33	Sapata de freio	Und	6
34	Tambor de freio	Und	4
35	Bomba d'agua	Und	1
LOTE 11- VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS			
1	Rolamento duplo traseiro	Und	4
2	Cubo de roda dianteiro	Und	4
3	Disco de freio ventilado	Und	8
4	Pastilha de freio	Und	8
5	Pivô superior	Und	4
6	Pivô inferior	Und	4
7	Correia do alternador	Und	4
8	Polia do alternador	Und	4
9	Cruzeta do cardan	Und	8
10	Turbina	Und	2
11	Motor de partida 12v	Und	2
12	Terminais de direção	Und	6
13	Bomba de direção hidráulico	Und	2
14	Amortecedor dianteiro	Und	4
15	Amortecedor traseiro	Und	4
16	Farol direito	Und	2
17	Farol esquerdo	Und	2
18	Lanterna esquerda	Und	2
19	Lanterna direita	Und	2
20	Palhetas do limpador	Und	4
21	Pneu 265/70 r16	Und	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

22	Óleo sae 15w40	Und	96
23	Filtro de oleo psl 158	Und	8
24	Filtro de ar arl4141	Und	8
25	Bico injetor	Und	8
26	Bomba de alta rotação	Und	2
27	Bomba de baixa rotação	Und	2
28	Caixa de direcao hidráulico	Und	2
29	Sapata de freio	Und	4
30	Kit de mola da sapata de freio	Und	8
31	Reparo da pinça de freio	Und	8
32	Tambor de freio	Und	10
33	Sapata de freio	Jogo	10
34	Cilindro de freio	Und	10
35	Jogo de mola de freio	Und	30
36	Bateria 75 amperes	Und	2
LOTE 12- VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS			
1	Caixa de marcha (manual)	Und	2
2	Junta homocinética	Und	8
3	Rolamento de roda dianteira	Und	12
4	Cubo de roda traseira	Und	12
5	Disco de freio ventilado	Und	12
6	Tambor de freio	Und	12
7	Pastilha de freio	Und	16
8	Sapata de freio	Und	16
9	Cabo de freio de mão	Und	8
10	Motor de partida	Und	2
11	Alternadores	Und	2
12	Compressor de ar-condicionado	Und	2
13	Eletro-ventilador	Und	2
14	Cabo de vela	Und	12
15	Vela de ignição	Und	20
16	Válvula termostática	Und	8
17	Farol direito	Und	4
18	Farol esquerdo	Und	4
19	Lanterna traseira direito	Und	4
20	Lanterna traseira esquerdo	Und	4
21	Motor do limpador	Und	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

22	Kit de pistão c/anéis	Kit	8
23	Cabeçote	Und	4
24	Bronze biela	Und	6
25	Bronze mancal	Und	6
26	Correa do alternador	Und	8
27	Correa dentada	Und	8
28	Tensor da correa dentada	Und	8
29	Correa do hidráulico	Und	8
30	Eixo virabrequim	Und	4
31	Balancim de válvula	Und	32
32	Bomba d'água	Und	8
33	Radiador	Und	6
34	Kit de embreagem	Kit	6
35	Para-brisas	Und	4
36	Vidro de portas	Und	4
37	Para-choque dianteiro	Und	6
38	Palheta do limpador	Und	8
39	Tbi de injeção	Und	4
40	Bico injetor	Und	16
41	Pneu 175/70 r14	Und	48
42	Bateria 60 amperes	Und	4
LOTE 13: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Filtro psl 80	Und	4
2	Correa do alternador	Und	4
3	Bucha do pino central eixo dianteiro	Und	6
4	Dente central	Und	30
5	Hélice 10 palhetas	Und	2
6	Reparo do cilindro da patola	Und	2
7	Retentor do cilindro da concha	Und	2
8	Óleo hidráulico 68	Und	15
9	Óleo diferencial 90 gl5 20lt	Und	10
10	Óleo da caixa de marcha 80w140 gl5 20lt	Und	10
11	Kit de filtros	Kit	4
12	Alternador 90 amperes	Und	2
13	Bateria 150 amperes	Und	4
14	Óleo p/ motor sae 15w-40 20lt	Und	8
15	Cilindro de elevação	Und	2

16	Barra de direção	Und	2
17	Disco torque transmissão JCB 3C	Und	20
LOTE 14-VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Coroa e pinhão	Und	1
2	Alternador 24v	Und	2
3	Amortecedor dianteiro	Und	2
4	Terminal de direção direito	Und	2
5	Terminal de direção esquerdo	Und	2
6	Barra de direção curta	Und	4
7	Kit de embreagem	Kit	3
8	Cabo de acelerador	Und	1
9	Bico injetor	Und	8
10	Turbina	Und	2
11	Bomba do hidráulico	Und	2
12	Cruzeta de transmissão	Und	4
13	Cilindro mestre de embreagem	Und	4
14	Lona de freio dianteira (jogo)	Kit	4
15	Lona de freio traseira (jogo)	Kit	4
16	Tambor de freio	Und	12
17	Pneu 1000/20r borrachudo	Und	12
18	Pneu 1000/20r misto	Und	12
19	Câmara de ar 1000/20 r	Und	12
20	Protetor de câmara de ar 1000/20r	Und	12
21	Cilindro auxiliar de embreagem	Und	3
22	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	6
23	Óleo p/ embreagem dot4	Und	12
24	Rolamento de roda traseira interno	Und	4
25	Rolamento de roda traseira externo	Und	4
26	Retentor de roda traseira	Und	4
27	Correa do alternador	Und	3
28	Retentor de roda dianteira	Und	3
29	Mola mestre traseira	Und	4
30	Mola mestre dianteira	Und	4
31	Rolamento do pinhão diferencial grande	Und	2
32	Rolamento do pinhão do diferencial pequeno	Und	2
33	Radiador	Und	2
34	Motor de partida	Und	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

35	Graxa 20lt	Und	6
LOTE 15 - TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Bomba d'água	Und	2
2	Bomba de transferência	Und	2
3	Bomba de óleo	Und	2
4	Pneu 14.9/24	Und	2
5	Pneu 18.4/34	Und	2
6	Óleo hidráulico 68 2olt	Und	8
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	8
8	Óleo 140 gl5 20lt	Und	8
9	Óleo 90 gl5 20lt	Und	8
10	Filtro de óleo	Und	12
11	Filtro de combustível	Und	12
12	Filtro do hidráulico	Und	8
13	Câmara de ar 14.9/24	Und	8
14	Câmara de ar 18.4/34	Und	8
15	Motor de partida 12v	Und	2
16	Cabeçote do filtro de combustível	Und	2
17	Graxa 20l	Und	6
LOTE 16: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Pneu 12.4/24	Und	2
2	Pneu 18.4/30	Und	2
3	Camara de ar 12.4/24	Und	8
4	Camara de ar 18.4/30	Und	8
5	Bomba dagua	Und	2
6	Bomba de transferencia	Und	2
7	Bomba de direcao hidraulica	Und	2
8	Cabecote do filtro de combustível	Und	2
9	Motor de partida 12v	Und	2
10	Pneu 6.50/16r	Und	30
11	Oleo 15w-40 multiviscoso 20 lt	Und	8
12	Oleo 140 gl5 20 lt	Und	4
13	Oleo 90 gl5 20 lt	Und	4
14	Bateria 100 amperes	Und	8
15	Filtro de oleo	Und	8
16	Filtro de ar	Und	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

17	Graxa 20l	Und	6
LOTE 17- VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Kit de filtro	Und	6
2	Pneus 14.00-24tg 16 lonas	Und	6
3	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	12
4	Óleo sae 15w-40 20lt	Und	20
5	Jogo de lâmina	Und	10
6	Dente central	Und	12
7	Mangueira do hidráulico	Und	6
8	Bomba do hidráulico 17 estrias	Und	1
9	Bomba d'água	Und	1
10	Radiador motoniveladora	Und	1
11	Radiador de água	Und	1
12	Retrovisor	Und	4
13	Câmara aro 24	Und	6
14	Protetor aro 24	Und	6
15	Graxa 20l	Und	6
LOTE 18- VEÍCULO PATROL XCMG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Kit de filtros	Und	6
2	Pneus 17.5-25 16 lonas	Und	6
3	Lamina central	Und	4
4	Óleo 15w-40 20lt	Und	20
5	Óleo 140 gl5 20lt	Und	20
6	Óleo 90 gl5 20lt	Und	20
7	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	10
8	Bomba d'água	Und	1
9	Bomba do hidráulico	Und	1
10	Elemento do filtro do hidráulico	Und	1
11	Motor de partida	Und	1
12	Engrenagem satélite	Und	4
13	Condensador	Und	1
14	Filtro secador	Und	1
15	Lanterna traseira	Und	2
16	Reparo do joystick	Und	2
17	Reparo do comando hidráulico	Und	2
18	Seletora de marcha	Und	1

PROC: 018/2023
FOLHA: 45

19	Graxa 20lt	Und	6

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição faz-se indispensável para a realização das manutenções e reposição de peças, componentes e acessórios indispensáveis para suprir aquelas defeituosas ou gastas ao longo do processo de utilização, atendendo assim as necessidades de parte da frota da Prefeitura, haja vista que é de competência do Município assegurar a manutenção preventiva e corretiva de viaturas oficiais, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade

A aquisição de peças para manutenção corretiva é realizada com a intenção de reduzir e/ou evitar a quebra ou a queda no desempenho das viaturas, garantindo assim a regular funcionamento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Penalva.

2.1. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

2.1.1. Na fase de planejamento da contratação foi identificada a possibilidade administrativa de contratação através de lotes.

2.1.2 Neste sentido, do ponto de vista de gestão e da execução, identificou-se que a disponibilização das peças agrupados em lotes de acordo com a fabricação do veículo, proveria mais eficiência na efetividade da execução da manutenção dos veículos.

2.1.3. Também se verifica nessa forma de contratação que se atingiria um maior ganho de escala, dado ao maior escopo da contratação, redundando em maior economia para a Administração.

2.1.4. Ainda, a opção por agrupamento em grupos de itens a serem adquiridos é considerada lícita, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme disposto no Acórdão 5.260/2011 - 1ª Câmara, Acórdão 861/2013 Plenário, TC006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013.

2.1.5. Finalizando, diante das peculiares circunstâncias do caso concreto considerou-se que a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se inadequado, já que o conserto do veículo as vezes demanda um conjunto de peças.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. As **peças** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. O fornecimento, das **peças** deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.

5.3. O prazo de entrega das **peças** será de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.4. As **peças** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.5. As **peças** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.6. As **peças** serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.8. As **peças** de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

5.9. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.10. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação pelo Setor Competente.

5.10.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.11. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.12. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.13. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.13.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.14 A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.15. A Beneficiária, quando Contratada, deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.

5.16 No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.17 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.18 A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.19. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor(a) designado(a) pela contratante.

6.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à

quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Item 12 deste Termo de Referência.

6.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do material

6.5. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

6.1. A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;

b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

6.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

6.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

6.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

6.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

7.1. Alguns dos **materiais/produtos** solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;

7.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do **material/produto** entregue;

7.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

7.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

8.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global do Edital.

8.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

9.3. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

10.1. O fornecimento das **peças** será feito **parceladamente**, com previsão de entrega **até 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados

10.2. O **prazo de garantia das peças** não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

10.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

10.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

10.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

10.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração/SEMAD: Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;

Secretaria Municipal de Educação/SEMED: Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF n° 048.563.213-66;

Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS: Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula n° 1168 e CPF: 993.241.303-82;

Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS: Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula n° 3257-3 e CPF n° 019.780.693-75;

Todos designados formalmente pela sua respectiva secretaria, os quais, cuidarão de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 40

a) Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;

c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;

d) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais/produtos**;

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;

h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:

i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.

k) Fornecer os **materiais/produtos** de acordo com as especificações deste termo de Referencia e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

p) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

q) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

r) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da **Secretaria Municipal de Administração** ou por servidor formalmente designado;

Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;

b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;

d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;

e) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;

f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

g) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

h) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;

i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

k) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **produtos** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

m) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia da Nota de Empenho;

b) Cópia da Autorização de Fornecimento;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;

g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

h) Certificado de Regularidade do FGTS;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365 I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, será aplicada a Contratada a sanção de multa nos seguintes casos:

a) De até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, caso haja a inexecução parcial do objeto;

b) De até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, caso haja inexecução total do objeto.

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) Advertência; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;

e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;

g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus serviços esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) A empresa deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação exigidos na licitação, para efeitos de análise da capacidade técnica: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, comprovando o fornecimento das peças automotivas, compatíveis com o objeto constante deste Termo de Referência, em características, quantidades e prazos, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que os serviços foram prestados satisfatoriamente.**

a.1) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima;

Penalva (MA), 13 de abril de 2023

Elaboração:

Edilene Barbosa Barros
Auxiliar Administrativo
Mat.: 741

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 13/04/2022

Geovania Machado Aires
Secretária Municipal de Administração

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Processo Administrativo nº 018/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do município de Penalva (MA).

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados, uma vez que não foi possível efetuar esta pesquisa de preços nos sítios de busca de preços do Governo Federal, bem como, nos sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, servimo-nos da presente para solicitar que realize, **no prazo de 03 (três) dias,** a contar do recebimento desta, cotação para o serviço acima descrito, e ainda, relacionado no **Modelo de Apresentação de Cotação de Preços – Anexo I**, que acompanha a presente solicitação, conforme determina o **Inciso IV, da IN nº 73, de 05 de agosto de 2020,** em observância as informações nele contidas, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, no Setor de Compras, na cidade de Penalva/MA, CEP: 65.213-000.
2. E-mail: **pref.setorcompras@gmail.com**
3. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
4. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência para posteriormente, realizar por meio de PROCESSO LICITATÓRIO a formalização da aquisição/contratação.

OBS.: A proposta de cotação de preços deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa.

Penalva (MA), 24 de abril 2022

Atenciosamente,

Ronaldo Campos
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Penalva/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Penalva/MA

Processo Administrativo nº 018/2023/SEMAD

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do município de Penalva (MA).

Dados da empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

Email: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED			
1	Amortecedor dianteiro	Und	8
2	Lona de freio	Und	16
3	Bateria de 150 amperes	Und	2
4	Kit de embreagem	Und	3
5	Terminal de direção lado direito	Und	10
6	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10
7	Amortecedor traseiro	Und	8
8	Farol dianteiro direito	Und	2
9	Farol dianteiro esquerdo	Und	2
10	Retrovisor direito	Und	2
11	Retrovisor esquerdo	Und	2
12	Lanterna direita	Und	2
13	Lanterna esquerda	Und	2
14	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6
15	Filtro de óleo psl 962/lf16352	Und	20
16	Pneu 900/20 r	Und	24

17	Filtro de combustível	Und	15
18	Filtro de ar externo	Und	15
19	Filtro de ar interno	Und	15
20	Alternador de 110 amperes	Und	2
21	Atuadores de embreagem	Und	2
22	Bomba d'água	Und	2
23	Bomba de combustível	Und	2
24	Bomba do hidráulico	Und	1
25	Cilindro mestre de freio	Und	2
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2
29	Correia do hidráulico	Und	2
30	Correia do alternador	Und	2
31	Disco de freio	Und	6
32	Mola mestre traseira 1	Und	2
33	Mola 2ª traseira	Und	2
34	Mola 3 traseira	Und	2
35	Motor de partida	Und	2
36	Pastilha de freio	Und	4
37	Kit de pivô de suspensão	Und	4
38	Rolamento de roda dianteiro externo	Und	4
39	Rolamento de roda dianteiro interno	Und	4
40	Retentor de roda dianteira	Und	5
41	Rolamento de roda traseira interno	Und	2
42	Rolamento de roda traseira externo	Und	2
43	Retentor de roda traseira	Und	2
44	Tensor da correia do alternador	Und	1
45	Graxa 20l	Und	6
46	Óleo 15w40 20l	Und	10
47	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16
48	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16
LOTE 2- VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1	Amortecedor dianteiro	UND	8
2	Lona de freio	UND	16
3	Bateria de 150 amperes	UND	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

4	Kit de embreagem	UND	3
5	Terminal de 4ireção lado direito	UND	10
6	Terminal de 4ireção lado esquerda	UND	10
7	Amortecedor traseiro	UND	8
8	Farol dianteiro direito	UND	2
9	Farol dianteiro esquerdo	UND	2
10	Retrovisor direito	UND	2
11	Retrovisor esquerdo	UND	2
12	Lanterna direita	UND	2
13	Lanterna esquerda	UND	2
14	Palheta	UND	6
15	Filtro de 4ire Lubrificante	UND	20
16	Pneu 900/20 R	UND	24
17	Filtro de 4ireção4vel	UND	15
18	Filtro de ar externo	UND	15
19	Filtro de ar interno	UND	15
20	Alternador 110 amperes	UND	2
21	Atuadores de embreagem	UND	2
22	Bomba d'agua	UND	2
23	Bomba de combustivel	UND	2
24	Bomba hidraulica	UND	1
25	Cilindro mestre de freio	UND	2
26	Cilindro de roda traseiro direito	UND	3
27	Cilindro de roda traseiro esquerdo	UND	3
28	Cilindro mestre de embreagem	UND	2
29	Correia do hidrualico	UND	2
30	Correia do alternador	UND	2
31	Disco de freio	UND	6
32	Mola mestre traseira 1	UND	2
33	Mola 2ª traseira	UND	2
34	Mola 3 traseira	UND	2
35	Motor de partida	UND	2
36	Pastilha de freio	UND	4
37	Kit 4ire suspensao	UND	4
38	Rolamento de roda dianteira externa	UND	4
39	Rolamento de roda 4ireção4v interna	UND	4
40	Retentor de roda dianteira	UND	5

41	Rolamento de roda traseira interna	UND	2
42	Rolamento de roda traseira externa	UND	2
43	Retentor	UND	2
44	Tensor da correia do alternador	UND	1
45	Graxa 20L	UND	6
46	Oleo 15W40 20L	UND	10
47	Oleo diferencial 140 20 LT	UND	16
48	Oleo cambio 90 20 LT	UND	16
LOTE 3 : VOLKSWAGEN/ NEOBUS SEM –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED			
1	Amortecedor dianteiro	UND	4
2	Amortecedor traseiro	UND	4
3	Pneus 1000/20R	UND	8
4	Camara de ar	UND	8
5	Protetor de camara	UND	8
6	Terminal 5ireção le	UND	10
7	Terminal 5ireção ld	UND	10
8	Filtro de 5ireção5vel	UND	15
9	Filtro de 5ire Lubrificante	UND	15
10	Filtro separador	UND	15
11	Filtro de ar	UND	15
12	Lona de freio traseira	UND	16
13	Lona de freio dianteira	UND	16
14	Retentor de roda dianteira	UND	4
15	Retentor de roda traseira	UND	4
16	Rolamento de roda traseira	UND	4
17	Rolamento de roda dianteira	UND	4
18	Barra 5ireção curta	UND	2
19	Tambor de freio	UND	4
20	Retrovisor	UND	4
21	Cilindro mestre de freio	UND	2
22	Cilindro de roda traseira direito	UND	3
23	Cilindro de roda traseira esquerda	UND	3
24	Cilindro mestre de embreagem	UND	2
25	Correia do hidraulico	UND	2
26	Correia do alternador	UND	2
27	Bateria de 150 amperes	UND	2
28	Kit de embreagem	UND	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

29	Alternador 90 amperes	UND	1
30	Farol dianteiro LD	UND	2
31	Farol dianteiro LE	UND	2
32	Retrovisor LD	UND	2
33	Retrovidor LE	UND	2
34	Palheta do limpador do para-brisa	UND	6
	LOTE 4-VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1	Amortecedor dianteiro	UND	4
2	Amortecedor traseiro	UND	4
3	Lona de freio dianteira	UND	6
4	Lona de freio traseira	UND	6
5	Rolamento de roda dianteiro	UND	8
6	Rolamento de roda traseira	UND	8
7	Óleo 15w-40 20lt	UND	10
8	Óleo diferencial 140 20lt	UND	16
9	Óleo de cambio 90 20lt	UND	16
10	Alternador de 90 amperes	UND	2
11	Motor de partida	UND	2
12	Bateria de 90 amperes	UND	2
13	Farol dianteiro esquerdo	UND	3
14	Farol dianteiro direito	UND	3
15	Lanternas traseiras	UND	4
16	Terminal de direção lado direito	UND	10
17	Terminal de direção lado esquerdo	UND	10
18	Bomba d'água	UND	2
19	Kit de correia do alternador	KIT	2
20	Kit de polia do alternador	KIT	2
21	Radiador	UND	1
22	Kit de embreagem	KIT	2
23	Graxa 20l	UND	6
24	Pneu 900/20 r	UND	24
25	Cilindro mestre de freio	UND	2
26	Cilindro de roda traseira direito	UND	3
27	Cilindro de roda traseira esquerda	UND	3
28	Cilindro mestre de embreagem	UND	2
29	Correia do hidráulico	UND	2
30	Correia do alternador	UND	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

31	Filtro de combustível	UND	15
32	Filtro de ar externo	UND	15
33	Filtro de ar interno	UND	15
LOTE 5- VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED			
1	Amortecedor dianteiro	Und	4
2	Amortecedor traseiro	Und	4
3	Lona de freio dianteira	Und	6
4	Lona de freio traseira	Und	6
5	Rolamento de roda dianteiro	Und	8
6	Rolamento de roda traseira	Und	8
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	10
8	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16
9	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16
10	Alternador de 90 amperes	Und	2
11	Motor de partida	Und	2
12	Bateria de 90 amperes	Und	2
13	Farol dianteiro esquerdo	Und	3
14	Farol dianteiro direito	Und	3
15	Lanternas traseiras	Und	4
16	Terminal de direção lado direito	Und	10
17	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10
18	Bomba d'água	Und	2
19	Kit de correia do alternador	Kit	2
20	Kit de polia do alternador	Kit	2
21	Radiador	Und	1
22	Kit de embreagem	Kit	2
23	Graxa 20l	Und	6
24	Pneu 900/20 r	Und	24
25	Cilindro mestre de freio	Und	2
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2
29	Correia do hidráulico	Und	2
30	Correia do alternador	Und	2
31	Filtro de combustível	Und	15
32	Filtro de ar externo	Und	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

33	Filtro de ar interno	Und	15
LOTE 6- VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED			
1	Amortecedor dianteiro	Und	4
2	Amortecedor traseiro	Und	4
3	Pneu 1000/20r	Und	24
4	Câmara de ar	Und	24
5	Protetor de câmara de ar	Und	24
6	Terminal de direção le	Und	10
7	Terminal de direção ld	Und	10
8	Filtro de combustível	Und	15
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15
10	Filtro separador	Und	15
11	Filtro de ar	Und	15
12	Óleo sae 15w-40	Und	10
13	Lona de freio traseira	Und	16
14	Lona de freio dianteira	Und	16
15	Retentor de roda dianteira	Und	4
16	Retentor de roda traseira	Und	4
17	Rolamento traseira interno	Und	4
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4
19	Barra de direção curta	Und	2
20	Tambor de freio	Und	4
21	Aditivo	Und	24
22	Óleo 90 gl5	Und	24
23	Óleo 140 gl5	Und	13
24	Retrovisor	Und	4
25	Cilindro mestre de freio	Und	2
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2
29	Correia do hidráulico	Und	2
30	Correia do alternador	Und	2
31	Bateria de 150 amperes	Und	2
32	Kit de embreagem	Und	3
33	Alternador de 90 amperes	Und	1
34	Graxa 20l	Und	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

35	Farol dianteiro direito	Und	2
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2
37	Retrovisor direito	Und	2
38	Retrovisor esquerdo	Und	2
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6
LOTE 7- VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED			
1	Amortecedor dianteiro	Und	4
2	Amortecedor traseiro	Und	4
3	Pneus 1000/20r	Und	24
4	Câmara de ar	Und	24
5	Protetor de câmara de ar	Und	24
6	Terminal de direção le	Und	10
7	Terminal de direção ld	Und	10
8	Filtro de combustível	Und	15
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15
10	Filtro separador	Und	15
11	Filtro de ar	Und	15
12	Óleo sae 15w-40	Und	10
13	Lona de freio traseira	Und	16
14	Lona de freio dianteira	Und	16
15	Retentor de roda dianteira	Und	4
16	Retentor de roda traseira	Und	4
17	Rolamento traseira interno	Und	4
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4
19	Barra de direção curta	Und	2
20	Tambor de freio	Und	4
21	Aditivo	Und	24
22	Óleo 90 gl5	Und	24
23	Óleo 140 gl5	Und	13
24	Retrovisor	Und	4
25	Cilindro mestre de freio	Und	2
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2
29	Correia do hidráulico	Und	2
30	Correia do alternador	Und	2

31	Bateria de 150 amperes	Und	2
32	Kit de embreagem	Und	3
33	Alternador de 90 amperes	Und	1
34	Graxa 20l	Und	2
35	Farol dianteiro direito	Und	2
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2
37	Retrovisor direito	Und	2
38	Retrovisor esquerdo	Und	2
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6
LOTE 8- VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS			
1	Rolamento traseiro blindado	Und	6
2	Cubo de roda dianteira	Und	6
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	6
4	Disco de freio ventilado	Und	8
5	Pastilha de freio	Und	12
6	Pivô superior	Und	8
7	Pivô inferior	Und	8
8	Junta homocinética completa	Und	4
9	Correa do alternador	Und	6
10	Cruzeta do cardan	Und	6
11	Turbina	Und	1
12	Motor de partida	Und	1
13	Terminal de direção	Und	6
14	Bomba de direção hidráulico	Und	3
15	Amortecedor dianteiro	Und	6
16	Retrovisor direito	Und	1
17	Retrovisor esquerdo	Und	1
18	Óleo 15w-40	Und	48
19	Farol direito	Und	1
20	Farol esquerdo	Und	1
21	Lanterna esquerda	Und	1
22	Lanterna direita	Und	1
23	Lâmpada do farol	Und	4
24	Palheta do limpador	Und	6
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	8
26	Filtro de ar	Und	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

27	Filtro de combustível	Und	8
28	Filtro de ar condicionado	Und	10
29	Pneu 265/70-16	Und	24
30	Bico injetor	Und	4
31	Amortecedor traseiro	Und	6
32	Bateria 90 amperes	Und	2
33	Sapata de freio	Und	6
34	Tambor de freio	Und	4
35	Bomba d'agua	Und	1
LOTE 9- VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS			
1	Rolamento de roda traseiro	Und	2
2	Rolamento de roda dianteiro	Und	2
3	Radiador	Und	2
4	Rolamento do amortecedor	Und	2
5	Correa do alternador	Und	2
6	Kit de embreagem	Kit	1
7	Motor de partida	Und	1
8	Terminais de direção	Und	4
9	Bomba de direção hidráulica	Und	1
10	Amortecedor dianteiro	Und	4
11	Atuador de embreagem	Und	1
12	Amortecedor traseiro	Und	4
13	Palheta do limpador	Und	4
14	Óleo sae 5w-30 desempenho para motor diesel	Und	110
15	Ventilador magnético	Und	1
16	Alternador 12 v	Und	2
17	Bico injetor	Und	4
18	Catalizador	Und	1
19	Kit tensores	kit	2
20	Óleo diferencial 90 gl5 20 lt	Und	8
21	Compressor de ar condicionado	Und	1
22	Núcleo evaporador	Und	1
23	Pneu 225/75 r16	Und	8
24	Kit de filtros	kit	6
25	Batente de borracha	Und	6
LOTE 10: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

1	Rolamento traseiro blindado	Und	6
2	Cubo de roda dianteira	Und	6
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	6
4	Disco de freio ventilado	Und	8
5	Pastilha de freio	Und	12
6	Pivô superior	Und	8
7	Pivô inferior	Und	8
8	Junta homocinética completa	Und	4
9	Correa do alternador	Und	6
10	Cruzeta do cardan	Und	6
11	Turbina	Und	1
12	Motor de partida	Und	1
13	Terminal de direção	Und	6
14	Bomba de direção hidráulico	Und	3
15	Amortecedor dianteiro	Und	6
16	Retrovisor direito	Und	1
17	Retrovisor esquerdo	Und	1
18	Óleo 15w-40	Und	48
19	Farol direito	Und	1
20	Farol esquerdo	Und	1
21	Lanterna esquerda	Und	1
22	Lanterna direita	Und	1
23	Lâmpada do farol	Und	4
24	Palheta do limpador	Und	6
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	8
26	Filtro de ar	Und	8
27	Filtro de combustível	Und	8
28	Filtro de ar condicionado	Und	10
29	Pneu 265/70-16	Und	24
30	Bico injetor	Und	4
31	Amortecedor traseiro	Und	6
32	Bateria 90 amperes	Und	2
33	Sapata de freio	Und	6
34	Tambor de freio	Und	4
35	Bomba d'agua	Und	1
LOTE 11- VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

1	Rolamento duplo traseiro	Und	4
2	Cubo de roda dianteiro	Und	4
3	Disco de freio ventilado	Und	8
4	Pastilha de freio	Und	8
5	Pivô superior	Und	4
6	Pivô inferior	Und	4
7	Correia do alternador	Und	4
8	Polia do alternador	Und	4
9	Cruzeta do cardan	Und	8
10	Turbina	Und	2
11	Motor de partida 12v	Und	2
12	Terminais de direção	Und	6
13	Bomba de direção hidráulico	Und	2
14	Amortecedor dianteiro	Und	4
15	Amortecedor traseiro	Und	4
16	Farol direito	Und	2
17	Farol esquerdo	Und	2
18	Lanterna esquerda	Und	2
19	Lanterna direita	Und	2
20	Palhetas do limpador	Und	4
21	Pneu 265/70 r16	Und	16
22	Óleo sae 15w40	Und	96
23	Filtro de 13ire psl 158	Und	8
24	Filtro de ar arl4141	Und	8
25	Bico injetor	Und	8
26	Bomba de alta rotação	Und	2
27	Bomba de baixa rotação	Und	2
28	Caixa de 13ireção hidráulico	Und	2
29	Sapata de freio	Und	4
30	Kit de mola da sapata de freio	Und	8
31	Reparo da pinça de freio	Und	8
32	Tambor de freio	Und	10
33	Sapata de freio	Jogo	10
34	Cilindro de freio	Und	10
35	Jogo de mola de freio	Und	30
36	Bateria 75 amperes	Und	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

LOTE 12- VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS			
1	Caixa de marcha (manual)	Und	2
2	Junta homocinética	Und	8
3	Rolamento de roda dianteira	Und	12
4	Cubo de roda traseira	Und	12
5	Disco de freio ventilado	Und	12
6	Tambor de freio	Und	12
7	Pastilha de freio	Und	16
8	Sapata de freio	Und	16
9	Cabo de freio de mão	Und	8
10	Motor de partida	Und	2
11	Alternadores	Und	2
12	Compressor de ar-condicionado	Und	2
13	Eletro-ventilador	Und	2
14	Cabo de vela	Und	12
15	Vela de ignição	Und	20
16	Válvula termostática	Und	8
17	Farol direito	Und	4
18	Farol esquerdo	Und	4
19	Lanterna traseira direito	Und	4
20	Lanterna traseira esquerdo	Und	4
21	Motor do limpador	Und	4
22	Kit de pistão c/anéis	Kit	8
23	Cabeçote	Und	4
24	Bronze biela	Und	6
25	Bronze mancal	Und	6
26	Correa do alternador	Und	8
27	Correa dentada	Und	8
28	Tensor da correa dentada	Und	8
29	Correa do hidráulico	Und	8
30	Eixo virabrequim	Und	4
31	Balancim de válvula	Und	32
32	Bomba d'água	Und	8
33	Radiador	Und	6
34	Kit de embreagem	Kit	6
35	Para-brisas	Und	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

36	Vidro de portas	Und	4
37	Para-choque dianteiro	Und	6
38	Palheta do limpador	Und	8
39	Tbi de injeção	Und	4
40	Bico injetor	Und	16
41	Pneu 175/70 r14	Und	48
42	Bateria 60 amperes	Und	4
LOTE 13: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Filtro psl 80	Und	4
2	Correa do alternador	Und	4
3	Bucha do pino central eixo dianteiro	Und	6
4	Dente central	Und	30
5	Hélice 10 palhetas	Und	2
6	Reparo do cilindro da patola	Und	2
7	Retentor do cilindro da concha	Und	2
8	Óleo hidráulico 68	Und	15
9	Óleo diferencial 90 gl5 20lt	Und	10
10	Óleo da caixa de marcha 80w140 gl5 20lt	Und	10
11	Kit de filtros	Kit	4
12	Alternador 90 amperes	Und	2
13	Bateria 150 amperes	Und	4
14	Óleo p/ motor sae 15w-40 20lt	Und	8
15	Cilindro de elevação	Und	2
16	Barra de direção	Und	2
17	Disco torque transmissão JCB 3C	Und	20
LOTE 14-VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Coroa e pinhão	Und	1
2	Alternador 24v	Und	2
3	Amortecedor dianteiro	Und	2
4	Terminal de direção direito	Und	2
5	Terminal de direção esquerdo	Und	2
6	Barra de direção curta	Und	4
7	Kit de embreagem	Kit	3
8	Cabo de acelerador	Und	1
9	Bico injetor	Und	8
10	Turbina	Und	2

11	Bomba do hidráulico	Und	2
12	Cruzeta de transmissão	Und	4
13	Cilindro mestre de embreagem	Und	4
14	Lona de freio dianteira (jogo)	Kit	4
15	Lona de freio traseira (jogo)	Kit	4
16	Tambor de freio	Und	12
17	Pneu 1000/20r borrachudo	Und	12
18	Pneu 1000/20r misto	Und	12
19	Câmara de ar 1000/20 r	Und	12
20	Protetor de câmara de ar 1000/20r	Und	12
21	Cilindro auxiliar de embreagem	Und	3
22	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	6
23	Óleo p/ embreagem dot4	Und	12
24	Rolamento de roda traseira interno	Und	4
25	Rolamento de roda traseira externo	Und	4
26	Retentor de roda traseira	Und	4
27	Correa do alternador	Und	3
28	Retentor de roda dianteira	Und	3
29	Mola mestre traseira	Und	4
30	Mola mestre dianteira	Und	4
31	Rolamento do pinhão diferencial grande	Und	2
32	Rolamento do pinhão do diferencial pequeno	Und	2
33	Radiador	Und	2
34	Motor de partida	Und	1
35	Graxa 20lt	Und	6
LOTE 15 - TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Bomba d'água	Und	2
2	Bomba de transferência	Und	2
3	Bomba de óleo	Und	2
4	Pneu 14.9/24	Und	2
5	Pneu 18.4/34	Und	2
6	Óleo hidráulico 68 2olt	Und	8
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	8
8	Óleo 140 gl5 20lt	Und	8
9	Óleo 90 gl5 20lt	Und	8
10	Filtro de óleo	Und	12

11	Filtro de combustível	Und	12
12	Filtro do hidráulico	Und	8
13	Câmara de ar 14.9/24	Und	8
14	Câmara de ar 18.4/34	Und	8
15	Motor de partida 12v	Und	2
16	Cabeçote do filtro de combustível	Und	2
17	Graxa 20l	Und	6
LOTE 16: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Pneu 12.4/24	Und	2
2	Pneu 18.4/30	Und	2
3	Camara de ar 12.4/24	Und	8
4	Camara de ar 18.4/30	Und	8
5	Bomba dagua	Und	2
6	Bomba de transferencia	Und	2
7	Bomba de direcao hidraulica	Und	2
8	Cabecote do filtro de combustível	Und	2
9	Motor de partida 12v	Und	2
10	Pneu 6.50/16r	Und	30
11	Oleo 15w-40 multiviscoso 20 lt	Und	8
12	Oleo 140 gl5 20 lt	Und	4
13	Oleo 90 gl5 20 lt	Und	4
14	Bateria 100 amperes	Und	8
15	Filtro de oleo	Und	8
16	Filtro de ar	Und	8
17	Graxa 20l	Und	6
LOTE 17- VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Kit de filtro	Und	6
2	Pneus 14.00-24tg 16 lonas	Und	6
3	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	12
4	Óleo sae 15w-40 20lt	Und	20
5	Jogo de lâmina	Und	10
6	Dente central	Und	12
7	Mangueira do hidráulico	Und	6
8	Bomba do hidráulico 17 estrias	Und	1
9	Bomba d'água	Und	1
10	Radiador motoniveladora	Und	1

11	Radiador de água	Und	1
12	Retrovisor	Und	4
13	Câmara aro 24	Und	6
14	Protetor aro 24	Und	6
15	Graxa 20l	Und	6
LOTE 18- VEÍCULO PATROL XCMG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB			
1	Kit de filtros	Und	6
2	Pneus 17.5-25 16 lonas	Und	6
3	Lamina central	Und	4
4	Óleo 15w-40 20lt	Und	20
5	Óleo 140 gl5 20lt	Und	20
6	Óleo 90 gl5 20lt	Und	20
7	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	10
8	Bomba d'água	Und	1
9	Bomba do hidráulico	Und	1
10	Elemento do filtro do hidráulico	Und	1
11	Motor de partida	Und	1
12	Engrenagem satélite	Und	4
13	Condensador	Und	1
14	Filtro secador	Und	1
15	Lanterna traseira	Und	2
16	Reparo do joystick	Und	2
17	Reparo do comando hidráulico	Und	2
18	Seletora de marcha	Und	1
19	Graxa 20lt	Und	6

Informamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as demandas a serem atendidas, mediante emissão de Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no município de Penalva/MA, em local e endereço informado na Ordem de Execução dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

INFORMAR SE A EMPRESA É ME/EPP/MEI:

Local e data

Assinatura e Carimbo

Nome do representante Legal
CPF:

PROC: 042/2023
FOLHA: 04

Gmail

Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2 mensagens

Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com> 2 de maio de 2023 às 11:42
Para: contato@smartcarrede.com.br, simbolservicos@hotmail.com, ARTHUR AUTO PEÇAS <arthurautopecasbeq1@gmail.com>

Boa tarde!

Prezados,
Servimo-nos do presente, para solicitar de Vossa Senhoria que nos envie se possível, no prazo de **03 (três) dias**, COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa para **aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do município de Penalva (MA),** de interesse da Secretaria Municipal de Administração, do município de Penalva (MA), sem prejuízo das regras impostas pela legislação pertinente, conforme discriminado na solicitação em anexo

--

Atenciosamente

Setor de COMPRAS | Prefeitura de Penalva

Ronaldo Campos
98 98537-2220
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Penalva

03. SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.docx
128K

PROC: 018/2023
FOLHA: 05

SIMBOL

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Penalva/MA

Processo Administrativo nº 018/2023/SEMAD

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do município de Penalva (MA).

NOME DE FANTASIA: SIMBOL	
RAZÃO SOCIAL: SIMBOL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 38.407.309/0001-73	
INSC. EST.: 126629757	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: Av Engenheiro Emiliano Macieira, 13, km 3	
BAIRRO: Tibiri	**CIDADE: São Luís**
CEP: 65.095-601	**E-MAIL: simbolservicos@hotmail.com**
TELEFONE: (98) 985329898	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: FRANCISCO CÉLIO BEZERRA	**TELEFONE: (98) 985329898**

Prezado Pregoeiro,

Apresentamos nossa cotação para o processo administrativo em epígrafe para que possa ser analisada, assumimos inteiramente a responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser identificados na mesma.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					
1	Amortecedor dianteiro	Und	8	R$ 600,00	R$ 4.800,00
2	Lona de freio	Und	16	R$ 354,00	R$ 5.664,00
3	Bateria de 150 amperes	Und	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
4	Kit de embreagem	Und	3	R$ 6.216,00	R$ 18.648,00
5	Terminal de direção lado direito	Und	10	R$ 351,00	R$ 3.510,00
6	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	R$ 351,00	R$ 3.510,00
7	Amortecedor traseiro	Und	8	R$ 750,00	R$ 6.000,00
8	Farol dianteiro direito	Und	2	R$ 587,00	R$ 1.174,00

SIMBOL

9	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	R$ 587,00	R$ 1.174,00
10	Retrovisor direito	Und	2	R$ 310,00	R$ 620,00
11	Retrovisor esquerdo	Und	2	R$ 310,00	R$ 620,00
12	Lanterna direita	Und	2	R$ 498,00	R$ 996,00
13	Lanterna esquerda	Und	2	R$ 498,00	R$ 996,00
14	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
15	Filtro de óleo psl 962/lf16352	Und	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
16	Pneu 900/20 r	Und	24	R$ 1.850,00	R$ 44.400,00
17	Filtro de combustível	Und	15	R$ 132,00	R$ 1.980,00
18	Filtro de ar externo	Und	15	R$ 186,00	R$ 2.790,00
19	Filtro de ar interno	Und	15	R$ 192,00	R$ 2.880,00
20	Alternador de 110 amperes	Und	2	R$ 5.400,00	R$ 10.800,00
21	Atuadores de embreagem	Und	2	R$ 1.212,00	R$ 2.424,00
22	Bomba d'água	Und	2	R$ 684,00	R$ 1.368,00
23	Bomba de combustível	Und	2	R$ 1.224,00	R$ 2.448,00
24	Bomba do hidráulico	Und	1	R$ 4.902,00	R$ 4.902,00
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$ 1.455,00	R$ 2.910,00
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$ 546,00	R$ 1.638,00
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$ 546,00	R$ 1.638,00
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$ 351,00	R$ 702,00
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$ 96,00	R$ 192,00
30	Correia do alternador	Und	2	R$ 96,00	R$ 192,00
31	Disco de freio	Und	6	R$ 768,00	R$ 4.608,00
32	Mola mestre traseira 1	Und	2	R$ 1.398,00	R$ 2.796,00
33	Mola 2ª traseira	Und	2	R$ 411,00	R$ 822,00
34	Mola 3 traseira	Und	2	R$ 576,00	R$ 1.152,00
35	Motor de partida	Und	2	R$ 5.640,00	R$ 11.280,00
36	Pastilha de freio	Und	4	R$ 288,00	R$ 1.152,00
37	Kit de pivô de suspensão	Und	4	R$ 546,00	R$ 2.184,00
38	Rolamento de roda dianteiro externo	Und	4	R$ 249,00	R$ 996,00
39	Rolamento de roda dianteiro interno	Und	4	R$ 234,00	R$ 936,00
40	Retentor de roda dianteira	Und	5	R$ 117,00	R$ 585,00
41	Rolamento de roda traseira interno	Und	2	R$ 399,00	R$ 798,00
42	Rolamento de roda traseira externo	Und	2	R$ 399,00	R$ 798,00
43	Retentor de roda traseira	Und	2	R$ 156,00	R$ 312,00
44	Tensor da correia do alternador	Und	1	R$ 570,00	R$ 570,00
45	Graxa 20l	Und	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00
46	Óleo 15w40 20l	Und	10	R$ 515,00	R$ 5.150,00
47	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	R$ 530,00	R$ 8.480,00
48	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	R$ 685,00	R$ 10.960,00
LOTE 2- VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					R$ -

SIMBOL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 38.407.309/0001-73
Av Engenheiro Emiliano Macieira, 13, km 3 – Tibiri – São Luís – MA
E-mail: simbolservicos@hotmail.com Tel.: (98) 985329898

PROC: 018. / 2023
FOLHA: 22

SIMBOL

1	Amortecedor dianteiro	UND	8	R$ 600,00	R$ 4.800,00
2	Lona de freio	UND	16	R$ 354,00	R$ 5.664,00
3	Bateria de 150 amperes	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
4	Kit de embreagem	UND	3	R$ 6.216,00	R$ 18.648,00
5	Terminal de ireção lado direito	UND	10	R$ 351,00	R$ 3.510,00
6	Terminal de ireção lado esquerda	UND	10	R$ 351,00	R$ 3.510,00
7	Amortecedor traseiro	UND	8	R$ 750,00	R$ 6.000,00
8	Farol dianteiro direito	UND	2	R$ 570,00	R$ 1.140,00
9	Farol dianteiro esquerdo	UND	2	R$ 570,00	R$ 1.140,00
10	Retrovisor direito	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00
11	Retrovisor esquerdo	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00
12	Lanterna direita	UND	2	R$ 490,00	R$ 980,00
13	Lanterna esquerda	UND	2	R$ 490,00	R$ 980,00
14	Palheta	UND	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
15	Filtro de ire Lubrificante	UND	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
16	Pneu 900/20 R	UND	24	R$ 1.850,00	R$ 44.400,00
17	Filtro de ireçãovel	UND	15	R$ 27,00	R$ 405,00
18	Filtro de ar externo	UND	15	R$ 222,00	R$ 3.330,00
19	Filtro de ar interno	UND	15	R$ 186,00	R$ 2.790,00
20	Alternador 110 amperes	UND	2	R$ 5.400,00	R$ 10.800,00
21	Atuadores de embreagem	UND	2	R$ 1.212,00	R$ 2.424,00
22	Bomba d'agua	UND	2	R$ 684,00	R$ 1.368,00
23	Bomba de combustivel	UND	2	R$ 1.440,00	R$ 2.880,00
24	Bomba hidraulica	UND	1	R$ 4.902,00	R$ 4.902,00
25	Cilindro mestre de freio	UND	2	R$ 1.155,00	R$ 2.310,00
26	Cilindro de roda traseiro direito	UND	3	R$ 546,00	R$ 1.638,00
27	Cilindro de roda traseiro esquerdo	UND	3	R$ 546,00	R$ 1.638,00
28	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 351,00	R$ 702,00
29	Correia do hidrualico	UND	2	R$ 96,00	R$ 192,00
30	Correia do alternador	UND	2	R$ 96,00	R$ 192,00
31	Disco de freio	UND	6	R$ 768,00	R$ 4.608,00
32	Mola mestre traseira 1	UND	2	R$ 1.398,00	R$ 2.796,00
33	Mola 2ª traseira	UND	2	R$ 411,00	R$ 822,00
34	Mola 3 traseira	UND	2	R$ 576,00	R$ 1.152,00
35	Motor de partida	UND	2	R$ 5.640,00	R$ 11.280,00
36	Pastilha de freio	UND	4	R$ 288,00	R$ 1.152,00
37	Kit ire suspensao	UND	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
38	Rolamento de roda dianteira externa	UND	4	R$ 399,00	R$ 1.596,00
39	Rolamento de roda ireçãov interna	UND	4	R$ 408,00	R$ 1.632,00
40	Retentor de roda dianteira	UND	5	R$ 120,00	R$ 600,00
41	Rolamento de roda traseira interna	UND	2	R$ 399,00	R$ 798,00

SIMBOL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 38.407.309/0001-73
Av Engenheiro Emiliano Macieira, 13, km 3 – Tibiri – São Luís – MA
E-mail: simbolservicos@hotmail.com Tel.: (98) 985329898

SIMBOL

42	Rolamento de roda traseira externa	UND	2	R$ 408,00	R$ 816,00
43	Retentor	UND	2	R$ 153,00	R$ 306,00
44	Tensor da correia do alternador	UND	1	R$ 570,00	R$ 570,00
45	Graxa 20L	UND	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00
46	Oleo 15W40 20L	UND	10	R$ 515,00	R$ 5.150,00
47	Oleo diferencial 140 20 LT	UND	16	R$ 530,00	R$ 8.480,00
48	Oleo cambio 90 20 LT	UND	16	R$ 685,00	R$ 10.960,00
LOTE 3 : VOLKSWAGEN/ NEOBUS SEM –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED					R$ -
1	Amortecedor dianteiro	UND	4	R$ 948,00	R$ 3.792,00
2	Amortecedor traseiro	UND	4	R$ 858,00	R$ 3.432,00
3	Pneus 1000/20R	UND	8	R$ 2.990,00	R$ 23.920,00
4	Camara de ar	UND	8	R$ 230,00	R$ 1.840,00
5	Protetor de camara	UND	8	R$ 120,00	R$ 960,00
6	Terminal ireção le	UND	10	R$ 378,00	R$ 3.780,00
7	Terminal ireção ld	UND	10	R$ 378,00	R$ 3.780,00
8	Filtro de ireçãovel	UND	15	R$ 498,00	R$ 7.470,00
9	Filtro de ire Lubrificante	UND	15	R$ 114,00	R$ 1.710,00
10	Filtro separador	UND	15	R$ 378,00	R$ 5.670,00
11	Filtro de ar	UND	15	R$ 234,00	R$ 3.510,00
12	Lona de freio traseira	UND	16	R$ 543,00	R$ 8.688,00
13	Lona de freio dianteira	UND	16	R$ 537,00	R$ 8.592,00
14	Retentor de roda dianteira	UND	4	R$ 123,00	R$ 492,00
15	Retentor de roda traseira	UND	4	R$ 153,00	R$ 612,00
16	Rolamento de roda traseira	UND	4	R$ 459,00	R$ 1.836,00
17	Rolamento de roda dianteira	UND	4	R$ 369,00	R$ 1.476,00
18	Barra ireção curta	UND	2	R$ 1.752,00	R$ 3.504,00
19	Tambor de freio	UND	4	R$ 2.754,00	R$ 11.016,00
20	Retrovisor	UND	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
21	Cilindro mestre de freio	UND	2	R$ 1.338,00	R$ 2.676,00
22	Cilindro de roda traseira direito	UND	3	R$ 432,00	R$ 1.296,00
23	Cilindro de roda traseira esquerda	UND	3	R$ 432,00	R$ 1.296,00
24	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 507,00	R$ 1.014,00
25	Correia do hidraulico	UND	2	R$ 180,00	R$ 360,00
26	Correia do alternador	UND	2	R$ 240,00	R$ 480,00
27	Bateria de 150 amperes	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
28	Kit de embreagem	UND	3	R$ 8.670,00	R$ 26.010,00
29	Alternador 90 amperes	UND	1	R$ 5.856,00	R$ 5.856,00
30	Farol dianteiro LD	UND	2	R$ 891,00	R$ 1.782,00
31	Farol dianteiro LE	UND	2	R$ 891,00	R$ 1.782,00
32	Retrovisor LD	UND	2	R$ 948,00	R$ 1.896,00
33	Retrovidor LE	UND	2	R$ 948,00	R$ 1.896,00

SIMBOL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 38.407.309/0001-73
Av Engenheiro Emiliano Macieira, 13, km 3 – Tibiri – São Luís – MA
E-mail: simbolservicos@hotmail.com Tel.: (98) 985329898

SIMBOL

34	Palheta do limpador do para-brisa	UND	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
LOTE 4-VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					R$ -
1	Amortecedor dianteiro	UND	4	R$ 1.440,00	R$ 5.760,00
2	Amortecedor traseiro	UND	4	R$ 1.170,00	R$ 4.680,00
3	Lona de freio dianteira	UND	6	R$ 537,00	R$ 3.222,00
4	Lona de freio traseira	UND	6	R$ 543,00	R$ 3.258,00
5	Rolamento de roda dianteiro	UND	8	R$ 570,00	R$ 4.560,00
6	Rolamento de roda traseira	UND	8	R$ 690,00	R$ 5.520,00
7	Óleo 15w-40 20lt	UND	10	R$ 515,00	R$ 5.150,00
8	Óleo diferencial 140 20lt	UND	16	R$ 530,00	R$ 8.480,00
9	Óleo de cambio 90 20lt	UND	16	R$ 685,00	R$ 10.960,00
10	Alternador de 90 amperes	UND	2	R$ 5.856,00	R$ 11.712,00
11	Motor de partida	UND	2	R$ 5.424,00	R$ 10.848,00
12	Bateria de 90 amperes	UND	2	R$ 810,00	R$ 1.620,00
13	Farol dianteiro esquerdo	UND	3	R$ 610,00	R$ 1.830,00
14	Farol dianteiro direito	UND	3	R$ 610,00	R$ 1.830,00
15	Lanternas traseiras	UND	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
16	Terminal de direção lado direito	UND	10	R$ 570,00	R$ 5.700,00
17	Terminal de direção lado esquerdo	UND	10	R$ 570,00	R$ 5.700,00
18	Bomba d'água	UND	2	R$ 558,00	R$ 1.116,00
19	Kit de correia do alternador	KIT	2	R$ 690,00	R$ 1.380,00
20	Kit de polia do alternador	KIT	2	R$ 1.320,00	R$ 2.640,00
21	Radiador	UND	1	R$ 9.700,00	R$ 9.700,00
22	Kit de embreagem	KIT	2	R$ 11.990,00	R$ 23.980,00
23	Graxa 20l	UND	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00
24	Pneu 900/20 r	UND	24	R$ 1.850,00	R$ 44.400,00
25	Cilindro mestre de freio	UND	2	R$ 2.190,00	R$ 4.380,00
26	Cilindro de roda traseira direito	UND	3	R$ 750,00	R$ 2.250,00
27	Cilindro de roda traseira esquerda	UND	3	R$ 750,00	R$ 2.250,00
28	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 1.596,00	R$ 3.192,00
29	Correia do hidráulico	UND	2	R$ 240,00	R$ 480,00
30	Correia do alternador	UND	2	R$ 242,00	R$ 484,00
31	Filtro de combustível	UND	15	R$ 228,00	R$ 3.420,00
32	Filtro de ar externo	UND	15	R$ 380,00	R$ 5.700,00
33	Filtro de ar interno	UND	15	R$ 220,00	R$ 3.300,00
LOTE 5- VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					R$ -
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$ 816,00	R$ 3.264,00
2	Amortecedor traseiro	Und	4	R$ 1.570,00	R$ 6.280,00
3	Lona de freio dianteira	Und	6	R$ 380,00	R$ 2.280,00
4	Lona de freio traseira	Und	6	R$ 420,00	R$ 2.520,00
5	Rolamento de roda dianteiro	Und	8	R$ 275,00	R$ 2.200,00

SIMBOL

6	Rolamento de roda traseira	Und	8	R$ 678,00	R$ 5.424,00
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	10	R$ 515,00	R$ 5.150,00
8	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	R$ 530,00	R$ 8.480,00
9	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	R$ 685,00	R$ 10.960,00
10	Alternador de 90 amperes	Und	2	R$ 5.940,00	R$ 11.880,00
11	Motor de partida	Und	2	R$ 4.404,00	R$ 8.808,00
12	Bateria de 90 amperes	Und	2	R$ 810,00	R$ 1.620,00
13	Farol dianteiro esquerdo	Und	3	R$ 696,00	R$ 2.088,00
14	Farol dianteiro direito	Und	3	R$ 696,00	R$ 2.088,00
15	Lanternas traseiras	Und	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
16	Terminal de direção lado direito	Und	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
17	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
18	Bomba d'água	Und	2	R$ 1.770,00	R$ 3.540,00
19	Kit de correia do alternador	Kit	2	R$ 280,00	R$ 560,00
20	Kit de polia do alternador	Kit	2	R$ 1.680,00	R$ 3.360,00
21	Radiador	Und	1	R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
22	Kit de embreagem	Kit	2	R$ 7.551,00	R$ 15.102,00
23	Graxa 20l	Und	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00
24	Pneu 900/20 r	Und	24	R$ 1.850,00	R$ 44.400,00
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$ 1.341,00	R$ 2.682,00
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$ 363,00	R$ 1.089,00
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$ 363,00	R$ 1.089,00
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$ 708,00	R$ 1.416,00
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$ 135,00	R$ 270,00
30	Correia do alternador	Und	2	R$ 150,00	R$ 300,00
31	Filtro de combustível	Und	15	R$ 210,00	R$ 3.150,00
32	Filtro de ar externo	Und	15	R$ 204,00	R$ 3.060,00
33	Filtro de ar interno	Und	15	R$ 188,00	R$ 2.820,00
LOTE 6- VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED					R$ -
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$ 1.170,00	R$ 4.680,00
2	Amortecedor traseiro	Und	4	R$ 1.239,00	R$ 4.956,00
3	Pneu 1000/20r	Und	24	R$ 2.990,00	R$ 71.760,00
4	Câmara de ar	Und	24	R$ 230,00	R$ 5.520,00
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	R$ 120,00	R$ 2.880,00
6	Terminal de direção le	Und	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
7	Terminal de direção ld	Und	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
8	Filtro de combustível	Und	15	R$ 264,00	R$ 3.960,00
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	R$ 498,00	R$ 7.470,00
10	Filtro separador	Und	15	R$ 390,00	R$ 5.850,00
11	Filtro de ar	Und	15	R$ 276,00	R$ 4.140,00
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	R$ 515,00	R$ 5.150,00

SIMBOL

13	Lona de freio traseira	Und	16	R$ 543,00	R$ 8.688,00
14	Lona de freio dianteira	Und	16	R$ 537,00	R$ 8.592,00
15	Retentor de roda dianteira	Und	4	R$ 138,00	R$ 552,00
16	Retentor de roda traseira	Und	4	R$ 153,00	R$ 612,00
17	Rolamento traseira interno	Und	4	R$ 456,00	R$ 1.824,00
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	R$ 369,00	R$ 1.476,00
19	Barra de direção curta	Und	2	R$ 1.752,00	R$ 3.504,00
20	Tambor de freio	Und	4	R$ 2.946,00	R$ 11.784,00
21	Aditivo	Und	24	R$ 153,00	R$ 3.672,00
22	Óleo 90 gl5	Und	24	R$ 685,00	R$ 16.440,00
23	Óleo 140 gl5	Und	13	R$ 530,00	R$ 6.890,00
24	Retrovisor	Und	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$ 647,00	R$ 1.294,00
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$ 363,00	R$ 1.089,00
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$ 363,00	R$ 1.089,00
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$ 708,00	R$ 1.416,00
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$ 135,00	R$ 270,00
30	Correia do alternador	Und	2	R$ 168,00	R$ 336,00
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
32	Kit de embreagem	Und	3	R$ 9.993,00	R$ 29.979,00
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	R$ 3.756,00	R$ 3.756,00
34	Graxa 20l	Und	2	R$ 397,00	R$ 794,00
35	Farol dianteiro direito	Und	2	R$ 891,00	R$ 1.782,00
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	R$ 891,00	R$ 1.782,00
37	Retrovisor direito	Und	2	R$ 280,00	R$ 560,00
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	R$ 280,00	R$ 560,00
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	R$ 210,00	R$ 1.260,00
LOTE 7- VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED					R$ -
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$ 1.170,00	R$ 4.680,00
2	Amortecedor traseiro	Und	4	R$ 1.239,00	R$ 4.956,00
3	Pneus 1000/20r	Und	24	R$ 2.990,00	R$ 71.760,00
4	Câmara de ar	Und	24	R$ 230,00	R$ 5.520,00
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	R$ 120,00	R$ 2.880,00
6	Terminal de direção le	Und	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
7	Terminal de direção ld	Und	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
8	Filtro de combustível	Und	15	R$ 264,00	R$ 3.960,00
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	R$ 276,00	R$ 4.140,00
10	Filtro separador	Und	15	R$ 366,00	R$ 5.490,00
11	Filtro de ar	Und	15	R$ 292,00	R$ 4.380,00
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	R$ 515,00	R$ 5.150,00
13	Lona de freio traseira	Und	16	R$ 543,00	R$ 8.688,00

SIMBOL

14	Lona de freio dianteira	Und	16	R$ 379,00	R$ 6.064,00
15	Retentor de roda dianteira	Und	4	R$ 138,00	R$ 552,00
16	Retentor de roda traseira	Und	4	R$ 252,00	R$ 1.008,00
17	Rolamento traseira interno	Und	4	R$ 352,00	R$ 1.408,00
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	R$ 323,00	R$ 1.292,00
19	Barra de direção curta	Und	2	R$ 783,00	R$ 1.566,00
20	Tambor de freio	Und	4	R$ 1.182,00	R$ 4.728,00
21	Aditivo	Und	24	R$ 251,00	R$ 6.024,00
22	Óleo 90 gl5	Und	24	R$ 685,00	R$ 16.440,00
23	Óleo 140 gl5	Und	13	R$ 530,00	R$ 6.890,00
24	Retrovisor	Und	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$ 1.341,00	R$ 2.682,00
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$ 363,00	R$ 1.089,00
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$ 363,00	R$ 1.089,00
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$ 708,00	R$ 1.416,00
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$ 135,00	R$ 270,00
30	Correia do alternador	Und	2	R$ 171,00	R$ 342,00
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
32	Kit de embreagem	Und	3	R$ 9.780,00	R$ 29.340,00
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	R$ 5.856,00	R$ 5.856,00
34	Graxa 20l	Und	2	R$ 397,00	R$ 794,00
35	Farol dianteiro direito	Und	2	R$ 891,00	R$ 1.782,00
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	R$ 891,00	R$ 1.782,00
37	Retrovisor direito	Und	2	R$ 948,00	R$ 1.896,00
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	R$ 948,00	R$ 1.896,00
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
LOTE 8- VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS					R$ -
1	Rolamento traseiro blindado	Und	6	R$ 1.092,00	R$ 6.552,00
2	Cubo de roda dianteira	Und	6	R$ 1.971,00	R$ 11.826,00
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	6	R$ 672,00	R$ 4.032,00
4	Disco de freio ventilado	Und	8	R$ 1.071,00	R$ 8.568,00
5	Pastilha de freio	Und	12	R$ 492,00	R$ 5.904,00
6	Pivô superior	Und	8	R$ 285,00	R$ 2.280,00
7	Pivô inferior	Und	8	R$ 285,00	R$ 2.280,00
8	Junta homocinética completa	Und	4	R$ 1.563,00	R$ 6.252,00
9	Correa do alternador	Und	6	R$ 99,00	R$ 594,00
10	Cruzeta do cardan	Und	6	R$ 168,00	R$ 1.008,00
11	Turbina	Und	1	R$ 4.980,00	R$ 4.980,00
12	Motor de partida	Und	1	R$ 3.048,00	R$ 3.048,00
13	Terminal de direção	Und	6	R$ 138,00	R$ 828,00

SIMBOL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 38.407.309/0001-73
Av Engenheiro Emiliano Macieira, 13, km 3 – Tibiri – São Luís – MA
E-mail: simbolservicos@hotmail.com Tel.: (98) 985329898

SIMBOL

14	Bomba de direção hidráulico	Und	3	R$ 2.319,00	R$ 6.957,00
15	Amortecedor dianteiro	Und	6	R$ 654,00	R$ 3.924,00
16	Retrovisor direito	Und	1	R$ 948,00	R$ 948,00
17	Retrovisor esquerdo	Und	1	R$ 948,00	R$ 948,00
18	Óleo 15w-40	Und	48	R$ 515,00	R$ 24.720,00
19	Farol direito	Und	1	R$ 1.671,00	R$ 1.671,00
20	Farol esquerdo	Und	1	R$ 1.671,00	R$ 1.671,00
21	Lanterna esquerda	Und	1	R$ 627,00	R$ 627,00
22	Lanterna direita	Und	1	R$ 627,00	R$ 627,00
23	Lâmpada do farol	Und	4	R$ 45,00	R$ 180,00
24	Palheta do limpador	Und	6	R$ 156,00	R$ 936,00
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	8	R$ 60,00	R$ 480,00
26	Filtro de ar	Und	8	R$ 168,00	R$ 1.344,00
27	Filtro de combustível	Und	8	R$ 129,00	R$ 1.032,00
28	Filtro de ar condicionado	Und	10	R$ 294,00	R$ 2.940,00
29	Pneu 265/70-16	Und	24	R$ 1.410,00	R$ 33.840,00
30	Bico injetor	Und	4	R$ 2.340,00	R$ 9.360,00
31	Amortecedor traseiro	Und	6	R$ 361,00	R$ 2.166,00
32	Bateria 90 amperes	Und	2	R$ 810,00	R$ 1.620,00
33	Sapata de freio	Und	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
34	Tambor de freio	Und	4	R$ 819,00	R$ 3.276,00
35	Bomba d'agua	Und	1	R$ 828,00	R$ 828,00
LOTE 9- VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS					R$ -
1	Rolamento de roda traseiro	Und	2	R$ 405,00	R$ 810,00
2	Rolamento de roda dianteiro	Und	2	R$ 393,00	R$ 786,00
3	Radiador	Und	2	R$ 2.361,00	R$ 4.722,00
4	Rolamento do amortecedor	Und	2	R$ 60,00	R$ 120,00
5	Correa do alternador	Und	2	R$ 120,00	R$ 240,00
6	Kit de embreagem	Kit	1	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
7	Motor de partida	Und	1	R$ 3.048,00	R$ 3.048,00
8	Terminais de direção	Und	4	R$ 138,00	R$ 552,00
9	Bomba de direção hidráulica	Und	1	R$ 2.019,00	R$ 2.019,00
10	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$ 654,00	R$ 2.616,00
11	Atuador de embreagem	Und	1	R$ 960,00	R$ 960,00
12	Amortecedor traseiro	Und	4	R$ 483,00	R$ 1.932,00
13	Palheta do limpador	Und	4	R$ 45,00	R$ 180,00
14	Óleo sae 5w-30 desempenho para motor diesel	Und	110	R$ 18,00	R$ 1.980,00
15	Ventilador magnético	Und	1	R$ 943,00	R$ 943,00
16	Alternador 12 v	Und	2	R$ 5.058,00	R$ 10.116,00
17	Bico injetor	Und	4	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00
18	Catalizador	Und	1	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00

SIMBOL

19	Kit tensores	kit	2	R$ 1.191,00	R$ 2.382,00
20	Óleo diferencial 90 gl5 20 lt	Und	8	R$ 685,00	R$ 5.480,00
21	Compressor de ar condicionado	Und	1	R$ 5.481,00	R$ 5.481,00
22	Núcleo evaporador	Und	1	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
23	Pneu 225/75 r16	Und	8	R$ 1.550,00	R$ 12.400,00
24	Kit de filtros	kit	6	R$ 660,00	R$ 3.960,00
25	Batente de borracha	Und	6	R$ 588,00	R$ 3.528,00
LOTE 10: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS					R$ -
1	Rolamento traseiro blindado	Und	6	R$ 1.092,00	R$ 6.552,00
2	Cubo de roda dianteira	Und	6	R$ 1.971,00	R$ 11.826,00
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	6	R$ 672,00	R$ 4.032,00
4	Disco de freio ventilado	Und	8	R$ 1.071,00	R$ 8.568,00
5	Pastilha de freio	Und	12	R$ 492,00	R$ 5.904,00
6	Pivô superior	Und	8	R$ 285,00	R$ 2.280,00
7	Pivô inferior	Und	8	R$ 285,00	R$ 2.280,00
8	Junta homocinética completa	Und	4	R$ 1.563,00	R$ 6.252,00
9	Correa do alternador	Und	6	R$ 99,00	R$ 594,00
10	Cruzeta do cardan	Und	6	R$ 168,00	R$ 1.008,00
11	Turbina	Und	1	R$ 4.990,00	R$ 4.990,00
12	Motor de partida	Und	1	R$ 3.048,00	R$ 3.048,00
13	Terminal de direção	Und	6	R$ 138,00	R$ 828,00
14	Bomba de direção hidráulico	Und	3	R$ 973,00	R$ 2.919,00
15	Amortecedor dianteiro	Und	6	R$ 654,00	R$ 3.924,00
16	Retrovisor direito	Und	1	R$ 948,00	R$ 948,00
17	Retrovisor esquerdo	Und	1	R$ 948,00	R$ 948,00
18	Óleo 15w-40	Und	48	R$ 32,00	R$ 1.536,00
19	Farol direito	Und	1	R$ 1.671,00	R$ 1.671,00
20	Farol esquerdo	Und	1	R$ 1.671,00	R$ 1.671,00
21	Lanterna esquerda	Und	1	R$ 615,00	R$ 615,00
22	Lanterna direita	Und	1	R$ 615,00	R$ 615,00
23	Lâmpada do farol	Und	4	R$ 18,00	R$ 72,00
24	Palheta do limpador	Und	6	R$ 156,00	R$ 936,00
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	8	R$ 60,00	R$ 480,00
26	Filtro de ar	Und	8	R$ 168,00	R$ 1.344,00
27	Filtro de combustível	Und	8	R$ 129,00	R$ 1.032,00
28	Filtro de ar condicionado	Und	10	R$ 294,00	R$ 2.940,00
29	Pneu 265/70-16	Und	24	R$ 1.220,00	R$ 29.280,00
30	Bico injetor	Und	4	R$ 2.900,00	R$ 11.600,00
31	Amortecedor traseiro	Und	6	R$ 483,00	R$ 2.898,00
32	Bateria 90 amperes	Und	2	R$ 810,00	R$ 1.620,00
33	Sapata de freio	Und	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00

SIMBOL

34	Tambor de freio	Und	4	R$ 819,00	R$ 3.276,00
35	Bomba d'agua	Und	1	R$ 828,00	R$ 828,00
LOTE 11- VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS					R$ -
1	Rolamento duplo traseiro	Und	4	R$ 1.092,00	R$ 4.368,00
2	Cubo de roda dianteiro	Und	4	R$ 1.971,00	R$ 7.884,00
3	Disco de freio ventilado	Und	8	R$ 672,00	R$ 5.376,00
4	Pastilha de freio	Und	8	R$ 492,00	R$ 3.936,00
5	Pivô superior	Und	4	R$ 285,00	R$ 1.140,00
6	Pivô inferior	Und	4	R$ 285,00	R$ 1.140,00
7	Correia do alternador	Und	4	R$ 99,00	R$ 396,00
8	Polia do alternador	Und	4	R$ 507,00	R$ 2.028,00
9	Cruzeta do cardan	Und	8	R$ 168,00	R$ 1.344,00
10	Turbina	Und	2	R$ 4.990,00	R$ 9.980,00
11	Motor de partida 12v	Und	2	R$ 3.048,00	R$ 6.096,00
12	Terminais de direção	Und	6	R$ 138,00	R$ 828,00
13	Bomba de direção hidráulico	Und	2	R$ 2.319,00	R$ 4.638,00
14	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$ 418,00	R$ 1.672,00
15	Amortecedor traseiro	Und	4	R$ 483,00	R$ 1.932,00
16	Farol direito	Und	2	R$ 1.671,00	R$ 3.342,00
17	Farol esquerdo	Und	2	R$ 1.671,00	R$ 3.342,00
18	Lanterna esquerda	Und	2	R$ 627,00	R$ 1.254,00
19	Lanterna direita	Und	2	R$ 627,00	R$ 1.254,00
20	Palhetas do limpador	Und	4	R$ 156,00	R$ 624,00
21	Pneu 265/70 r16	Und	16	R$ 1.440,00	R$ 23.040,00
22	Óleo sae 15w40	Und	96	R$ 32,00	R$ 3.072,00
23	Filtro de ire psl 158	Und	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00
24	Filtro de ar arl4141	Und	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00
25	Bico injetor	Und	8	R$ 4.990,00	R$ 39.920,00
26	Bomba de alta rotação	Und	2	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
27	Bomba de baixa rotacão	Und	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
28	Caixa de ireção hidráulico	Und	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
29	Sapata de freio	Und	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00
30	Kit de mola da sapata de freio	Und	8	R$ 306,00	R$ 2.448,00
31	Reparo da pinça de freio	Und	8	R$ 1.143,00	R$ 9.144,00
32	Tambor de freio	Und	10	R$ 819,00	R$ 8.190,00
33	Sapata de freio	Jogo	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00
34	Cilindro de freio	Und	10	R$ 1.206,00	R$ 12.060,00
35	Jogo de mola de freio	Und	30	R$ 240,00	R$ 7.200,00
36	Bateria 75 amperes	Und	2	R$ 680,00	R$ 1.360,00
LOTE 12- VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS					R$ -

SIMBOL

1	Caixa de marcha (manual)	Und	2	R$ 5.890,00	R$ 11.780,00
2	Junta homocinética	Und	8	R$ 570,00	R$ 4.560,00
3	Rolamento de roda dianteira	Und	12	R$ 276,00	R$ 3.312,00
4	Cubo de roda traseira	Und	12	R$ 483,00	R$ 5.796,00
5	Disco de freio ventilado	Und	12	R$ 597,00	R$ 7.164,00
6	Tambor de freio	Und	12	R$ 792,00	R$ 9.504,00
7	Pastilha de freio	Und	16	R$ 144,00	R$ 2.304,00
8	Sapata de freio	Und	16	R$ 333,00	R$ 5.328,00
9	Cabo de freio de mão	Und	8	R$ 273,00	R$ 2.184,00
10	Motor de partida	Und	2	R$ 1.878,00	R$ 3.756,00
11	Alternadores	Und	2	R$ 2.388,00	R$ 4.776,00
12	Compressor de ar-condicionado	Und	2	R$ 4.548,00	R$ 9.096,00
13	Eletro-ventilador	Und	2	R$ 1.101,00	R$ 2.202,00
14	Cabo de vela	Und	12	R$ 423,00	R$ 5.076,00
15	Vela de ignição	Und	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
16	Válvula termostática	Und	8	R$ 153,00	R$ 1.224,00
17	Farol direito	Und	4	R$ 522,00	R$ 2.088,00
18	Farol esquerdo	Und	4	R$ 522,00	R$ 2.088,00
19	Lanterna traseira direito	Und	4	R$ 54,00	R$ 216,00
20	Lanterna traseira esquerdo	Und	4	R$ 54,00	R$ 216,00
21	Motor do limpador	Und	4	R$ 840,00	R$ 3.360,00
22	Kit de pistão c/anéis	Kit	8	R$ 2.631,00	R$ 21.048,00
23	Cabeçote	Und	4	R$ 3.330,00	R$ 13.320,00
24	Bronze biela	Und	6	R$ 207,00	R$ 1.242,00
25	Bronze mancal	Und	6	R$ 663,00	R$ 3.978,00
26	Correa do alternador	Und	8	R$ 72,00	R$ 576,00
27	Correa dentada	Und	8	R$ 111,00	R$ 888,00
28	Tensor da correa dentada	Und	8	R$ 126,00	R$ 1.008,00
29	Correa do hidráulico	Und	8	R$ 66,00	R$ 528,00
30	Eixo virabrequim	Und	4	R$ 1.964,00	R$ 7.856,00
31	Balancim de válvula	Und	32	R$ 627,00	R$ 20.064,00
32	Bomba d'água	Und	8	R$ 309,00	R$ 2.472,00
33	Radiador	Und	6	R$ 1.455,00	R$ 8.730,00
34	Kit de embreagem	Kit	6	R$ 1.182,00	R$ 7.092,00
35	Para-brisas	Und	4	R$ 684,00	R$ 2.736,00
36	Vidro de portas	Und	4	R$ 685,00	R$ 2.740,00
37	Para-choque dianteiro	Und	6	R$ 586,00	R$ 3.516,00
38	Palheta do limpador	Und	8	R$ 150,00	R$ 1.200,00
39	Tbi de injeção	Und	4	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
40	Bico injetor	Und	16	R$ 160,00	R$ 2.560,00
41	Pneu 175/70 r14	Und	48	R$ 490,00	R$ 23.520,00

SIMBOL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 38.407.309/0001-73
Av Engenheiro Emiliano Macieira, 13, km 3 – Tibiri – São Luís – MA
E-mail: simbolservicos@hotmail.com Tel.: (98) 985329898

SIMBOL

42	Bateria 60 amperes	Und	4	R$ 580,00	R$ 2.320,00
LOTE 13: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB					R$ -
1	Filtro psl 80	Und	4	R$ 190,00	R$ 760,00
2	Correa do alternador	Und	4	R$ 180,00	R$ 720,00
3	Bucha do pino central eixo dianteiro	Und	6	R$ 95,00	R$ 570,00
4	Dente central	Und	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
5	Hélice 10 palhetas	Und	2	R$ 480,00	R$ 960,00
6	Reparo do cilindro da patola	Und	2	R$ 170,00	R$ 340,00
7	Retentor do cilindro da concha	Und	2	R$ 187,00	R$ 374,00
8	Óleo hidráulico 68	Und	15	R$ 685,00	R$ 10.275,00
9	Óleo diferencial 90 gl5 20lt	Und	10	R$ 685,00	R$ 6.850,00
10	Óleo da caixa de marcha 80w140 gl5 20lt	Und	10	R$ 515,00	R$ 5.150,00
11	Kit de filtros	Kit	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
12	Alternador 90 amperes	Und	2	R$ 5.856,00	R$ 11.712,00
13	Bateria 150 amperes	Und	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
14	Óleo p/ motor sae 15w-40 20lt	Und	8	R$ 515,00	R$ 4.120,00
15	Cilindro de elevação	Und	2	R$ 7.300,00	R$ 14.600,00
16	Barra de direção	Und	2	R$ 1.980,00	R$ 3.960,00
17	Disco torque transmissão JCB 3C	Und	20	R$ 202,00	R$ 4.040,00
LOTE 14-VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB					R$ -
1	Coroa e pinhão	Und	1	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
2	Alternador 24v	Und	2	R$ 4.990,00	R$ 9.980,00
3	Amortecedor dianteiro	Und	2	R$ 790,00	R$ 1.580,00
4	Terminal de direção direito	Und	2	R$ 410,00	R$ 820,00
5	Terminal de direção esquerdo	Und	2	R$ 410,00	R$ 820,00
6	Barra de direção curta	Und	4	R$ 1.290,00	R$ 5.160,00
7	Kit de embreagem	Kit	3	R$ 4.730,00	R$ 14.190,00
8	Cabo de acelerador	Und	1	R$ 420,00	R$ 420,00
9	Bico injetor	Und	8	R$ 2.550,00	R$ 20.400,00
10	Turbina	Und	2	R$ 3.990,00	R$ 7.980,00
11	Bomba do hidráulico	Und	2	R$ 4.100,00	R$ 8.200,00
12	Cruzeta de transmissão	Und	4	R$ 180,00	R$ 720,00
13	Cilindro mestre de embreagem	Und	4	R$ 420,00	R$ 1.680,00
14	Lona de freio dianteira (jogo)	Kit	4	R$ 577,00	R$ 2.308,00
15	Lona de freio traseira (jogo)	Kit	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
16	Tambor de freio	Und	12	R$ 689,00	R$ 8.268,00
17	Pneu 1000/20r borrachudo	Und	12	R$ 3.100,00	R$ 37.200,00
18	Pneu 1000/20r misto	Und	12	R$ 2.990,00	R$ 35.880,00
19	Câmara de ar 1000/20 r	Und	12	R$ 230,00	R$ 2.760,00

SIMBOL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 38.407.309/0001-73
Av Engenheiro Emiliano Macieira, 13, km 3 – Tibiri – São Luís – MA
E-mail: simbolservicos@hotmail.com Tel.: (98) 985329898

SIMBOL

20	Protetor de câmara de ar 1000/20r	Und	12	R$ 120,00	R$ 1.440,00
21	Cilindro auxiliar de embreagem	Und	3	R$ 1.150,00	R$ 3.450,00
22	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	6	R$ 685,00	R$ 4.110,00
23	Óleo p/ embreagem dot4	Und	12	R$ 28,00	R$ 336,00
24	Rolamento de roda traseira interno	Und	4	R$ 361,00	R$ 1.444,00
25	Rolamento de roda traseira externo	Und	4	R$ 379,00	R$ 1.516,00
26	Retentor de roda traseira	Und	4	R$ 272,00	R$ 1.088,00
27	Correa do alternador	Und	3	R$ 197,00	R$ 591,00
28	Retentor de roda dianteira	Und	3	R$ 272,00	R$ 816,00
29	Mola mestre traseira	Und	4	R$ 710,00	R$ 2.840,00
30	Mola mestre dianteira	Und	4	R$ 720,00	R$ 2.880,00
31	Rolamento do pinhão diferencial grande	Und	2	R$ 390,00	R$ 780,00
32	Rolamento do pinhão do diferencial pequeno	Und	2	R$ 320,00	R$ 640,00
33	Radiador	Und	2	R$ 8.500,00	R$ 17.000,00
34	Motor de partida	Und	1	R$ 3.980,00	R$ 3.980,00
35	Graxa 20lt	Und	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00
LOTE 15 - TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB					R$ -
1	Bomba d'água	Und	2	R$ 2.760,00	R$ 5.520,00
2	Bomba de transferência	Und	2	R$ 2.990,00	R$ 5.980,00
3	Bomba de óleo	Und	2	R$ 2.790,00	R$ 5.580,00
4	Pneu 14.9/24	Und	2	R$ 4.990,00	R$ 9.980,00
5	Pneu 18.4/34	Und	2	R$ 7.590,00	R$ 15.180,00
6	Óleo hidráulico 68 2olt	Und	8	R$ 685,00	R$ 5.480,00
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	8	R$ 515,00	R$ 4.120,00
8	Óleo 140 gl5 20lt	Und	8	R$ 530,00	R$ 4.240,00
9	Óleo 90 gl5 20lt	Und	8	R$ 685,00	R$ 5.480,00
10	Filtro de óleo	Und	12	R$ 240,00	R$ 2.880,00
11	Filtro de combustível	Und	12	R$ 187,00	R$ 2.244,00
12	Filtro do hidráulico	Und	8	R$ 176,00	R$ 1.408,00
13	Câmara de ar 14.9/24	Und	8	R$ 775,00	R$ 6.200,00
14	Câmara de ar 18.4/34	Und	8	R$ 890,00	R$ 7.120,00
15	Motor de partida 12v	Und	2	R$ 2.980,00	R$ 5.960,00
16	Cabeçote do filtro de combustível	Und	2	R$ 450,00	R$ 900,00
17	Graxa 20l	Und	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00
LOTE 16: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB					R$ -
1	Pneu 12.4/24	Und	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
2	Pneu 18.4/30	Und	2	R$ 7.150,00	R$ 14.300,00
3	Camara de ar 12.4/24	Und	8	R$ 420,00	R$ 3.360,00
4	Camara de ar 18.4/30	Und	8	R$ 1.100,00	R$ 8.800,00

SIMBOL

6	Bomba de transferencia	Und	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
7	Bomba de direcao hidraulica	Und	2	R$ 3.520,00	R$ 7.040,00
8	Cabecote do filtro de combustível	Und	2	R$ 731,00	R$ 1.462,00
9	Motor de partida 12v	Und	2	R$ 3.790,00	R$ 7.580,00
10	Pneu 6.50/16r	Und	30	R$ 749,00	R$ 22.470,00
11	Oleo 15w-40 multiviscoso 20 lt	Und	8	R$ 515,00	R$ 4.120,00
12	Oleo 140 gl5 20 lt	Und	4	R$ 530,00	R$ 2.120,00
13	Oleo 90 gl5 20 lt	Und	4	R$ 685,00	R$ 2.740,00
14	Bateria 100 amperes	Und	8	R$ 810,00	R$ 6.480,00
15	Filtro de oleo	Und	8	R$ 210,00	R$ 1.680,00
16	Filtro de ar	Und	8	R$ 195,00	R$ 1.560,00
17	Graxa 20l	Und	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00
LOTE 17- VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB					R$ -
1	Kit de filtro	Und	6	R$ 876,00	R$ 5.256,00
2	Pneus 14.00-24tg 16 lonas	Und	6	R$ 4.150,00	R$ 24.900,00
3	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	12	R$ 685,00	R$ 8.220,00
4	Óleo sae 15w-40 20lt	Und	20	R$ 515,00	R$ 10.300,00
5	Jogo de lâmina	Und	10	R$ 410,00	R$ 4.100,00
6	Dente central	Und	12	R$ 610,00	R$ 7.320,00
7	Mangueira do hidráulico	Und	6	R$ 395,00	R$ 2.370,00
8	Bomba do hidráulico 17 estrias	Und	1	R$ 3.690,00	R$ 3.690,00
9	Bomba d'água	Und	1	R$ 1.740,00	R$ 1.740,00
10	Radiador motoniveladora	Und	1	R$ 12.990,00	R$ 12.990,00
11	Radiador de água	Und	1	R$ 3.289,00	R$ 3.289,00
12	Retrovisor	Und	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
13	Câmara aro 24	Und	6	R$ 410,00	R$ 2.460,00
14	Protetor aro 24	Und	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
15	Graxa 20l	Und	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00
LOTE 18- VEÍCULO PATROL XCMG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB					R$ -
1	Kit de filtros	Und	6	R$ 990,00	R$ 5.940,00
2	Pneus 17.5-25 16 lonas	Und	6	R$ 7.140,00	R$ 42.840,00
3	Lamina central	Und	4	R$ 634,00	R$ 2.536,00
4	Óleo 15w-40 20lt	Und	20	R$ 515,00	R$ 10.300,00
5	Óleo 140 gl5 20lt	Und	20	R$ 530,00	R$ 10.600,00
6	Óleo 90 gl5 20lt	Und	20	R$ 685,00	R$ 13.700,00
7	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	10	R$ 685,00	R$ 6.850,00
8	Bomba d'água	Und	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
9	Bomba do hidráulico	Und	1	R$ 3.690,00	R$ 3.690,00
10	Elemento do filtro do hidráulico	Und	1	R$ 290,00	R$ 290,00
11	Motor de partida	Und	1	R$ 4.760,00	R$ 4.760,00

SIMBOL TRANSPORTE E SERVIÇOS FIRELI – ME CNPJ: 38.407.309/0001-73
Av Engenheiro Emiliano Macieira, 13, km 3 – Tibiri – São Luís – MA
E mail: simbol.serv[illegible] Tel : (98) 985329898

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 89

SIMBOL

12	Engrenagem satélite	Und	4	R$ 276,00	R$ 1.104,00
13	Condensador	Und	1	R$ 890,00	R$ 890,00
14	Filtro secador	Und	1	R$ 180,00	R$ 180,00
15	Lanterna traseira	Und	2	R$ 590,00	R$ 1.180,00
16	Reparo do joystick	Und	2	R$ 260,00	R$ 520,00
17	Reparo do comando hidráulico	Und	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
18	Seletora de marcha	Und	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
19	Graxa 20lt	Und	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00

Valor total: R$ 2.850.363,00

Informamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as demandas a serem atendidas, mediante emissão de Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no município de Penalva/MA, em local e endereço informado na Ordem de Execução dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

INFORMAR SE A EMPRESA É ME/EPP/MEI: Microempresa

São Luís (MA), 17 de abril de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO CELIO BEZERRA:14198274304

Assinado de forma digital por FRANCISCO CELIO BEZERRA:14198274304
Dados: 2023.06.13 11:30:38 -03'00'

SIMBOL
Francisco Célio Bezerra
CPF: 141.982.743-04
RG: 803874 / SSPCE
Sócio / Administrador

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 01

ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

A Prefeitura de Penalva

LOTE 1: VEICULO ONIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	Amortecedor dianteiro	Und	8	R$ 918,32	R$ 7.346,56
2	Lona de freio	Und	16	R$ 521,02	R$ 8.336,32
3	Bateria de 150 amperes	Und	2	R$ 1.477,42	R$ 2.954,84
4	Kit de embreagem	Und	3	R$ 6.200,18	R$ 18.600,54
5	Terminal de direção lado direito	Und	10	R$ 451,37	R$ 4.513,70
6	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	R$ 446,62	R$ 4.466,20
7	Amortecedor traseiro	Und	8	R$ 568,45	R$ 4.547,60
8	Farol dianteiro direito	Und	2	R$ 994,20	R$ 1.988,40
9	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	R$ 995,14	R$ 1.990,28
10	Retrovisor direito	Und	2	R$ 2.938,03	R$ 5.876,06
11	Retrovisor esquerdo	Und	2	R$ 2.938,03	R$ 5.876,06
12	Lanterna direita	Und	2	R$ 243,40	R$ 486,80
13	Lanterna esquerda	Und	2	R$ 244,34	R$ 488,68
14	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	R$ 170,98	R$ 1.025,88
15	Filtro de óleo psl 962/lf16352	Und	20	R$ 124,59	R$ 2.491,80
16	Pneu 900/20 r	Und	24	R$ 2.990,09	R$ 71.762,16
17	Filtro de combustível	Und	15	R$ 182,53	R$ 2.737,95
18	Filtro de ar externo	Und	15	R$ 257,46	R$ 3.861,90
19	Filtro de ar interno	Und	15	R$ 198,65	R$ 2.979,75
20	Alternador de 110 amperes	Und	2	R$ 3.887,39	R$ 7.774,78
21	Atuadores de embreagem	Und	2	R$ 1.405,32	R$ 2.810,64
22	Bomba d'água	Und	2	R$ 953,56	R$ 1.907,12
23	Bomba de combustível	Und	2	R$ 1.958,99	R$ 3.917,98
24	Bomba do hidráulico	Und	1	R$ 2.317,54	R$ 2.317,54
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$ 1.552,75	R$ 3.105,50
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$ 359,36	R$ 1.078,08

PROC: 018/2023
FOLHA: 91



ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$ 359,36	R$ 1.078,08
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$ 1.866,03	R$ 3.732,06
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$ 338,49	R$ 676,98
30	Correia do alternador	Und	2	R$ 284,02	R$ 568,04
31	Disco de freio	Und	6	R$ 1.625,78	R$ 9.754,68
32	Mola mestre traseira 1	Und	2	R$ 1.536,62	R$ 3.073,24
33	Mola 2ª traseira	Und	2	R$ 1.571,98	R$ 3.143,96
34	Mola 3 traseira	Und	2	R$ 1.274,14	R$ 2.548,28
35	Motor de partida	Und	2	R$ 3.592,56	R$ 7.185,12
36	Pastilha de freio	Und	4	R$ 338,49	R$ 1.353,96
37	Kit de pivô de suspensão	Und	4	R$ 872,93	R$ 3.491,72
38	Rolamento de roda dianteiro externo	Und	4	R$ 377,38	R$ 1.509,52
39	Rolamento de roda dianteiro interno	Und	4	R$ 316,27	R$ 1.265,08
40	Retentor de roda dianteira	Und	5	R$ 189,16	R$ 945,80
41	Rolamento de roda traseira interno	Und	2	R$ 590,69	R$ 1.181,38
42	Rolamento de roda traseira externo	Und	2	R$ 636,19	R$ 1.272,38
43	Retentor de roda traseira	Und	2	R$ 315,72	R$ 631,44
44	Tensor da correia do alternador	Und	1	R$ 802,73	R$ 802,73
45	Graxa 20l	Und	6	R$ 582,27	R$ 3.493,62
46	Óleo 15w40 20l	Und	10	R$ 651,24	R$ 6.512,40
47	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	R$ 695,55	R$ 11.128,80
48	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	R$ 695,55	R$ 11.128,80
	TOTAL DO LOTE				R$ 251.721,19

LOTE 2- VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	Amortecedor dianteiro	UND	8	R$ 930,22	R$ 7.441,76
2	Lona de freio	UND	16	R$ 527,03	R$ 8.432,48
3	Bateria de 150 amperes	UND	2	R$ 1.477,42	R$ 2.954,84
4	Kit de embreagem	UND	3	R$ 5.992,50	R$ 17.977,50
5	Terminal de direção lado direito	UND	10	R$ 558,13	R$ 5.581,30
6	Terminal de direção lado esquerda	UND	10	R$ 553,98	R$ 5.539,80
7	Amortecedor traseiro	UND	8	R$ 575,75	R$ 4.606,00
8	Farol dianteiro direito	UND	2	R$ 807,97	R$ 1.615,94
9	Farol dianteiro esquerdo	UND	2	R$ 809,00	R$ 1.618,00

PROC: 018/2023
FOLHA: 92



ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

10	Retrovisor direito	UND	2	R$	2.994,62	R$	5.989,24
11	Retrovisor esquerdo	UND	2	R$	2.994,62	R$	5.989,24
12	Lanterna direita	UND	2	R$	326,78	R$	653,56
13	Lanterna esquerda	UND	2	R$	327,81	R$	655,62
14	Palheta	UND	6	R$	124,03	R$	744,18
15	Filtro de Lubrificante	UND	20	R$	96,65	R$	1.933,00
16	Pneu 900/20 R	UND	24	R$	2.990,09	R$	71.762,16
17	Filtro de combustível	UND	15	R$	185,01	R$	2.775,15
18	Filtro de ar externo	UND	15	R$	261,72	R$	3.925,80
19	Filtro de ar interno	UND	15	R$	231,59	R$	3.473,85
20	Alternador 110 amperes	UND	2	R$	3.963,83	R$	7.927,66
21	Atuadores de embreagem	UND	2	R$	1.527,26	R$	3.054,52
22	Bomba d'agua	UND	2	R$	971,76	R$	1.943,52
23	Bomba de combustível	UND	2	R$	1.862,03	R$	3.724,06
24	Bomba hidráulica	UND	1	R$	2.352,85	R$	2.352,85
25	Cilindro mestre de freio	UND	2	R$	1.275,98	R$	2.551,96
26	Cilindro de roda traseiro direito	UND	3	R$	363,79	R$	1.091,37
27	Cilindro de roda traseiro esquerdo	UND	3	R$	363,79	R$	1.091,37
28	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$	1.489,46	R$	2.978,92
29	Correia do hidráulica	UND	2	R$	243,06	R$	486,12
30	Correia do alternador	UND	2	R$	289,71	R$	579,42
31	Disco de freio	UND	6	R$	1.650,62	R$	9.903,72
32	Mola mestre traseira 1	UND	2	R$	1.859,40	R$	3.718,80
33	Mola 2ª traseira	UND	2	R$	1.587,79	R$	3.175,58
34	Mola 3 traseira	UND	2	R$	1.281,97	R$	2.563,94
35	Motor de partida	UND	2	R$	3.984,79	R$	7.969,58
36	Pastilha de freio	UND	4	R$	343,06	R$	1.372,24
37	Kit de suspensão	UND	4	R$	888,83	R$	3.555,32
38	Rolamento de roda dianteira externa	UND	4	R$	382,45	R$	1.529,80
39	Rolamento de roda direção interna	UND	4	R$	422,88	R$	1.691,52
40	Retentor de roda dianteira	UND	5	R$	192,26	R$	961,30
41	Rolamento de roda traseira interna	UND	2	R$	598,93	R$	1.197,86
42	Rolamento de roda traseira externa	UND	2	R$	542,58	R$	1.085,16
43	Retentor	UND	2	R$	219,22	R$	438,44
44	Tensor da correia do alternador	UND	1	R$	816,26	R$	816,26
45	Graxa 20L	UND	6	R$	692,90	R$	4.157,40

ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

46	Oleo 15W40 20L	UND	10	R$	612,59	R$	6.125,90
47	Oleo diferencial 140 20 LT	UND	16	R$	646,37	R$	10.341,92
48	Oleo cambio 90 20 LT	UND	16	R$	626,37	R$	10.021,92
TOTAL DO LOTE						R$	252.077,85
LOTE 3 : VOLKSWAGEN/ NEOBUS SEM –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED							
1	Amortecedor dianteiro	UND	4	R$	1.456,29	R$	5.825,16
2	Amortecedor traseiro	UND	4	R$	1.458,36	R$	5.833,44
3	Pneus 1000/20R	UND	8	R$	3.514,30	R$	28.114,40
4	Câmara de ar	UND	8	R$	398,63	R$	3.189,04
5	Protetor de camara	UND	8	R$	285,13	R$	2.281,04
6	Terminal direção le	UND	10	R$	282,39	R$	2.823,90
7	Terminal direção ld	UND	10	R$	291,72	R$	2.917,20
8	Filtro de combustível	UND	15	R$	284,53	R$	4.267,95
9	Filtro Lubrificante	UND	15	R$	211,59	R$	3.173,85
10	Filtro separador	UND	15	R$	384,53	R$	5.767,95
11	Filtro de ar	UND	15	R$	294,53	R$	4.417,95
12	Lona de freio traseira	UND	16	R$	557,65	R$	8.922,40
13	Lona de freio dianteira	UND	16	R$	482,58	R$	7.721,28
14	Retentor de roda dianteira	UND	4	R$	180,86	R$	723,44
15	Retentor de roda traseira	UND	4	R$	262,69	R$	1.050,76
16	Rolamento de roda traseira	UND	4	R$	557,65	R$	2.230,60
17	Rolamento de roda dianteira	UND	4	R$	599,60	R$	2.398,40
18	Barra direção curta	UND	2	R$	1.314,26	R$	2.628,52
19	Tambor de freio	UND	4	R$	861,32	R$	3.445,28
20	Retrovisor	UND	4	R$	597,52	R$	2.390,08
21	Cilindro mestre de freio	UND	2	R$	1.475,98	R$	2.951,96
22	Cilindro de roda traseira direito	UND	3	R$	363,79	R$	1.091,37
23	Cilindro de roda traseira esquerda	UND	3	R$	363,79	R$	1.091,37
24	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$	1.689,46	R$	3.378,92
25	Correia do hidráulico	UND	2	R$	293,06	R$	586,12
26	Correia do alternador	UND	2	R$	289,71	R$	579,42
27	Bateria de 150 amperes	UND	2	R$	1.419,42	R$	2.838,84
28	Kit de embreagem	UND	3	R$	6.311,50	R$	18.934,50
29	Alternador 90 amperes	UND	1	R$	3.995,31	R$	3.995,31



ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

30	Farol dianteiro LD	UND	2	R$	897,97	R$	1.795,94
31	Farol dianteiro LE	UND	2	R$	899,97	R$	1.799,94
32	Retrovisor LD	UND	2	R$	2.594,62	R$	5.189,24
33	Retrovisor LE	UND	2	R$	2.594,62	R$	5.189,24
34	Palheta do limpador do para-brisa	UND	6	R$	144,03	R$	864,18
	TOTAL DO LOTE					R$	150.408,99

LOTE 4-VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	[illegible]						
1	Amortecedor dianteiro	UND	4	R$	856,29	R$	3.425,16
2	Amortecedor traseiro	UND	4	R$	858,36	R$	3.433,44
3	Lona de freio dianteira	UND	6	R$	512,52	R$	3.075,12
4	Lona de freio traseira	UND	6	R$	591,80	R$	3.550,80
5	Rolamento de roda dianteiro	UND	8	R$	525,99	R$	4.207,92
6	Rolamento de roda traseira	UND	8	R$	594,41	R$	4.755,28
7	Óleo 15w-40 20lt	UND	10	R$	632,59	R$	6.325,90
8	Óleo diferencial 140 20lt	UND	16	R$	656,37	R$	10.501,92
9	Óleo de cambio 90 20lt	UND	16	R$	696,37	R$	11.141,92
10	Alternador de 90 amperes	UND	2	R$	3.995,31	R$	7.990,62
11	Motor de partida	UND	2	R$	4.533,27	R$	9.066,54
12	Bateria de 90 amperes	UND	2	R$	984,15	R$	1.968,30
13	Farol dianteiro esquerdo	UND	3	R$	595,45	R$	1.786,35
14	Farol dianteiro direito	UND	3	R$	599,60	R$	1.798,80
15	Lanternas traseiras	UND	4	R$	386,60	R$	1.546,40
16	Terminal de direção lado direito	UND	10	R$	558,13	R$	5.581,30
17	Terminal de direção lado esquerdo	UND	10	R$	553,98	R$	5.539,80
18	Bomba d'água	UND	2	R$	947,36	R$	1.894,72
19	Kit de correia do alternador	UND	2	R$	525,99	R$	1.051,98
20	Kit de polia do alternador	UND	2	R$	891,27	R$	1.782,54
21	Radiador	UND	1	R$	4.995,95	R$	4.995,95
22	Kit de embreagem	UND	2	R$	6.282,95	R$	12.565,90
23	Graxa 20l	UND	6	R$	592,90	R$	3.557,40
24	Pneu 900/20 r	UND	24	R$	2.990,09	R$	71.762,16
25	Cilindro mestre de freio	UND	2	R$	1.475,98	R$	2.951,96
26	Cilindro de roda traseira direito	UND	3	R$	363,79	R$	1.091,37
27	Cilindro de roda traseira esquerda	UND	3	R$	363,79	R$	1.091,37

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 05



ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

28	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$	1.689,46	R$	3.378,92
29	Correia do hidráulico	UND	2	R$	343,06	R$	686,12
30	Correia do alternador	UND	2	R$	389,71	R$	779,42
31	Filtro de combustível	UND	15	R$	195,01	R$	2.925,15
32	Filtro de ar externo	UND	15	R$	281,72	R$	4.225,80
33	Filtro de ar interno	UND	15	R$	221,59	R$	3.323,85
TOTAL DO LOTE						R$	203.760,18

LOTE 5- VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

1	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$	1.233,78	R$	4.935,12
2	Amortecedor traseiro	Und	4	R$	1.235,68	R$	4.942,72
3	Lona de freio dianteira	Und	6	R$	546,78	R$	3.280,68
4	Lona de freio traseira	Und	6	R$	651,92	R$	3.911,52
5	Rolamento de roda dianteiro	Und	8	R$	490,06	R$	3.920,48
6	Rolamento de roda traseira	Und	8	R$	586,46	R$	4.691,68
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	10	R$	621,24	R$	6.212,40
8	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	R$	695,55	R$	11.128,80
9	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	R$	695,55	R$	11.128,80
10	Alternador de 90 amperes	Und	2	R$	3.991,91	R$	7.983,82
11	Motor de partida	Und	2	R$	4.821,05	R$	9.642,10
12	Bateria de 90 amperes	Und	2	R$	984,15	R$	1.968,30
13	Farol dianteiro esquerdo	Und	3	R$	687,42	R$	2.062,26
14	Farol dianteiro direito	Und	3	R$	691,21	R$	2.073,63
15	Lanternas traseiras	Und	4	R$	381,18	R$	1.524,72
16	Terminal de direção lado direito	Und	10	R$	551,37	R$	5.513,70
17	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	R$	546,62	R$	5.466,20
18	Bomba d'água	Und	2	R$	933,09	R$	1.866,18
19	Kit de correia do alternador	Kit	2	R$	520,06	R$	1.040,12
20	Kit de polia do alternador	Kit	2	R$	985,26	R$	1.970,52
21	Radiador	Und	1	R$	4.985,00	R$	4.985,00
22	Kit de embreagem	Kit	2	R$	6.274,97	R$	12.549,94
23	Graxa 20l	Und	6	R$	682,27	R$	4.093,62

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 09



ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

24	Pneu 900/20 r	Und	24	R$	2.990,09	R$	71.762,16
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$	1.252,75	R$	2.505,50
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$	359,36	R$	1.078,08
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$	359,36	R$	1.078,08
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$	1.466,03	R$	2.932,06
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$	338,49	R$	676,98
30	Correia do alternador	Und	2	R$	484,02	R$	968,04
31	Filtro de combustível	Und	15	R$	182,53	R$	2.737,95
32	Filtro de ar externo	Und	15	R$	257,46	R$	3.861,90
33	Filtro de ar interno	Und	15	R$	198,65	R$	2.979,75
TOTAL DO LOTE						R$	207.472,81
LOTE 6- VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED							
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$	1.511,23	R$	6.044,92
2	Amortecedor traseiro	Und	4	R$	1.513,30	R$	6.053,20
3	Pneu 1000/20r	Und	24	R$	3.514,30	R$	84.343,20
4	Câmara de ar	Und	24	R$	599,29	R$	14.382,96
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	R$	354,46	R$	8.507,04
6	Terminal de direção le	Und	10	R$	361,72	R$	3.617,20
7	Terminal de direção ld	Und	10	R$	373,12	R$	3.731,20
8	Filtro de combustível	Und	15	R$	395,93	R$	5.938,95
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	R$	197,81	R$	2.967,15
10	Filtro separador	Und	15	R$	455,93	R$	6.838,95
11	Filtro de ar	Und	15	R$	395,93	R$	5.938,95
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	R$	638,51	R$	6.385,10
13	Lona de freio traseira	Und	16	R$	576,79	R$	9.228,64
14	Lona de freio dianteira	Und	16	R$	558,13	R$	8.930,08
15	Retentor de roda dianteira	Und	4	R$	286,04	R$	1.144,16
16	Retentor de roda traseira	Und	4	R$	340,99	R$	1.363,96
17	Rolamento traseira interno	Und	4	R$	680,46	R$	2.721,84
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	R$	658,26	R$	2.633,04
19	Barra de direção curta	Und	2	R$	1.659,88	R$	3.319,76

PROC: 212 / 2023
FOLHA: 917

ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

20	Tambor de freio	Und	4	R$	890,34	R$	3.561,36
21	Aditivo	Und	24	R$	28,44	R$	682,56
22	Óleo 90 gl5	Und	24	R$	46,95	R$	1.126,80
23	Óleo 140 gl5	Und	13	R$	56,95	R$	740,35
24	Retrovisor	Und	4	R$	716,18	R$	2.864,72
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$	1.531,96	R$	3.063,92
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$	374,16	R$	1.122,48
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$	374,16	R$	1.122,48
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$	1.546,48	R$	3.092,96
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$	351,35	R$	702,70
30	Correia do alternador	Und	2	R$	291,11	R$	582,22
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	R$	1.477,42	R$	2.954,84
32	Kit de embreagem	Und	3	R$	6.590,36	R$	19.771,08
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	R$	4.953,44	R$	4.953,44
34	Graxa 20l	Und	2	R$	627,78	R$	1.255,56
35	Farol dianteiro direito	Und	2	R$	940,08	R$	1.880,16
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	R$	941,14	R$	1.882,28
37	Retrovisor direito	Und	2	R$	2.936,65	R$	5.873,30
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	R$	2.936,65	R$	5.873,30
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	R$	171,29	R$	1.027,74
	TOTAL DO LOTE					R$	248.224,55

LOTE 7- VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

ITEM							TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$	1.229,33	R$	4.917,32
2	Amortecedor traseiro	Und	4	R$	1.229,33	R$	4.917,32
3	Pneus 1000/20r	Und	24	R$	3.514,30	R$	84.343,20
4	Câmara de ar	Und	24	R$	551,00	R$	13.224,00
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	R$	329,58	R$	7.909,92
6	Terminal de direção le	Und	10	R$	345,13	R$	3.451,30
7	Terminal de direção ld	Und	10	R$	355,50	R$	3.555,00
8	Filtro de combustível	Und	15	R$	376,23	R$	5.643,45
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	R$	195,37	R$	2.930,55
10	Filtro separador	Und	15	R$	376,23	R$	5.643,45

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 09



ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

11	Filtro de ar	Und	15	R$	296,23	R$	4.443,45
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	R$	693,93	R$	6.939,30
13	Lona de freio traseira	Und	16	R$	642,10	R$	10.273,60
14	Lona de freio dianteira	Und	16	R$	428,07	R$	6.849,12
15	Retentor de roda dianteira	Und	4	R$	276,71	R$	1.106,84
16	Retentor de roda traseira	Und	4	R$	324,40	R$	1.297,60
17	Rolamento traseira interno	Und	4	R$	592,10	R$	2.368,40
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	R$	585,08	R$	2.340,32
19	Barra de direção curta	Und	2	R$	1.689,38	R$	3.378,76
20	Tambor de freio	Und	4	R$	845,77	R$	3.383,08
21	Aditivo	Und	24	R$	30,37	R$	728,88
22	Óleo 90 gl5	Und	24	R$	43,84	R$	1.052,16
23	Óleo 140 gl5	Und	13	R$	53,84	R$	699,92
24	Retrovisor	Und	4	R$	669,53	R$	2.678,12
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$	1.450,28	R$	2.900,56
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$	355,50	R$	1.066,50
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$	355,50	R$	1.066,50
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$	1.460,43	R$	2.920,86
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$	334,77	R$	669,54
30	Correia do alternador	Und	2	R$	296,23	R$	592,46
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	R$	1.477,42	R$	2.954,84
32	Kit de embreagem	Und	3	R$	6.195,39	R$	18.586,17
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	R$	3.913,67	R$	3.913,67
34	Graxa 20l	Und	2	R$	673,20	R$	1.346,40
35	Farol dianteiro direito	Und	2	R$	887,23	R$	1.774,46
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	R$	887,23	R$	1.774,46
37	Retrovisor direito	Und	2	R$	2.925,17	R$	5.850,34
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	R$	2.945,90	R$	5.891,80
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	R$	173,67	R$	1.042,02
TOTAL DO LOTE						R$	236.425,64

LOTE 8- VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 99

ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

1	Rolamento traseiro blindado	Und	6	R$	387,42	R$	2.324,52
2	Cubo de roda dianteira	Und	6	R$	1.257,49	R$	7.544,94
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	6	R$	441,48	R$	2.648,88
4	Disco de freio ventilado	Und	8	R$	523,86	R$	4.190,88
5	Pastilha de freio	Und	12	R$	271,29	R$	3.255,48
6	Pivô superior	Und	8	R$	147,97	R$	1.183,76
7	Pivô inferior	Und	8	R$	179,28	R$	1.434,24
8	Junta homocinética completa	Und	4	R$	837,43	R$	3.349,72
9	Correa do alternador	Und	6	R$	198,65	R$	1.191,90
10	Cruzeta do cardan	Und	6	R$	178,74	R$	1.072,44
11	Turbina	Und	1	R$	6.857,30	R$	6.857,30
12	Motor de partida	Und	1	R$	2.932,63	R$	2.932,63
13	Terminal de direção	Und	6	R$	181,41	R$	1.088,46
14	Bomba de direção hidráulico	Und	3	R$	1.503,46	R$	4.510,38
15	Amortecedor dianteiro	Und	6	R$	542,98	R$	3.257,88
16	Retrovisor direito	Und	1	R$	1.269,28	R$	1.269,28
17	Retrovisor esquerdo	Und	1	R$	1.292,44	R$	1.292,44
18	Óleo 15w-40	Und	48	R$	29,66	R$	1.423,68
19	Farol direito	Und	1	R$	1.446,11	R$	1.446,11
20	Farol esquerdo	Und	1	R$	1.442,31	R$	1.442,31
21	Lanterna esquerda	Und	1	R$	582,27	R$	582,27
22	Lanterna direita	Und	1	R$	582,27	R$	582,27
23	Lâmpada do farol	Und	4	R$	83,72	R$	334,88
24	Palheta do limpador	Und	6	R$	99,12	R$	594,72
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	8	R$	79,41	R$	635,28
26	Filtro de ar	Und	8	R$	190,12	R$	1.520,96
27	Filtro de combustível	Und	8	R$	89,84	R$	718,72
28	Filtro de ar condicionado	Und	10	R$	64,66	R$	646,60
29	Pneu 265/70-16	Und	24	R$	1.224,43	R$	29.386,32
30	Bico injetor	Und	4	R$	3.109,75	R$	12.439,00
31	Amortecedor traseiro	Und	6	R$	460,86	R$	2.765,16
32	Bateria 90 amperes	Und	2	R$	984,15	R$	1.968,30
33	Sapata de freio	Und	6	R$	471,29	R$	2.827,74
34	Tambor de freio	Und	4	R$	456,11	R$	1.824,44

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 010

ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

35	Bomba d'agua	Und	1	R$	734,97	R$	734,97
TOTAL DO LOTE						R$	111.278,86
LOTE 9- VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS							
1	Rolamento de roda traseiro	Und	2	R$	591,21	R$	1.182,42
2	Rolamento de roda dianteiro	Und	2	R$	848,67	R$	1.697,34
3	Radiador	Und	2	R$	3.670,06	R$	7.340,12
4	Rolamento do amortecedor	Und	2	R$	128,38	R$	256,76
5	Correa do alternador	Und	2	R$	545,01	R$	1.090,02
6	Kit de embreagem	Kit	1	R$	3.870,06	R$	3.870,06
7	Motor de partida	Und	1	R$	2.866,49	R$	2.866,49
8	Terminais de direção	Und	4	R$	188,93	R$	755,72
9	Bomba de direção hidráulica	Und	1	R$	1.361,17	R$	1.361,17
10	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$	885,25	R$	3.541,00
11	Atuador de embreagem	Und	1	R$	916,30	R$	916,30
12	Amortecedor traseiro	Und	4	R$	502,73	R$	2.010,92
13	Palheta do limpador	Und	4	R$	196,36	R$	785,44
14	Óleo sae 5w-30 desempenho para motor diesel	Und	110	R$	55,10	R$	6.061,00
15	Ventilador magnético	Und	1	R$	1.402,47	R$	1.402,47
16	Alternador 12 v	Und	2	R$	2.893,08	R$	5.786,16
17	Bico injetor	Und	4	R$	3.619,01	R$	14.476,04
18	Catalizador	Und	1	R$	7.630,14	R$	7.630,14
19	Kit tensores	kit	2	R$	990,29	R$	1.980,58
20	Óleo diferencial 90 gl5 20 lt	Und	8	R$	621,24	R$	4.969,92
21	Compressor de ar condicionado	Und	1	R$	3.985,81	R$	3.985,81
22	Núcleo evaporador	Und	1	R$	1.107,90	R$	1.107,90
23	Pneu 225/75 r16	Und	8	R$	1.405,75	R$	11.246,00
24	Kit de filtros	kit	6	R$	1.696,01	R$	10.176,06
25	Batente de borracha	Und	6	R$	448,67	R$	2.692,02
TOTAL DO LOTE						R$	99.187,86
LOTE 10: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS							

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 011

ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

1	Rolamento traseiro blindado	Und	6	R$	387,42	R$	2.324,52
2	Cubo de roda dianteira	Und	6	R$	1.257,49	R$	7.544,94
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	6	R$	441,48	R$	2.648,88
4	Disco de freio ventilado	Und	8	R$	523,86	R$	4.190,88
5	Pastilha de freio	Und	12	R$	271,29	R$	3.255,48
6	Pivô superior	Und	8	R$	147,97	R$	1.183,76
7	Pivô inferior	Und	8	R$	179,28	R$	1.434,24
8	Junta homocinética completa	Und	4	R$	837,43	R$	3.349,72
9	Correa do alternador	Und	6	R$	198,65	R$	1.191,90
10	Cruzeta do cardan	Und	6	R$	178,74	R$	1.072,44
11	Turbina	Und	1	R$	6.857,30	R$	6.857,30
12	Motor de partida	Und	1	R$	2.932,63	R$	2.932,63
13	Terminal de direção	Und	6	R$	181,41	R$	1.088,46
14	Bomba de direção hidráulico	Und	3	R$	1.503,46	R$	4.510,38
15	Amortecedor dianteiro	Und	6	R$	542,98	R$	3.257,88
16	Retrovisor direito	Und	1	R$	1.269,28	R$	1.269,28
17	Retrovisor esquerdo	Und	1	R$	1.292,44	R$	1.292,44
18	Óleo 15w-40	Und	48	R$	29,66	R$	1.423,68
19	Farol direito	Und	1	R$	1.446,11	R$	1.446,11
20	Farol esquerdo	Und	1	R$	1.442,31	R$	1.442,31
21	Lanterna esquerda	Und	1	R$	582,27	R$	582,27
22	Lanterna direita	Und	1	R$	582,27	R$	582,27
23	Lâmpada do farol	Und	4	R$	83,72	R$	334,88
24	Palheta do limpador	Und	6	R$	99,12	R$	594,72
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	8	R$	79,41	R$	635,28
26	Filtro de ar	Und	8	R$	190,12	R$	1.520,96
27	Filtro de combustível	Und	8	R$	89,84	R$	718,72
28	Filtro de ar condicionado	Und	10	R$	64,66	R$	646,60
29	Pneu 265/70-16	Und	24	R$	1.224,43	R$	29.386,32
30	Bico injetor	Und	4	R$	3.109,75	R$	12.439,00
31	Amortecedor traseiro	Und	6	R$	460,86	R$	2.765,16
32	Bateria 90 amperes	Und	2	R$	984,15	R$	1.968,30
33	Sapata de freio	Und	6	R$	471,29	R$	2.827,74

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 102

ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

34	Tambor de freio	Und	4	R$	456,11	R$	1.824,44
35	Bomba d'agua	Und	1	R$	734,97	R$	734,97
TOTAL DO LOTE						R$	111.278,86
LOTE 11- VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS							
1	Rolamento duplo traseiro	Und	4	R$	313,02	R$	1.252,08
2	Cubo de roda dianteiro	Und	4	R$	873,62	R$	3.494,48
3	Disco de freio ventilado	Und	8	R$	271,29	R$	2.170,32
4	Pastilha de freio	Und	8	R$	175,49	R$	1.403,92
5	Pivô superior	Und	4	R$	142,28	R$	569,12
6	Pivô inferior	Und	4	R$	269,39	R$	1.077,56
7	Correia do alternador	Und	4	R$	55,97	R$	223,88
8	Polia do alternador	Und	4	R$	98,65	R$	394,60
9	Cruzeta do cardan	Und	8	R$	159,36	R$	1.274,88
10	Turbina	Und	2	R$	5.173,39	R$	10.346,78
11	Motor de partida 12v	Und	2	R$	1.361,17	R$	2.722,34
12	Terminais de direção	Und	6	R$	193,51	R$	1.161,06
13	Bomba de direção hidráulico	Und	2	R$	1.714,98	R$	3.429,96
14	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$	889,45	R$	3.557,80
15	Amortecedor traseiro	Und	4	R$	671,83	R$	2.687,32
16	Farol direito	Und	2	R$	1.843,27	R$	3.686,54
17	Farol esquerdo	Und	2	R$	1.839,26	R$	3.678,52
18	Lanterna esquerda	Und	2	R$	763,30	R$	1.526,60
19	Lanterna direita	Und	2	R$	731,05	R$	1.462,10
20	Palhetas do limpador	Und	4	R$	99,12	R$	396,48
21	Pneu 265/70 r16	Und	16	R$	1.171,46	R$	18.743,36
22	Óleo sae 15w40	Und	96	R$	55,66	R$	5.343,36
23	Filtro de oleo psl 158	Und	8	R$	213,40	R$	1.707,20
24	Filtro de ar arl4141	Und	8	R$	178,74	R$	1.429,92
25	Bico injetor	Und	8	R$	2.928,18	R$	23.425,44
26	Bomba de alta rotação	Und	2	R$	1.449,10	R$	2.898,20
27	Bomba de baixa rotação	Und	2	R$	1.957,09	R$	3.914,18
28	Caixa de direção hidráulico	Und	2	R$	2.434,65	R$	4.869,30

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 013



ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

29	Sapata de freio	Und	4	R$	535,79	R$	2.143,16
30	Kit de mola da sapata de freio	Und	8	R$	178,74	R$	1.429,92
31	Reparo da pinça de freio	Und	8	R$	304,34	R$	2.434,72
32	Tambor de freio	Und	10	R$	562,35	R$	5.623,50
33	Sapata de freio	Jogo	10	R$	236,19	R$	2.361,90
34	Cilindro de freio	Und	10	R$	89,32	R$	893,20
35	Jogo de mola de freio	Und	30	R$	875,91	R$	26.277,30
36	Bateria 75 amperes	Und	2	R$	980,00	R$	1.960,00
TOTAL DO LOTE						R$	151.971,00

LOTE 12- VEICULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMUS

1	Caixa de marcha (manual)	Und	2	R$	5.716,19	R$	11.432,38
2	Junta homocinética	Und	8	R$	246,62	R$	1.972,96
3	Rolamento de roda dianteira	Und	12	R$	446,08	R$	1.972,96
4	Cubo de roda traseira	Und	12	R$	536,19	R$	5.352,96
5	Disco de freio ventilado	Und	12	R$	435,65	R$	6.434,28
6	Tambor de freio	Und	12	R$	359,52	R$	5.227,80
7	Pastilha de freio	Und	16	R$	158,65	R$	4.314,24
8	Sapata de freio	Und	16	R$	279,28	R$	2.538,40
9	Cabo de freio de mão	Und	8	R$	399,20	R$	4.468,48
10	Motor de partida	Und	2	R$	1.824,58	R$	3.193,60
11	Alternadores	Und	2	R$	2.854,56	R$	3.649,16
12	Compressor de ar-condicionado	Und	2	R$	2.816,25	R$	5.709,12
13	Eletro-ventilador	Und	2	R$	683,91	R$	5.632,50
14	Cabo de vela	Und	12	R$	229,20	R$	1.367,82
15	Vela de ignição	Und	20	R$	184,70	R$	2.750,40
16	Válvula termostática	Und	8	R$	246,08	R$	3.694,00
17	Farol direito	Und	4	R$	1.295,29	R$	1.968,64
18	Farol esquerdo	Und	4	R$	1.296,23	R$	5.181,16
19	Lanterna traseira direito	Und	4	R$	748,12	R$	5.184,92
20	Lanterna traseira esquerdo	Und	4	R$	792,70	R$	2.992,48
21	Motor do limpador	Und	4	R$	797,74	R$	3.170,80
22	Kit de pistão c/anéis	Kit	8	R$	1.908,48	R$	3.190,96
23	Cabeçote	Und	4	R$	2.910,53	R$	15.267,84
24	Bronze biela	Und	6	R$	546,62	R$	11.642,12

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 104

ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

25	Bronze mancal	Und	6	R$	490,66	R$	3.279,72
26	Correa do alternador	Und	8	R$	169,25	R$	2.943,96
27	Correa dentada	Und	8	R$	178,74	R$	1.354,00
28	Tensor da correa dentada	Und	8	R$	346,08	R$	1.429,92
29	Correa do hidráulico	Und	8	R$	124,66	R$	2.768,64
30	Eixo virabrequim	Und	4	R$	3.809,75	R$	997,28
31	Balancim de válvula	Und	32	R$	289,16	R$	15.239,00
32	Bomba d'água	Und	8	R$	449,87	R$	9.253,12
33	Radiador	Und	6	R$	850,29	R$	3.598,96
34	Kit de embreagem	Kit	6	R$	842,73	R$	5.101,74
35	Para-brisas	Und	4	R$	1.342,86	R$	5.056,38
36	Vidro de portas	Und	4	R$	569,39	R$	5.371,44
37	Para-choque dianteiro	Und	6	R$	1.399,77	R$	2.277,56
38	Palheta do limpador	Und	8	R$	112,88	R$	8.398,62
39	Tbi de injeção	Und	4	R$	1.446,26	R$	903,04
40	Bico injetor	Und	16	R$	320,61	R$	5.785,04
41	Pneu 175/70 r14	Und	48	R$	693,25	R$	5.129,76
42	Bateria 60 amperes	Und	4	R$	593,41	R$	33.276,00
TOTAL DO LOTE						R$	230.474,16

LOTE 13: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

1	Filtro psl 80	Und	4	R$	323,31	R$	1.293,24
2	Correa do alternador	Und	4	R$	446,62	R$	1.786,48
3	Bucha do pino central eixo dianteiro	Und	6	R$	648,12	R$	3.888,72
4	Dente central	Und	30	R$	848,12	R$	25.443,60
5	Hélice 10 palhetas	Und	2	R$	1.250,71	R$	2.501,42
6	Reparo do cilindro da patola	Und	2	R$	580,37	R$	1.160,74
7	Retentor do cilindro da concha	Und	2	R$	641,48	R$	1.282,96
8	Óleo hidráulico 68	Und	15	R$	687,96	R$	10.319,40
9	Óleo diferencial 90 gl5 20lt	Und	10	R$	615,46	R$	6.154,60

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 125



ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

10	Óleo da caixa de marcha 80w140 gl5 20lt	Und	10	R$	622,11	R$	6.221,10
11	Kit de filtros	Kit	4	R$	1.870,25	R$	7.481,00
12	Alternador 90 amperes	Und	2	R$	4.826,19	R$	9.652,38
13	Bateria 150 amperes	Und	4	R$	1.477,42	R$	5.909,68
14	Óleo p/ motor sae 15w-40 20lt	Und	8	R$	692,70	R$	5.541,60
15	Cilindro de elevação	Und	2	R$	8.361,93	R$	16.723,86
16	Barra de direção	Und	2	R$	1.534,87	R$	3.069,74
17	Disco torque transmissão JCB 3C	Und	20	R$	410,00	R$	8.200,00
TOTAL DO LOTE						R$	116.630,52

LOTE 14-VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

1	Coroa e pinhão	Und	1	R$	8.413,95	R$	8.413,95
2	Alternador 24v	Und	2	R$	4.203,78	R$	8.407,56
3	Amortecedor dianteiro	Und	2	R$	953,41	R$	1.906,82
4	Amortecedor dianteiro	Und	2	R$	684,57	R$	1.369,14
5	Amortecedor dianteiro	Und	2	R$	689,31	R$	1.378,62
6	Barra de direção curta	Und	4	R$	1.395,29	R$	5.581,16
7	Kit de embreagem	Kit	3	R$	8.867,27	R$	26.601,81
8	Cabo de acelerador	Und	1	R$	636,74	R$	636,74
9	Bico injetor	Und	8	R$	4.655,71	R$	37.245,68
10	Turbina	Und	2	R$	8.418,24	R$	16.836,48
11	Bomba do hidráulico	Und	2	R$	2.706,45	R$	5.412,90
12	Cruzeta de transmissão	Und	4	R$	470,34	R$	1.881,36
13	Cilindro mestre de embreagem	Und	4	R$	948,67	R$	3.794,68
14	Lona de freio dianteira (jogo)	Kit	4	R$	626,30	R$	2.505,20
15	Lona de freio traseira (jogo)	Kit	4	R$	648,12	R$	2.592,48
16	Tambor de freio	Und	12	R$	1.847,35	R$	22.168,20
17	Pneu 1000/20r borrachudo	Und	12	R$	3.514,30	R$	42.171,60
18	Pneu 1000/20r misto	Und	12	R$	3.315,58	R$	39.786,96
19	Câmara de ar 1000/20 r	Und	12	R$	547,77	R$	6.573,24
20	Protetor de câmara de ar 1000/20r	Und	12	R$	392,56	R$	4.710,72
21	Cilindro auxiliar de embreagem	Und	3	R$	869,54	R$	2.608,62
22	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	6	R$	676,98	R$	4.061,88
23	Óleo p/ embreagem dot4	Und	12	R$	29,41	R$	352,92

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 106



ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

24	Rolamento de roda traseira interno	Und	4	R$	826,30	R$	3.305,20
25	Rolamento de roda traseira externo	Und	4	R$	823,46	R$	3.293,84
26	Retentor de roda traseira	Und	4	R$	334,70	R$	1.338,80
27	Correa do alternador	Und	3	R$	286,62	R$	859,86
28	Retentor de roda dianteira	Und	3	R$	298,65	R$	895,95
29	Mola mestre traseira	Und	4	R$	1.415,46	R$	5.661,84
30	Mola mestre dianteira	Und	4	R$	1.381,32	R$	5.525,28
31	Rolamento do pinhão diferencial grande	Und	2	R$	760,05	R$	1.520,10
32	Rolamento do pinhão do diferencial pequeno	Und	2	R$	626,30	R$	1.252,60
33	Radiador	Und	2	R$	2.966,38	R$	5.932,76
34	Motor de partida	Und	1	R$	3.914,67	R$	3.914,67
35	Graxa 20lt	Und	6	R$	682,27	R$	4.093,62
TOTAL DO LOTE						R$	284.593,24

LOTE 15 - TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

ITEM							
1	Bomba d'água	Und	2	R$	3.969,67	R$	7.939,34
2	Bomba de transferência	Und	2	R$	1.214,67	R$	2.429,34
3	Bomba de óleo	Und	2	R$	3.726,13	R$	7.452,26
4	Pneu 14.9/24	Und	2	R$	4.412,65	R$	8.825,30
5	Pneu 18.4/34	Und	2	R$	6.948,14	R$	13.896,28
6	Óleo hidráulico 68 2olt	Und	8	R$	679,90	R$	5.439,20
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	8	R$	692,70	R$	5.541,60
8	Óleo 140 gl5 20lt	Und	8	R$	618,32	R$	4.946,56
9	Óleo 90 gl5 20lt	Und	8	R$	622,11	R$	4.976,88
10	Filtro de óleo	Und	12	R$	156,91	R$	1.882,92
11	Filtro de combustível	Und	12	R$	178,74	R$	2.144,88
12	Filtro do hidráulico	Und	8	R$	289,16	R$	2.313,28
13	Câmara de ar 14.9/24	Und	8	R$	491,21	R$	3.929,68
14	Câmara de ar 18.4/34	Und	8	R$	592,70	R$	4.741,60
15	Motor de partida 12v	Und	2	R$	3.763,01	R$	7.526,02
16	Cabeçote do filtro de combustível	Und	2	R$	654,77	R$	1.309,54
17	Graxa 20l	Und	6	R$	582,27	R$	3.493,62

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 10

ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

TOTAL DO LOTE						R$	88.788,30
LOTE 16: VEICULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇAO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB							
ITEM							
1	Pneu 12.4/24	Und	2	R$	3.890,92	R$	7.781,84
2	Pneu 18.4/30	Und	2	R$	6.280,21	R$	12.560,42
3	Camara de ar 12.4/24	Und	8	R$	591,21	R$	4.729,68
4	Camara de ar 18.4/30	Und	8	R$	567,64	R$	4.541,12
5	Bomba dagua	Und	2	R$	1.262,09	R$	2.524,18
6	Bomba de transferencia	Und	2	R$	948,12	R$	1.896,24
7	Bomba de direcao hidraulica	Und	2	R$	2.694,11	R$	5.388,22
8	Cabecote do filtro de combustível	Und	2	R$	957,20	R$	1.914,40
9	Motor de partida 12v	Und	2	R$	3.897,02	R$	7.794,04
10	Pneu 6.50/16r	Und	30	R$	1.398,83	R$	41.964,90
11	Oleo 15w-40 multiviscoso 20 lt	Und	8	R$	692,40	R$	5.539,20
12	Oleo 140 gl5 20 lt	Und	4	R$	618,32	R$	2.473,28
13	Oleo 90 gl5 20 lt	Und	4	R$	622,11	R$	2.488,44
14	Bateria 100 amperes	Und	8	R$	125,32	R$	1.002,56
15	Filtro de oleo	Und	8	R$	144,59	R$	1.156,72
16	Filtro de ar	Und	8	R$	323,31	R$	2.586,48
17	Graxa 20l	Und	6	R$	682,27	R$	4.093,62
TOTAL DO LOTE						R$	110.435,34
LOTE 17- VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB							
ITEM							
1	Kit de filtro	Und	6	R$	1.806,16	R$	10.836,96
2	Pneus 14.00-24tg 16 lonas	Und	6	R$	6.881,96	R$	41.291,76
3	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	12	R$	685,08	R$	8.220,96
4	Óleo sae 15w-40 20lt	Und	20	R$	601,24	R$	12.024,80
5	Jogo de lâmina	Und	10	R$	2.535,97	R$	25.359,70
6	Dente central	Und	12	R$	1.422,25	R$	17.067,00
7	Mangueira do hidráulico	Und	6	R$	548,12	R$	3.288,72
8	Bomba do hidráulico 17 estrias	Und	1	R$	3.915,45	R$	3.915,45
9	Bomba d'água	Und	1	R$	1.496,78	R$	1.496,78

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 102

ARTHUR AUTO PEÇAS
Av Itapetininga, Nº 100 - São Luizinho
Bequimão - MA - 65248-000
Telefone: (98)98463-2814
Inscrição estadual: 126755825
CNPJ: 38.301.375/0001-64

10	Radiador motoniveladora	Und	1	R$	6.558,28	R$	6.558,28
11	Radiador de água	Und	1	R$	5.724,30	R$	5.724,30
12	Retrovisor	Und	4	R$	536,19	R$	2.144,76
13	Câmara aro 24	Und	6	R$	854,36	R$	5.126,16
14	Protetor aro 24	Und	6	R$	537,14	R$	3.222,84
15	Graxa 20l	Und	6	R$	682,27	R$	4.093,62
TOTAL DO LOTE						R$	150.372,09

LOTE 18- VEICULO PATROL XCMG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO- SINFROUPR

ITEM							
1	Kit de filtros	Und	6	R$	1.937,06	R$	11.622,36
2	Pneus 17.5-25 16 lonas	Und	6	R$	8.675,67	R$	52.054,02
3	Lamina central	Und	4	R$	6.285,41	R$	25.141,64
4	Óleo 15w-40 20lt	Und	20	R$	621,24	R$	12.424,80
5	Óleo 140 gl5 20lt	Und	20	R$	626,85	R$	12.537,00
6	Óleo 90 gl5 20lt	Und	20	R$	615,46	R$	12.309,20
7	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	10	R$	680,77	R$	6.807,70
8	Bomba d'água	Und	1	R$	869,54	R$	869,54
9	Bomba do hidráulico	Und	1	R$	3.613,26	R$	3.613,26
10	Elemento do filtro do hidráulico	Und	1	R$	698,39	R$	698,39
11	Motor de partida	Und	1	R$	2.985,58	R$	2.985,58
12	Engrenagem satélite	Und	4	R$	736,19	R$	2.944,76
13	Condensador	Und	1	R$	995,14	R$	995,14
14	Filtro secador	Und	1	R$	389,71	R$	389,71
15	Lanterna traseira	Und	2	R$	582,27	R$	1.164,54
16	Reparo do joystick	Und	2	R$	320,47	R$	640,94
17	Reparo do comando hidráulico	Und	2	R$	602,59	R$	1.205,18
18	Seletora de marcha	Und	1	R$	6.829,07	R$	6.829,07
19	Graxa 20lt	Und	6	R$	682,27	R$	4.093,62
TOTAL DO LOTE						R$	159.326,45

TOTAL GERAL	**R$**	**3.164.427,89**

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO:01175429384

Assinado de forma digital por DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO:01175429384
Dados: 2023.05.31 09:41:29 -03'00'

ASSINATURA

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 100

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

São Luís- Ma, 23 de Maio de 2023.

A
Prefeitura de Penalva
Setor de Transporte

Conforme solicitado, segue orçamento de peças automotivas:

LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE VOL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	8	R$ 863,22	R$ 6.905,76
2	Lona de freio	Und	16	R$ 489,75	R$ 7.836,00
3	Bateria de 150 amperes	Und	2	R$ 1.388,77	R$ 2.777,54
4	Kit de embreagem	Und	3	R$ 5.828,16	R$ 17.484,48
5	Terminal de direção lado direito	Und	10	R$ 424,28	R$ 4.242,80
6	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	R$ 419,82	R$ 4.198,20
7	Amortecedor traseiro	Und	8	R$ 534,34	R$ 4.274,72
8	Farol dianteiro direito	Und	2	R$ 934,54	R$ 1.869,08
9	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	R$ 935,43	R$ 1.870,86
10	Retrovisor direito	Und	2	R$ 2.761,74	R$ 5.523,48
11	Retrovisor esquerdo	Und	2	R$ 2.761,74	R$ 5.523,48
12	Lanterna direita	Und	2	R$ 228,79	R$ 457,58

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 110

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, N° 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

13	Lanterna esquerda	Und	2	R$ 229,67	R$ 459,34
14	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	R$ 160,72	R$ 964,32
15	Filtro de óleo psl 962/lf16352	Und	20	R$ 117,11	R$ 2.342,20
16	Pneu 900/20 r	Und	24	R$ 2.810,68	R$ 67.456,32
17	Filtro de combustível	Und	15	R$ 171,57	R$ 2.573,55
18	Filtro de ar externo	Und	15	R$ 242,01	R$ 3.630,15
19	Filtro de ar interno	Und	15	R$ 186,73	R$ 2.800,95
20	Alternador de 110 amperes	Und	2	R$ 3.654,14	R$ 7.308,28
21	Atuadores de embreagem	Und	2	R$ 1.321,00	R$ 2.642,00
22	Bomba d'água	Und	2	R$ 896,34	R$ 1.792,68
23	Bomba de combustível	Und	2	R$ 1.841,45	R$ 3.682,90
24	Bomba do hidráulico	Und	1	R$ 2.178,48	R$ 2.178,48
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$ 1.459,58	R$ 2.919,16
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$ 337,79	R$ 1.013,37
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$ 337,79	R$ 1.013,37
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$ 1.754,06	R$ 3.508,12
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$ 318,18	R$ 636,36

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 111

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

30	Correia do alternador	Und	2	R$ 266,97	R$ 533,94
31	Disco de freio	Und	6	R$ 1.528,23	R$ 9.169,38
32	Mola mestre traseira 1	Und	2	R$ 1.444,42	R$ 2.888,84
33	Mola 2ª traseira	Und	2	R$ 1.477,66	R$ 2.955,32
34	Mola 3 traseira	Und	2	R$ 1.197,69	R$ 2.395,38
35	Motor de partida	Und	2	R$ 3.377,00	R$ 6.754,00
36	Pastilha de freio	Und	4	R$ 318,18	R$ 1.272,72
37	Kit de pivô de suspensão	Und	4	R$ 820,55	R$ 3.282,20
38	Rolamento de roda dianteiro externo	Und	4	R$ 354,73	R$ 1.418,92
39	Rolamento de roda dianteiro interno	Und	4	R$ 297,29	R$ 1.189,16
40	Retentor de roda dianteira	Und	5	R$ 177,81	R$ 889,05
41	Rolamento de roda traseira interno	Und	2	R$ 555,24	R$ 1.110,48
42	Rolamento de roda traseira externo	Und	2	R$ 598,01	R$ 1.196,02
43	Retentor de roda traseira	Und	2	R$ 296,77	R$ 593,54
44	Tensor da correia do alternador	Und	1	R$ 754,56	R$ 754,56
45	Graxa 20l	Und	6	R$ 547,33	R$ 3.283,98
46	Óleo 15w40 20l	Und	10	R$ 612,16	R$ 6.121,60

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 112

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

47	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	R$ 653,81	R$ 10.460,96
48	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	R$ 653,81	R$ 10.460,96
[illegible]					R$ 226.616,54
[illegible]					
ITEM	[illegible]				VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	UND	8	R$ 874,40	R$ 6.995,20
2	Lona de freio	UND	16	R$ 495,40	R$ 7.926,40
3	Bateria de 150 amperes	UND	2	R$ 1.388,77	R$ 2.777,54
4	Kit de embreagem	UND	3	R$ 5.632,95	R$ 16.898,85
5	Terminal de direção lado direito	UND	10	R$ 524,64	R$ 5.246,40
6	Terminal de direção lado esquerda	UND	10	R$ 520,74	R$ 5.207,40
7	Amortecedor traseiro	UND	8	R$ 541,20	R$ 4.329,60
8	Farol dianteiro direito	UND	2	R$ 759,49	R$ 1.518,98
9	Farol dianteiro esquerdo	UND	2	R$ 760,46	R$ 1.520,92
10	Retrovisor direito	UND	2	R$ 2.814,94	R$ 5.629,88
11	Retrovisor esquerdo	UND	2	R$ 2.814,94	R$ 5.629,88
12	Lanterna direita	UND	2	R$ 307,17	R$ 614,34

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 113

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

13	Lanterna esquerda	UND	2	R$ 308,14	R$ 616,28
14	Palheta	UND	6	R$ 116,58	R$ 699,48
15	Filtro de Lubrificante	UND	20	R$ 90,85	R$ 1.817,00
16	Pneu 900/20 R	UND	24	R$ 2.810,68	R$ 67.456,32
17	Filtro de combustível	UND	15	R$ 173,90	R$ 2.608,50
18	Filtro de ar externo	UND	15	R$ 246,01	R$ 3.690,15
19	Filtro de ar interno	UND	15	R$ 217,69	R$ 3.265,35
20	Alternador 110 amperes	UND	2	R$ 3.726,00	R$ 7.452,00
21	Atuadores de embreagem	UND	2	R$ 1.435,62	R$ 2.871,24
22	Bomba d'agua	UND	2	R$ 913,45	R$ 1.826,90
23	Bomba de combustível	UND	2	R$ 1.750,30	R$ 3.500,60
24	Bomba hidráulica	UND	1	R$ 2.211,67	R$ 2.211,67
25	Cilindro mestre de freio	UND	2	R$ 1.199,42	R$ 2.398,84
26	Cilindro de roda traseiro direito	UND	3	R$ 341,96	R$ 1.025,88
27	Cilindro de roda traseiro esquerdo	UND	3	R$ 341,96	R$ 1.025,88
28	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 1.400,09	R$ 2.800,18
29	Correia do hidráulica	UND	2	R$ 228,47	R$ 456,94

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

30	Correia do alternador	UND	2	R$ 272,32	R$ 544,64
31	Disco de freio	UND	6	R$ 1.551,58	R$ 9.309,48
32	Mola mestre traseira 1	UND	2	R$ 1.747,83	R$ 3.495,66
33	Mola 2ª traseira	UND	2	R$ 1.492,52	R$ 2.985,04
34	Mola 3 traseira	UND	2	R$ 1.205,05	R$ 2.410,10
35	Motor de partida	UND	2	R$ 3.745,70	R$ 7.491,40
36	Pastilha de freio	UND	4	R$ 322,47	R$ 1.289,88
37	Kit de suspensão	UND	4	R$ 835,50	R$ 3.342,00
38	Rolamento de roda dianteira externa	UND	4	R$ 359,50	R$ 1.438,00
39	Rolamento de roda direção interna	UND	4	R$ 397,50	R$ 1.590,00
40	Retentor de roda dianteira	UND	5	R$ 180,72	R$ 903,60
41	Rolamento de roda traseira interna	UND	2	R$ 562,99	R$ 1.125,98
42	Rolamento de roda traseira externa	UND	2	R$ 510,02	R$ 1.020,04
43	Retentor	UND	2	R$ 206,06	R$ 412,12
44	Tensor da correia do alternador	UND	1	R$ 767,28	R$ 767,28
45	Graxa 20L	UND	6	R$ 651,32	R$ 3.907,92
46	Oleo 15W40 20L	UND	10	R$ 575,83	R$ 5.758,30

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

47	Oleo diferencial 140 20 LT	UND	16	R$ 607,58	R$ 9.721,28
48	Oleo cambio 90 20 LT	UND	16	R$ 588,78	R$ 9.420,48
[illegible]					R$ [illegible]
[illegible]					
ITEM	[illegible]				VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	UND	4	R$ 1.368,91	R$ 5.475,64
2	Amortecedor traseiro	UND	4	R$ 1.370,85	R$ 5.483,40
3	Pneus 1000/20R	UND	8	R$ 3.303,44	R$ 26.427,52
4	Câmara de ar	UND	8	R$ 374,71	R$ 2.997,68
5	Protetor de camara	UND	8	R$ 268,02	R$ 2.144,16
6	Terminal direção le	UND	10	R$ 265,44	R$ 2.654,40
7	Terminal direção ld	UND	10	R$ 274,21	R$ 2.742,10
8	Filtro de combustível	UND	15	R$ 267,45	R$ 4.011,75
9	Filtro Lubrificante	UND	15	R$ 198,89	R$ 2.983,35
10	Filtro separador	UND	15	R$ 361,45	R$ 5.421,75
11	Filtro de ar	UND	15	R$ 276,85	R$ 4.152,75
12	Lona de freio traseira	UND	16	R$ 524,19	R$ 8.387,04

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 116

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

13	Lona de freio dianteira	UND	16	R$ 453,62	R$ 7.257,92
14	Retentor de roda dianteira	UND	4	R$ 170,00	R$ 680,00
15	Retentor de roda traseira	UND	4	R$ 246,92	R$ 987,68
16	Rolamento de roda traseira	UND	4	R$ 524,19	R$ 2.096,76
17	Rolamento de roda dianteira	UND	4	R$ 563,62	R$ 2.254,48
18	Barra direção curta	UND	2	R$ 1.235,40	R$ 2.470,80
19	Tambor de freio	UND	4	R$ 809,64	R$ 3.238,56
20	Retrovisor	UND	4	R$ 561,66	R$ 2.246,64
21	Cilindro mestre de freio	UND	2	R$ 1.387,42	R$ 2.774,84
22	Cilindro de roda traseira direito	UND	3	R$ 341,96	R$ 1.025,88
23	Cilindro de roda traseira esquerda	UND	3	R$ 341,96	R$ 1.025,88
24	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 1.588,09	R$ 3.176,18
25	Correia do hidráulico	UND	2	R$ 275,47	R$ 550,94
26	Correia do alternador	UND	2	R$ 272,32	R$ 544,64
27	Bateria de 150 amperes	UND	2	R$ 1.334,25	R$ 2.668,50
28	Kit de embreagem	UND	3	R$ 5.932,81	R$ 17.798,43
29	Alternador 90 amperes	UND	1	R$ 3.755,59	R$ 3.755,59

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinasiz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

30	Farol dianteiro LD	UND	2	R$ 844,09	R$ 1.688,18
31	Farol dianteiro LE	UND	2	R$ 845,97	R$ 1.691,94
32	Retrovisor LD	UND	2	R$ 2.438,94	R$ 4.877,88
33	Retrovisor LE	UND	2	R$ 2.438,94	R$ 4.877,88
34	Palheta do limpador do para-brisa	UND	6	R$ 135,38	R$ 812,28
	TOTAL DO LOTE				R$ 41.383,42
	LOTE 4 VEÍCULO [illegible]				
ITEM	[illegible]				TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	UND	4	R$ 804,91	R$ 3.219,64
2	Amortecedor traseiro	UND	4	R$ 806,85	R$ 3.227,40
3	Lona de freio dianteira	UND	6	R$ 481,76	R$ 2.890,56
4	Lona de freio traseira	UND	6	R$ 556,29	R$ 3.337,74
5	Rolamento de roda dianteiro	UND	8	R$ 494,43	R$ 3.955,44
6	Rolamento de roda traseira	UND	8	R$ 558,74	R$ 4.469,92
7	Óleo 15w-40 20lt	UND	10	R$ 594,63	R$ 5.946,30
8	Óleo diferencial 140 20lt	UND	16	R$ 616,98	R$ 9.871,68
9	Óleo de cambio 90 20lt	UND	16	R$ 654,58	R$ 10.473,28

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

10	Alternador de 90 amperes	UND	2	R$ 3.755,59	R$ 7.511,18
11	Motor de partida	UND	2	R$ 4.261,27	R$ 8.522,54
12	Bateria de 90 amperes	UND	2	R$ 925,10	R$ 1.850,20
13	Farol dianteiro esquerdo	UND	3	R$ 559,72	R$ 1.679,16
14	Farol dianteiro direito	UND	3	R$ 563,62	R$ 1.690,86
15	Lanternas traseiras	UND	4	R$ 363,40	R$ 1.453,60
16	Terminal de direção lado direito	UND	10	R$ 524,64	R$ 5.246,40
17	Terminal de direção lado esquerdo	UND	10	R$ 520,74	R$ 5.207,40
18	Bomba d'água	UND	2	R$ 890,51	R$ 1.781,02
19	Kit de correia do alternador	UND	2	R$ 494,43	R$ 988,86
20	Kit de polia do alternador	UND	2	R$ 837,79	R$ 1.675,58
21	Radiador	UND	1	R$ 4.696,19	R$ 4.696,19
22	Kit de embreagem	UND	2	R$ 5.905,97	R$ 11.811,94
23	Graxa 20l	UND	6	R$ 557,32	R$ 3.343,92
24	Pneu 900/20 r	UND	24	R$ 2.810,68	R$ 67.456,32
25	Cilindro mestre de freio	UND	2	R$ 1.387,42	R$ 2.774,84
26	Cilindro de roda traseira direito	UND	3	R$ 341,96	R$ 1.025,88

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

27	Cilindro de roda traseira esquerda	UND	3	R$ 341,96	R$ 1.025,88
28	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 1.588,09	R$ 3.176,18
29	Correia do hidráulico	UND	2	R$ 322,47	R$ 644,94
30	Correia do alternador	UND	2	R$ 366,32	R$ 732,64
31	Filtro de combustível	UND	15	R$ 183,30	R$ 2.749,50
32	Filtro de ar externo	UND	15	R$ 264,81	R$ 3.972,15
33	Filtro de ar interno	UND	15	R$ 208,29	R$ 3.124,35
	TOTAL DO LOTE				R$ 191.533,49
LOTE 5- VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES [illegible]					
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$ 1.159,75	R$ 4.639,00
2	Amortecedor traseiro	Und	4	R$ 1.161,53	R$ 4.646,12
3	Lona de freio dianteira	Und	6	R$ 513,97	R$ 3.083,82
4	Lona de freio traseira	Und	6	R$ 612,80	R$ 3.676,80
5	Rolamento de roda dianteiro	Und	8	R$ 460,65	R$ 3.685,20
6	Rolamento de roda traseira	Und	8	R$ 551,27	R$ 4.410,16
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	10	R$ 583,96	R$ 5.839,60

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 150

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

8	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	R$ 653,81	R$ 10.460,96
9	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	R$ 653,81	R$ 10.460,96
10	Alternador de 90 amperes	Und	2	R$ 3.752,39	R$ 7.504,78
11	Motor de partida	Und	2	R$ 4.531,78	R$ 9.063,56
12	Bateria de 90 amperes	Und	2	R$ 925,10	R$ 1.850,20
13	Farol dianteiro esquerdo	Und	3	R$ 646,17	R$ 1.938,51
14	Farol dianteiro direito	Und	3	R$ 649,73	R$ 1.949,19
15	Lanternas traseiras	Und	4	R$ 358,30	R$ 1.433,20
16	Terminal de direção lado direito	Und	10	R$ 518,28	R$ 5.182,80
17	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	R$ 513,82	R$ 5.138,20
18	Bomba d'água	Und	2	R$ 877,10	R$ 1.754,20
19	Kit de correia do alternador	Kit	2	R$ 488,85	R$ 977,70
20	Kit de polia do alternador	Kit	2	R$ 926,14	R$ 1.852,28
21	Radiador	Und	1	R$ 4.685,90	R$ 4.685,90
22	Kit de embreagem	Kit	2	R$ 5.898,47	R$ 11.796,94
23	Graxa 20l	Und	6	R$ 641,33	R$ 3.847,98
24	Pneu 900/20 r	Und	24	R$ 2.810,68	R$ 67.456,32

PROC: 042 / 2023
FOLHA: 121

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinasiz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$ 1.177,58	R$ 2.355,16
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$ 337,79	R$ 1.013,37
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$ 337,79	R$ 1.013,37
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$ 1.378,06	R$ 2.756,12
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$ 318,18	R$ 636,36
30	Correia do alternador	Und	2	R$ 454,97	R$ 909,94
31	Filtro de combustível	Und	15	R$ 171,57	R$ 2.573,55
32	Filtro de ar externo	Und	15	R$ 242,01	R$ 3.630,15
33	Filtro de ar interno	Und	15	R$ 186,73	R$ 2.800,95
	TOTAL DO LOTE				**R$ 195.023,35**
LOTE 6- VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-180 [illegible]					
[illegible]					[illegible]
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$ 1.420,55	R$ 5.682,20
2	Amortecedor traseiro	Und	4	R$ 1.422,50	R$ 5.690,00
3	Pneu 1000/20r	Und	24	R$ 3.303,44	R$ 79.282,56
4	Câmara de ar	Und	24	R$ 563,33	R$ 13.519,92
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	R$ 333,19	R$ 7.996,56

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 122

smartCAR

Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA

CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

6	Terminal de direção le	Und	10	R$ 340,01	R$ 3.400,10
7	Terminal de direção ld	Und	10	R$ 350,73	R$ 3.507,30
8	Filtro de combustível	Und	15	R$ 372,17	R$ 5.582,55
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	R$ 185,94	R$ 2.789,10
10	Filtro separador	Und	15	R$ 428,57	R$ 6.428,55
11	Filtro de ar	Und	15	R$ 372,17	R$ 5.582,55
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	R$ 600,19	R$ 6.001,90
13	Lona de freio traseira	Und	16	R$ 542,18	R$ 8.674,88
14	Lona de freio dianteira	Und	16	R$ 524,64	R$ 8.394,24
15	Retentor de roda dianteira	Und	4	R$ 268,87	R$ 1.075,48
16	Retentor de roda traseira	Und	4	R$ 320,53	R$ 1.282,12
17	Rolamento traseira interno	Und	4	R$ 639,63	R$ 2.558,52
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	R$ 618,76	R$ 2.475,04
19	Barra de direção curta	Und	2	R$ 1.560,28	R$ 3.120,56
20	Tambor de freio	Und	4	R$ 836,91	R$ 3.347,64
21	Aditivo	Und	24	R$ 26,73	R$ 641,52
22	Óleo 90 gl5	Und	24	R$ 44,13	R$ 1.059,12

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 123

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

23	Óleo 140 gl5	Und	13	R$ 53,53	R$ 695,89
24	Retrovisor	Und	4	R$ 673,20	R$ 2.692,80
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$ 1.440,04	R$ 2.880,08
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$ 351,71	R$ 1.055,13
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$ 351,71	R$ 1.055,13
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$ 1.453,69	R$ 2.907,38
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$ 330,26	R$ 660,52
30	Correia do alternador	Und	2	R$ 273,64	R$ 547,28
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	R$ 1.388,77	R$ 2.777,54
32	Kit de embreagem	Und	3	R$ 6.194,93	R$ 18.584,79
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	R$ 4.656,23	R$ 4.656,23
34	Graxa 20l	Und	2	R$ 590,11	R$ 1.180,22
35	Farol dianteiro direito	Und	2	R$ 883,67	R$ 1.767,34
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	R$ 884,67	R$ 1.769,34
37	Retrovisor direito	Und	2	R$ 2.760,45	R$ 5.520,90
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	R$ 2.760,45	R$ 5.520,90
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	R$ 161,01	R$ 966,06

PROC: 012/2023
FOLHA: 129

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, N° 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

	TOTAL DO LOTE				R$ 233.329,08
	LOTE 7- VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO [illegible]				
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$ 1.155,57	R$ 4.622,28
2	Amortecedor traseiro	Und	4	R$ 1.155,57	R$ 4.622,28
3	Pneus 1000/20r	Und	24	R$ 3.303,44	R$ 79.282,56
4	Câmara de ar	Und	24	R$ 517,94	R$ 12.430,56
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	R$ 309,80	R$ 7.435,20
6	Terminal de direção le	Und	10	R$ 324,42	R$ 3.244,20
7	Terminal de direção ld	Und	10	R$ 334,17	R$ 3.341,70
8	Filtro de combustível	Und	15	R$ 353,65	R$ 5.304,75
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	R$ 183,64	R$ 2.754,60
10	Filtro separador	Und	15	R$ 353,65	R$ 5.304,75
11	Filtro de ar	Und	15	R$ 278,45	R$ 4.176,75
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	R$ 652,29	R$ 6.522,90
13	Lona de freio traseira	Und	16	R$ 603,57	R$ 9.657,12
14	Lona de freio dianteira	Und	16	R$ 402,38	R$ 6.438,08

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 125

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, N° 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinasiz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

15	Retentor de roda dianteira	Und	4	R$ 260,10	R$ 1.040,40
16	Retentor de roda traseira	Und	4	R$ 304,93	R$ 1.219,72
17	Rolamento traseira interno	Und	4	R$ 556,57	R$ 2.226,28
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	R$ 549,97	R$ 2.199,88
19	Barra de direção curta	Und	2	R$ 1.588,01	R$ 3.176,02
20	Tambor de freio	Und	4	R$ 795,02	R$ 3.180,08
21	Aditivo	Und	24	R$ 28,54	R$ 684,96
22	Óleo 90 gl5	Und	24	R$ 41,20	R$ 988,80
23	Óleo 140 gl5	Und	13	R$ 50,60	R$ 657,80
24	Retrovisor	Und	4	R$ 629,35	R$ 2.517,40
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	R$ 1.363,26	R$ 2.726,52
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	R$ 334,17	R$ 1.002,51
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	R$ 334,17	R$ 1.002,51
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	R$ 1.372,80	R$ 2.745,60
29	Correia do hidráulico	Und	2	R$ 314,68	R$ 629,36
30	Correia do alternador	Und	2	R$ 278,45	R$ 556,90
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	R$ 1.388,77	R$ 2.777,54

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 126

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

32	Kit de embreagem	Und	3	R$ 5.823,66	R$ 17.470,98
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	R$ 3.678,84	R$ 3.678,84
34	Graxa 20l	Und	2	R$ 632,80	R$ 1.265,60
35	Farol dianteiro direito	Und	2	R$ 833,99	R$ 1.667,98
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	R$ 833,99	R$ 1.667,98
37	Retrovisor direito	Und	2	R$ 2.749,65	R$ 5.499,30
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	R$ 2.769,14	R$ 5.538,28
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	R$ 163,24	R$ 979,44
TOTAL DO LOTE					**R$ 222.238,41**
LOTE 8- VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS					
1	Rolamento traseiro blindado	Und	6	R$ 364,17	R$ 2.185,02
2	Cubo de roda dianteira	Und	6	R$ 1.182,04	R$ 7.092,24
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	6	R$ 414,99	R$ 2.489,94
4	Disco de freio ventilado	Und	8	R$ 492,42	R$ 3.939,36
5	Pastilha de freio	Und	12	R$ 255,01	R$ 3.060,12
6	Pivô superior	Und	8	R$ 139,09	R$ 1.112,72

PROC: 06 / 23
FOLHA: 152

smartCAR

Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA

CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

7	Pivô inferior	Und	8	R$ 168,52	R$ 1.348,16
8	Junta homocinética completa	Und	4	R$ 787,18	R$ 3.148,72
9	Correa do alternador	Und	6	R$ 186,73	R$ 1.120,38
10	Cruzeta do cardan	Und	6	R$ 168,01	R$ 1.008,06
11	Turbina	Und	1	R$ 6.445,86	R$ 6.445,86
12	Motor de partida	Und	1	R$ 2.756,67	R$ 2.756,67
13	Terminal de direção	Und	6	R$ 170,52	R$ 1.023,12
14	Bomba de direção hidráulico	Und	3	R$ 1.413,25	R$ 4.239,75
15	Amortecedor dianteiro	Und	6	R$ 510,40	R$ 3.062,40
16	Retrovisor direito	Und	1	R$ 1.193,12	R$ 1.193,12
17	Retrovisor esquerdo	Und	1	R$ 1.214,89	R$ 1.214,89
18	Óleo 15w-40	Und	48	R$ 27,88	R$ 1.338,24
19	Farol direito	Und	1	R$ 1.359,34	R$ 1.359,34
20	Farol esquerdo	Und	1	R$ 1.355,77	R$ 1.355,77
21	Lanterna esquerda	Und	1	R$ 547,33	R$ 547,33
22	Lanterna direita	Und	1	R$ 547,33	R$ 547,33
23	Lâmpada do farol	Und	4	R$ 78,69	R$ 314,76

PROC: 018/2023
FOLHA: 158

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinasiz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

24	Palheta do limpador	Und	6	R$ 93,17	R$ 559,02
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	8	R$ 74,64	R$ 597,12
26	Filtro de ar	Und	8	R$ 178,71	R$ 1.429,68
27	Filtro de combustível	Und	8	R$ 84,44	R$ 675,52
28	Filtro de ar condicionado	Und	10	R$ 60,78	R$ 607,80
29	Pneu 265/70-16	Und	24	R$ 1.150,96	R$ 27.623,04
30	Bico injetor	Und	4	R$ 2.923,16	R$ 11.692,64
31	Amortecedor traseiro	Und	6	R$ 433,20	R$ 2.599,20
32	Bateria 90 amperes	Und	2	R$ 925,10	R$ 1.850,20
33	Sapata de freio	Und	6	R$ 443,01	R$ 2.658,06
34	Tambor de freio	Und	4	R$ 428,74	R$ 1.714,96
35	Bomba d'agua	Und	1	R$ 690,87	R$ 690,87
TOTAL DO LOTE					**R$ 104.601,41**
LOTE 9- VEICULO SPRINTER 415 DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Rolamento de roda traseiro	Und	2	R$ 555,73	R$ 1.111,46
2	Rolamento de roda dianteiro	Und	2	R$ 797,74	R$ 1.595,48

PROC: 042 / 2023
FOLHA: 120

smartCAR

Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA

CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

3	Radiador	Und	2	R$ 3.449,85	R$ 6.899,70
4	Rolamento do amortecedor	Und	2	R$ 120,67	R$ 241,34
5	Correa do alternador	Und	2	R$ 512,30	R$ 1.024,60
6	Kit de embreagem	Kit	1	R$ 3.637,85	R$ 3.637,85
7	Motor de partida	Und	1	R$ 2.694,50	R$ 2.694,50
8	Terminais de direção	Und	4	R$ 177,59	R$ 710,36
9	Bomba de direção hidráulica	Und	1	R$ 1.279,49	R$ 1.279,49
10	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$ 832,13	R$ 3.328,52
11	Atuador de embreagem	Und	1	R$ 861,32	R$ 861,32
12	Amortecedor traseiro	Und	4	R$ 472,56	R$ 1.890,24
13	Palheta do limpador	Und	4	R$ 184,57	R$ 738,28
14	Óleo sae 5w-30 desempenho para motor diesel	Und	110	R$ 51,79	R$ 5.696,90
15	Ventilador magnético	Und	1	R$ 1.318,32	R$ 1.318,32
16	Alternador 12 v	Und	2	R$ 2.719,49	R$ 5.438,98
17	Bico injetor	Und	4	R$ 3.401,86	R$ 13.607,44
18	Catalizador	Und	1	R$ 7.172,33	R$ 7.172,33
19	Kit tensores	kit	2	R$ 930,87	R$ 1.861,74

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 120

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

20	Óleo diferencial 90 gl5 20 lt	Und	8	R$	583,96	R$	4.671,68
21	Compressor de ar condicionado	Und	1	R$	3.746,66	R$	3.746,66
22	Núcleo evaporador	Und	1	R$	1.041,42	R$	1.041,42
23	Pneu 225/75 r16	Und	8	R$	1.321,40	R$	10.571,20
24	Kit de filtros	kit	6	R$	1.594,24	R$	9.565,44
25	Batente de borracha	Und	6	R$	421,74	R$	2.530,44
	[illegible]						
	[illegible]						
	[illegible]						
1	Rolamento traseiro blindado	Und	6	R$	364,17	R$	2.185,02
2	Cubo de roda dianteira	Und	6	R$	1.182,04	R$	7.092,24
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	6	R$	414,99	R$	2.489,94
4	Disco de freio ventilado	Und	8	R$	492,42	R$	3.939,36
5	Pastilha de freio	Und	12	R$	255,01	R$	3.060,12
6	Pivô superior	Und	8	R$	139,09	R$	1.112,72
7	Pivô inferior	Und	8	R$	168,52	R$	1.348,16
8	Junta homocinética completa	Und	4	R$	787,18	R$	3.148,72

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 13

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

9	Correa do alternador	Und	6	R$	186,73	R$	1.120,38
10	Cruzeta do cardan	Und	6	R$	168,01	R$	1.008,06
11	Turbina	Und	1	R$	6.445,86	R$	6.445,86
12	Motor de partida	Und	1	R$	2.756,67	R$	2.756,67
13	Terminal de direção	Und	6	R$	170,52	R$	1.023,12
14	Bomba de direção hidráulico	Und	3	R$	1.413,25	R$	4.239,75
15	Amortecedor dianteiro	Und	6	R$	510,40	R$	3.062,40
16	Retrovisor direito	Und	1	R$	1.193,12	R$	1.193,12
17	Retrovisor esquerdo	Und	1	R$	1.214,89	R$	1.214,89
18	Óleo 15w-40	Und	48	R$	27,88	R$	1.338,24
19	Farol direito	Und	1	R$	1.359,34	R$	1.359,34
20	Farol esquerdo	Und	1	R$	1.355,77	R$	1.355,77
21	Lanterna esquerda	Und	1	R$	547,33	R$	547,33
22	Lanterna direita	Und	1	R$	547,33	R$	547,33
23	Lâmpada do farol	Und	4	R$	78,69	R$	314,76
24	Palheta do limpador	Und	6	R$	93,17	R$	559,02
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	8	R$	74,64	R$	597,12

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 132

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, N° 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

26	Filtro de ar	Und	8	R$ 178,71	R$ 1.429,68
27	Filtro de combustível	Und	8	R$ 84,44	R$ 675,52
28	Filtro de ar condicionado	Und	10	R$ 60,78	R$ 607,80
29	Pneu 265/70-16	Und	24	R$ 1.150,96	R$ 27.623,04
30	Bico injetor	Und	4	R$ 2.923,16	R$ 11.692,64
31	Amortecedor traseiro	Und	6	R$ 433,20	R$ 2.599,20
32	Bateria 90 amperes	Und	2	R$ 925,10	R$ 1.850,20
33	Sapata de freio	Und	6	R$ 443,01	R$ 2.658,06
34	Tambor de freio	Und	4	R$ 428,74	R$ 1.714,96
35	Bomba d'agua	Und	1	R$ 690,87	R$ 690,87
TOTAL DO LOTE					**R$ 104.601,41**

LOTE 11- VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Rolamento duplo traseiro	Und	4	R$ 294,23	R$ 1.176,92
2	Cubo de roda dianteiro	Und	4	R$ 821,20	R$ 3.284,80
3	Disco de freio ventilado	Und	8	R$ 255,01	R$ 2.040,08
4	Pastilha de freio	Und	8	R$ 164,96	R$ 1.319,68

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 133

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinasiz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

5	Pivô superior	Und	4	R$ 133,74	R$ 534,96
6	Pivô inferior	Und	4	R$ 253,22	R$ 1.012,88
7	Correia do alternador	Und	4	R$ 52,61	R$ 210,44
8	Polia do alternador	Und	4	R$ 92,73	R$ 370,92
9	Cruzeta do cardan	Und	8	R$ 149,79	R$ 1.198,32
10	Turbina	Und	2	R$ 4.862,98	R$ 9.725,96
11	Motor de partida 12v	Und	2	R$ 1.279,49	R$ 2.558,98
12	Terminais de direção	Und	6	R$ 181,89	R$ 1.091,34
13	Bomba de direção hidráulico	Und	2	R$ 1.612,08	R$ 3.224,16
14	Amortecedor dianteiro	Und	4	R$ 836,08	R$ 3.344,32
15	Amortecedor traseiro	Und	4	R$ 631,52	R$ 2.526,08
16	Farol direito	Und	2	R$ 1.732,67	R$ 3.465,34
17	Farol esquerdo	Und	2	R$ 1.728,90	R$ 3.457,80
18	Lanterna esquerda	Und	2	R$ 717,50	R$ 1.435,00
19	Lanterna direita	Und	2	R$ 687,18	R$ 1.374,36
20	Palhetas do limpador	Und	4	R$ 93,17	R$ 372,68
21	Pneu 265/70 r16	Und	16	R$ 1.101,17	R$ 17.618,72

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, N° 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

22	Óleo sae 15w40	Und	96	R$	52,32	R$	5.022,72
23	Filtro de oleo psl 158	Und	8	R$	200,59	R$	1.604,72
24	Filtro de ar arl4141	Und	8	R$	168,01	R$	1.344,08
25	Bico injetor	Und	8	R$	2.752,48	R$	22.019,84
26	Bomba de alta rotação	Und	2	R$	1.362,15	R$	2.724,30
27	Bomba de baixa rotação	Und	2	R$	1.839,66	R$	3.679,32
28	Caixa de direção hidráulico	Und	2	R$	2.288,57	R$	4.577,14
29	Sapata de freio	Und	4	R$	503,64	R$	2.014,56
30	Kit de mola da sapata de freio	Und	8	R$	168,01	R$	1.344,08
31	Reparo da pinça de freio	Und	8	R$	286,07	R$	2.288,56
32	Tambor de freio	Und	10	R$	528,60	R$	5.286,00
33	Sapata de freio	Jogo	10	R$	222,01	R$	2.220,10
34	Cilindro de freio	Und	10	R$	83,96	R$	839,60
35	Jogo de mola de freio	Und	30	R$	823,35	R$	24.700,50
36	Bateria 75 amperes	Und	2	R$	921,20	R$	1.842,40
TOTAL DO LOTE						**R$**	**142.851,66**
LOTE 12- VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS							

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 135

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de marcha (manual)	Und	2	R$ 5.373,21	R$ 10.746,42
2	Junta homocinética	Und	8	R$ 231,82	R$ 1.854,56
3	Rolamento de roda dianteira	Und	12	R$ 419,31	R$ 5.031,72
4	Cubo de roda traseira	Und	12	R$ 504,01	R$ 6.048,12
5	Disco de freio ventilado	Und	12	R$ 409,51	R$ 4.914,12
6	Tambor de freio	Und	12	R$ 337,94	R$ 4.055,28
7	Pastilha de freio	Und	16	R$ 149,13	R$ 2.386,08
8	Sapata de freio	Und	16	R$ 262,52	R$ 4.200,32
9	Cabo de freio de mão	Und	8	R$ 375,24	R$ 3.001,92
10	Motor de partida	Und	2	R$ 1.715,10	R$ 3.430,20
11	Alternadores	Und	2	R$ 2.683,28	R$ 5.366,56
12	Compressor de ar-condicionado	Und	2	R$ 2.647,27	R$ 5.294,54
13	Eletro-ventilador	Und	2	R$ 642,87	R$ 1.285,74
14	Cabo de vela	Und	12	R$ 215,44	R$ 2.585,28
15	Vela de ignição	Und	20	R$ 173,61	R$ 3.472,20
16	Válvula termostática	Und	8	R$ 231,31	R$ 1.850,48

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 136

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

17	Farol direito	Und	4	R$	1.217,57	R$	4.870,28
18	Farol esquerdo	Und	4	R$	1.218,45	R$	4.873,80
19	Lanterna traseira direito	Und	4	R$	703,23	R$	2.812,92
20	Lanterna traseira esquerdo	Und	4	R$	745,13	R$	2.980,52
21	Motor do limpador	Und	4	R$	749,87	R$	2.999,48
22	Kit de pistão c/anéis	Kit	8	R$	1.793,97	R$	14.351,76
23	Cabeçote	Und	4	R$	2.735,89	R$	10.943,56
24	Bronze biela	Und	6	R$	513,82	R$	3.082,92
25	Bronze mancal	Und	6	R$	461,22	R$	2.767,32
26	Correa do alternador	Und	8	R$	159,09	R$	1.272,72
27	Correa dentada	Und	8	R$	168,01	R$	1.344,08
28	Tensor da correa dentada	Und	8	R$	325,31	R$	2.602,48
29	Correa do hidráulico	Und	8	R$	117,18	R$	937,44
30	Eixo virabrequim	Und	4	R$	3.581,16	R$	14.324,64
31	Balancim de válvula	Und	32	R$	271,81	R$	8.697,92
32	Bomba d'água	Und	8	R$	422,87	R$	3.382,96
33	Radiador	Und	6	R$	799,27	R$	4.795,62

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, N° 19, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

34	Kit de embreagem	Kit	6	R$ 792,16	R$ 4.752,96
35	Para-brisas	Und	4	R$ 1.262,28	R$ 5.049,12
36	Vidro de portas	Und	4	R$ 535,22	R$ 2.140,88
37	Para-choque dianteiro	Und	6	R$ 1.315,78	R$ 7.894,68
38	Palheta do limpador	Und	8	R$ 106,10	R$ 848,80
39	Tbi de injeção	Und	4	R$ 1.359,48	R$ 5.437,92
40	Bico injetor	Und	16	R$ 301,37	R$ 4.821,92
41	Pneu 175/70 r14	Und	48	R$ 651,65	R$ 31.279,20
42	Bateria 60 amperes	Und	4	R$ 557,80	R$ 2.231,20
TOTAL DO LOTE					**R$ 217.020,64**

LOTE 13: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Filtro psl 80	Und	4	R$ 303,91	R$ 1.215,64
2	Correa do alternador	Und	4	R$ 419,82	R$ 1.679,28
3	Bucha do pino central eixo dianteiro	Und	6	R$ 609,23	R$ 3.655,38
4	Dente central	Und	30	R$ 797,23	R$ 23.916,90
5	Hélice 10 palhetas	Und	2	R$ 1.175,66	R$ 2.351,32

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 136

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, N° 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

6	Reparo do cilindro da patola	Und	2	R$ 545,54	R$ 1.091,08
7	Retentor do cilindro da concha	Und	2	R$ 602,99	R$ 1.205,98
8	Óleo hidráulico 68	Und	15	R$ 646,68	R$ 9.700,20
9	Óleo diferencial 90 gl5 20lt	Und	10	R$ 578,53	R$ 5.785,30
10	Óleo da caixa de marcha 80w140 gl5 20lt	Und	10	R$ 584,78	R$ 5.847,80
11	Kit de filtros	Kit	4	R$ 1.758,03	R$ 7.032,12
12	Alternador 90 amperes	Und	2	R$ 4.536,61	R$ 9.073,22
13	Bateria 150 amperes	Und	4	R$ 1.388,77	R$ 5.555,08
14	Óleo p/ motor sae 15w-40 20lt	Und	8	R$ 651,13	R$ 5.209,04
15	Cilindro de elevação	Und	2	R$ 7.860,21	R$ 15.720,42
16	Barra de direção	Und	2	R$ 1.442,77	R$ 2.885,54
17	Disco torque transmissão JCB 3C	Und	20	R$ 385,40	R$ 7.708,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 109.632,30**

LOTE 14-VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Coroa e pinhão	Und	1	R$ 7.909,11	R$ 7.909,11
2	Alternador 24v	Und	2	R$ 3.951,55	R$ 7.903,10

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 129

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

3	Amortecedor dianteiro	Und	2	R$ 896,20	R$ 1.792,40
4	Amortecedor dianteiro	Und	2	R$ 643,49	R$ 1.286,98
5	Amortecedor dianteiro	Und	2	R$ 647,95	R$ 1.295,90
6	Barra de direção curta	Und	4	R$ 1.311,57	R$ 5.246,28
7	Kit de embreagem	Kit	3	R$ 8.335,23	R$ 25.005,69
8	Cabo de acelerador	Und	1	R$ 598,53	R$ 598,53
9	Bico injetor	Und	8	R$ 4.376,36	R$ 35.010,88
10	Turbina	Und	2	R$ 7.913,14	R$ 15.826,28
11	Bomba do hidráulico	Und	2	R$ 2.544,06	R$ 5.088,12
12	Cruzeta de transmissão	Und	4	R$ 442,11	R$ 1.768,44
13	Cilindro mestre de embreagem	Und	4	R$ 891,74	R$ 3.566,96
14	Lona de freio dianteira (jogo)	Kit	4	R$ 588,72	R$ 2.354,88
15	Lona de freio traseira (jogo)	Kit	4	R$ 609,23	R$ 2.436,92
16	Tambor de freio	Und	12	R$ 1.736,50	R$ 20.838,00
17	Pneu 1000/20r borrachudo	Und	12	R$ 3.303,44	R$ 39.641,28
18	Pneu 1000/20r misto	Und	12	R$ 3.116,64	R$ 37.399,68
19	Câmara de ar 1000/20 r	Und	12	R$ 514,90	R$ 6.178,80

PROC: 018 / 383
FOLHA: 140

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

20	Protetor de câmara de ar 1000/20r	Und	12	R$	369,00	R$	4.428,00
21	Cilindro auxiliar de embreagem	Und	3	R$	817,36	R$	2.452,08
22	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	6	R$	636,36	R$	3.818,16
23	Óleo p/ embreagem dot4	Und	12	R$	27,64	R$	331,68
24	Rolamento de roda traseira interno	Und	4	R$	776,72	R$	3.106,88
25	Rolamento de roda traseira externo	Und	4	R$	774,05	R$	3.096,20
26	Retentor de roda traseira	Und	4	R$	314,61	R$	1.258,44
27	Correa do alternador	Und	3	R$	269,42	R$	808,26
28	Retentor de roda dianteira	Und	3	R$	280,73	R$	842,19
29	Mola mestre traseira	Und	4	R$	1.330,53	R$	5.322,12
30	Mola mestre dianteira	Und	4	R$	1.298,44	R$	5.193,76
31	Rolamento do pinhão diferencial grande	Und	2	R$	714,44	R$	1.428,88
32	Rolamento do pinhão do diferencial pequeno	Und	2	R$	588,72	R$	1.177,44
33	Radiador	Und	2	R$	2.788,39	R$	5.576,78
34	Motor de partida	Und	1	R$	3.679,78	R$	3.679,78
35	Graxa 20lt	Und	6	R$	641,33	R$	3.847,98
TOTAL DO LOTE						**R$**	**267.516,86**

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 141

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, N° 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

LOTE 15 - TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bomba d'água	Und	2	R$ 3.731,48	R$ 7.462,96
2	Bomba de transferência	Und	2	R$ 1.141,78	R$ 2.283,56
3	Bomba de óleo	Und	2	R$ 3.502,56	R$ 7.005,12
4	Pneu 14.9/24	Und	2	R$ 4.147,89	R$ 8.295,78
5	Pneu 18.4/34	Und	2	R$ 6.531,25	R$ 13.062,50
6	Óleo hidráulico 68 2olt	Und	8	R$ 639,10	R$ 5.112,80
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	8	R$ 651,13	R$ 5.209,04
8	Óleo 140 gl5 20lt	Und	8	R$ 581,22	R$ 4.649,76
9	Óleo 90 gl5 20lt	Und	8	R$ 584,78	R$ 4.678,24
10	Filtro de óleo	Und	12	R$ 147,49	R$ 1.769,88
11	Filtro de combustível	Und	12	R$ 168,01	R$ 2.016,12
12	Filtro do hidráulico	Und	8	R$ 271,81	R$ 2.174,48
13	Câmara de ar 14.9/24	Und	8	R$ 461,73	R$ 3.693,84
14	Câmara de ar 18.4/34	Und	8	R$ 557,13	R$ 4.457,04
15	Motor de partida 12v	Und	2	R$ 3.537,22	R$ 7.074,44

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 142

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

16	Cabeçote do filtro de combustível	Und	2	R$ 615,48	R$ 1.230,96
17	Graxa 20l	Und	6	R$ 547,33	R$ 3.283,98
	TOTAL DO LOTE				**R$ 83.460,50**

LOTE 16: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Pneu 12.4/24	Und	2	R$ 3.657,46	R$ 7.314,92
2	Pneu 18.4/30	Und	2	R$ 5.903,39	R$ 11.806,78
3	Camara de ar 12.4/24	Und	8	R$ 555,73	R$ 4.445,84
4	Camara de ar 18.4/30	Und	8	R$ 533,58	R$ 4.268,64
5	Bomba dagua	Und	2	R$ 1.186,36	R$ 2.372,72
6	Bomba de transferencia	Und	2	R$ 891,23	R$ 1.782,46
7	Bomba de direcao hidraulica	Und	2	R$ 2.532,46	R$ 5.064,92
8	Cabecote do filtro de combustível	Und	2	R$ 899,76	R$ 1.799,52
9	Motor de partida 12v	Und	2	R$ 3.663,19	R$ 7.326,38
10	Pneu 6.50/16r	Und	30	R$ 1.314,90	R$ 39.447,00
11	Oleo 15w-40 multiviscoso 20 lt	Und	8	R$ 650,85	R$ 5.206,80
12	Oleo 140 gl5 20 lt	Und	4	R$ 581,22	R$ 2.324,88

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, N° 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinasiz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

13	Oleo 90 gl5 20 lt	Und	4	R$ 584,78	R$ 2.339,12
14	Bateria 100 amperes	Und	8	R$ 117,80	R$ 942,40
15	Filtro de oleo	Und	8	R$ 135,91	R$ 1.087,28
16	Filtro de ar	Und	8	R$ 303,91	R$ 2.431,28
17	Graxa 20l	Und	6	R$ 641,33	R$ 3.847,98
	TOTAL DO LOTE				**R$ 103.808,92**

LOTE 17- VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Kit de filtro	Und	6	R$ 1.697,79	R$ 10.186,74
2	Pneus 14.00-24tg 16 lonas	Und	6	R$ 6.469,04	R$ 38.814,24
3	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	12	R$ 643,97	R$ 7.727,64
4	Óleo sae 15w-40 20lt	Und	20	R$ 565,16	R$ 11.303,20
5	Jogo de lâmina	Und	10	R$ 2.383,81	R$ 23.838,10
6	Dente central	Und	12	R$ 1.336,91	R$ 16.042,92
7	Mangueira do hidráulico	Und	6	R$ 515,23	R$ 3.091,38
8	Bomba do hidráulico 17 estrias	Und	1	R$ 3.680,52	R$ 3.680,52
9	Bomba d'água	Und	1	R$ 1.406,97	R$ 1.406,97

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 144

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinasiz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

10	Radiador motoniveladora	Und	1	R$ 6.164,78	R$ 6.164,78
11	Radiador de água	Und	1	R$ 5.380,84	R$ 5.380,84
12	Retrovisor	Und	4	R$ 504,01	R$ 2.016,04
13	Câmara aro 24	Und	6	R$ 803,09	R$ 4.818,54
14	Protetor aro 24	Und	6	R$ 504,91	R$ 3.029,46
15	Graxa 20l	Und	6	R$ 641,33	R$ 3.847,98
	TOTAL DO LOTE				**R$ 141.349,35**

LOTE 18- VEÍCULO PATROL XCMG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Kit de filtros	Und	6	R$ 1.820,83	R$ 10.924,98
2	Pneus 17.5-25 16 lonas	Und	6	R$ 8.155,12	R$ 48.930,72
3	Lamina central	Und	4	R$ 5.908,28	R$ 23.633,12
4	Óleo 15w-40 20lt	Und	20	R$ 583,96	R$ 11.679,20
5	Óleo 140 gl5 20lt	Und	20	R$ 589,23	R$ 11.784,60
6	Óleo 90 gl5 20lt	Und	20	R$ 578,53	R$ 11.570,60
7	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	10	R$ 639,92	R$ 6.399,20
8	Bomba d'água	Und	1	R$ 817,36	R$ 817,36

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 145

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, Nº 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

9	Bomba do hidráulico	Und	1	R$ 3.396,46	R$ 3.396,46
10	Elemento do filtro do hidráulico	Und	1	R$ 656,48	R$ 656,48

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 146

smartCAR
Oficina Inteligente

Avenida Guajajaras, N° 19, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
CNPJ: 29.328.967/0002-60 # smartcar.oficinaslz@gmail.com # CONTATO: (98) 98844-3895

11	Motor de partida	Und	1	R$ 2.806,44	R$ 2.806,44
12	Engrenagem satélite	Und	4	R$ 692,01	R$ 2.768,04
13	Condensador	Und	1	R$ 935,43	R$ 935,43
14	Filtro secador	Und	1	R$ 366,32	R$ 366,32
15	Lanterna traseira	Und	2	R$ 547,33	R$ 1.094,66
16	Reparo do joystick	Und	2	R$ 301,24	R$ 602,48
17	Reparo do comando hidráulico	Und	2	R$ 566,43	R$ 1.132,86
18	Seletora de marcha	Und	1	R$ 6.419,32	R$ 6.419,32
19	Graxa 20lt	Und	6	R$ 641,33	R$ 3.847,98
TOTAL DO LOTE					**R$ 149.766,25**

TOTAL GERAL	**R$**	**2.974.921,94**

ELCIAS CASTRO MELO FILHO:97200417300
Assinado de forma digital por ELCIAS CASTRO MELO FILHO:97200417300
Dados: 2023.06.12 11:16:47 -03'00'

Diretor Geral

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
1	**8** UND 018.001.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	600,00 4.800,00	918,32 7.346,56	863,22 6.905,76				793,85 6.350,77
2	**16** UND 018.001.003	LONA DE FREIO DIANTEIRA	354,00 5.664,00	521,02 8.336,32	489,75 7.836,00				454,92 7.278,77
3	**2** UND 018.001.004	BATERIA 150 AMPERES	1.100,00 2.200,00	1.477,42 2.954,84	1.388,77 2.777,54				1.322,06 2.644,13
4	**3** UND 018.001.005	KIT DE EMBREAGEM	6.216,00 18.648,00	6.200,18 18.600,54	5.828,16 17.484,48				6.081,45 18.244,34
5	**10** UND 018.001.006	TERMINAL DE DIRECAO LADO DIREITO	351,00 3.510,00	451,37 4.513,70	424,28 4.242,80				408,88 4.088,83
6	**10** UND 018.001.044	TERMINAL DE DIRECAO LADO ESQUERDO	351,00 3.510,00	446,62 4.466,20	419,82 4.198,20				405,81 4.058,13
7	**8** UND 018.001.007	AMORTECEDOR TRASEIRO	750,00 6.000,00	568,45 4.547,60	534,34 4.274,72				617,60 4.940,77

PROC. 118 / 2023
FOLHA 147

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
8	**2** UND 018.001.008	FAROL DIANTEIRO DIREITO	587,00 1.174,00	994,20 1.988,40	934,54 1.869,08				838,58 1.677,16
9	**2** UND 018.001.009	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	587,00 1.174,00	995,14 1.990,28	935,43 1.870,86				839,19 1.678,38
10	**2** UND 018.001.010	RETROVISOR DIREITO	310,00 620,00	2.938,03 5.876,06	2.761,74 5.523,48				2.003,26 4.006,51
11	**2** UND 018.001.011	RETROVISOR ESQUERDO	310,00 620,00	2.938,03 5.876,06	2.761,74 5.523,48				2.003,26 4.006,51
12	**2** UND 018.001.012	LANTERNA DIREITA	498,00 996,00	243,40 486,80	228,79 457,58				323,40 646,79
13	**2** UND 018.001.013	LANTERNA ESQUERDA	498,00 996,00	244,34 488,68	229,67 459,34				324,00 648,01
14	**6** UND 018.001.014	PALHETAS LIMPADOR PARABRISAS	180,00 1.080,00	170,98 1.025,88	160,72 964,32				170,57 1.023,40

PROC: 048 / 2023
FOLHA: 148

Prefeitura de Penalva
Fulcrando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
15	**20** UND 018.001.061	FILTRO DE ÓLEO PSL 962/LF163552	120,00 2.400,00	124,59 2.491,80	117,11 2.342,20				120,57 2.411,33
16	**24** UND 018.001.016	PNEU 900/20" R	1.850,00 44.400,00	2.990,09 71.762,16	2.810,68 67.456,32				2.550,26 61.206,16
17	**15** UND 018.001.017	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	132,00 1.980,00	182,53 2.737,95	171,57 2.573,55				162,03 2.430,50
18	**15** UND 018.001.045	FILTRO DE AR EXTERNO	186,00 2.790,00	257,46 3.861,90	242,01 3.630,15				228,49 3.427,35
19	**15** UND 018.001.046	FILTRO DE AR INTERNO	192,00 2.880,00	198,65 2.979,75	186,73 2.800,95				192,46 2.886,90
20	**2** UND 018.001.047	ALTERNADOR DE 110 AMPERES	5.400,00 10.800,00	3.887,39 7.774,78	3.654,14 7.308,28				4.313,84 8.627,69
21	**2** UND 018.001.048	ATUADORES DE EMBREAGEM	1.212,00 2.424,00	1.405,32 2.810,64	1.321,00 2.642,00				1.312,77 2.625,55

PROC. 042 / 2023
FOLHA: 049

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
22	**2** UND 018.001.022	BOMBA D'ÁGUA	684,00 1.368,00	953,56 1.907,12	896,34 1.792,68				844,63 1.689,27
23	**2** UND 018.001.042	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1.224,00 2.448,00	1.958,99 3.917,98	1.841,45 3.682,90				1.674,81 3.349,63
24	**1** UND 018.001.049	BOMBA DO HIDRAULICO	4.902,00 4.902,00	2.317,54 2.317,54	2.178,48 2.178,48				3.132,67 3.132,67
25	**2** UND 018.001.025	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1.455,00 2.910,00	1.152,75 2.305,50	1.459,58 2.919,16				1.355,78 2.711,55
26	**3** UND 018.001.026	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIREITO	546,00 1.638,00	359,36 1.078,08	337,79 1.013,37				414,38 1.243,15
27	**3** UND 018.001.050	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA	546,00 1.638,00	359,36 1.078,08	337,79 1.013,37				414,38 1.243,15
28	**2** UND 018.001.027	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	351,00 702,00	1.866,03 3.732,06	1.754,06 3.508,12				1.323,70 2.647,39

PROC. 018 / 2023
FOLHA 150

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
29	**2** UND 018.001.028	CORREIA HIDRAULICA	96,00 192,00	338,49 676,98	318,18 636,36				250,89 501,78
30	**2** UND 018.001.029	CORREIA DE ALTERNADOR	96,00 192,00	284,02 568,04	266,97 533,94				215,66 431,33
31	**6** UND 018.001.031	DISCO DE FREIO	768,00 4.608,00	1.625,78 9.754,68	1.528,23 9.169,38				1.307,34 7.844,02
32	**2** UND 018.001.051	MOLA MESTRE TRASEIRA 1	1.398,00 2.796,00	1.536,62 3.073,24	1.444,42 2.888,84				1.459,68 2.919,36
33	**2** UND 018.001.033	MOLA 2A TRASEIRA	411,00 822,00	1.571,98 3.143,96	1.477,66 2.955,32				1.153,55 2.307,09
34	**2** UND 018.001.034	MOLA 3A TRASEIRA	576,00 1.152,00	1.274,14 2.548,28	1.197,69 2.395,38				1.015,94 2.031,89
35	**2** UND 018.001.035	MOTOR DE PARTIDA	5.640,00 11.280,00	3.592,56 7.185,12	3.377,00 6.754,00				4.203,19 8.406,37

PROC. 218 / 2023
FOLHA 151

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
36	4 UND 018.001.036	PASTILHA DE FREIO	288,00 1.152,00	338,49 1.353,96	318,18 1.272,72				314,89 1.259,56
37	4 UND 018.001.052	KIT DE PIVO DE SUSPENSAO	546,00 2.184,00	872,93 3.491,72	820,55 3.282,20				746,49 2.985,97
38	4 UND 018.001.053	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	249,00 996,00	377,38 1.509,52	354,73 1.418,92				327,04 1.308,15
39	4 UND 018.001.054	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	234,00 936,00	316,27 1.265,08	297,29 1.189,16				282,52 1.130,08
40	5 UND 018.001.055	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	117,00 585,00	189,16 945,80	177,81 889,05				161,32 806,62
41	2 UND 018.001.039	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	399,00 798,00	590,69 1.181,38	555,24 1.110,48				514,98 1.029,95
42	2 UND 018.001.056	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTENO	399,00 798,00	636,19 1.272,38	598,01 1.196,02				544,40 1.088,80

PROC: 48/2023
FOLHA 152

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
43	**2** UND 018.001.057	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	156,00 312,00	315,72 631,44	296,77 593,54				256,16 512,33
44	**1** UND 018.001.040	TENSOR DE CORREIA ALTERNADOR	570,00 570,00	802,73 802,73	754,56 754,56				709,10 709,10
45	**6** UND 018.001.062	GRAXA 20L	397,00 2.382,00	582,27 3.493,62	547,33 3.283,98				508,87 3.053,20
46	**10** UND 018.001.058	OLEO 15W40 20L	515,00 5.150,00	651,24 6.512,40	612,16 6.121,60				592,80 5.928,00
47	**16** UND 018.001.059	OLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	530,00 8.480,00	695,55 11.128,80	653,81 10.460,96				626,45 10.023,25
48	**16** UND 018.001.060	OLEO DE CAMBIO 90 20 LT	685,00 10.960,00	695,55 11.128,80	653,81 10.460,96				678,12 10.849,92
49	**8** UND 018.019.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	600,00 4.800,00	930,22 7.441,76	874,40 6.995,20				801,54 6.412,32

Folha 053

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
50	**16** UND 018.019.002	LONA DE FREIO	354,00 5.664,00	527,03 8.432,48	495,40 7.926,40				458,81 7.340,96
51	**2** UND 018.019.003	BATERIA DE 150 AMPERES	1.100,00 2.200,00	1.477,42 2.954,84	1.388,77 2.777,54				1.322,06 2.644,13
52	**3** UND 018.019.004	KIT EMBREAGEM	6.216,00 18.648,00	5.992,50 17.977,50	5.632,95 16.898,85				5.947,15 17.841,45
53	**10** UND 018.019.005	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	351,00 3.510,00	558,13 5.581,30	524,64 5.246,40				477,92 4.779,23
54	**10** UND 018.019.006	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	351,00 3.510,00	553,98 5.539,80	520,74 5.207,40				475,24 4.752,40
55	**8** UND 018.019.007	AMORTECEDOR TRASEIRO	750,00 6.000,00	575,75 4.606,00	541,20 4.329,60				622,32 4.978,53
56	**2** UND 018.019.008	FAROL DIANTEIRO DIREITO	570,00 1.140,00	807,97 1.615,94	759,49 1.518,98				712,49 1.424,97

PROC. 012 / 2023
Folha 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
57	**2** UND 018.019.009	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	570,00 1.140,00	809,00 1.618,00	760,46 1.520,92				713,15 1.426,31
58	**2** UND 018.019.010	RETROVISOR DIREITO	280,00 560,00	2.994,62 5.989,24	2.814,94 5.629,88				2.029,85 4.059,71
59	**2** UND 018.019.011	RETROVISOR ESQUERDO	280,00 560,00	2.994,62 5.989,24	2.814,94 5.629,88				2.029,85 4.059,71
60	**2** UND 018.019.012	LANTERNA DIREITA	490,00 980,00	326,78 653,56	307,17 614,34				374,65 749,30
61	**2** UND 018.019.013	LATERNA ESQUERDA	490,00 980,00	327,81 655,62	308,14 616,28				375,32 750,63
62	**6** UND 018.019.014	PALHETA	180,00 1.080,00	124,03 744,18	116,58 699,48				140,20 841,22
63	**20** UND 018.019.015	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	120,00 2.400,00	96,05 1.921,00	90,85 1.817,00				102,30 2.046,00

PROC: 2112 / 2023
FOLHA: 155

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
64	**24** UND 018.019.016	PNEU 900/20 R	1.850,00 44.400,00	2.990,09 71.762,16	2.810,68 67.456,32				2.550,26 61.206,16
65	**15** UND 018.019.017	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	27,00 405,00	185,01 2.775,15	173,90 2.608,50				128,64 1.929,55
66	**15** UND 018.019.018	FILTRO DE AR EXTERNO	222,00 3.330,00	261,72 3.925,80	246,01 3.690,15				243,24 3.648,65
67	**15** UND 018.019.019	FILTRO DE AR INTERNO	186,00 2.790,00	231,59 3.473,85	217,69 3.265,35				211,76 3.176,40
68	**2** UND 018.019.020	ALTERNADOR 110 AMPERES	5.400,00 10.800,00	3.963,83 7.927,66	3.726,00 7.452,00				4.363,28 8.726,55
69	**2** UND 018.019.021	ATUADORES DE EMBREAGEM	1.212,00 2.424,00	1.527,26 3.054,52	1.435,62 2.871,24				1.391,63 2.783,25
70	**2** UND 018.019.022	BOMBA D'ÁGUA	684,00 1.368,00	971,76 1.943,52	913,45 1.826,90				856,40 1.712,81

PROC. 018 / 2023
Folha: 156

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
71	**2** UND 018.019.023	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1.440,00 2.880,00	1.862,03 3.724,06	1.750,30 3.500,60				1.684,11 3.368,22
72	**1** UND 018.019.024	BOMBA HIDRÁULICA	4.902,00 4.902,00	2.352,85 2.352,85	2.211,67 2.211,67				3.155,51 3.155,51
73	**2** UND 018.019.025	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1.155,00 2.310,00	1.275,98 2.551,96	1.199,42 2.398,84				1.210,13 2.420,27
74	**3** UND 018.019.026	CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIREITO	546,00 1.638,00	363,79 1.091,37	341,96 1.025,88				417,25 1.251,75
75	**3** UND 018.019.027	CILINDRO DE RODA TRASEIRO ESQUERDO	546,00 1.638,00	363,79 1.091,37	341,96 1.025,88				417,25 1.251,75
76	**2** UND 018.019.049	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	351,00 702,00	1.489,46 2.978,92	1.400,09 2.800,18				1.080,18 2.160,37
77	**2** UND 018.019.029	CORREIA DO HIDRAULICO	96,00 192,00	243,06 486,12	228,47 456,94				189,18 378,35

PROC. 048 / 2023
FOLHA 157

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
78	**2** UND 018.019.030	CORREIA DO ALTERNADOR	96,00 192,00	289,71 579,42	272,32 544,64				219,34 438,69
79	**6** UND 018.019.031	DISCO DE FREIO	768,00 4.608,00	1.650,62 9.903,72	1.551,58 9.309,48				1.323,40 7.940,40
80	**2** UND 018.019.032	MOLA MESTRE TRASEIRA 1	1.398,00 2.796,00	1.859,40 3.718,80	1.747,83 3.495,66				1.668,41 3.336,82
81	**2** UND 018.019.033	MOLA 2A TRASEIRA	411,00 822,00	1.587,79 3.175,58	1.492,52 2.985,04				1.163,77 2.327,54
82	**2** UND 018.019.034	MOLA 3 TRASEIRA	576,00 1.152,00	1.281,97 2.563,94	1.205,05 2.410,10				1.021,01 2.042,01
83	**2** UND 018.019.035	MOTOR DE PARTIDA	5.640,00 11.280,00	3.984,79 7.969,58	3.745,70 7.491,40				4.456,83 8.913,66
84	**4** UND 018.019.036	PASTILHA DE FREIO	288,00 1.152,00	343,06 1.372,24	322,47 1.289,88				317,84 1.271,37

PROC. Adm. / 2023
Folha 158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
85	**4** UND 018.019.037	KIT PIVÔ SUSPENSÃO	1.100,00 4.400,00	888,83 3.555,32	835,50 3.342,00				941,44 3.765,77
86	**4** UND 018.019.038	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNA	399,00 1.596,00	382,45 1.529,80	359,50 1.438,00				380,32 1.521,27
87	**4** UND 018.019.039	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNA	408,00 1.632,00	422,88 1.691,52	397,50 1.590,00				409,46 1.637,84
88	**5** UND 018.019.040	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	120,00 600,00	192,26 961,30	180,72 903,60				164,33 821,63
89	**2** UND 018.019.041	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNA	399,00 798,00	598,93 1.197,86	562,99 1.125,98				520,31 1.040,61
90	**2** UND 018.019.042	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNA	408,00 816,00	542,58 1.085,16	510,02 1.020,04				486,87 973,73
91	**2** UND 018.019.043	RETENTOR	153,00 306,00	219,22 438,44	206,06 412,12				192,76 385,52

PROC. 018/2023
Folha 159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
92	**1** UND 018.019.044	TENSOR DE CORREIA DO ALTERNADOR	570,00 570,00	816,26 816,26	767,28 767,28				717,85 717,85
93	**6** UND 018.019.045	GRAXA 20 L	397,00 2.382,00	692,90 4.157,40	651,32 3.907,92				580,41 3.482,44
94	**10** UND 018.019.046	OLEO 15W40 20L	515,00 5.150,00	612,59 6.125,90	575,83 5.758,30				567,81 5.678,07
95	**16** UND 018.019.047	OLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	530,00 8.480,00	646,37 10.341,92	607,58 9.721,28				594,65 9.514,40
96	**16** UND 018.019.048	OLEO CAMBIO 90 20 LT	685,00 10.960,00	626,37 10.021,92	588,78 9.420,48				633,38 10.134,13
97	**4** UND 018.020.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	948,00 3.792,00	1.456,29 5.825,16	1.368,91 5.475,64				1.257,73 5.030,93
98	**4** UND 018.020.002	AMORTECEDOR TRASEIRO	858,00 3.432,00	1.458,36 5.833,44	1.370,85 5.483,40				1.229,07 4.916,28

PROC. 018 / 2023
FOLHA 060

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
99	**8** UND 018.020.003	PNEUS 1000/20R	2.990,00 23.920,00	3.514,30 28.114,40	3.303,44 26.427,52				3.269,25 26.153,97
100	**8** UND 018.020.004	CAMARA DE AR	230,00 1.840,00	398,63 3.189,04	374,71 2.997,68				334,45 2.675,57
101	**8** UND 018.020.005	PROTETOR DE CAMARA	120,00 960,00	285,13 2.281,04	268,02 2.144,16				224,38 1.795,07
102	**10** UND 018.020.006	TERMINAL DIREÇÃO LE	378,00 3.780,00	282,39 2.823,90	265,44 2.654,40				308,61 3.086,10
103	**10** UND 018.020.007	TERMINAL DIREÇÃO LD	378,00 3.780,00	291,72 2.917,20	274,21 2.742,10				314,64 3.146,43
104	**15** UND 018.020.008	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	498,00 7.470,00	284,53 4.267,95	267,45 4.011,75				349,99 5.249,90
105	**15** UND 018.020.009	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	114,00 1.710,00	211,59 3.173,85	198,89 2.983,35				174,83 2.622,40

PROC. 018 / 2023
FOLHA: 151

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
106	**15** UND 018.020.010	FILTRO SEPARADOR	378,00 5.670,00	384,53 5.767,95	361,45 5.421,75				374,66 5.619,90
107	**15** UND 018.020.011	FILTRO DE AR	234,00 3.510,00	294,53 4.417,95	276,85 4.152,75				268,46 4.026,90
108	**16** UND 018.020.012	LONA DE FREIO TRASEIRA	543,00 8.688,00	557,65 8.922,40	524,19 8.387,04				541,61 8.665,81
109	**16** UND 018.020.013	LONA DE FREIO DIANTEIRA	537,00 8.592,00	482,58 7.721,28	453,62 7.257,92				491,07 7.857,07
110	**4** UND 018.020.014	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	123,00 492,00	180,86 723,44	170,00 680,00				157,95 631,81
111	**4** UND 018.020.015	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	153,00 612,00	262,69 1.050,76	246,92 987,68				220,87 883,48
112	**4** UND 018.020.016	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	459,00 1.836,00	557,65 2.230,60	524,19 2.096,76				513,61 2.054,45

PROC. 333 / 2023
FOLHA 160

Prefeitura de Penalva
Cuidando do Cidadão e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
113	**4** UND 018.020.017	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	369,00 1.476,00	599,60 2.398,40	563,62 2.254,48				510,74 2.042,96
114	**2** UND 018.020.018	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	1.752,00 3.504,00	1.314,26 2.628,52	1.325,40 2.650,80				1.463,89 2.927,77
115	**4** UND 018.020.019	TAMBOR DE FREIO	2.754,00 11.016,00	861,32 3.445,28	809,64 3.238,56				1.474,99 5.899,95
116	**4** UND 018.020.020	RETROVISOR	280,00 1.120,00	597,52 2.390,08	561,66 2.246,64				479,73 1.918,91
117	**2** UND 018.020.021	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1.338,00 2.676,00	1.475,98 2.951,96	1.387,42 2.774,84				1.400,47 2.800,93
118	**3** UND 018.020.022	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIRETO	432,00 1.296,00	363,79 1.091,37	341,96 1.025,88				379,25 1.137,75
119	**3** UND 018.020.023	CILINDRO DE ROSA TRASEIRA ESQUERDA	432,00 1.296,00	363,79 1.091,37	641,96 1.925,88				479,25 1.437,75

PROC: 048/2023
FOLHA: 163

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
120	**2** UND 018.020.024	CILINDRO DE MESTRE EM EMBREAGEM	507,00 1.014,00	1.689,46 3.378,92	1.588,09 3.176,18				1.261,52 2.523,03
121	**2** UND 018.020.025	CORREIA DO HIDRAULICO	180,00 360,00	293,06 586,12	275,47 550,94				249,51 499,02
122	**2** UND 018.020.026	CORREIA DO ALTERNADOR	240,00 480,00	289,71 579,42	272,32 544,64				267,34 534,69
123	**2** UND 018.020.027	BATERIA DE 150 AMPERES	1.100,00 2.200,00	1.419,42 2.838,84	1.334,25 2.668,50				1.284,56 2.569,11
124	**3** UND 018.020.028	KIT DE EMBREAGEM	8.670,00 26.010,00	6.311,50 18.934,50	5.932,81 17.798,43				6.971,44 20.914,31
125	**1** UND 018.020.029	ALTERNDOR DE 90 AMPERES	5.856,00 5.856,00	3.995,31 3.995,31	3.755,59 3.755,59				4.535,63 4.535,63
126	**2** UND 018.020.030	FAROL DIANTEIRO LD	891,00 1.782,00	897,97 1.795,94	844,09 1.688,18				877,69 1.755,37

PROC: 218 / 2023
FOLHA: 164

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
127	**2** UND 018.020.031	FAROL DIANTEIRO LE	891,00 1.782,00	899,97 1.799,94	845,97 1.691,94				878,98 1.757,96
128	**2** UND 018.020.032	RETROVISOR LD	948,00 1.896,00	2.594,62 5.189,24	2.438,94 4.877,88				1.993,85 3.987,71
129	**2** UND 018.020.033	RETROVISOR LE	948,00 1.896,00	2.594,62 5.189,24	2.438,94 4.877,88				1.993,85 3.987,71
130	**6** UND 018.020.034	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISAS	180,00 1.080,00	144,03 864,18	135,38 812,28				153,14 918,82
131	**4** UND 018.021.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.440,00 5.760,00	856,29 3.425,16	804,91 3.219,64				1.033,73 4.134,93
132	**4** UND 018.021.002	AMORTECEDOR TRASEIRO	1.170,00 4.680,00	858,36 3.433,44	806,85 3.227,40				945,07 3.780,28
133	**6** UND 018.021.003	LONA DE FREIO DIANTEIRA	537,00 3.222,00	512,52 3.075,12	481,76 2.890,56				510,43 3.062,56

PROC. 012/2023
FOLHA 165

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
134	**6** UND 018.021.004	LONA DE FREIO TRASEIRA	543,00 3.258,00	591,80 3.550,80	556,29 3.337,74				563,70 3.382,18
135	**8** UND 018.021.005	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	570,00 4.560,00	525,99 4.207,92	494,43 3.955,44				530,14 4.241,12
136	**8** UND 018.021.006	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	690,00 5.520,00	594,41 4.755,28	558,74 4.463,92				614,38 4.915,07
137	**10** UND 018.021.007	OLEO 15W-40 20LT	515,00 5.150,00	632,59 6.325,90	594,63 5.946,30				580.74 5.807,40
138	**16** UND 018.021.008	OLEO DIFERENCIAL 140 20L	530,00 8.480,00	656,37 10.501,92	616,98 9.871,68				601,12 9.617,87
139	**16** UND 018.021.009	OLEO DE CAMBIO 90 20LT	685,00 10.960,00	696,37 11.141,92	654,58 10.473,28				678.65 10.858,40
140	**2** UND 018.021.010	ALTERNADOR DE 90 AMPERES	5.856,00 11.712,00	3.995,31 7.990,62	3.755,59 7.511,18				4.535,63 9.071,27

PROC. 082 / 2023
FOLHA 166

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
141	**2** UND 018.021.011	MOTOR DE PARTIDA	5.424,00 10.848,00	4.533,27 9.066,54	4.261,27 8.522,54				4.739,51 9.479,03
142	**2** UND 018.021.012	BATERIA DE 90 AMPERES	810,00 1.620,00	984,15 1.968,30	925,10 1.850,20				906,42 1.812,83
143	**3** UND 018.021.013	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	610,00 1.830,00	595,45 1.786,35	559,72 1.679,16				588,39 1.765,17
144	**3** UND 018.021.014	FAROL DIANTEIRO DIREITO	610,00 1.830,00	599,60 1.798,80	563,62 1.690,86				591,07 1.773,22
145	**4** UND 018.021.015	LANTERNAS TRASEIRAS	480,00 1.920,00	386,60 1.546,40	363,40 1.453,60				410,00 1.640,00
146	**10** UND 018.021.016	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	570,00 5.700,00	558,13 5.581,30	524,64 5.246,40				550,92 5.509,23
147	**10** UND 018.021.017	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	570,00 5.700,00	553,98 5.539,80	520,74 5.207,40				548,24 5.482,40

PROC. 018 / 2023
FOLHA 167

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
148	**2** UND 018.021.018	BOMBA D'ÁGUA	558,00 1.116,00	947,36 1.894,72	890,51 1.781,02				798,62 1.597,25
149	**2** KIT 018.021.019	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR	690,00 1.380,00	525,99 1.051,98	494,43 988,86				570,14 1.140,28
150	**2** UND 018.021.020	KIT DE POLIA DO ALTERNADOR	1.320,00 2.640,00	891,27 1.782,54	837,79 1.675,58				1.016,35 2.032,71
151	**1** UND 018.021.021	RADIADOR	9.700,00 9.700,00	4.995,95 4.995,95	4.696,19 4.696,19				6.464,05 6.464,05
152	**2** KIT 018.021.022	KIT DE EMBREAGEM	11.990,00 23.980,00	6.282,95 12.565,90	5.905,97 11.811,94				8.059,64 16.119,28
153	**6** UND 018.021.023	GRAXA 20L	397,00 2.382,00	592,90 3.557,40	557,32 3.343,92				515,74 3.094,44
154	**24** UND 018.021.024	PNEU 900/20 R	1.850,00 44.400,00	2.990,09 71.762,16	2.810,68 67.456,32				2.550,26 61.206,16

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 168

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
155	**2** UND 018.021.025	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2.190,00 4.380,00	1.475,98 2.951,96	1.387,42 2.774,84				1.684,47 3.368,93
156	**3** UND 018.021.026	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIREITA	750,00 2.250,00	363,79 1.091,37	341,96 1.025,88				485,25 1.455,75
157	**3** UND 018.021.027	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA	750,00 2.250,00	363,79 1.091,37	341,96 1.025,88				485,25 1.455,75
158	**2** UND 018.021.028	CILINDRO DE MESTRE DE EMBREAGEM	1.596,00 3.192,00	1.689,46 3.378,92	1.588,09 3.176,18				1.624,52 3.249,03
159	**2** UND 018.021.029	CORREIA DO HIDRAULICO	240,00 480,00	343,06 686,12	322,47 644,94				301,84 603,69
160	**2** UND 018.021.030	CORREIA DO ALTERNADOR	242,00 484,00	389,71 779,42	366,32 732,64				332,68 665,35
161	**15** UND 018.021.031	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	228,00 3.420,00	195,01 2.925,15	183,30 2.749,50				202,10 3.031,55

PROC: 92 / 2023
FOLHA: 169

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
162	**15** UND 018.021.032	FILTRO DE AR EXTERNO	380,00 5.700,00	281,72 4.225,80	264,81 3.972,15				308,84 4.632,65
163	**15** UND 018.021.033	FILTRO DE AR INTERNO	220,00 3.300,00	221,59 3.323,85	208,29 3.124,35				216,63 3.249,40
164	**4** UND 018.003.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	816,00 3.264,00	1.233,78 4.935,12	1.159,75 4.639,00				1.069,84 4.279,37
165	**4** UND 018.003.002	AMORTECEDOR TRASEIRO	1.570,00 6.280,00	1.235,68 4.942,72	1.161,53 4.646,12				1.322,40 5.289,61
166	**6** UND 018.003.003	LONA DE FREIO DIANTEIRA	380,00 2.280,00	546,78 3.280,68	513,97 3.083,82				480,25 2.881,50
167	**6** UND 018.003.004	LONA DE FREIO TRASEIRA	420,00 2.520,00	651,92 3.911,52	612,80 3.676,80				561,57 3.369,44
168	**8** UND 018.003.005	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	275,00 2.200,00	490,06 3.920,48	460,65 3.685,20				408,57 3.268,56

PROC. 042 / 2023
FOLHA 170

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
169	**8** UND 018.003.006	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	678,00 5.424,00	586,46 4.691,68	551,27 4.410,16				605,24 4.841,95
170	**10** UND 018.003.029	OLEO 15W-40 20 LT	515,00 5.150,00	621,24 6.212,40	583,96 5.839,60				573,40 5.734,00
171	**16** UND 018.003.030	OLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	530,00 8.480,00	695,55 11.128,80	653,81 10.460,96				626,45 10.023,25
172	**16** UND 018.003.031	OLEO DE CAMBIO 90 20 LT	685,00 10.960,00	695,55 11.128,80	653,81 10.460,96				678,12 10.849,92
173	**2** UND 018.003.032	ALTERNADOR DE 90 AMPERES	5.940,00 11.880,00	3.991,91 7.983,82	3.752,39 7.504,78				4.561,43 9.122,87
174	**2** UND 018.003.008	MOTOR DE PARTIDA	4.404,00 8.808,00	4.821,05 9.642,10	4.531,78 9.063,56				4.585,61 9.171,22
175	**2** UND 018.003.033	BATERIA DE 90 AMPERES	810,00 1.620,00	984,15 1.968,30	925,10 1.850,20				906,42 1.812,83

PROC: 012/2023
FOLHA: 171

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
176	**3** UND 018.003.010	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	696,00 2.088,00	687,42 2.062,26	646,17 1.938,51				676,53 2.029,59
177	**3** UND 018.003.034	FAROL DIANTEIRO DIREITO	696,00 2.088,00	691,21 2.073,63	649,73 1.949,19				678,98 2.036,94
178	**4** UND 018.003.011	LANTERNAS TRASEIRAS	490,00 1.960,00	381,18 1.524,72	358,30 1.433,20				409,83 1.639,31
179	**10** UND 018.003.035	TERMINAL DE DIRECAO LADO DIREITO	480,00 4.800,00	551,37 5.513,70	518,28 5.182,80				516,55 5.165,50
180	**10** UND 018.003.036	TERMINAL DE DIRECAOLADO ESQUERDO	480,00 4.800,00	546,62 5.466,20	513,82 5.138,20				513,48 5.134,80
181	**2** UND 018.003.018	BOMBA D'AGUA	1.770,00 3.540,00	933,09 1.866,18	877,10 1.754,20				1.193,40 2.386,79
182	**2** KIT 018.003.037	KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR	280,00 560,00	520,06 1.040,12	488,85 977,70				429,64 859,27

PROC: 212/2023
FOLHA: 102

Prefeitura de Penalva
Cuidando de Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
183	**2** KIT 018.003.038	KIT DE POLIA DO ALTERNADOR	1.680,00 3.360,00	985,26 1.970,52	926,14 1.852,28				1.197,13 2.394,27
184	**1** UND 018.003.021	RADIADOR	10.800,00 10.800,00	4.985,00 4.985,00	4.685,90 4.685,90				6.823,63 6.823,63
185	**2** UND 018.003.022	KIT DE EMBREAGEM	7.551,00 15.102,00	6.274,97 12.549,94	5.898,47 11.796,94				6.574,81 13.149,63
186	**6** UND 018.003.039	GRAXA 20L	397,00 2.382,00	682,27 4.093,62	641,33 3.847,98				573,53 3.441,20
187	**24** UND 018.003.040	PNEU 900/20" R	1.850,00 44.400,00	2.990,09 71.762,16	2.810,68 67.456,32				2.550,26 61.206,16
188	**2** UND 018.003.041	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1.341,00 2.682,00	1.252,75 2.505,50	1.177,58 2.355,16				1.257,11 2.514,22
189	**3** UND 018.003.042	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIREITO	363,00 1.089,00	359,36 1.078,08	337,79 1.013,37				353,38 1.060,15

PROC. 082 / 2023
FOLHA: 173

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
190	**3** UND 018.003.043	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA	363,00 1.089,00	359,36 1.078,08	337,79 1.013,37				353,38 1.060,15
191	**2** UND 018.003.044	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	708,00 1.416,00	1.466,03 2.932,06	1.378,06 2.756,12				1.184,03 2.368,06
192	**2** UND 018.003.045	CORREIA DO HIDRAULICO	135,00 270,00	338,49 676,98	318,18 636,36				263,89 527,78
193	**2** UND 018.003.046	CORREIA DO ALTERNADOR	150.00 300,00	484,02 968,04	454,97 909,94				363,00 725,99
194	**15** UND 018.003.047	FILTRO DE COMBUSTIVEL	210,00 3.150,00	182,53 2.737,95	171,57 2.573,55				188,03 2.820,50
195	**15** UND 018.003.048	FILTRO DE AR EXTERNO	204,00 3.060,00	257,46 3.861,90	242,01 3.630,15				234,49 3.517,35
196	**15** UND 018.003.049	FILTRO DEW AR INTERNO	188,00 2.820,00	198,65 2.979,75	186,43 2.796,45				191,03 2.865,40

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
197	**4** UND 018.015.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.170,00 4.680,00	1.511,23 6.044,92	1.420,55 5.682,20				1.367,26 5.469,04
198	**4** UND 018.015.002	AMORTECEDOR TRASEIRO	1.239,00 4.956,00	1.513,30 6.053,20	1.422,50 5.690,00				1.391,60 5.566,40
199	**24** UND 018.015.003	PNEUS 1000/20R	2.990,00 71.760,00	3.514,30 84.343,20	3.303,44 79.282,56				3.269,25 78.461,92
200	**24** UND 018.015.004	CAMARA DE AR	230,00 5.520,00	599,29 14.382,96	563,33 13.519,92				464,21 11.140,96
201	**24** UND 018.015.005	PROTETOR DE CAMARA DE AR	120,00 2.880,00	354,46 8.507,04	333,19 7.996,56				269,22 6.461,20
202	**10** UND 018.015.006	TERMINAL DE DIRECAO LE	420,00 4.200,00	361,72 3.617,20	340,01 3.400,10				373,91 3.739,10
203	**10** UND 018.015.007	TERMINAL DE DIRECAO LD	420,00 4.200,00	373,12 3.731,20	350,73 3.507,30				381,28 3.812,83

PROC: 082 / 2023
FOLHA: 195

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
204	**15** UND 018.015.008	FILTRO DE COMBUSTIVEL	264,00 3.960,00	395,93 5.938,95	372,17 5.582,55				344,03 5.160,50
205	**15** UND 018.015.009	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	498,00 7.470,00	197,81 2.967,15	185,94 2.789,10				293,92 4.408,75
206	**15** UND 018.015.010	FILTRO SEPARADOR	390,00 5.850,00	455,93 6.838,95	428,57 6.428,55				424,83 6.372,50
207	**15** UND 018.015.011	FILTRO DE AR	276,00 4.140,00	395,93 5.938,95	372,17 5.582,55				348,03 5.220,50
208	**10** UND 018.015.012	OLEO SAE 15W-40	515,00 5.150,00	638,51 6.385,10	600,19 6.001,90				584,57 5.845,67
209	**16** UND 018.015.013	LONA DE FREIO TRASEIRA	543,00 8.688,00	576,79 9.228,64	542,18 8.674,88				553,99 8.863,84
210	**16** UND 018.015.014	LONA DE FREIO DIANTEIRA	537,00 8.592,00	558,13 8.930,08	524,64 8.394,24				539,92 8.638,77

PROC: 016 / 2023
FOLHA: 176

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
211	**4** UND 018.015.015	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	138,00 552,00	286,04 1.144,16	268,87 1.075,48				230,97 923,88
212	**4** UND 018.015.016	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	153,00 612,00	340,99 1.363,96	320,53 1.282,12				271,51 1.086,03
213	**4** UND 018.015.017	ROLAMENTO TRASEIRA INTERNO	456,00 1.824,00	680,46 2.721,84	639,63 2.558,52				592,03 2.368,12
214	**4** UND 018.015.018	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	369,00 1.476,00	658,26 2.633,04	618,76 2.475,04				548,67 2.194,69
215	**2** UND 018.015.019	BARRA DE DIRECAO CURTA	1.752,00 3.504,00	1.659,88 3.319,76	1.560,28 3.120,56				1.657,39 3.314,77
216	**4** UND 018.015.020	TAMBOR DE FREIO	2.946,00 11.784,00	890,34 3.561,36	836,91 3.347,64				1.557,75 6.231,00
217	**24** UND 018.015.021	ADITIVO	153,00 3.672,00	28,44 682,56	26,73 641,52				69,39 1.665,36

PROC: 116 / 2023
FOLHA: 197

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
218	**24** UND 018.015.022	OLEO 90 GL5	685,00 16.440,00	46,95 1.126,80	44,13 1.059,12				258,69 6.208,64
219	**13** UND 018.015.023	OLEO 140 GL5	530,00 6.890,00	56,95 740,35	53,53 695,89				213,49 2.775,41
220	**4** UND 018.015.034	RETROVISOR	280,00 1.120,00	716,18 2.864,72	673,20 2.692,80				556,46 2.225,84
221	**2** UND 018.015.024	CILINDRO MESTRE DE FREIO	647,00 1.294,00	1.531,96 3.063,92	1.440,04 2.880,08				1.206,33 2.412,67
222	**3** UND 018.015.025	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIREITO	363,00 1.089,00	374,16 1.122,48	351,71 1.055,13				362,96 1.088,87
223	**3** UND 018.015.026	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA	363,00 1.089,00	374,16 1.122,48	351,71 1.055,13				362,96 1.088,87
224	**2** UND 018.015.027	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	708,00 1.416,00	1.546,48 3.092,96	1.453,69 2.907,38				1.236,06 2.472,11

PROC. 018 / 2023
FOLHA 178

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
225	**2** UND 018.015.028	CORREIA DO HIDRAULICO	135,00 270,00	351,35 702,70	330,26 660,52				272,20 544,41
226	**2** UND 018.015.029	CORREIA DO ALTERNADOR	168,00 336,00	291,11 582,22	273,64 547,28				244,25 488,50
227	**2** UND 018.015.030	BATERIA DE 150 AMPERES	1.100,00 2.200,00	1.477,42 2.954,84	1.388,77 2.777,54				1.322,06 2.644,13
228	**3** UND 018.015.031	KIT DE EMBREAGEM	9.993,00 29.979,00	6.590,36 19.771,08	6.194,93 18.584,79				7.592,76 22.778,29
229	**1** UND 018.015.032	ALTERNADOR DE 90 AMPERES	3.756,00 3.756,00	4.953,44 4.953,44	4.656,23 4.656,23				4.455,22 4.455,22
230	**2** UND 018.015.033	GRAXA 20L	397,00 794,00	627,78 1.255,56	590,11 1.180,22				538,30 1.076,59
231	**2** UND 018.015.035	FAROL DIANTEIRO DIREITO	891,00 1.782,00	940,08 1.880,16	883,67 1.767,34				904,92 1.809,83

PROC. 046 / 2023
FOLHA: 179

Prefeitura de Penalva

Cuidando de Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
232	**2** UND 018.015.036	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	891,00 1.782,00	941,14 1.882,28	884,67 1.769,34				905,60 1.811,21
233	**2** UND 018.015.037	RETROVISOR DIREITO	280,00 560,00	2.936,65 5.873,30	2.760,45 5.520,90				1.992,37 3.984,73
234	**2** UND 018.015.038	RETROVISOR ESQUERDO	280,00 560,00	2.936,65 5.873,30	2.760,45 5.520,90				1.992,37 3.984,73
235	**6** UND 018.015.039	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	210,00 1.260,00	171,29 1.027,74	161,01 966,06				180,77 1.084,60
236	**4** UND 018.016.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.170,00 4.680,00	1.229,33 4.917,32	1.155,57 4.622,28				1.184,97 4.739,87
237	**4** UND 018.016.002	AMORTECEDOR TRASEIRO	1.239,00 4.956,00	1.229,33 4.917,32	1.155,57 4.622,28				1.207,97 4.831,87
238	**24** UND 018.016.003	PNEUS 1000/20R	2.990,00 71.760,00	3.514,30 84.343,20	3.303,44 79.282,56				3.269,25 78.461,92

PROC: 018/2023
FOLHA: 180

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
239	**24** UND 018.016.004	CAMARA DE AR	230,00 5.520,00	551,00 13.224,00	517,94 12.430,56				432,98 10.391,52
240	**24** UND 018.016.005	PROTETOR DE CAMARA DE AR	120,00 2.880,00	329,58 7.909,92	309,80 7.435,20				253,13 6.075,04
241	**10** UND 018.016.006	TERMINAL DE DIRECAO LE	420,00 4.200,00	345,13 3.451,30	324,42 3.244,20				363,18 3.631,83
242	**10** UND 018.016.007	TERMINAL DE DIRECAO LD	420,00 4.200,00	355,50 3.555,00	334,17 3.341,70				369,89 3.698,90
243	**15** UND 018.016.008	FILTRO DE COMBUSTIVEL	264,00 3.960,00	376,23 5.643,45	353,65 5.304,75				331,29 4.969,40
244	**15** UND 018.016.009	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	276,00 4.140,00	195,37 2.930,55	183,64 2.754,60				218,34 3.275,05
245	**15** UND 018.016.010	FILTRO SEPARADOR	366,00 5.490,00	376,23 5.643,45	353,65 5.304,75				365,29 5.479,40

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 184

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
246	**15** UND 018.016.011	FILTRO DE AR	292,00 4.380,00	296,23 4.443,45	278,45 4.176,75				288,89 4.333,40
247	**10** UND 018.016.012	OLEO SAE 15W-40	515,00 5.150,00	693,93 6.939,30	625,29 6.252,90				611,41 6.114,07
248	**16** UND 018.016.013	LONA DE FREIO TRASEIRA	543,00 8.688,00	642,10 10.273,60	603,57 9.657,12				596,22 9.539,57
249	**16** UND 018.016.014	LONA DE FREIO DIANTEIRA	379,00 6.064,00	428,07 6.849,12	402,38 6.438,08				403,15 6.450,40
250	**4** UND 018.016.015	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	138,00 552,00	276,71 1.106,84	260,10 1.040,40				224,94 899,75
251	**4** UND 018.016.016	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	252,00 1.008,00	324,40 1.297,60	304,93 1.219,72				293,78 1.175,11
252	**4** UND 018.016.017	ROLAMENTO TRASEIRA INTERNO	352,00 1.408,00	592,10 2.368,40	556,57 2.226,28				500,22 2.000,89

PROC: 012/2023
FOLHA: 182

Prefeitura de Penalva
Fundando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
253	**4** UND 018.016.018	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	323,00 1.292,00	585,08 2.340,32	549,97 2.199,88				486,02 1.944,07
254	**2** UND 018.016.019	BARRA DE DIRECAO CURTA	783,00 1.566,00	1.689,38 3.378,76	1.588,01 3.176,02				1.353,46 2.706,93
255	**4** UND 018.016.020	TAMBOR DE FREIO	1.182,00 4.728,00	845,77 3.383,08	795,02 3.180,08				940,93 3.763,72
256	**24** UND 018.016.021	ADITIVO	251,00 6.024,00	30,37 728,88	28,54 684,96				103,30 2.479,28
257	**24** UND 018.016.022	OLEO 90 GL5	685,00 16.440,00	43,84 1.052,16	41,20 988,80				256,68 6.160,32
258	**13** UND 018.016.023	OLEO 140 GL5	530,00 6.890,00	53,84 699,92	50,60 657,80				211,48 2.749,24
259	**4** UND 018.016.024	RETROVISOR	280,00 1.120,00	669,53 2.678,12	629,35 2.517,40				526,29 2.105,17

PROC: 082/2023
FOLHA: 183

Prefeitura de Penalva

Cuidando da Cidade e do Nosso Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
260	**2** UND 018.016.025	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1.341,00 2.682,00	1.450,28 2.900,56	1.363,26 2.726,52				1.384,85 2.769,69
261	**3** UND 018.016.026	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIREITO	363,00 1.089,00	355,50 1.066,50	334,17 1.002,51				350,89 1.052,67
262	**3** UND 018.016.027	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA	363,00 1.089,00	355,50 1.066,50	334,17 1.002,51				350,89 1.052,67
263	**2** UND 018.016.028	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	708,00 1.416,00	1.460,43 2.920,86	1.372,80 2.745,60				1.180,41 2.360,82
264	**2** UND 018.016.029	CORREIA DO HIDRAULICO	135,00 270,00	334,77 669,54	314,68 629,36				261,48 522,97
265	**2** UND 018.016.030	CORREIA DO ALTERNADOR	171,00 342,00	296,23 592,46	278,45 556,90				248,56 497,12
266	**2** UND 018.016.031	BATERIA DE 150 AMPERES	1.100,00 2.200,00	1.477,42 2.954,84	1.388,77 2.777,54				1.322,06 2.644,13

PROC. 018 / 2023
FOLHA: 184

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
267	**3** UND 018.016.032	KIT DE EMBREAGEM	9.780,00 29.340,00	6.195,39 18.586,17	5.823,66 17.470,98				7.266,35 21.799,05
268	**1** UND 018.016.033	ALTERNADOR DE 90 AMPERES	5.856,00 5.856,00	3.913,67 3.913,67	3.678,84 3.678,84				4.482,84 4.482,84
269	**2** UND 018.016.034	GRAXA 20L	397,00 794,00	673,20 1.346,40	632,80 1.265,60				567,67 1.135,33
270	**2** UND 018.016.035	FAROL DIANTEIRO DIREITO	891,00 1.782,00	887,23 1.774,46	833,99 1.667,98				870,74 1.741,48
271	**2** UND 018.016.036	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	891,00 1.782,00	887,23 1.774,46	833,99 1.667,98				870,74 1.741,48
272	**2** UND 018.016.037	RETROVISOR DIREITO	948,00 1.896,00	2.925,17 5.850,34	2.749,65 5.499,30				2.207,61 4.415,21
273	**2** UND 018.016.038	RETROVISOR ESQUERDO	948,00 1.896,00	2.945,90 5.891,80	2.769,14 5.538,28				2.221,01 4.442,03

PROC: 042 / 2023
FOLHA: 185

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
274	**6** UND 018.016.039	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	180,00 1.080,00	173,67 1.042,02	163,24 979,44				172,30 1.033,82
275	**12** UND 018.004.026	ROLAMENTO TRASEIRO BLINDADO	1.092,00 13.104,00	378,42 4.541,04	364,17 4.370,04				611,53 7.338,36
276	**12** UND 018.004.039	CUBO DE RDA DIANTEIRA	1.971,00 23.652,00	1.257,49 15.089,88	1.182,04 14.184,48				1.470,18 17.642,12
277	**12** UND 018.004.027	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (REFIL)	672,00 8.064,00	441,48 5.297,76	414,99 4.979,88				509,49 6.113,88
278	**16** UND 018.004.004	DISCO DE FREIO VENTILADO	1.071,00 17.136,00	523,86 8.381,76	492,42 7.878,72				695,76 11.132,16
279	**24** UND 018.004.005	PASTILHA DE FREIO	492,00 11.808,00	271,29 6.510,96	255,01 6.120,24				339,43 8.146,40
280	**16** UND 018.004.028	PIVO SUPERIOR	285,00 4.560,00	147,97 2.367,52	139,09 2.225,44				190,69 3.050,99

PROC. 082 / 2023
FOLHA: 186

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
281	**16** UND 018.004.029	PIVO INFERIOR	285,00 4.560,00	179,28 2.868,48	168,52 2.696,32				210,93 3.374,93
282	**8** UND 018.004.007	JUNTA HOMCINÉTICA	1.563,00 12.504,00	837,43 6.699,44	787,18 6.297,44				1.062,54 8.500,29
283	**12** UND 018.004.008	CORREIA DO ALTERNADOR	99,00 1.188,00	198,65 2.383,80	186,73 2.240,76				161,46 1.937,52
284	**12** UND 018.004.009	CRUZETA DA CARDAN	168,00 2.016,00	178,74 2.144,88	168,01 2.016,12				171,58 2.059,00
285	**2** UND 018.004.010	TURBINA	4.980,00 9.960,00	6.857,30 13.714,60	6.445,86 12.891,72				6.094,39 12.188,77
286	**2** UND 018.004.011	MOTOR DE PARTIDA	3.048,00 6.096,00	2.932,63 5.865,26	2.756,67 5.513,34				2.912,43 5.824,87
287	**12** UND 018.004.012	TERMINAL DE DIREÇÃO	138,00 1.656,00	181,41 2.176,92	170,52 2.046,24				163,31 1.959,72

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 187

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
288	**6** UND 018.004.013	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2.319,00 13.914,00	1.503,46 9.020,76	1.413,25 8.479,50				1.745,24 10.471,42
289	**12** UND 018.004.014	AMORTECEDOR DIANTEIRO	654,00 7.848,00	542,98 6.515,76	510,40 6.124,80				569,13 6.829,52
290	**2** UND 018.004.016	RETROVISOR DIREITO	948,00 1.896,00	1.269,28 2.538,56	1.193,12 2.386,24				1.136,80 2.273,60
291	**2** UND 018.004.017	RETROVISOR ESQUERDO	948,00 1.896,00	1.292,44 2.584,88	1.214,89 2.429,78				1.151,78 2.303,55
292	**96** UND 018.004.030	OLEO 15W-40	515,00 49.440,00	29,66 2.847,36	27,88 2.676,48				190,85 18.321,28
293	**2** UND 018.004.018	FAROL DIREITO	1.671,00 3.342,00	1.446,11 2.892,22	1.359,34 2.718,68				1.492,15 2.984,30
294	**2** UND 018.004.019	FAROL ESQUERDO	1.671,00 3.342,00	1.442,31 2.884,62	1.355,77 2.711,54				1.489,69 2.979,39

PROC: 082 / 2023
FOLHA: 188

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
295	**2** UND 018.004.020	LANTERNA ESQUERDA	627,00 1.254,00	582,27 1.164,54	547,33 1.094,66				585,53 1.171,07
296	**2** UND 018.004.021	LANTERNA DIREITA	627,00 1.254,00	582,27 1.164,54	547,33 1.094,66				585,53 1.171,07
297	**8** UND 018.004.031	LAMPADA DO FAROL	45,00 360,00	83,72 669,76	78,69 629,52				69,14 553,09
298	**12** UND 018.004.022	PALHETA LIMPADOR	156,00 1.872,00	99,12 1.189,44	93,17 1.118,04				116,10 1.393,16
299	**16** UND 018.004.023	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	60,00 960,00	79,41 1.270,56	74,64 1.194,24				71,35 1.141,60
300	**16** UND 018.004.024	FILTRO DE AR	168,00 2.688,00	190,12 3.041,92	178,71 2.859,36				178,94 2.863,09
301	**16** UND 018.004.025	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	129,00 2.064,00	89,84 1.437,44	84,44 1.351,04				101,09 1.617,49

Fls: 189

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
302	**20** UND 018.004.032	FILTRO DE AR CONDICIONADO	294,00 5.880,00	64,66 1.293,20	60,78 1.215,60				139,81 2.796,27
303	**48** UND 018.004.033	PNEU 265/70-16	1.410,00 67.680,00	1.224,43 58.772,64	1.150,96 55.246,08				1.261,80 60.566,24
304	**8** UND 018.004.034	BICO INJETOR	2.340,00 18.720,00	3.109,75 24.878,00	2.923,16 23.385,28				2.790,97 22.327,76
305	**12** UND 018.004.015	AMORTECEDOR TRASEIRO	361,00 4.332,00	460,86 5.530,32	433,20 5.198,40				418,35 5.020,24
306	**4** UND 018.004.035	BATERIA 90 AMPERES	810,00 3.240,00	984,15 3.936,60	925,10 3.700,40				906,42 3.625,67
307	**12** UND 018.004.036	SAPATA DE FREIO	600,00 7.200,00	471,29 5.655,48	443,01 5.316,12				504,77 6.057,20
308	**8** UND 018.004.037	TAMBOR DE FREIO	819,00 6.552,00	456,11 3.648,88	428,74 3.429,92				567,95 4.543,60

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 109

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
309	**2** UND 018.004.038	BOMBA D'AGUA	828,00 1.656,00	734,97 1.469,94	690,87 1.381,74				751,28 1.502,56
310	**2** UND 018.005.001	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	405,00 810,00	591,21 1.182,42	555,73 1.111,46				517,31 1.034,63
311	**2** UND 018.005.002	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	393,00 786,00	848,67 1.697,34	797,74 1.595,48				679,80 1.359,61
312	**2** UND 018.005.003	RADIADOR DE ÁGUA	2.361,00 4.722,00	3.670,06 7.340,12	3.449,85 6.899,70				3.160,30 6.320,61
313	**2** UND 018.005.004	ROLAMENTO DO AMORTECEDOR	60,00 120,00	128,38 256,76	120,67 241,34				103,02 206,03
314	**2** UND 018.005.005	CORREIA DO ALTERNADOR	120,00 240,00	545,01 1.090,02	512,30 1.024,60				392,44 784,87
315	**1** KIT 018.005.006	KIT DE EMBREAGEM	3.900,00 3.900,00	3.870,06 3.870,06	3.637,85 3.637,85				3.802,64 3.802,64

PROC. 042 / 2023
Folha 101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
316	1 UND 018.005.007	MOTOR DE PARTIDA	3.048,00 3.048,00	2.866,49 2.866,49	2.694,50 2.694,50				2.869,66 2.869,66
317	4 UND 018.005.009	TERMINAIS DE DIREÇÃO	138,00 552,00	188,93 755,72	177,59 710,36				168,17 672,69
318	1 UND 018.005.010	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2.019,00 2.019,00	1.361,17 1.361,17	1.279,49 1.279,49				1.553,22 1.553,22
319	4 UND 018.005.011	AMORTECEDOR DIANTEIRO	654,00 2.616,00	885,25 3.541,00	832,13 3.328,52				790,46 3.161,84
320	1 KIT 018.005.012	ATUADOR DE EMBREAGEM	960,00 960,00	916,30 916,30	861,32 861,32				912,54 912,54
321	4 UND 018.005.013	AMORTECEDOR TRASEIRO	483,00 1.932,00	502,73 2.010,92	472,56 1.890,24				486,10 1.944,39
322	4 UND 018.005.014	PALHETAS DO LIMPADOR	45,00 180,00	196,36 785,44	184,57 738,28				141,98 567,91

PROC. 022/2023
Folha 192

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
323	**110** UND 018.005.015	SAE 5W30 DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES A DIESEL	18,00 1.980,00	55,10 6.061,00	51,79 5.696,90				41,63 4.579,30
324	**1** UND 018.005.016	VENTILADOR MAGNETICO	943,00 943,00	1.402,47 1.402,47	1.318,32 1.318,32				1.221,26 1.221,26
325	**2** UND 018.005.017	ALTERNADOR 12V	5.058,00 10.116,00	2.893,08 5.786,16	2.719,49 5.438,98				3.556,86 7.113,71
326	**4** UND 018.005.019	BICO INJETOR	2.800,00 11.200,00	3.619,01 14.476,04	3.401,86 13.607,44				3.273,62 13.094,49
327	**1** UND 018.005.020	CATALIZADOR	1.920,00 1.920,00	7.630,14 7.630,14	7.172,33 7.172,33				5.574,16 5.574,16
328	**2** KIT 018.005.022	KIT DE TENSORES	1.191,00 2.382,00	990,29 1.980,58	930,87 1.861,74				1.037,39 2.074,77
329	**8** UND 018.005.027	OLEO DIFERENCIAL 90 GL5 20 LT	685,00 5.480,00	621,24 4.969,92	853,96 6.831,68				720,07 5.760,53

PROC. 112 / 2023
Folha 103

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
330	1 UND 018.005.024	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO	5.481,00 5.481,00	3.985,81 3.985,81	3.746,66 3.746,66				4.404,49 4.404,49
331	1 UND 018.005.025	NÚCLEO EVAPORADOR PARA AR CONDICIONADO	1.990,00 1.990,00	1.107,90 1.107,90	1.041,42 1.041,42				1.379,77 1.379,77
332	8 UND 018.005.028	PNEU 225/75 R16	1.550,00 12.400,00	1.405,75 11.246,00	1.321,40 10.571,20				1.425,72 11.405,73
333	6 UND 018.005.029	KIT DE FILTROS	660,00 3.960,00	1.696,01 10.176,06	1.594,24 9.565,44				1.316,75 7.900,50
334	6 UND 018.005.030	BATENTE DE BORRACHA	588,00 3.528,00	448,67 2.692,02	421,74 2.530,44				486,14 2.916,82
335	4 UND 018.007.031	ROLAMENTO DUPLO TRASEIRO	1.092,00 4.368,00	313,02 1.252,08	294,23 1.176,92				566,42 2.265,67
336	4 UND 018.007.002	CUBO DA RODA DIANTEIRA	1.971,00 7.884,00	873,62 3.494,48	821,20 3.284,80				1.221,94 4.887,76

PROC. 018/2023
FOLHA 1094

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
337	**8** UND 018.007.003	DISCO DE FREIO VENTILADO	672,00 5.376,00	271,29 2.170,32	255,01 2.040,08				399,43 3.195,47
338	**8** UND 018.007.004	PASTILHA DE FREIO	492,00 3.936,00	175,49 1.403,92	164,96 1.319,68				277,48 2.219,87
339	**4** UND 018.007.005	PIVÔ SUPERIOR	285,00 1.140,00	142,28 569,12	133,74 534,96				187,01 748,03
340	**4** UND 018.007.032	PIVO INFERIOR	285,00 1.140,00	269,39 1.077,56	253,22 1.012,88				269,20 1.076,81
341	4 UND 018.007.007	CORREIA DO ALTERNADOR	99,00 396,00	55,97 223,88	52,61 210,44				69,19 276,77
342	4 UND 018.007.006	POLIA DA CORREIA DO ATERNADOR	507,00 2.028,00	98,65 394,60	92,73 370,92				232,79 931,17
343	**8** UND 018.007.008	CRUZETA DO CARDAN	168,00 1.344,00	159,36 1.274,88	149,79 1.198,32				159,05 1.272,40

PROC. 048 / 2023
FOLHA 195

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
344	**2** UND 018.007.009	TURBINA	4.990,00 9.980,00	5.173,39 10.346,78	4.862,98 9.725,96				5.008,79 10.017,58
345	**2** UND 018.007.010	MOTOR DE PARTIDA 12V	3.048,00 6.096,00	1.361,17 2.722,34	1.279,49 2.558,98				1.896,22 3.792,44
346	**6** UND 018.007.011	TERMINAIS DE DIREÇÃO	138,00 828,00	193,51 1.161,06	181,89 1.091,34				171,13 1.026,80
347	**2** UND 018.007.012	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2.319,00 4.638,00	1.714,98 3.429,96	1.612,08 3.224,16				1.882,02 3.764,04
348	**4** UND 018.007.013	AMORTECEDOR DIANTEIRO	418,00 1.672,00	889,45 3.557,80	836,08 3.344,32				714,51 2.858,04
349	**4** UND 018.007.014	AMORTECEDOR TRASEIRO	483,00 1.932,00	671,83 2.687,32	631,52 2.526,08				595,45 2.381,80
350	**2** UND 018.007.015	FAROL DIREITO	1.671,00 3.342,00	1.843,27 3.686,54	1.732,67 3.465,34				1.748,98 3.497,96

PROC. 012 / 2023
FOLHA 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
351	**2** UND 018.007.016	FAROL ESQUERDO	1.671,00 3.342,00	1.839,36 3.678,72	1.728,90 3.457,80				1.746,42 3.492,84
352	**2** UND 018.007.018	LANTERNA ESQUERDA	627,00 1.254,00	763,30 1.526,60	717,50 1.435,00				702,60 1.405,20
353	**2** UND 018.007.017	LANTERNA DIREITA	627,00 1.254,00	731,05 1.462,10	687,18 1.374,36				681,74 1.363,49
354	**4** UND 018.007.019	PALHETAS DO LIMPADOR PARABRISA	156,00 624,00	99,12 396,48	93,17 372,68				116,10 464,39
355	**16** UND 018.007.020	PNEU 265/70R16	1.440,00 23.040,00	1.171,46 18.743,36	1.101,17 17.618,72				1.237,54 19.800,69
356	**96** UND 018.007.021	SAE 15W40 MULTIVISCOSO	32,00 3.072,00	55,66 5.343,36	52,32 5.022,72				46,66 4.479,36
357	**8** UND 018.007.022	FILTRO DE ÓLEO PSL 158	180,00 1.440,00	213,40 1.707,20	200,59 1.604,72				198,00 1.583,97

PROC. 048/2023
Folha 109

Prefeitura de Penalva
Cuidando do Cidadão e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
358	**8** UND 018.007.024	FILTRO DE AR ARL 4141	180,00 1.440,00	178,74 1.429,92	168,01 1.344,08				175,58 1.404,67
359	**8** UND 018.007.025	BICO INJETOR	4.990,00 39.920,00	2.928,18 23.425,44	2.752,48 22.019,84				3.556,89 28.455,09
360	**2** UND 018.007.026	BOMBA DE ALTA ROTAÇÃO	2.400,00 4.800,00	1.449,10 2.898,20	1.362,15 2.724,30				1.737,08 3.474,17
361	**2** UND 018.007.027	BOMBA DE BAIXA ROTAÇÃO	1.900,00 3.800,00	1.957,09 3.914,18	1.839,66 3.679,32				1.898,92 3.797,83
362	**2** UND 018.007.034	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	2.100,00 4.200,00	2.434,65 4.869,30	2.288,57 4.577,14				2.274,41 4.548,81
363	**14** UND 018.007.035	SAPATA DE FREIO	600,00 8.400,00	535,79 7.501,06	503,64 7.050,96				546,48 7.650,67
364	**8** UND 018.007.036	KIT DE MOLA DA SAPATA DE FREIO	306.00 2.448.00	178,74 1.429,92	168.01 1.344.08				217.58 1.740.67

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 198

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
365	**8** UND 018.007.037	REPARO DA PINCA DE FREIO	1.143,00 9.144,00	304,34 2.434,72	286,07 2.288,56				577,80 4.622,43
366	**10** UND 018.007.028	TAMBOR DE FREIO	819,00 8.190,00	562,35 5.623,50	528,60 5.286,00				636,65 6.366,50
367	**10** UND 018.007.038	CILINDRO DE FREIO	1.206,00 12.060,00	89,32 893,20	83,96 839,60				459,76 4.597,60
368	**30** UND 018.007.039	JOGO DE MOLA DE FREIO	240,00 7.200,00	875,91 26.277,30	823,35 24.700,50				646,42 19.392,60
369	**2** UND 018.007.040	BATERIA 75 AMPERES	680,00 1.360,00	980,00 1.960,00	921,20 1.842,40				860,40 1.720,80
370	**2** UND 018.009.001	CAIXA DE MARCHA (MANUAL)	5.890,00 11.780,00	5.716,19 11.432,38	5.373,21 10.746,42				5.659,80 11.319,60
371	**8** UND 018.009.002	JUNTAS HOMOÇONÉTICAS	570,00 4.560,00	246,62 1.972,96	231,82 1.854,56				349,48 2.795,84

PROC. 012/2023
Folha 099

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
372	**12** UND 018.009.003	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	276,00 3.312,00	446,08 5.352,96	419,31 5.031,72				380,46 4.565,56
373	**12** UND 018.009.004	CUBO DE RODA TRASEIRA	483,00 5.796,00	536,19 6.434,28	504,01 6.048,12				507,73 6.092,80
374	**12** UND 018.009.005	DISCO DE FREIO VENTILADO	597,00 7.164,00	435,65 5.227,80	409,51 4.914,12				480,72 5.768,64
375	**12** UND 018.009.006	TAMBOR DE FREIOS	792,00 9.504,00	359,52 4.314,24	337,94 4.055,28				496,49 5.957,84
376	**16** UND 018.009.007	PASTILHA DE FREIO	144,00 2.304,00	158,65 2.538,40	149,13 2.386,08				150,59 2.409,49
377	**16** UND 018.009.008	SAPATA DE FREIO	333,00 5.328,00	279,28 4.468,48	262,52 4.200,32				291,60 4.665,60
378	**8** UND 018.009.009	CABO DE FREIO DE MÃO	273,00 2.184,00	399,20 3.193,60	375,24 3.001,92				349,15 2.793,17

PROC. 048 / 2023
FOLHA 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
379	**2** UND 018.009.010	MOTOR DE PARTIDA	1.878,00 3.756,00	1.824,58 3.649,16	1.715,10 3.430,20				1.805,89 3.611,79
380	**2** UND 018.009.011	ALTERNADORES	2.388,00 4.776,00	2.854,56 5.709,12	2.683,28 5.366,56				2.641,95 5.283,89
381	**2** UND 018.009.012	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	4.548,00 9.096,00	2.816,25 5.632,50	2.647,27 5.294,54				3.337,17 6.674,35
382	**2** UND 018.009.013	ELETRO-VENTILADORES	1.101,00 2.202,00	683,91 1.367,82	642,87 1.285,74				809,26 1.618,52
383	**12** UND 018.009.015	CABO DE VELA	423,00 5.076,00	229,20 2.750,40	215,44 2.585,28				289,21 3.470,56
384	**20** UND 018.009.040	VELA DE IGNICAO	250,00 5.000,00	184,70 3.694,00	173,61 3.472,20				202,77 4.055,40
385	**8** UND 018.009.017	VÁVULA TERMOSTÁTICA	153,00 1.224,00	246,08 1.968,64	231,31 1.850,48				210,13 1.681,04

PROC. 014/2023
FOLHA 201

Prefeitura de Penalva
Cuidando do Cidadão e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
386	**4** UND 018.009.018	FAROL DIREITO	522,00 2.088,00	1.295,29 5.181,16	1.217,57 4.870,28				1.011,62 4.046,48
387	**4** UND 018.009.041	FAROL ESQUERDO	522,00 2.088,00	1.296,23 5.184,92	1.218,45 4.873,80				1.012,23 4.048,91
388	**4** UND 018.009.019	LANTERNAS TRASEIRAS DIREITA	54,00 216,00	748,12 2.992,48	703,23 2.812,92				501,78 2.007,13
389	**4** UND 018.009.042	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	54,00 216,00	792,70 3.170,80	745,13 2.980,52				530,61 2.122,44
390	**4** UND 018.009.022	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	840,00 3.360,00	797,74 3.190,96	749,87 2.999,48				795,87 3.183,48
391	**8** KIT 018.009.023	KIT DE PISTÃO COM ANEL	2.631,00 21.048,00	1.908,48 15.267,84	1.793,97 14.351,76				2.111,15 16.889,20
392	**4** UND 018.009.024	CABEÇOTE	3.330,00 13.320,00	2.910,53 11.642,12	2.735,89 10.943,56				2.992,14 11.968,56

PROC: 042 / 2023
Folha: 2023

Prefeitura de Penalva
Celebrando 60 Anos de Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
393	**6** UND 018.009.043	BRONZE BIELA	207,00 1.242,00	546,62 3.279,72	513,82 3.082,92				422,48 2.534,88
394	**6** UND 018.009.044	BRONZE MANCAL	663,00 3.978,00	490,66 2.943,96	461,22 2.767,32				538,29 3.229,76
395	**8** UND 018.009.026	CORREIA DO ALTERNADOR	72,00 576,00	169,25 1.354,00	159,09 1.272,72				133,45 1.067,57
396	**8** UND 018.009.027	CORREIA DENTADA	111,00 888,00	178,74 1.429,92	168,01 1.344,08				152,58 1.220,67
397	**8** UND 018.009.045	TENSOR DA CORREA DENTADA	126,00 1.008,00	346,08 2.768,64	325,31 2.602,48				265,80 2.126,37
398	**8** UND 018.009.028	CORREIA DO HIDRÁULICO	66,00 528,00	124,66 997,28	117,18 937,44				102,61 820,91
399	**4** UND 018.009.029	EIXO DE VIRABREQUIM	1.964,00 7.856,00	3.809,75 15.239,00	3.581,16 14.324,64				3.118,30 12.473,21

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 203

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Jose Joaquim Marques
CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
400	**32** UND 018.009.030	BALANCIM DE VALVULAS	627,00 20.064,00	289,16 9.253,12	271,81 8.697,92				395,99 12.671,68
401	**8** UND 018.009.031	BOMBA D'ÁGUA	309,00 2.472,00	449,87 3.598,96	422,87 3.382,96				393,91 3.151,31
402	**6** UND 018.009.032	RADIADOR	1.455,00 8.730,00	850,29 5.101,74	799,27 4.795,62				1.034,85 6.209,12
403	**6** UND 018.009.036	KIT DE EMBREAGEM	1.182,00 7.092,00	842,73 5.056,38	792,16 4.752,96				938,96 5.633,78
404	**4** UND 018.009.037	PARA-BRISA	684,00 2.736,00	1.342,86 5.371,44	1.262,28 5.049,12				1.096,38 4.385,52
405	**4** UND 018.009.038	VIDRO DE PORTAS	685,00 2.740,00	569,39 2.277,56	535,22 2.140,88				596,54 2.386,15
406	**6** UND 018.009.039	PARACHOQUE DIANTEIRO	586,00 3.516,00	1.399,77 8.398,62	1.315,78 7.894,68				1.100,52 6.603,10

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
407	**8** UND 018.009.046	PALHETA DO LIMPADOR	150,00 1.200,00	112,88 903,04	106,10 848,80				122,99 983,95
408	**4** UND 018.009.047	TBI DE INJECAO	1.050,00 4.200,00	1.446,26 5.785,04	1.359,48 5.437,92				1.285,25 5.140,99
409	**16** UND 018.009.048	BICO INJETOR	160,00 2.560,00	320,61 5.129,76	301,37 4.821,92				260,66 4.170,56
410	**48** UND 018.009.049	PNEU 175/70 R14	490,00 23.520,00	963,25 46.236,00	651,65 31.279,20				701,63 33.678,40
411	**4** UND 018.009.050	BATERIA 60 AMPERES	580,00 2.320,00	593,41 2.373,64	557,80 2.231,20				577,07 2.308,28
412	**4** UND 018.011.034	FILTRO PSL 80	190,00 760,00	323,31 1.293,24	303,91 1.215,64				272,41 1.089,63
413	**4** UND 018.011.007	CORREIA DO ALTERNADOR	180,00 720,00	446,62 1.786,48	419,82 1.679,28				348,81 1.395,25

PROC. 049 / 2023
FOLHA: 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
414	**6** UND 018.011.004	BUCHA DE PINO CENTRAL EIXO DIANTEIRO	95,00 570,00	648,12 3.888,72	609,23 3.655,38				450,78 2.704,70
415	**30** UND 018.011.008	DENTE CENTRAL	75,00 2.250,00	848,12 25.443,60	797,23 23.916,90				573,45 17.203,50
416	**2** UND 018.011.009	HÉLICE 10 PALHETAS	480,00 960,00	1.250,71 2.501,42	1.175,66 2.351,32				968,79 1.937,58
417	**2** UND 018.011.017	REPARO CILINDRO DA PATOLA	170,00 340,00	580,37 1.160,74	545,54 1.091,08				431,97 863,94
418	**2** UND 018.011.018	RETENTOR CILINDRO CONCHA	187,00 374,00	641,48 1.282,96	602,99 1.205,98				477,16 954,31
419	**15** UND 018.011.035	OLEO HIDRAULICO 68	685,00 10.275,00	687,96 10.319,40	646,68 9.700,20				673,21 10.098,20
420	**10** UND 018.011.036	OLEO DIFERENCIAL 90 GL5 20LT	685,00 6.850,00	615,46 6.154,60	578,53 5.785,30				626,33 6.263,30

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 206

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
421	**10** UND 018.011.037	OLEO DA CAIXA DE MARCHA 80W140 GL5 20LT	515,00 5.150,00	622,11 6.221,10	584,78 5.847,80				573,96 5.739,63
422	**4** KIT 018.011.038	KIT DE FILTROS	490,00 1.960,00	1.870,25 7.481,00	1.758,03 7.032,12				1.372,76 5.491,04
423	**2** UND 018.011.016	ALTENADOR 90 AMP	5.856,00 11.712,00	4.826,19 9.652,38	4.536,61 9.073,22				5.072,93 10.145,87
424	**4** UND 018.011.025	BATERIA DE 150 AMP	1.100,00 4.400,00	1.477,42 5.909,68	1.388,77 5.555,08				1.322,06 5.288,25
425	**8** UND 018.011.028	ÓLEO MOTOR 15W40 GL 20L	515,00 4.120,00	692,70 5.541,60	651,13 5.209,04				619,61 4.956,88
426	**2** UND 018.011.023	CILINDRO DE ELEVAÇÃO	7.300,00 14.600,00	8.361,93 16.723,86	7.860,21 15.720,42				7.840,71 15.681,43
427	**2** UND 018.011.024	BARRA DE DIREÇÃO	1.980,00 3.960,00	1.534,87 3.069,74	1.442,77 2.885,54				1.652,55 3.305,09

PROC. 012 / 2023
FOLHA 209

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
428	**20** UND 018.011.039	DISCO TORQUE TRANSMISSÃO JCB 3C	202,00 4.040,00	410,00 8.200,00	385,40 7.708,00				332,47 6.649,33
429	**1** UND 018.012.001	COROA E PINHÃO	4.900,00 4.900,00	8.413,95 8.413,95	7.909,11 7.909,11				7.074,35 7.074,35
430	**2** UND 018.012.002	ALTERNADOR 24 V	4.990,00 9.980,00	4.203,78 8.407,56	3.951,55 7.903,10				4.381,78 8.763,55
431	**2** UND 018.012.003	AMORTECEDOR DIREITO	790,00 1.580,00	953,41 1.906,82	896,20 1.792,40				879,87 1.759,74
432	**2** UND 018.012.004	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	410,00 820,00	684,57 1.369,14	643,49 1.286,98				579,35 1.158,71
433	**2** UND 018.012.034	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	410,00 820,00	689,31 1.378,62	647,95 1.295,90				582,42 1.164,84
434	**4** UND 018.012.005	BARRA CURTA DA DIREÇÃO	1.290,00 5.160,00	1.395,29 5.581,16	1.311,57 5.246,28				1.332,29 5.329,15

PROC: 018 / 2023
Folha: 208

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
435	**3** KIT 018.012.006	KIT DE EMBREGEM	4.730,00 14.190,00	8.867,27 26.601,81	8.335,23 25.005,69				7.310,83 21.932,50
436	**1** UND 018.012.007	CABO ACELERADOR	420,00 420,00	636,74 636,74	598,53 598,53				551,76 551,76
437	**8** UND 018.012.008	BICO INJETOR	2.550,00 20.400,00	4.655,71 37.245,68	4.376,36 35.010,88				3.860,69 30.885,52
438	**2** UND 018.012.009	TURBINA IVECO TECTOR 240E22	3.990,00 7.980,00	8.418,24 16.836,48	7.913,14 15.826,28				6.773,79 13.547,59
439	**2** UND 018.012.010	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	4.100,00 8.200,00	2.706,45 5.412,90	2.544,06 5.088,12				3.116,84 6.233,67
440	**4** UND 018.012.011	CRUZERA TRANSMISSÃO	180,00 720,00	470,34 1.881,36	442,11 1.768,44				364,15 1.456,60
441	**4** UND 018.012.012	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	420,00 1.680,00	948,67 3.794,68	891,74 3.566,96				753,47 3.013,88

PROC. 018/2023
Folha 209

Prefeitura de Penalva
Cuidando de Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
442	**4** KIT 018.012.014	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA	577,00 2.308,00	626,30 2.505,20	588,72 2.354,88				597,34 2.389,36
443	**4** KIT 018.012.013	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	480,00 1.920,00	648,12 2.592,48	609,23 2.436,92				579,12 2.316,47
444	**12** UND 018.012.035	TAMBOR DE FREIO	689,00 8.268,00	1.847,35 22.168,20	1.736,50 20.838,00				1.424,28 17.091,40
445	**12** UND 018.012.036	PNEU 1000/20R BORRACHUDO	3.100,00 37.200,00	3.514,30 42.171,60	3.303,44 39.641,28				3.305,91 39.670,96
446	**12** UND 018.012.037	PNEU 1000/20R MISTO	2.990,00 35.880,00	3.315,58 39.786,96	3.116,64 37.399,68				3.140,74 37.688,88
447	**12** UND 018.012.038	CAMARA DE AR 1000/20 R	230,00 2.760,00	547,77 6.573,24	514,90 6.178,80				430,89 5.170,68
448	**12** UND 018.012.039	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000/20R	120,00 1.440,00	392,56 4.710,72	369,00 4.428,00				293,85 3.526,24

Folha 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
449	**3** UND 018.012.040	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	1.150,00 3.450,00	869,54 2.608,62	817,36 2.452,08				945,63 2.836,90
450	**6** UND 018.012.041	OLEO HIDRAULICO 68 20 LT	685,00 4.110,00	676,98 4.061,88	636,36 3.818,16				666,11 3.996,68
451	**12** UND 018.012.042	OLEO P/ EMBREAGEM DOT4	28,00 336,00	29,41 352,92	27,64 331,68				28,35 340,20
452	**4** UND 018.012.043	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	361,00 1.444,00	826,30 3.305,20	776,72 3.106,88				654,67 2.618,69
453	**4** UND 018.012.044	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	379,00 1.516,00	823,46 3.293,84	774,05 3.096,20				658,84 2.635,35
454	**4** UND 018.012.045	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	272,00 1.088,00	334,70 1.338,80	314,61 1.258,44				307,10 1.228,41
455	**3** UND 018.012.016	CORREIA DO ALTERNADOR	197,00 591,00	286,62 859,86	269,42 808,26				251,01 753,04

PROC: 242 / 2023
FOLHA: 211

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
456	**3** UND 018.012.018	RETENTOR RODA DIANTEIRA	272,00 816,00	298,65 895,95	280,73 842,19				283,79 851,38
457	**4** UND 018.012.020	MOLA MESTRE TRASEIRA	710,00 2.840,00	1.415,46 5.661,84	1.330,53 5.322,12				1.152,00 4.607,99
458	**4** UND 018.012.021	MOLA MESTRE DIANTEIRA	720,00 2.880,00	1.381,32 5.525,28	1.298,44 5.193,76				1.133,25 4.533,01
459	**2** UND 018.012.022	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL GRANDE	390,00 780,00	760,05 1.520,10	714,44 1.428,88				621,50 1.242,99
460	**2** UND 018.012.023	ROLAMENTO DO PINHAO DO DIFERENCIAL PEQUENO	320,00 640,00	626,30 1.252,60	588,72 1.177,44				511,67 1.023,35
461	**2** UND 018.012.029	RADIADOR	8.500,00 17.000,00	2.966,38 5.932,76	2.788,39 5.576,78				4.751,59 9.503,18
462	**1** UND 018.012.030	MOTOR DE PARTIDA	3.980,00 3.980,00	3.914,67 3.914,67	3.679,78 3.679,78				3.858,15 3.858,15

PROC: 018/2023
FOLHA: 2012

Prefeitura de Penalva

Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
463	**6** UND 018.012.048	GRAXA 20L	397,00 2.382,00	682,27 4.093,62	641,33 3.847,98				573,53 3.441,20
464	**2** UND 018.013.001	BOMBA D'ÁGUA	2.760,00 5.520,00	3.969,67 7.939,34	3.731,48 7.462,96				3.487,05 6.974,10
465	**2** UND 018.013.002	BOMBA DE TRANSFÊNCIA	2.990,00 5.980,00	1.214,67 2.429,34	1.141,78 2.283,56				1.782,15 3.564,30
466	**2** UND 018.013.003	BOMBA DE ÓLEO	2.790,00 5.580,00	3.726,13 7.452,26	3.502,56 7.005,12				3.339,56 6.679,13
467	**2** UND 018.013.027	PNEU 14.9/24	4.990,00 9.980,00	4.412,65 8.825,30	4.147,89 8.295,78				4.516,85 9.033,69
468	**2** UND 018.013.028	PNEU 18.4/34	7.590,00 15.180,00	6.948,14 13.896,28	6.531,25 13.062,50				7.023,13 14.046,26
469	**8** UND 018.013.029	OLEO HIDRAULICO 68 20LT	685,00 5.480,00	679,90 5.439,20	639,10 5.112,80				668,00 5.344,00

PROC. 98 / 2023

FOLHA 213

Prefeitura de Penalva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
470	**8** UND 018.013.038	ÓLEO 15W-40 20LT	515,00 4.120,00	692,70 5.541,60	651,13 5.209,04				619,61 4.956,88
471	**8** UND 018.013.030	OLEO 140 GL5 20 LT	530,00 4.240,00	618,32 4.946,56	581,22 4.649,75				576,51 4.612,11
472	**8** UND 018.013.031	OLEO 90 GL5 20 LT	685.00 5.480,00	322,11 2.576,88	584,78 4.678,24				530,63 4.245,04
473	**12** UND 018.013.039	FILTRO DE ÓLEO	240,00 2.880,00	156,91 1.882,92	147,49 1.769,88				181,47 2.177,60
474	**12** UND 018.013.032	FILTRO DE COMBUSTIVEL	187.00 2.244,00	178,74 2.144,88	168,01 2.016.12				177.92 2.135,00
475	**8** UND 018.013.033	FILTRO DO HIDRAULICO	176,00 1.408.00	289,16 2.313,28	271,81 2.174,48				245.66 1.965,25
476	**8** UND 018.013.034	CAMARA DE AR 14.9/24	775.00 6.200,00	491,21 3.929,68	461.73 3.693,84				575.98 4.607.84

PROC: 082 / 2023
FOLHA: 214

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
477	**8** UND 018.013.035	CAMARA DE AR 18.4/34	890,00 7.120,00	592,70 4.741,60	557,13 4.457,04				679,94 5.439,55
478	**2** UND 018.013.036	MOTOR DE PARTIDA 12V	2.980,00 5.960,00	3.763,01 7.526,02	3.537,22 7.074,44				3.426,74 6.853,49
479	**2** UND 018.013.017	CABECOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	450,00 900,00	654,77 1.309,54	615,48 1.230,96				573,42 1.146,83
480	**6** UND 018.013.037	GRAXA 20L	397,00 2.382,00	582,27 3.493,62	547,33 3.283,98				508,87 3.053,20
481	**2** UND 018.014.029	PNEU 12.4/24	2.100,00 4.200,00	3.890,92 7.781,84	3.657,46 7.314,92				3.216,13 6.432,25
482	**2** UND 018.014.030	PNEU 18.4/30	7.150,00 14.300,00	3.280,21 6.560,42	5.903,39 11.806,78				5.444,53 10.889,07
483	**8** UND 018.014.031	CAMARA DE AR 12.4/24	420,00 3.360,00	591,21 4.729,68	555,73 4.445,84				522,31 4.178,51

PROC: 242 / 2023
FOLHA: 215

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
484	**8** UND 018.014.032	CAMARA DE AR 18.4/30	1.100,00 8.800,00	567,64 4.541,12	533,58 4.268,64				733,74 5.869,92
485	**2** UND 018.014.001	BOMBA D'ÁGUA	590,00 1.180,00	1.262,09 2.524,18	1.186,36 2.372,72				1.012,82 2.025,63
486	**2** UND 018.014.002	BOMBA DE TRANSFERENCIA	2.100,00 4.200,00	948,12 1.896,24	891,23 1.782,46				1.313,12 2.626,23
487	**2** UND 018.014.009	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	3.520,00 7.040,00	2.694,11 5.388,22	2.532,46 5.064,92				2.915,52 5.831,05
488	**2** UND 018.014.017	CABECOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	731,00 1.462,00	957,20 1.914,40	899,76 1.799,52				862,65 1.725,31
489	**2** UND 018.014.026	MOTOR DE PARTIDA 12V	3.790,00 7.580,00	3.897,02 7.794,04	3.663,19 7.326,38				3.783,40 7.566,81
490	**30** UND 018.014.033	PNEU 6.50/16R	749,00 22.470,00	1.398,83 41.964,90	1.314,90 39.447,00				1.154,24 34.627,30

PROC. 082 / 2023
Folha 216

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e do Nosso Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
491	**8** UND 018.014.025	SAE 15W40 MULTIVISCOSO 20L	515,00 4.120,00	692,40 5.539,20	650,85 5.206,80				619,42 4.955,33
492	**4** UND 018.014.034	OLEO 140 GL5 20 LT	530,00 2.120,00	618,32 2.473,28	581,22 2.324,88				576,51 2.306,05
493	**4** UND 018.014.035	OLEO 90 GL5 20 LT	685,00 2.740,00	622,11 2.488,44	584,78 2.339,12				630,63 2.522,52
494	**8** UND 018.014.036	BATERIA 100 AMPERES	810,00 6.480,00	125,32 1.002,56	117,80 942,40				351,04 2.808,32
495	**8** UND 018.014.037	FILTRO DE OLEO	210,00 1.680,00	144,59 1.156,72	135,91 1.087,28				163,50 1.308,00
496	**8** UND 018.014.038	FILTRO DE AR	195,00 1.560,00	323,31 2.586,48	303,91 2.431,28				274,07 2.192,59
497	**6** UND 018.014.039	GRAXA 20L	397,00 2.382,00	682,27 4.093,62	641,33 3.847,98				573,53 3.441,20

PROC. 042 / 2023
FOLHA 20

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
498	**6** UND 018.010.036	KIT DE FILTRO	876,00 5.256,00	1.806,16 10.836,96	1.697,79 10.186,74				1.459,98 8.759,90
499	**6** UND 018.010.029	PNEUS 14.00-24TG 16 LONAS	4.150,00 24.900,00	6.881,96 41.291,76	6.469,04 38.814,24				5.833,67 35.002,00
500	**12** UND 018.010.034	OLEO HIDRAULICO 68 20LT	685,00 8.220,00	685,08 8.220,96	643,97 7.727,64				671,35 8.056,20
501	**20** UND 018.010.037	OLEO SAE 15W-40 20LT	515,00 10.300,00	601,24 12.024,80	565,16 11.303,20				560,47 11.209,33
502	**10** UND 018.010.038	JOGO DE LÂMINA	410,00 4.100,00	2.535,97 25.359,70	2.383,81 23.838,10				1.776,59 17.765,93
503	**12** UND 018.010.039	DENTE CENTRAL	610,00 7.320,00	1.422,25 17.067,00	1.336,91 16.042,92				1.123,05 13.476,64
504	**6** UND 018.010.040	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	395,00 2.370,00	548,12 3.288,72	515,23 3.091,38				486,12 2.916,70

PROC: 012 / 2023
Folha: 218

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e do Nosso Gesto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
505	**1** UND 018.010.041	BOMBA DO HIDRAULICO 17 ESTRIAS	3.690,00 3.690,00	3.915,45 3.915,45	3.680,52 3.680,52				3.761,99 3.761,99
506	**1** UND 018.010.028	BOMBA D'ÁGUA	1.740,00 1.740,00	1.496,78 1.496,78	1.406,97 1.406,97				1.547,92 1.547,92
507	**1** UND 018.010.042	RADIADOR MOTONIVELADORA	12.990,00 12.990,00	6.558,28 6.558,28	6.164,78 6.164,78				8.571,02 8.571,02
508	**1** UND 018.010.043	RADIADOR DE AGUA	3.289,00 3.289,00	5.724,30 5.724,30	5.380,84 5.380,84				4.798,05 4.798,05
509	**4** UND 018.010.044	RETROVISOR	280,00 1.120,00	536,19 2.144,76	504,01 2.016,04				440,07 1.760,27
510	**6** UND 018.010.045	CAMARA ARO 24	410,00 2.460,00	854,36 5.126,16	803,09 4.818,54				689,15 4.134,90
511	**6** UND 018.010.046	PROTETOR ARO 24	290,00 1.740,00	537,14 3.222,84	504,91 3.029,46				444,02 2.664,10

PROC: 012 / 2023
Folha 219

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
512	**6** UND 018.010.047	GRAXA 20L	397,00 2.382,00	682,27 4.093,62	641,33 3.847,98				573,53 3.441,20
513	**6** UND 018.022.001	KIT FILTROS	990,00 5.940,00	1.937,06 11.622,36	1.820,33 10.921,98				1.582,46 9.494,78
514	**6** UND 018.022.002	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	7.140,00 42.840,00	8.675,67 52.054,02	8.155,12 48.930,72				7.990,26 47.941,58
515	**4** UND 018.022.003	LÂMINA CENTRAL	634,00 2.536,00	6.285,41 25.141,64	5.908,28 23.633,12				4.275,90 17.103,59
516	**20** UND 018.022.004	ÓLEO 15W-40 20LT	515,00 10.300,00	621,24 12.424,80	583,96 11.679,20				573,40 11.468,00
517	**20** UND 018.022.005	ÓLEO 140 GL5 20LT	530,00 10.600,00	826,85 16.537,00	589,23 11.784,60				648,69 12.973,87
518	**20** UND 018.022.006	ÓLEO 90 GL5 20LT	685,00 13.700,00	615,46 12.309,20	578,53 11.570,60				626,33 12.526,60

PROC. 012 / 2023
Folha 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
519	**10** UND 018.022.007	ÓLEO HIDRÁULICO 68 20LT	685,00 6.850,00	680,77 6.807,70	639,92 6.399,20				668,56 6.685,63
520	**1** UND 018.022.008	BOMBA D'ÁGUA	1.100,00 1.100,00	869,54 869,54	817,36 817,36				928,97 928,97
521	**1** UND 018.022.009	BOMBA DO HIDRÁULICO	3.690,00 3.690,00	3.613,26 3.613,26	3.396,46 3.396,46				3.566,57 3.566,57
522	**1** UND 018.022.010	ELEMENTO DO FILTRO DO HIDRÁULICO	290,00 290,00	698,39 698,39	656,48 656,48				548,29 548,29
523	**1** UND 018.022.011	MOTOR DE PARTIDA	4.760,00 4.760,00	2.985,58 2.985,58	2.806,44 2.806,44				3.517,34 3.517,34
524	**4** UND 018.022.012	ENGRENAGEM SATÉLITE	276,00 1.104,00	736,19 2.944,76	692,01 2.768,04				568,07 2.272,27
525	1 UND 018.022.013	CONDENSADOR	890,00 890,00	995,14 995,14	935,43 935,43				940,19 940,19

PROC. 012 / 2023
Folha: 221

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média
526	**1** UND 018.022.014	FILTRO SECADOR	180,00 180,00	389,71 389,71	366,32 366,32				312,01 312,01
527	**2** UND 018.022.015	LANTERNA TRASEIRA	590,00 1.180,00	582,27 1.164,54	547,33 1.094,66				573,20 1.146,40
528	**2** UND 018.022.016	REPARO JOYSTICK	260,00 520,00	324,47 648,94	301,24 602,48				295,24 590,47
529	**2** UND 018.022.017	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	520,00 1.040,00	602,59 1.205,18	566,43 1.132,86				563,01 1.126,01
530	**1** UND 018.022.018	SELETORA DE MARCHA	1.790,00 1.790,00	6.829,07 6.829,07	6.419,32 6.419,32				5.012,80 5.012,80
531	**6** UND 018.022.019	GRAXA 20LT	397,00 2.382,00	682,27 4.093,62	641,33 3.847,98				573,53 3.441,20

MÉDIA TOTAL 3.011.822,84

PROC. 018 / 2023
Folha 228

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

23/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00023/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	SIMBOL TRANSPORTE E	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO	E. C. M. FILHO COMERCIO				Média

Luiz Henrique Alves Guerra
Aprovado por:
CPF.787.178.332-72
Portaria nº 129/2023
Sec. Mun. de Administração

Ediliene Barbosa Barros
Ediliene
CPF. 025.097.973-01
Matricula 741
Aux..Administrativo

PROC. 042 / 2023
FOLHA 2223

Prefeitura de Penalva
Cuidando da Cidade e da Nossa Gente

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 034

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito autorização para realização do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD, no valor estimado de R$ 3.011.823,02 (três milhões e onze mil e oitocentos e vinte e três reais e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD.

Penalva/MA, 24 de maio de 2023.

Luiz Henrique Alves Guerra
Secretário Municipal de Administração

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Cumprida as exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório para registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD.

Penalva/MA, 25 maio de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
SaO LUiS, QUINTA * 20 DE ABRIL DE 2023 * ANO XVII * Nº 3086
ISSN 2763-860X

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 92aa4f74df52fd4502aac769b440be9f

PORTARIA N° 108/2023

Portaria nº 108/2023

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7°, inciso II, do Decreto Municipal n° 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores:
Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula n° 5978, para exercer a função de Pregoeiro;
Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, **para exercer a função de Equipe de Apoio**;
Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, **para exercer a função de Equipe de Apoio.**

Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**.

Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora:
Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823.

Art. 4° - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993, observado o Art. 3°, inciso 1°, da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 03 de abril de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLAVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 4fc3c66061096d8b5cc6021b3cada12e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 007, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4."

O Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios declarar situação de emergência, nos termos do inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal", bem como suas alterações introduzidas pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que nos termos do caput do art. 4º da supracitada Portaria Federal "o Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre";

CONSIDERANDO as fortes chuvas dos últimos dias, provocando as cheias dos rios, lagos e igarapés, ocasionando inundações em várias ruas e casas do perímetro urbano e rural do município, causando assim, sérios transtornos, colocando a população em risco;

CONSIDERANDO que as altas precipitações pluviométricas resultam em um desastre de origem natural, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de defesa civil para restabelecer a normalidade das regiões que forem afetadas;

CONSIDERANDO que diante das consequências deste desastre, que já resultaram danos materiais e ambientais, causando prejuízos económicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres;

CONSIDERANDO que o Parecer da Secretaria Municipal Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, relatando a ocorrência desse fato é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que compete ao Município atuar na preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais, com adoção ao conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, económica ou ambiental.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Pio XII, Estado do Maranhão, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR n°260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC;

Art. 4º. Fica autorizado, nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5° da Constituição Federal, as autoridades administrativas e aos agentes da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I- penetrar nas casas, para prestar socorro, ou para determinar a pronta

PROC: 018/2023
FOLHA: 029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DESPACHO

Em cumprimento ao o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, encaminhamos, em anexo, à Procuradoria Jurídica do Município, a minuta do Edital do Pregão Eletrônico destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD, para exame e aprovação.

Penalva/MA, 30 de maio de 2023.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2023-SEMAD
(LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL N° 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, **designado pela Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	**DIA __/__/20__, ÀS __H:__M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. **A condição acima será comprovada mediante a apresentação da certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante nos últimos 90 (noventa) dias;**

4.2.2. **A licitante deverá apresentar o correto enquadramento como ME ou EPP, observada a receita bruta anual aferida no balanço patrimonial exigido, sob pena de inabilitação.**

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DO ITEM OFERTADO, EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA DO ITEM OFERTADO.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1,00 (UM REAL)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, **http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao material estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua DESCLASSIFICAÇÃO, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.9.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

9.9.5. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. **Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa**;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

9.10.4. **Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005)**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante **forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação**, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos e suas quantidades**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas nos cadastros estabelecidos no Item 9.1., para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no **Item 21.3., alíneas "c" e "d"**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Penalva/MA, __ de _____ de 20__.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA)

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Amortecedor dianteiro	Und	8	793,85	6.350,80
2	Lona de freio	Und	16	454,92	7.278,72
3	Bateria de 150 amperes	Und	2	1.322,06	2.644,12
4	Kit de embreagem	Und	3	6.081,45	18.244,35
5	Terminal de direção lado direito	Und	10	408,88	4.088,80
6	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	405,81	4.058,10
7	Amortecedor traseiro	Und	8	617,6	4.940,80
8	Farol dianteiro direito	Und	2	838,58	1.677,16
9	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	839,19	1.678,38
10	Retrovisor direito	Und	2	2.003,26	4.006,52
11	Retrovisor esquerdo	Und	2	2.003,26	4.006,52
12	Lanterna direita	Und	2	323,40	646,80
13	Lanterna esquerda	Und	2	324,00	648,00
14	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	170,57	1.023,42
15	Filtro de óleo psl 962/lf16352	Und	20	120,57	2.411,40
16	Pneu 900/20 r	Und	24	2.550,26	61.206,24
17	Filtro de combustível	Und	15	162,03	2.430,45
18	Filtro de ar externo	Und	15	228,49	3.427,35
19	Filtro de ar interno	Und	15	192,46	2.886,90
20	Alternador de 110 amperes	Und	2	4.313,84	8.627,68
21	Atuadores de embreagem	Und	2	1.312,77	2.625,54
22	Bomba d'água	Und	2	844,63	1.689,26
23	Bomba de combustível	Und	2	1.674,81	3.349,62
24	Bomba do hidráulico	Und	1	3.132,67	3.132,67
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.355,78	2.711,56
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	414,38	1.243,14
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	414,38	1.243,14
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.323,70	2.647,40
29	Correia do hidráulico	Und	2	250,89	501,78
30	Correia do alternador	Und	2	215,66	432,32
31	Disco de freio	Und	6	1.307,34	7.844,04
32	Mola mestre traseira 1	Und	2	1.459,68	2.919,36
33	Mola 2A traseira	Und	2	1.153,55	2.307,10
34	Mola 3 traseira	Und	2	1.015,94	2.031,88
35	Motor de partida	Und	2	4.203,19	8.406,38
36	Pastilha de freio	Und	4	314,89	1.259,56
37	Kit de pivô de suspensão	Und	4	746,49	2.985,96
38	Rolamento de roda dianteiro externo	Und	4	327,04	1.308,16

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

39	Rolamento de roda dianteiro interno	Und	4	282,52	1.130,08
40	Retentor de roda dianteira	Und	5	161,32	806,60
41	Rolamento de roda traseira interno	Und	2	514,98	1.029,96
42	Rolamento de roda traseira externo	Und	2	544,40	1.088,80
43	Retentor de roda traseira	Und	2	256,16	512,32
44	Tensor da correia do alternador	Und	1	709,10	709,10
45	Graxa 20l	Und	6	508,87	3.053,22
46	Óleo 15w40 20l	Und	10	592,80	5.928,00
47	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	626,45	10.023,20
48	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	678,12	10.849,32
VALOR TOTAL DO LOTE					**226.051,98**

LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	8	801,54	6.412,32
2	Lona de freio	Und	16	458,81	7.340,96
3	Bateria de 150 amperes	Und	2	1.322,06	2.644,12
4	Kit de embreagem	Und	3	5.947,15	17.841,45
5	Terminal de direção lado direito	Und	10	477,92	4.779,20
6	Terminal de direção lado esquerda	Und	10	475,24	4.752,40
7	Amortecedor traseiro	Und	8	622,32	4.978,56
8	Farol dianteiro direito	Und	2	712,49	1.424,98
9	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	713,15	1.426,30
10	Retrovisor direito	Und	2	2.029,85	4.059,70
11	Retrovisor esquerdo	Und	2	2.029,85	4.059,70
12	Lanterna direita	Und	2	374,65	749,30
13	Lanterna esquerda	Und	2	375,32	750,64
14	Palheta	Und	6	140,2	841,20
15	Filtro de óleo Lubrificante	Und	20	102,3	2.046,00
16	Pneu 900/20 R	Und	24	2.550,26	61.206,24
17	Filtro de combustível	Und	15	128,64	1.929,60
18	Filtro de ar externo	Und	15	243,24	3.648,60
19	Filtro de ar interno	Und	15	211,76	3.176,40
20	Alternador 110 amperes	Und	2	4.363,28	8.726,56
21	Atuadores de embreagem	Und	2	1.391,63	2.783,26
22	Bomba d'agua	Und	2	856,4	1.712,80
23	Bomba de combustível	Und	2	1.684,11	3.368,22
24	Bomba hidraulica	Und	1	3.155,51	3.155,51
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.210,13	2.420,26
26	Cilindro de roda traseiro direito	Und	3	417,25	1.251,75
27	Cilindro de roda traseiro esquerdo	Und	3	417,25	1.251,75
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.080,18	2.160,36
29	Correia do hidrualico	Und	2	189,18	378,36
30	Correia do alternador	Und	2	219,34	438,68
31	Disco de freio	Und	6	1.323,40	7.940,40
32	Mola mestre traseira 1	Und	2	1.668,41	3.336,82
33	Mola 2A traseira	Und	2	1.163,77	2.327,54

34	Mola 3 traseira	Und	2	1.021,01	2.042,02
35	Motor de partida	Und	2	4.456,83	8.913,66
36	Pastilha de freio	Und	4	317,84	1.271,36
37	Kit pivô suspensão	Und	4	941,44	3.765,76
38	Rolamento de roda dianteira externa	Und	4	380,32	1.521,28
39	Rolamento de roda diantera interna	Und	4	409,46	1.637,84
40	Retentor de roda dianteira	Und	5	164,33	821,65
41	Rolamento de roda traseira interna	Und	2	520,31	1.040,62
42	Rolamento de roda traseira externa	Und	2	486,87	973,74
43	Retentor	Und	2	192,76	385,52
44	Tensor da correia do alternador	Und	1	717,85	717,85
45	Graxa 20L	Und	6	580,41	3.482,46
46	Oleo 15W40 20L	Und	10	567,81	5.678,10
47	Oleo diferencial 140 20 LT	Und	16	594,65	9.514,40
48	Oleo cambio 90 20 LT	Und	16	633,38	10.134,08
VALOR TOTAL DO LOTE					**227.220,28**

LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	1.257,73	5.030,92
2	Amortecedor traseiro	Und	4	1.229,07	4.916,28
3	Pneus 1000/20R	Und	8	3.269,25	26.154,00
4	Câmara de ar	Und	8	334,45	2.675,60
5	Protetor de câmara	Und	8	224,38	1.795,04
6	Terminal direção le	Und	10	308,61	3.086,10
7	Terminal direção ld	Und	10	314,64	3.146,40
8	Filtro de combustível	Und	15	349,99	5.249,85
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	174,83	2.622,45
10	Filtro separador	Und	15	374,66	5.619,90
11	Filtro de ar	Und	15	268,46	4.026,90
12	Lona de freio traseira	Und	16	541,61	8.665,76
13	Lona de freio dianteira	Und	16	491,07	7.857,12
14	Retentor de roda dianteira	Und	4	157,95	631,80
15	Retentor de roda traseira	Und	4	220,87	883,48
16	Rolamento de roda traseira	Und	4	513,61	2.054,44
17	Rolamento de roda dianteira	Und	4	510,74	2.042,96
18	Barra direção curta	Und	2	1.463,89	2.927,78
19	Tambor de freio	Und	4	1.474,99	5.899,96
20	Retrovisor	Und	4	479,73	1.918,92
21	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.400,47	2.800,94
22	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	379,25	1.137,75
23	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	479,25	1.437,75
24	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.261,52	2.523,04
25	Correia do hidráulico	Und	2	249,51	499,02
26	Correia do alternador	Und	2	267,34	534,68
27	Bateria de 150 amperes	Und	2	1.284,56	2.569,12
28	Kit de embreagem	Und	3	6.971,44	20.914,32

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

29	Alternador 90 amperes	Und	1	4.535,63	4.535,63
30	Farol dianteiro LD	Und	2	877,69	1.755,38
31	Farol dianteiro LE	Und	2	878,98	1.757,96
32	Retrovisor LD	Und	2	1.993,85	3.987,70
33	Retrovisor LE	Und	2	1993,85	3.987,70
34	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	153,14	918,84
	VALOR TOTAL DO LOTE				**146.565,49**
	LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	1.033,73	4.134,92
2	Amortecedor traseiro	Und	4	945,07	3.780,28
3	Lona de freio dianteira	Und	6	510,43	3.062,58
4	Lona de freio traseira	Und	6	563,7	3.382,20
5	Rolamento de roda dianteiro	Und	8	530,14	4.241,12
6	Rolamento de roda traseira	Und	8	614,38	4.915,04
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	10	580,74	5.807,40
8	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	601,12	9.617,92
9	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	678,65	10.858,40
10	Alternador de 90 amperes	Und	2	4.535,63	9.071,26
11	Motor de partida	Und	2	4.739,51	9.479,02
12	Bateria de 90 amperes	Und	2	906,42	1.812,84
13	Farol dianteiro esquerdo	Und	3	588,39	1.765,17
14	Farol dianteiro direito	Und	3	591,07	1.773,21
15	Lanternas traseiras	Und	4	410	1.640,00
16	Terminal de direção lado direito	Und	10	550,92	5.509,20
17	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	548,24	5.482,40
18	Bomba d'água	Und	2	798,62	1.597,24
19	Kit de correia do alternador	Kit	2	570,14	1.140,28
20	Kit de polia do alternador	Kit	2	1.016,35	2.032,70
21	Radiador	Und	1	6.464,05	6.464,05
22	Kit de embreagem	Kit	2	8.059,64	16.119,28
23	Graxa 20l	Und	6	515,74	3.094,44
24	Pneu 900/20 r	Und	24	2.550,26	61.206,24
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.684,47	3.368,94
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	485,25	1.455,75
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	485,25	1.455,75
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.624,52	3.249,04
29	Correia do hidráulico	Und	2	301,84	603,68
30	Correia do alternador	Und	2	332,68	665,36
31	Filtro de combustível	Und	15	202,1	3.031,50
32	Filtro de ar externo	Und	15	308,84	4.632,60
33	Filtro de ar interno	Und	15	216,63	3.249,45
	VALOR TOTAL DO LOTE				**199.699,26**
	LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	1.069,84	4.279,36
2	Amortecedor traseiro	Und	4	1.322,40	5.289,60
3	Lona de freio dianteira	Und	6	480,25	2.881,50

4	Lona de freio traseira	Und	6	561,57	3.369,42
5	Rolamento de roda dianteiro	Und	8	408,57	3.268,56
6	Rolamento de roda traseira	Und	8	605,24	4.841,92
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	10	573,4	5.734,00
8	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	626,45	10.023,20
9	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	678,12	10.849,92
10	Alternador de 90 amperes	Und	2	4.561,43	9.122,86
11	Motor de partida	Und	2	4.585,61	9.171,22
12	Bateria de 90 amperes	Und	2	906,42	1.812,84
13	Farol dianteiro esquerdo	Und	3	676,53	2.029,59
14	Farol dianteiro direito	Und	3	678,98	2.036,94
15	Lanternas traseiras	Und	4	409,83	1.639,32
16	Terminal de direção lado direito	Und	10	516,55	5.165,50
17	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	513,48	5.134,80
18	Bomba d'água	Und	2	1.193,40	2.386,80
19	Kit de correia do alternador	Kit	2	429,64	859,28
20	Kit de polia do alternador	Kit	2	1.197,13	2.394,26
21	Radiador	Und	1	6.823,63	6.823,63
22	Kit de embreagem	Kit	2	6.574,81	13.149,62
23	Graxa 20l	Und	6	573,53	3.441,18
24	Pneu 900/20 r	Und	24	2.550,26	61.206,24
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.257,11	2.514,22
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	353,38	1.060,14
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	353,38	1.060,14
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.184,03	2.368,06
29	Correia do hidráulico	Und	2	263,89	527,78
30	Correia do alternador	Und	2	363	726,00
31	Filtro de combustível	Und	15	188,03	2.820,45
32	Filtro de ar externo	Und	15	234,49	3.517,35
33	Filtro de ar interno	Und	15	191,03	2.865,45
	VALOR TOTAL DO LOTE				**194.371,15**
LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	1.367,26	5.469,04
2	Amortecedor traseiro	Und	4	1.391,60	5.566,40
3	Pneu 1000/20r	Und	24	3.269,25	78.462,00
4	Câmara de ar	Und	24	464,21	11.141,04
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	269,22	6.461,28
6	Terminal de direção le	Und	10	373,91	3.739,10
7	Terminal de direção ld	Und	10	381,28	3.812,80
8	Filtro de combustível	Und	15	344,03	5.160,45
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	293,92	4.408,80
10	Filtro separador	Und	15	424,83	6.372,45
11	Filtro de ar	Und	15	348,03	5.220,45
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	584,57	5.845,70
13	Lona de freio traseira	Und	16	553,99	8.863,84
14	Lona de freio dianteira	Und	16	539,92	8.638,72
15	Retentor de roda dianteira	Und	4	230,97	923,88

16	Retentor de roda traseira	Und	4	271,51	1.086,04
17	Rolamento traseira interno	Und	4	592,03	2.368,12
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	548,67	2.194,68
19	Barra de direção curta	Und	2	1.657,39	3.314,78
20	Tambor de freio	Und	4	1.557,75	6.231,00
21	Aditivo	Und	24	69,39	1.665,36
22	Óleo 90 gl5	Und	24	258,69	6.208,56
23	Óleo 140 gl5	Und	13	213,49	2.775,37
24	Retrovisor	Und	4	556,46	2.225,84
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.206,33	2.412,66
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	362,96	1.088,88
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	362,96	1.088,88
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.236,06	2.472,12
29	Correia do hidráulico	Und	2	272,2	544,40
30	Correia do alternador	Und	2	244,25	488,50
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	1.322,06	2.644,12
32	Kit de embreagem	Und	3	7.592,76	22.778,28
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	4.455,22	4.455,22
34	Graxa 20l	Und	2	538,3	1.076,60
35	Farol dianteiro direito	Und	2	904,92	1.809,84
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	905,6	1.811,20
37	Retrovisor direito	Und	2	1992,37	3.984,74
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	1992,37	3.984,74
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	180,77	1.084,62
	VALOR TOTAL DO LOTE				**239.880,50**
	LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED				
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	1.184,97	4.739,88
2	Amortecedor traseiro	Und	4	1.207,97	4.831,88
3	Pneus 1000/20r	Und	24	3.269,25	78.462,00
4	Câmara de ar	Und	24	432,98	10.391,52
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	253,13	6.075,12
6	Terminal de direção le	Und	10	363,18	3.631,80
7	Terminal de direção ld	Und	10	369,89	3.698,90
8	Filtro de combustível	Und	15	331,29	4.969,35
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	218,34	3.275,10
10	Filtro separador	Und	15	365,29	5.479,35
11	Filtro de ar	Und	15	288,89	4.333,35
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	611,41	6.114,10
13	Lona de freio traseira	Und	16	596,22	9.539,52
14	Lona de freio dianteira	Und	16	403,15	6.450,40
15	Retentor de roda dianteira	Und	4	224,94	899,76
16	Retentor de roda traseira	Und	4	293,78	1.175,12
17	Rolamento traseira interno	Und	4	500,22	2.000,88
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	486,02	1.944,08
19	Barra de direção curta	Und	2	1.353,46	2.706,92
20	Tambor de freio	Und	4	940,93	3.763,72
21	Aditivo	Und	24	103,3	2.479,20

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

22	Óleo 90 gl5	Und	24	256,68	6.160,32
23	Óleo 140 gl5	Und	13	211,48	2.749,24
24	Retrovisor	Und	4	526,29	2.105,16
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.384,85	2.769,70
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	350,89	1.052,67
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	350,89	1.052,67
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.180,41	2.360,82
29	Correia do hidráulico	Und	2	261,48	522,96
30	Correia do alternador	Und	2	248,56	497,12
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	1.322,06	2.644,12
32	Kit de embreagem	Und	3	7.266,35	21.799,05
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	4.482,84	4.482,84
34	Graxa 20l	Und	2	567,67	1.135,34
35	Farol dianteiro direito	Und	2	870,74	1.741,48
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	870,74	1.741,48
37	Retrovisor direito	Und	2	2207,61	4.415,22
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	2.221,01	4.442,02
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	172,3	1.033,80
	VALOR TOTAL DO LOTE				**229.667,96**
	LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
1	Rolamento traseiro blindado	Und	12	611,53	7.338,36
2	Cubo de roda dianteira	Und	12	1.470,18	17.642,16
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	12	509,49	6.113,88
4	Disco de freio ventilado	Und	16	695,76	11.132,16
5	Pastilha de freio	Und	24	339,43	8.146,32
6	Pivô superior	Und	16	190,69	3.051,04
7	Pivô inferior	Und	16	210,93	3.374,88
8	Junta homocinética completa	Und	8	1.062,54	8.500,32
9	Correa do alternador	Und	12	161,46	1.937,52
10	Cruzeta do cardan	Und	12	171,58	2.058,96
11	Turbina	Und	2	6.094,39	12.188,78
12	Motor de partida	Und	2	2.912,43	5.824,86
13	Terminal de direção	Und	12	163,31	1.959,72
14	Bomba de direção hidráulico	Und	6	1.745,24	10.471,44
15	Amortecedor dianteiro	Und	12	569,13	6.829,56
16	Retrovisor direito	Und	2	1.136,80	2.273,60
17	Retrovisor esquerdo	Und	2	1.151,78	2.303,56
18	Óleo 15w-40	Und	96	190,85	18.321,60
19	Farol direito	Und	2	1.492,15	2.984,30
20	Farol esquerdo	Und	2	1.489,69	2.979,38
21	Lanterna esquerda	Und	2	585,53	1.171,06
22	Lanterna direita	Und	2	585,53	1.171,06
23	Lâmpada do farol	Und	8	69,14	553,12
24	Palheta do limpador	Und	12	116,1	1.393,20
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	16	71,35	1.141,60
26	Filtro de ar	Und	16	178,94	2.863,04
27	Filtro de combustível	Und	16	101,09	1.617,44

28	Filtro de ar condicionado	Und	20	139,81	2.796,20
29	Pneu 265/70-16	Und	48	1.261,80	60.566,40
30	Bico injetor	Und	8	2.790,97	22.327,76
31	Amortecedor traseiro	Und	12	418,35	5.020,20
32	Bateria 90 amperes	Und	4	906,42	3.625,68
33	Sapata de freio	Und	12	504,77	6.057,24
34	Tambor de freio	Und	8	567,95	4.543,60
35	Bomba d'agua	Und	2	751,28	1.502,56
	VALOR TOTAL DO LOTE				**251.782,56**
	LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
1	Rolamento de roda traseiro	Und	2	517,31	1.034,62
2	Rolamento de roda dianteiro	Und	2	679,8	1.359,60
3	Radiador	Und	2	3.160,30	6.320,60
4	Rolamento do amortecedor	Und	2	103,02	206,04
5	Correa do alternador	Und	2	392,44	784,88
6	Kit de embreagem	Kit	1	3.802,64	3.802,64
7	Motor de partida	Und	1	2.869,66	2.869,66
8	Terminais de direção	Und	4	168,17	672,68
9	Bomba de direção hidráulica	Und	1	1.553,32	1.553,32
10	Amortecedor dianteiro	Und	4	790,46	3.161,84
11	Atuador de embreagem	Und	1	912,54	912,54
12	Amortecedor traseiro	Und	4	486,1	1.944,40
13	Palheta do limpador	Und	4	141,98	567,92
14	Óleo sae 5w-30 desempenho para motor diesel	Und	110	41,63	4.579,30
15	Ventilador magnético	Und	1	1.221,26	1.221,26
16	Alternador 12 v	Und	2	3.556,86	7.113,72
17	Bico injetor	Und	4	3.273,62	13.094,48
18	Catalizador	Und	1	5.574,16	5.574,16
19	Kit tensores	kit	2	1.037,39	2.074,78
20	Óleo diferencial 90 gl5 20 lt	Und	8	720,07	5.760,56
21	Compressor de ar condicionado	Und	1	4.404,49	4.404,49
22	Núcleo evaporador	Und	1	1.379,77	1.379,77
23	Pneu 225/75 r16	Und	8	1.425,72	11.405,76
24	Kit de filtros	kit	6	1.316,75	7.900,50
25	Batente de borracha	Und	6	486,14	2.916,84
	VALOR TOTAL DO LOTE				**92.616,36**
	LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
1	Rolamento duplo traseiro	Und	4	566,42	2.265,68
2	Cubo de roda dianteiro	Und	4	1.221,94	4.887,76
3	Disco de freio ventilado	Und	8	399,43	3.195,44
4	Pastilha de freio	Und	8	277,48	2.219,84
5	Pivô superior	Und	4	187,01	748,04
6	Pivô inferior	Und	4	269,2	1.076,80
7	Correia do alternador	Und	4	69,19	276,76
8	Polia do alternador	Und	4	232,79	931,16
9	Cruzeta do cardan	Und	8	159,05	1.272,40

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

10	Turbina	Und	2	5.008,79	10.017,58
11	Motor de partida 12v	Und	2	1.896,22	3.792,44
12	Terminais de direção	Und	6	171,13	1.026,78
13	Bomba de direção hidráulico	Und	2	1.882,02	3.764,04
14	Amortecedor dianteiro	Und	4	714,51	2.858,04
15	Amortecedor traseiro	Und	4	595,45	2.381,80
16	Farol direito	Und	2	1.748,98	3.497,96
17	Farol esquerdo	Und	2	1.746,42	3.492,84
18	Lanterna esquerda	Und	2	702,6	1.405,20
19	Lanterna direita	Und	2	681,74	1.363,48
20	Palhetas do limpador	Und	4	116,1	464,40
21	Pneu 265/70 r16	Und	16	1.237,54	19.800,64
22	Óleo sae 15w40	Und	96	46,66	4.479,36
23	Filtro de oleo psl 158	Und	8	198	1.584,00
24	Filtro de ar arl4141	Und	8	175,58	1.404,64
25	Bico injetor	Und	8	3.556,89	28.455,12
26	Bomba de alta rotação	Und	2	1.737,08	3.474,16
27	Bomba de baixa rotação	Und	2	1.898,92	3.797,84
28	Caixa de direcao hidráulico	Und	2	2.274,41	4.548,82
29	Sapata de freio	Und	14	546,48	7.650,72
30	Kit de mola da sapata de freio	Und	8	217,58	1.740,64
31	Reparo da pinça de freio	Und	8	577,8	4.622,40
32	Tambor de freio	Und	10	636,65	6.366,50
33	Cilindro de freio	Und	10	459,76	4.597,60
34	Jogo de mola de freio	Und	30	646,42	19.392,60
35	Bateria 75 amperes	Und	2	860,4	1.720,80
	VALOR TOTAL DO LOTE				**164.574,28**
	LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
1	Caixa de marcha (manual)	Und	2	5.659,80	11.319,60
2	Junta homocinética	Und	8	349,48	2.795,84
3	Rolamento de roda dianteira	Und	12	380,46	4.565,52
4	Cubo de roda traseira	Und	12	507,73	6.092,76
5	Disco de freio ventilado	Und	12	480,72	5.768,64
6	Tambor de freio	Und	12	496,49	5.957,88
7	Pastilha de freio	Und	16	150,59	2.409,44
8	Sapata de freio	Und	16	291,6	4.665,60
9	Cabo de freio de mão	Und	8	349,15	2.793,20
10	Motor de partida	Und	2	1.805,89	3.611,78
11	Alternadores	Und	2	2.641,95	5.283,90
12	Compressor de ar-condicionado	Und	2	3.337,17	6.674,34
13	Eletro-ventilador	Und	2	809,26	1.618,52
14	Cabo de vela	Und	12	289,21	3.470,52
15	Vela de ignição	Und	20	202,77	4.055,40
16	Válvula termostática	Und	8	210,13	1.681,04
17	Farol direito	Und	4	1.011,62	4.046,48
18	Farol esquerdo	Und	4	1.012,23	4.048,92
19	Lanterna traseira direito	Und	4	501,78	2.007,12

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

20	Lanterna traseira esquerdo	Und	4	530,61	2.122,44
21	Motor do limpador	Und	4	795,87	3.183,48
22	Kit de pistão c/anéis	Kit	8	2.111,15	16.889,20
23	Cabeçote	Und	4	2.992,14	11.968,56
24	Bronze biela	Und	6	422,48	2.534,88
25	Bronze mancal	Und	6	538,29	3.229,74
26	Correa do alternador	Und	8	133,45	1.067,60
27	Correa dentada	Und	8	152,58	1.220,64
28	Tensor da correa dentada	Und	8	265,8	2.126,40
29	Correa do hidráulico	Und	8	102,61	820,88
30	Eixo virabrequim	Und	4	3.118,30	12.473,20
31	Balancim de válvula	Und	32	395,99	12.671,68
32	Bomba d'água	Und	8	393,91	3.151,28
33	Radiador	Und	6	1.034,85	6.209,10
34	Kit de embreagem	Kit	6	938,96	5.633,76
35	Para-brisas	Und	4	1.096,38	4.385,52
36	Vidro de portas	Und	4	596,54	2.386,16
37	Para-choque dianteiro	Und	6	1.100,52	6.603,12
38	Palheta do limpador	Und	8	122,99	983,92
39	Tbi de injeção	Und	4	1.285,25	5.141,00
40	Bico injetor	Und	16	260,66	4.170,56
41	Pneu 175/70 r14	Und	48	701,63	33.678,24
42	Bateria 60 amperes	Und	4	577,07	2.308,28
	VALOR TOTAL DO LOTE				**227.826,14**
	LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB				
1	Filtro psl 80	Und	4	272,41	1.089,64
2	Correa do alternador	Und	4	348,81	1.395,24
3	Bucha do pino central eixo dianteiro	Und	6	450,78	2.704,68
4	Dente central	Und	30	573,45	17.203,50
5	Hélice 10 palhetas	Und	2	968,79	1.937,58
6	Reparo do cilindro da patola	Und	2	431,97	863,94
7	Retentor do cilindro da concha	Und	2	477,16	954,32
8	Óleo hidráulico 68	Und	15	673,21	10.098,15
9	Óleo diferencial 90 gl5 20lt	Und	10	626,33	6.263,30
10	Óleo da caixa de marcha 80w140 gl5 20lt	Und	10	573,96	5.739,60
11	Kit de filtros	Kit	4	1.372,76	5.491,04
12	Alternador 90 amperes	Und	2	5.072,93	10.145,86
13	Bateria 150 amperes	Und	4	1.322,06	5.288,24
14	Óleo p/ motor sae 15w-40 20lt	Und	8	619,61	4.956,88
15	Cilindro de elevação	Und	2	7.840,71	15.681,42
16	Barra de direção	Und	2	1.652,55	3.305,10
17	Disco torque transmissão JCB 3C	Und	20	332,47	6.649,40
	VALOR TOTAL DO LOTE				**99.767,89**
	LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB				
1	Coroa e pinhão	Und	1	7.074,35	7.074,35
2	Alternador 24v	Und	2	4.381,78	8.763,56

3	Amortecedor dianteiro	Und	2	879,87	1.759,74
4	Terminal de direção direito	Und	2	579,35	1.158,70
5	Terminal de direção esquerdo	Und	2	582,42	1.164,84
6	Barra de direção curta	Und	4	1.332,29	5.329,16
7	Kit de embreagem	Kit	3	7.310,83	21.932,49
8	Cabo de acelerador	Und	1	551,76	551,76
9	Bico injetor	Und	8	3.860,69	30.885,52
10	Turbina	Und	2	6.773,79	13.547,58
11	Bomba do hidráulico	Und	2	3.116,84	6.233,68
12	Cruzeta de transmissão	Und	4	364,15	1.456,60
13	Cilindro mestre de embreagem	Und	4	753,47	3.013,88
14	Lona de freio dianteira (jogo)	Kit	4	597,34	2.389,36
15	Lona de freio traseira (jogo)	Kit	4	579,12	2.316,48
16	Tambor de freio	Und	12	1424,28	17.091,36
17	Pneu 1000/20r borrachudo	Und	12	3.305,91	39.670,92
18	Pneu 1000/20r misto	Und	12	3.140,74	37.688,88
19	Câmara de ar 1000/20 r	Und	12	430,89	5.170,68
20	Protetor de câmara de ar 1000/20r	Und	12	293,85	3.526,20
21	Cilindro auxiliar de embreagem	Und	3	945,63	2.836,89
22	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	6	666,11	3.996,66
23	Óleo p/ embreagem dot4	Und	12	28,35	340,20
24	Rolamento de roda traseira interno	Und	4	654,67	2.618,68
25	Rolamento de roda traseira externo	Und	4	658,84	2.635,36
26	Retentor de roda traseira	Und	4	307,10	1.228,40
27	Correa do alternador	Und	3	251,01	753,03
28	Retentor de roda dianteira	Und	3	283,79	851,37
29	Mola mestre traseira	Und	4	1.152,00	4.608,00
30	Mola mestre dianteira	Und	4	1.133,25	4.533,00
31	Rolamento do pinhão diferencial grande	Und	2	621,50	1.243,00
32	Rolamento do pinhão do diferencial pequeno	Und	2	511,67	1.023,34
33	Radiador	Und	2	4.751,59	9.503,18
34	Motor de partida	Und	1	3.858,15	3.858,15
35	Graxa 20lt	Und	6	573,53	3.441,18
	VALOR TOTAL DO LOTE				**254.196,18**
LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB					
1	Bomba d'água	Und	2	3.487,05	6.974,10
2	Bomba de transferência	Und	2	1.782,15	3.564,30
3	Bomba de óleo	Und	2	3.339,56	6.679,12
4	Pneu 14.9/24	Und	2	4.516,85	9.033,70
5	Pneu 18.4/34	Und	2	7.023,13	14.046,26
6	Óleo hidráulico 68 2olt	Und	8	668	5.344,00
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	8	619,61	4.956,88
8	Óleo 140 gl5 20lt	Und	8	576,51	4.612,08
9	Óleo 90 gl5 20lt	Und	8	530,63	4.245,04
10	Filtro de óleo	Und	12	181,47	2.177,64
11	Filtro de combustível	Und	12	177,92	2.135,04
12	Filtro do hidráulico	Und	8	245,66	1.965,28

13	Câmara de ar 14.9/24	Und	8	575,98	4.607,84
14	Câmara de ar 18.4/34	Und	8	679,94	5.439,52
15	Motor de partida 12v	Und	2	3.426,74	6.853,48
16	Cabeçote do filtro de combustível	Und	2	573,42	1.146,84
17	Graxa 20l	Und	6	508,87	3.053,22
	VALOR TOTAL DO LOTE				**86.834,34**
	LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB				
1	Pneu 12.4/24	Und	2	3.216,13	6.432,26
2	Pneu 18.4/30	Und	2	5.444,53	10.889,06
3	Camara de ar 12.4/24	Und	8	522,31	4.178,48
4	Camara de ar 18.4/30	Und	8	733,74	5.869,92
5	Bomba dagua	Und	2	1.012,82	2.025,64
6	Bomba de transferencia	Und	2	1.313,12	2.626,24
7	Bomba de direcao hidraulica	Und	2	2.915,52	5.831,04
8	Cabecote do filtro de combustível	Und	2	862,65	1.725,30
9	Motor de partida 12v	Und	2	3.783,40	7.566,80
10	Pneu 6.50/16r	Und	30	1.154,24	34.627,20
11	Oleo 15w-40 multiviscoso 20 lt	Und	8	619,42	4.955,36
12	Oleo 140 gl5 20 lt	Und	4	576,51	2.306,04
13	Oleo 90 gl5 20 lt	Und	4	630,63	2.522,52
14	Bateria 100 amperes	Und	8	351,04	2.808,32
15	Filtro de oleo	Und	8	163,50	1.308,00
16	Filtro de ar	Und	8	274,07	2.192,56
17	Graxa 20l	Und	6	573,53	3.441,18
	VALOR TOTAL DO LOTE				**101.305,92**
	LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB				
1	Kit de filtro	Und	6	1.459,98	8.759,88
2	Pneus 14.00-24tg 16 lonas	Und	6	5.833,67	35.002,02
3	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	12	671,35	8.056,20
4	Óleo sae 15w-40 20lt	Und	20	560,47	11.209,40
5	Jogo de lâmina	Und	10	1.776,59	17.765,90
6	Dente central	Und	12	1.123,05	13.476,60
7	Mangueira do hidráulico	Und	6	486,12	2.916,72
8	Bomba do hidráulico 17 estrias	Und	1	3.761,99	3.761,99
9	Bomba d'água	Und	1	1.547,92	1.547,92
10	Radiador motoniveladora	Und	1	8.571,02	8.571,02
11	Radiador de água	Und	1	4.798,05	4.798,05
12	Retrovisor	Und	4	440,07	1.760,28
13	Câmara aro 24	Und	6	689,15	4.134,90
14	Protetor aro 24	Und	6	444,02	2.664,12
15	Graxa 20l	Und	6	573,53	3.441,18
	VALOR TOTAL				**127.866,18**
	LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB				
1	Kit de filtros	Und	6	1582,46	9.494,76
2	Pneus 17.5-25 16 lonas	Und	6	7.990,26	47.941,56

3	Lamina central	Und	4	4.275,90	17.103,60
4	Óleo 15w-40 20lt	Und	20	573,40	11.468,00
5	Óleo 140 gl5 20lt	Und	20	648,69	12.973,80
6	Óleo 90 gl5 20lt	Und	20	626,33	12.526,60
7	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	10	668,56	6.685,60
8	Bomba d'água	Und	1	928,97	928,97
9	Bomba do hidráulico	Und	1	3.566,67	3.566,67
10	Elemento do filtro do hidráulico	Und	1	548,29	548,29
11	Motor de partida	Und	1	3.517,34	3.517,34
12	Engrenagem satélite	Und	4	568,07	2.272,28
13	Condensador	Und	1	940,19	940,19
14	Filtro secador	Und	1	312,01	312,01
15	Lanterna traseira	Und	2	573,20	1.146,40
16	Reparo do joystick	Und	2	295,24	590,48
17	Reparo do comando hidráulico	Und	2	563,01	1.126,02
18	Seletora de marcha	Und	1	5.012,80	5.012,80
19	Graxa 20lt	Und	6	573,53	3.441,18
	VALOR TOTAL DO LOTE				**141.596,55**
	VALOR TOTAL ESTIMADO				**3.011.823,02**

1.2. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

1.2.1. Na fase de planejamento da contratação foi identificada a possibilidade administrativa de contratação através de lotes.

1.2.2. Neste sentido, do ponto de vista de gestão e da execução, identificou-se que a disponibilização das peças agrupados em lotes de acordo com a fabricação do veículo, proveria mais eficiência na efetividade da execução da manutenção dos veículos.

1.2.3. Também se verifica nessa forma de contratação que se atingiria um maior ganho de escala, dado ao maior escopo da contratação, redundando em maior economia para a Administração.

1.2.4. Ainda, a opção por agrupamento em grupos de itens a serem adquiridos é considerada lícita, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme disposto no Acórdão 5.260/2011 - 1ª Câmara, Acórdão 861/2013 Plenário, TC006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013.

1.2.5. Finalizando, diante das peculiares circunstâncias do caso concreto considerou-se que a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se inadequado, já que o conserto do veículo as vezes demanda um conjunto de peças.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição faz-se indispensável para a realização das manutenções e reposição de peças, componentes e acessórios indispensáveis para suprir aquelas defeituosas ou gastas ao longo do processo de utilização, atendendo assim as necessidades de parte da frota da Prefeitura, haja vista que é de competência do Município assegurar a manutenção preventiva e corretiva de viaturas oficiais, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade

2.2. A aquisição de peças para manutenção corretiva é realizada com a intenção de reduzir e/ou evitar a quebra ou a queda no desempenho das viaturas, garantindo assim a regular funcionamento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Penalva.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

3.1. Participa do Registro de Preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Considerando o agrupamento dos itens em lote, torna mais eficiente a execução da manutenção dos veículos, não é vantajoso para administração adotar o regime de cotas exclusivas para ME/EPP/MEI/COOP. Dessa forma, será aplicado na licitação apenas o benefício do empate ficto previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, conforme condições definidas no edital.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. O fornecimento, dos materiais deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal do órgão participante, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.

5.3. O prazo de entrega dos materiais será de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.4. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.5. Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.6. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.7. Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.8. Os materiais de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

5.9. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.10. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** da comunicação pelo Setor Competente.

5.10.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.11. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.12. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.13. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Notificação.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

5.13.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.14. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.15. A Beneficiária, quando contratada, deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.

5.16. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e a respectiva Autorização de Fornecimento.

5.17. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.18. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo órgão participante.

5.19. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela contratante.

6.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do objeto no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do objeto quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Item 12 deste Termo de Referência.

6.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do material

6.5. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

7.1. A Beneficiária, então contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

7.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

7.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

7.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

7.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

8. DAS EMBALAGENS

8.1. Alguns dos materiais solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem 8star adequadas ao tipo de material entregue;

8.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;

8.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

8.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1. Os valores da aquisição foram estimados no total de **R$ 3.011.823,02 (três milhões e onze mil e oitocentos e vinte e três reais e dois centavos)**, pelo setor competente, em função dos preços de mercado, conforme relatório de cotação de preços nos autos.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

11.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante **o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo** com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

11.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

11.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
11.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.
11.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos seguintes servidores abaixo, designados formalmente pelo Município, os quais, cuidarão de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF n° 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula n° 3257-3 e CPF n° 019.780.693-75.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;

d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;

h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:

i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.

k) Fornecer os materiais de acordo com as especificações deste Termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.

l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;

m) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) Comunicar ao Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

r) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do servidor formalmente designado;

a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;

b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;

e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;

f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

14.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Nota de Empenho;
b) Autorização de Fornecimento;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
h) Certificado de Regularidade do FGTS;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.
15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100/365, onde: I = 0.00016438 e TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
c) **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- **a)** Constituição Federal de 1988;
- **b)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- **c)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- **d)** Decreto Federal n° 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- **e)** Decreto Municipal n° 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- **f)** Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- **g)** Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- **h)** Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente ao objeto.

18.2. A empresa deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação exigidos na licitação, para efeitos de análise da capacidade técnica: atestado de capacidade técnica, comprovando o fornecimento, de forma satisfatória, de materiais compatíveis com o objeto constante deste Termo de Referência, em características, quantidades e prazos, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

18.2.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

19.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

19.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

20. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados de sua assinatura,

vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

21. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

22. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

22.1. A Beneficiária, quando contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° __/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº __/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:		**TELEFONE:**				
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:		**CPF:**				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**FABRICANTE/ MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.
8.4. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos servidores abaixo, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF n° 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula n° 3257-3 e CPF n° 019.780.693-75.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº __/20__

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O _____ DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E _____, NA FORMA ABAIXO:

O _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, sediado na Rua Maria Amália Cunha, n° 23, Bairro Beira-Mar, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, , portador(a) do RG n° _____e CPF n° _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato, resultante do **Pregão Eletrônico nº __/2023** e da **Ata de Registro de Preços n° __/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA),** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de R$ _____ (_____), conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, _____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 018/2023-SEMAD

Origem: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)

Valor Estimado: R$ 3.011.823,02 (três milhões e onze mil e oitocentos e vinte e três reais e dois centavos)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA). Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA).

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

a) Requisição do objeto pela SEMAD;
b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato;
g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador".

Tais preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

a) Quando houver necessidade de compras habituais;
b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;
c) Quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
d) Quando for viável a entrega parcelada;
e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1°, parágrafo único, da Lei n° 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3° da Lei n 10.520/2002:

> I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certamente, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as clausulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
> II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
> III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
> IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal n° 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

> Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
> I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
> II - termo de referência;
> III - planilha estimativa de despesa;
> IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
> V - autorização de abertura da licitação;
> VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
> VII - edital e respectivos anexos;
> VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
> IX - parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação *in casu* da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6°, §2°, Decreto Municipal n° 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a

despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de n° 108/2023-GAB/PEN/MA (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 20/04/2023), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumpre registrar ainda que a minuta do contrato contém clausulas essenciais elencadas na Lei n° 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 03 de junho de 2023.

Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA n° 14421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2023
EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2023-SEMAD
(LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL N° 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, **designado pela Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	**DIA 20/07/2023, ÀS 09H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**
LOCAL:	**https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
EDITAL

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. **A condição acima será comprovada mediante a apresentação da certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante nos últimos 90 (noventa) dias**;

4.2.2. **A licitante deverá apresentar o correto enquadramento como ME ou EPP, observada a receita bruta anual aferida no balanço patrimonial exigido, sob pena de inabilitação.**

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DO ITEM OFERTADO, EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA DO ITEM OFERTADO.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1,00 (UM REAL)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, **http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao material estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua DESCLASSIFICAÇÃO, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.9.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

9.9.5. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. **Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa**;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

9.10.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante **forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação**, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos e suas quantidades**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas nos cadastros estabelecidos no Item 9.1., para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no **Item 21.3., alíneas "c" e "d"**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: **https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Penalva/MA, 05 de julho de 2023.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA)

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2023
EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Amortecedor dianteiro	Und	8	793,85	6.350,80
2	Lona de freio	Und	16	454,92	7.278,72
3	Bateria de 150 amperes	Und	2	1.322,06	2.644,12
4	Kit de embreagem	Und	3	6.081,45	18.244,35
5	Terminal de direção lado direito	Und	10	408,88	4.088,80
6	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	405,81	4.058,10
7	Amortecedor traseiro	Und	8	617,6	4.940,80
8	Farol dianteiro direito	Und	2	838,58	1.677,16
9	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	839,19	1.678,38
10	Retrovisor direito	Und	2	2.003,26	4.006,52
11	Retrovisor esquerdo	Und	2	2.003,26	4.006,52
12	Lanterna direita	Und	2	323,40	646,80
13	Lanterna esquerda	Und	2	324,00	648,00
14	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	170,57	1.023,42
15	Filtro de óleo psl 962/lf16352	Und	20	120,57	2.411,40
16	Pneu 900/20 r	Und	24	2.550,26	61.206,24
17	Filtro de combustível	Und	15	162,03	2.430,45
18	Filtro de ar externo	Und	15	228,49	3.427,35
19	Filtro de ar interno	Und	15	192,46	2.886,90
20	Alternador de 110 amperes	Und	2	4.313,84	8.627,68
21	Atuadores de embreagem	Und	2	1.312,77	2.625,54
22	Bomba d'água	Und	2	844,63	1.689,26
23	Bomba de combustível	Und	2	1.674,81	3.349,62
24	Bomba do hidráulico	Und	1	3.132,67	3.132,67
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.355,78	2.711,56
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	414,38	1.243,14
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	414,38	1.243,14
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.323,70	2.647,40
29	Correia do hidráulico	Und	2	250,89	501,78
30	Correia do alternador	Und	2	215,66	432,32
31	Disco de freio	Und	6	1.307,34	7.844,04
32	Mola mestre traseira 1	Und	2	1.459,68	2.919,36
33	Mola 2A traseira	Und	2	1.153,55	2.307,10
34	Mola 3 traseira	Und	2	1.015,94	2.031,88
35	Motor de partida	Und	2	4.203,19	8.406,38
36	Pastilha de freio	Und	4	314,89	1.259,56
37	Kit de pivô de suspensão	Und	4	746,49	2.985,96
38	Rolamento de roda dianteiro externo	Und	4	327,04	1.308,16

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

39	Rolamento de roda dianteiro interno	Und	4	282,52	1.130,08
40	Retentor de roda dianteira	Und	5	161,32	806,60
41	Rolamento de roda traseira interno	Und	2	514,98	1.029,96
42	Rolamento de roda traseira externo	Und	2	544,40	1.088,80
43	Retentor de roda traseira	Und	2	256,16	512,32
44	Tensor da correia do alternador	Und	1	709,10	709,10
45	Graxa 20l	Und	6	508,87	3.053,22
46	Óleo 15w40 20l	Und	10	592,80	5.928,00
47	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	626,45	10.023,20
48	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	678,12	10.849,32
VALOR TOTAL DO LOTE					**226.051,98**

LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	8	801,54	6.412,32
2	Lona de freio	Und	16	458,81	7.340,96
3	Bateria de 150 amperes	Und	2	1.322,06	2.644,12
4	Kit de embreagem	Und	3	5.947,15	17.841,45
5	Terminal de direção lado direito	Und	10	477,92	4.779,20
6	Terminal de direção lado esquerda	Und	10	475,24	4.752,40
7	Amortecedor traseiro	Und	8	622,32	4.978,56
8	Farol dianteiro direito	Und	2	712,49	1.424,98
9	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	713,15	1.426,30
10	Retrovisor direito	Und	2	2.029,85	4.059,70
11	Retrovisor esquerdo	Und	2	2.029,85	4.059,70
12	Lanterna direita	Und	2	374,65	749,30
13	Lanterna esquerda	Und	2	375,32	750,64
14	Palheta	Und	6	140,2	841,20
15	Filtro de óleo Lubrificante	Und	20	102,3	2.046,00
16	Pneu 900/20 R	Und	24	2.550,26	61.206,24
17	Filtro de combustível	Und	15	128,64	1.929,60
18	Filtro de ar externo	Und	15	243,24	3.648,60
19	Filtro de ar interno	Und	15	211,76	3.176,40
20	Alternador 110 amperes	Und	2	4.363,28	8.726,56
21	Atuadores de embreagem	Und	2	1.391,63	2.783,26
22	Bomba d'agua	Und	2	856,4	1.712,80
23	Bomba de combustível	Und	2	1.684,11	3.368,22
24	Bomba hidraulica	Und	1	3.155,51	3.155,51
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.210,13	2.420,26
26	Cilindro de roda traseiro direito	Und	3	417,25	1.251,75
27	Cilindro de roda traseiro esquerdo	Und	3	417,25	1.251,75
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.080,18	2.160,36
29	Correia do hidrualico	Und	2	189,18	378,36
30	Correia do alternador	Und	2	219,34	438,68
31	Disco de freio	Und	6	1.323,40	7.940,40
32	Mola mestre traseira 1	Und	2	1.668,41	3.336,82
33	Mola 2A traseira	Und	2	1.163,77	2.327,54

34	Mola 3 traseira	Und	2	1.021,01	2.042,02
35	Motor de partida	Und	2	4.456,83	8.913,66
36	Pastilha de freio	Und	4	317,84	1.271,36
37	Kit pivô suspensão	Und	4	941,44	3.765,76
38	Rolamento de roda dianteira externa	Und	4	380,32	1.521,28
39	Rolamento de roda diantera interna	Und	4	409,46	1.637,84
40	Retentor de roda dianteira	Und	5	164,33	821,65
41	Rolamento de roda traseira interna	Und	2	520,31	1.040,62
42	Rolamento de roda traseira externa	Und	2	486,87	973,74
43	Retentor	Und	2	192,76	385,52
44	Tensor da correia do alternador	Und	1	717,85	717,85
45	Graxa 20L	Und	6	580,41	3.482,46
46	Oleo 15W40 20L	Und	10	567,81	5.678,10
47	Oleo diferencial 140 20 LT	Und	16	594,65	9.514,40
48	Oleo cambio 90 20 LT	Und	16	633,38	10.134,08
VALOR TOTAL DO LOTE					**227.220,28**

LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	1.257,73	5.030,92
2	Amortecedor traseiro	Und	4	1.229,07	4.916,28
3	Pneus 1000/20R	Und	8	3.269,25	26.154,00
4	Câmara de ar	Und	8	334,45	2.675,60
5	Protetor de câmara	Und	8	224,38	1.795,04
6	Terminal direção le	Und	10	308,61	3.086,10
7	Terminal direção ld	Und	10	314,64	3.146,40
8	Filtro de combustível	Und	15	349,99	5.249,85
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	174,83	2.622,45
10	Filtro separador	Und	15	374,66	5.619,90
11	Filtro de ar	Und	15	268,46	4.026,90
12	Lona de freio traseira	Und	16	541,61	8.665,76
13	Lona de freio dianteira	Und	16	491,07	7.857,12
14	Retentor de roda dianteira	Und	4	157,95	631,80
15	Retentor de roda traseira	Und	4	220,87	883,48
16	Rolamento de roda traseira	Und	4	513,61	2.054,44
17	Rolamento de roda dianteira	Und	4	510,74	2.042,96
18	Barra direção curta	Und	2	1.463,89	2.927,78
19	Tambor de freio	Und	4	1.474,99	5.899,96
20	Retrovisor	Und	4	479,73	1.918,92
21	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.400,47	2.800,94
22	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	379,25	1.137,75
23	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	479,25	1.437,75
24	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.261,52	2.523,04
25	Correia do hidráulico	Und	2	249,51	499,02
26	Correia do alternador	Und	2	267,34	534,68
27	Bateria de 150 amperes	Und	2	1.284,56	2.569,12
28	Kit de embreagem	Und	3	6.971,44	20.914,32

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

29	Alternador 90 amperes	Und	1	4.535,63	4.535,63
30	Farol dianteiro LD	Und	2	877,69	1.755,38
31	Farol dianteiro LE	Und	2	878,98	1.757,96
32	Retrovisor LD	Und	2	1.993,85	3.987,70
33	Retrovisor LE	Und	2	1993,85	3.987,70
34	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	153,14	918,84
VALOR TOTAL DO LOTE					**146.565,49**
LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	1.033,73	4.134,92
2	Amortecedor traseiro	Und	4	945,07	3.780,28
3	Lona de freio dianteira	Und	6	510,43	3.062,58
4	Lona de freio traseira	Und	6	563,7	3.382,20
5	Rolamento de roda dianteiro	Und	8	530,14	4.241,12
6	Rolamento de roda traseira	Und	8	614,38	4.915,04
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	10	580,74	5.807,40
8	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	601,12	9.617,92
9	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	678,65	10.858,40
10	Alternador de 90 amperes	Und	2	4.535,63	9.071,26
11	Motor de partida	Und	2	4.739,51	9.479,02
12	Bateria de 90 amperes	Und	2	906,42	1.812,84
13	Farol dianteiro esquerdo	Und	3	588,39	1.765,17
14	Farol dianteiro direito	Und	3	591,07	1.773,21
15	Lanternas traseiras	Und	4	410	1.640,00
16	Terminal de direção lado direito	Und	10	550,92	5.509,20
17	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	548,24	5.482,40
18	Bomba d'água	Und	2	798,62	1.597,24
19	Kit de correia do alternador	Kit	2	570,14	1.140,28
20	Kit de polia do alternador	Kit	2	1.016,35	2.032,70
21	Radiador	Und	1	6.464,05	6.464,05
22	Kit de embreagem	Kit	2	8.059,64	16.119,28
23	Graxa 20l	Und	6	515,74	3.094,44
24	Pneu 900/20 r	Und	24	2.550,26	61.206,24
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.684,47	3.368,94
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	485,25	1.455,75
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	485,25	1.455,75
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.624,52	3.249,04
29	Correia do hidráulico	Und	2	301,84	603,68
30	Correia do alternador	Und	2	332,68	665,36
31	Filtro de combustível	Und	15	202,1	3.031,50
32	Filtro de ar externo	Und	15	308,84	4.632,60
33	Filtro de ar interno	Und	15	216,63	3.249,45
	VALOR TOTAL DO LOTE				**199.699,26**
LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	1.069,84	4.279,36
2	Amortecedor traseiro	Und	4	1.322,40	5.289,60
3	Lona de freio dianteira	Und	6	480,25	2.881,50

4	Lona de freio traseira	Und	6	561,57	3.369,42
5	Rolamento de roda dianteiro	Und	8	408,57	3.268,56
6	Rolamento de roda traseira	Und	8	605,24	4.841,92
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	10	573,4	5.734,00
8	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	626,45	10.023,20
9	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	678,12	10.849,92
10	Alternador de 90 amperes	Und	2	4.561,43	9.122,86
11	Motor de partida	Und	2	4.585,61	9.171,22
12	Bateria de 90 amperes	Und	2	906,42	1.812,84
13	Farol dianteiro esquerdo	Und	3	676,53	2.029,59
14	Farol dianteiro direito	Und	3	678,98	2.036,94
15	Lanternas traseiras	Und	4	409,83	1.639,32
16	Terminal de direção lado direito	Und	10	516,55	5.165,50
17	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	513,48	5.134,80
18	Bomba d'água	Und	2	1.193,40	2.386,80
19	Kit de correia do alternador	Kit	2	429,64	859,28
20	Kit de polia do alternador	Kit	2	1.197,13	2.394,26
21	Radiador	Und	1	6.823,63	6.823,63
22	Kit de embreagem	Kit	2	6.574,81	13.149,62
23	Graxa 20l	Und	6	573,53	3.441,18
24	Pneu 900/20 r	Und	24	2.550,26	61.206,24
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.257,11	2.514,22
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	353,38	1.060,14
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	353,38	1.060,14
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.184,03	2.368,06
29	Correia do hidráulico	Und	2	263,89	527,78
30	Correia do alternador	Und	2	363	726,00
31	Filtro de combustível	Und	15	188,03	2.820,45
32	Filtro de ar externo	Und	15	234,49	3.517,35
33	Filtro de ar interno	Und	15	191,03	2.865,45
	VALOR TOTAL DO LOTE				**194.371,15**
LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	1.367,26	5.469,04
2	Amortecedor traseiro	Und	4	1.391,60	5.566,40
3	Pneu 1000/20r	Und	24	3.269,25	78.462,00
4	Câmara de ar	Und	24	464,21	11.141,04
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	269,22	6.461,28
6	Terminal de direção le	Und	10	373,91	3.739,10
7	Terminal de direção ld	Und	10	381,28	3.812,80
8	Filtro de combustível	Und	15	344,03	5.160,45
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	293,92	4.408,80
10	Filtro separador	Und	15	424,83	6.372,45
11	Filtro de ar	Und	15	348,03	5.220,45
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	584,57	5.845,70
13	Lona de freio traseira	Und	16	553,99	8.863,84
14	Lona de freio dianteira	Und	16	539,92	8.638,72
15	Retentor de roda dianteira	Und	4	230,97	923,88

16	Retentor de roda traseira	Und	4	271,51	1.086,04
17	Rolamento traseira interno	Und	4	592,03	2.368,12
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	548,67	2.194,68
19	Barra de direção curta	Und	2	1.657,39	3.314,78
20	Tambor de freio	Und	4	1.557,75	6.231,00
21	Aditivo	Und	24	69,39	1.665,36
22	Óleo 90 gl5	Und	24	258,69	6.208,56
23	Óleo 140 gl5	Und	13	213,49	2.775,37
24	Retrovisor	Und	4	556,46	2.225,84
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.206,33	2.412,66
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	362,96	1.088,88
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	362,96	1.088,88
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.236,06	2.472,12
29	Correia do hidráulico	Und	2	272,2	544,40
30	Correia do alternador	Und	2	244,25	488,50
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	1.322,06	2.644,12
32	Kit de embreagem	Und	3	7.592,76	22.778,28
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	4.455,22	4.455,22
34	Graxa 20l	Und	2	538,3	1.076,60
35	Farol dianteiro direito	Und	2	904,92	1.809,84
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	905,6	1.811,20
37	Retrovisor direito	Und	2	1992,37	3.984,74
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	1992,37	3.984,74
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	180,77	1.084,62
	VALOR TOTAL DO LOTE				**239.880,50**
	LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED				
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	1.184,97	4.739,88
2	Amortecedor traseiro	Und	4	1.207,97	4.831,88
3	Pneus 1000/20r	Und	24	3.269,25	78.462,00
4	Câmara de ar	Und	24	432,98	10.391,52
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	253,13	6.075,12
6	Terminal de direção le	Und	10	363,18	3.631,80
7	Terminal de direção ld	Und	10	369,89	3.698,90
8	Filtro de combustível	Und	15	331,29	4.969,35
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	218,34	3.275,10
10	Filtro separador	Und	15	365,29	5.479,35
11	Filtro de ar	Und	15	288,89	4.333,35
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	611,41	6.114,10
13	Lona de freio traseira	Und	16	596,22	9.539,52
14	Lona de freio dianteira	Und	16	403,15	6.450,40
15	Retentor de roda dianteira	Und	4	224,94	899,76
16	Retentor de roda traseira	Und	4	293,78	1.175,12
17	Rolamento traseira interno	Und	4	500,22	2.000,88
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	486,02	1.944,08
19	Barra de direção curta	Und	2	1.353,46	2.706,92
20	Tambor de freio	Und	4	940,93	3.763,72
21	Aditivo	Und	24	103,3	2.479,20

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

22	Óleo 90 gl5	Und	24	256,68	6.160,32
23	Óleo 140 gl5	Und	13	211,48	2.749,24
24	Retrovisor	Und	4	526,29	2.105,16
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	1.384,85	2.769,70
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	350,89	1.052,67
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	350,89	1.052,67
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	1.180,41	2.360,82
29	Correia do hidráulico	Und	2	261,48	522,96
30	Correia do alternador	Und	2	248,56	497,12
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	1.322,06	2.644,12
32	Kit de embreagem	Und	3	7.266,35	21.799,05
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	4.482,84	4.482,84
34	Graxa 20l	Und	2	567,67	1.135,34
35	Farol dianteiro direito	Und	2	870,74	1.741,48
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	870,74	1.741,48
37	Retrovisor direito	Und	2	2207,61	4.415,22
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	2.221,01	4.442,02
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	172,3	1.033,80
	VALOR TOTAL DO LOTE				**229.667,96**
	LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
1	Rolamento traseiro blindado	Und	12	611,53	7.338,36
2	Cubo de roda dianteira	Und	12	1.470,18	17.642,16
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	12	509,49	6.113,88
4	Disco de freio ventilado	Und	16	695,76	11.132,16
5	Pastilha de freio	Und	24	339,43	8.146,32
6	Pivô superior	Und	16	190,69	3.051,04
7	Pivô inferior	Und	16	210,93	3.374,88
8	Junta homocinética completa	Und	8	1.062,54	8.500,32
9	Correa do alternador	Und	12	161,46	1.937,52
10	Cruzeta do cardan	Und	12	171,58	2.058,96
11	Turbina	Und	2	6.094,39	12.188,78
12	Motor de partida	Und	2	2.912,43	5.824,86
13	Terminal de direção	Und	12	163,31	1.959,72
14	Bomba de direção hidráulico	Und	6	1.745,24	10.471,44
15	Amortecedor dianteiro	Und	12	569,13	6.829,56
16	Retrovisor direito	Und	2	1.136,80	2.273,60
17	Retrovisor esquerdo	Und	2	1.151,78	2.303,56
18	Óleo 15w-40	Und	96	190,85	18.321,60
19	Farol direito	Und	2	1.492,15	2.984,30
20	Farol esquerdo	Und	2	1.489,69	2.979,38
21	Lanterna esquerda	Und	2	585,53	1.171,06
22	Lanterna direita	Und	2	585,53	1.171,06
23	Lâmpada do farol	Und	8	69,14	553,12
24	Palheta do limpador	Und	12	116,1	1.393,20
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	16	71,35	1.141,60
26	Filtro de ar	Und	16	178,94	2.863,04
27	Filtro de combustível	Und	16	101,09	1.617,44

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

28	Filtro de ar condicionado	Und	20	139,81	2.796,20
29	Pneu 265/70-16	Und	48	1.261,80	60.566,40
30	Bico injetor	Und	8	2.790,97	22.327,76
31	Amortecedor traseiro	Und	12	418,35	5.020,20
32	Bateria 90 amperes	Und	4	906,42	3.625,68
33	Sapata de freio	Und	12	504,77	6.057,24
34	Tambor de freio	Und	8	567,95	4.543,60
35	Bomba d'agua	Und	2	751,28	1.502,56
	VALOR TOTAL DO LOTE				**251.782,56**
	LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
1	Rolamento de roda traseiro	Und	2	517,31	1.034,62
2	Rolamento de roda dianteiro	Und	2	679,8	1.359,60
3	Radiador	Und	2	3.160,30	6.320,60
4	Rolamento do amortecedor	Und	2	103,02	206,04
5	Correa do alternador	Und	2	392,44	784,88
6	Kit de embreagem	Kit	1	3.802,64	3.802,64
7	Motor de partida	Und	1	2.869,66	2.869,66
8	Terminais de direção	Und	4	168,17	672,68
9	Bomba de direção hidráulica	Und	1	1.553,32	1.553,32
10	Amortecedor dianteiro	Und	4	790,46	3.161,84
11	Atuador de embreagem	Und	1	912,54	912,54
12	Amortecedor traseiro	Und	4	486,1	1.944,40
13	Palheta do limpador	Und	4	141,98	567,92
14	Óleo sae 5w-30 desempenho para motor diesel	Und	110	41,63	4.579,30
15	Ventilador magnético	Und	1	1.221,26	1.221,26
16	Alternador 12 v	Und	2	3.556,86	7.113,72
17	Bico injetor	Und	4	3.273,62	13.094,48
18	Catalizador	Und	1	5.574,16	5.574,16
19	Kit tensores	kit	2	1.037,39	2.074,78
20	Óleo diferencial 90 gl5 20 lt	Und	8	720,07	5.760,56
21	Compressor de ar condicionado	Und	1	4.404,49	4.404,49
22	Núcleo evaporador	Und	1	1.379,77	1.379,77
23	Pneu 225/75 r16	Und	8	1.425,72	11.405,76
24	Kit de filtros	kit	6	1.316,75	7.900,50
25	Batente de borracha	Und	6	486,14	2.916,84
	VALOR TOTAL DO LOTE				**92.616,36**
	LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
1	Rolamento duplo traseiro	Und	4	566,42	2.265,68
2	Cubo de roda dianteiro	Und	4	1.221,94	4.887,76
3	Disco de freio ventilado	Und	8	399,43	3.195,44
4	Pastilha de freio	Und	8	277,48	2.219,84
5	Pivô superior	Und	4	187,01	748,04
6	Pivô inferior	Und	4	269,2	1.076,80
7	Correia do alternador	Und	4	69,19	276,76
8	Polia do alternador	Und	4	232,79	931,16
9	Cruzeta do cardan	Und	8	159,05	1.272,40

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

10	Turbina	Und	2	5.008,79	10.017,58
11	Motor de partida 12v	Und	2	1.896,22	3.792,44
12	Terminais de direção	Und	6	171,13	1.026,78
13	Bomba de direção hidráulico	Und	2	1.882,02	3.764,04
14	Amortecedor dianteiro	Und	4	714,51	2.858,04
15	Amortecedor traseiro	Und	4	595,45	2.381,80
16	Farol direito	Und	2	1.748,98	3.497,96
17	Farol esquerdo	Und	2	1.746,42	3.492,84
18	Lanterna esquerda	Und	2	702,6	1.405,20
19	Lanterna direita	Und	2	681,74	1.363,48
20	Palhetas do limpador	Und	4	116,1	464,40
21	Pneu 265/70 r16	Und	16	1.237,54	19.800,64
22	Óleo sae 15w40	Und	96	46,66	4.479,36
23	Filtro de oleo psl 158	Und	8	198	1.584,00
24	Filtro de ar arl4141	Und	8	175,58	1.404,64
25	Bico injetor	Und	8	3.556,89	28.455,12
26	Bomba de alta rotação	Und	2	1.737,08	3.474,16
27	Bomba de baixa rotação	Und	2	1.898,92	3.797,84
28	Caixa de direcao hidráulico	Und	2	2.274,41	4.548,82
29	Sapata de freio	Und	14	546,48	7.650,72
30	Kit de mola da sapata de freio	Und	8	217,58	1.740,64
31	Reparo da pinça de freio	Und	8	577,8	4.622,40
32	Tambor de freio	Und	10	636,65	6.366,50
33	Cilindro de freio	Und	10	459,76	4.597,60
34	Jogo de mola de freio	Und	30	646,42	19.392,60
35	Bateria 75 amperes	Und	2	860,4	1.720,80
	VALOR TOTAL DO LOTE				**164.574,28**
	LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
1	Caixa de marcha (manual)	Und	2	5.659,80	11.319,60
2	Junta homocinética	Und	8	349,48	2.795,84
3	Rolamento de roda dianteira	Und	12	380,46	4.565,52
4	Cubo de roda traseira	Und	12	507,73	6.092,76
5	Disco de freio ventilado	Und	12	480,72	5.768,64
6	Tambor de freio	Und	12	496,49	5.957,88
7	Pastilha de freio	Und	16	150,59	2.409,44
8	Sapata de freio	Und	16	291,6	4.665,60
9	Cabo de freio de mão	Und	8	349,15	2.793,20
10	Motor de partida	Und	2	1.805,89	3.611,78
11	Alternadores	Und	2	2.641,95	5.283,90
12	Compressor de ar-condicionado	Und	2	3.337,17	6.674,34
13	Eletro-ventilador	Und	2	809,26	1.618,52
14	Cabo de vela	Und	12	289,21	3.470,52
15	Vela de ignição	Und	20	202,77	4.055,40
16	Válvula termostática	Und	8	210,13	1.681,04
17	Farol direito	Und	4	1.011,62	4.046,48
18	Farol esquerdo	Und	4	1.012,23	4.048,92
19	Lanterna traseira direito	Und	4	501,78	2.007,12

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

20	Lanterna traseira esquerdo	Und	4	530,61	2.122,44
21	Motor do limpador	Und	4	795,87	3.183,48
22	Kit de pistão c/anéis	Kit	8	2.111,15	16.889,20
23	Cabeçote	Und	4	2.992,14	11.968,56
24	Bronze biela	Und	6	422,48	2.534,88
25	Bronze mancal	Und	6	538,29	3.229,74
26	Correa do alternador	Und	8	133,45	1.067,60
27	Correa dentada	Und	8	152,58	1.220,64
28	Tensor da correa dentada	Und	8	265,8	2.126,40
29	Correa do hidráulico	Und	8	102,61	820,88
30	Eixo virabrequim	Und	4	3.118,30	12.473,20
31	Balancim de válvula	Und	32	395,99	12.671,68
32	Bomba d'água	Und	8	393,91	3.151,28
33	Radiador	Und	6	1.034,85	6.209,10
34	Kit de embreagem	Kit	6	938,96	5.633,76
35	Para-brisas	Und	4	1.096,38	4.385,52
36	Vidro de portas	Und	4	596,54	2.386,16
37	Para-choque dianteiro	Und	6	1.100,52	6.603,12
38	Palheta do limpador	Und	8	122,99	983,92
39	Tbi de injeção	Und	4	1.285,25	5.141,00
40	Bico injetor	Und	16	260,66	4.170,56
41	Pneu 175/70 r14	Und	48	701,63	33.678,24
42	Bateria 60 amperes	Und	4	577,07	2.308,28
	VALOR TOTAL DO LOTE				**227.826,14**
	LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB				
1	Filtro psl 80	Und	4	272,41	1.089,64
2	Correa do alternador	Und	4	348,81	1.395,24
3	Bucha do pino central eixo dianteiro	Und	6	450,78	2.704,68
4	Dente central	Und	30	573,45	17.203,50
5	Hélice 10 palhetas	Und	2	968,79	1.937,58
6	Reparo do cilindro da patola	Und	2	431,97	863,94
7	Retentor do cilindro da concha	Und	2	477,16	954,32
8	Óleo hidráulico 68	Und	15	673,21	10.098,15
9	Óleo diferencial 90 gl5 20lt	Und	10	626,33	6.263,30
10	Óleo da caixa de marcha 80w140 gl5 20lt	Und	10	573,96	5.739,60
11	Kit de filtros	Kit	4	1.372,76	5.491,04
12	Alternador 90 amperes	Und	2	5.072,93	10.145,86
13	Bateria 150 amperes	Und	4	1.322,06	5.288,24
14	Óleo p/ motor sae 15w-40 20lt	Und	8	619,61	4.956,88
15	Cilindro de elevação	Und	2	7.840,71	15.681,42
16	Barra de direção	Und	2	1.652,55	3.305,10
17	Disco torque transmissão JCB 3C	Und	20	332,47	6.649,40
	VALOR TOTAL DO LOTE				**99.767,89**
	LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB				
1	Coroa e pinhão	Und	1	7.074,35	7.074,35
2	Alternador 24v	Und	2	4.381,78	8.763,56

3	Amortecedor dianteiro	Und	2	879,87	1.759,74
4	Terminal de direção direito	Und	2	579,35	1.158,70
5	Terminal de direção esquerdo	Und	2	582,42	1.164,84
6	Barra de direção curta	Und	4	1.332,29	5.329,16
7	Kit de embreagem	Kit	3	7.310,83	21.932,49
8	Cabo de acelerador	Und	1	551,76	551,76
9	Bico injetor	Und	8	3.860,69	30.885,52
10	Turbina	Und	2	6.773,79	13.547,58
11	Bomba do hidráulico	Und	2	3.116,84	6.233,68
12	Cruzeta de transmissão	Und	4	364,15	1.456,60
13	Cilindro mestre de embreagem	Und	4	753,47	3.013,88
14	Lona de freio dianteira (jogo)	Kit	4	597,34	2.389,36
15	Lona de freio traseira (jogo)	Kit	4	579,12	2.316,48
16	Tambor de freio	Und	12	1424,28	17.091,36
17	Pneu 1000/20r borrachudo	Und	12	3.305,91	39.670,92
18	Pneu 1000/20r misto	Und	12	3.140,74	37.688,88
19	Câmara de ar 1000/20 r	Und	12	430,89	5.170,68
20	Protetor de câmara de ar 1000/20r	Und	12	293,85	3.526,20
21	Cilindro auxiliar de embreagem	Und	3	945,63	2.836,89
22	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	6	666,11	3.996,66
23	Óleo p/ embreagem dot4	Und	12	28,35	340,20
24	Rolamento de roda traseira interno	Und	4	654,67	2.618,68
25	Rolamento de roda traseira externo	Und	4	658,84	2.635,36
26	Retentor de roda traseira	Und	4	307,10	1.228,40
27	Correa do alternador	Und	3	251,01	753,03
28	Retentor de roda dianteira	Und	3	283,79	851,37
29	Mola mestre traseira	Und	4	1.152,00	4.608,00
30	Mola mestre dianteira	Und	4	1.133,25	4.533,00
31	Rolamento do pinhão diferencial grande	Und	2	621,50	1.243,00
32	Rolamento do pinhão do diferencial pequeno	Und	2	511,67	1.023,34
33	Radiador	Und	2	4.751,59	9.503,18
34	Motor de partida	Und	1	3.858,15	3.858,15
35	Graxa 20lt	Und	6	573,53	3.441,18
	VALOR TOTAL DO LOTE				**254.196,18**
LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB					
1	Bomba d'água	Und	2	3.487,05	6.974,10
2	Bomba de transferência	Und	2	1.782,15	3.564,30
3	Bomba de óleo	Und	2	3.339,56	6.679,12
4	Pneu 14.9/24	Und	2	4.516,85	9.033,70
5	Pneu 18.4/34	Und	2	7.023,13	14.046,26
6	Óleo hidráulico 68 2olt	Und	8	668	5.344,00
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	8	619,61	4.956,88
8	Óleo 140 gl5 20lt	Und	8	576,51	4.612,08
9	Óleo 90 gl5 20lt	Und	8	530,63	4.245,04
10	Filtro de óleo	Und	12	181,47	2.177,64
11	Filtro de combustível	Und	12	177,92	2.135,04
12	Filtro do hidráulico	Und	8	245,66	1.965,28

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

13	Câmara de ar 14.9/24	Und	8	575,98	4.607,84
14	Câmara de ar 18.4/34	Und	8	679,94	5.439,52
15	Motor de partida 12v	Und	2	3.426,74	6.853,48
16	Cabeçote do filtro de combustível	Und	2	573,42	1.146,84
17	Graxa 20l	Und	6	508,87	3.053,22
	VALOR TOTAL DO LOTE				**86.834,34**
LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB					
1	Pneu 12.4/24	Und	2	3.216,13	6.432,26
2	Pneu 18.4/30	Und	2	5.444,53	10.889,06
3	Camara de ar 12.4/24	Und	8	522,31	4.178,48
4	Camara de ar 18.4/30	Und	8	733,74	5.869,92
5	Bomba dagua	Und	2	1.012,82	2.025,64
6	Bomba de transferencia	Und	2	1.313,12	2.626,24
7	Bomba de direcao hidraulica	Und	2	2.915,52	5.831,04
8	Cabecote do filtro de combustível	Und	2	862,65	1.725,30
9	Motor de partida 12v	Und	2	3.783,40	7.566,80
10	Pneu 6.50/16r	Und	30	1.154,24	34.627,20
11	Oleo 15w-40 multiviscoso 20 lt	Und	8	619,42	4.955,36
12	Oleo 140 gl5 20 lt	Und	4	576,51	2.306,04
13	Oleo 90 gl5 20 lt	Und	4	630,63	2.522,52
14	Bateria 100 amperes	Und	8	351,04	2.808,32
15	Filtro de oleo	Und	8	163,50	1.308,00
16	Filtro de ar	Und	8	274,07	2.192,56
17	Graxa 20l	Und	6	573,53	3.441,18
	VALOR TOTAL DO LOTE				**101.305,92**
LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB					
1	Kit de filtro	Und	6	1.459,98	8.759,88
2	Pneus 14.00-24tg 16 lonas	Und	6	5.833,67	35.002,02
3	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	12	671,35	8.056,20
4	Óleo sae 15w-40 20lt	Und	20	560,47	11.209,40
5	Jogo de lâmina	Und	10	1.776,59	17.765,90
6	Dente central	Und	12	1.123,05	13.476,60
7	Mangueira do hidráulico	Und	6	486,12	2.916,72
8	Bomba do hidráulico 17 estrias	Und	1	3.761,99	3.761,99
9	Bomba d'água	Und	1	1.547,92	1.547,92
10	Radiador motoniveladora	Und	1	8.571,02	8.571,02
11	Radiador de água	Und	1	4.798,05	4.798,05
12	Retrovisor	Und	4	440,07	1.760,28
13	Câmara aro 24	Und	6	689,15	4.134,90
14	Protetor aro 24	Und	6	444,02	2.664,12
15	Graxa 20l	Und	6	573,53	3.441,18
	VALOR TOTAL				**127.866,18**
LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB					
1	Kit de filtros	Und	6	1582,46	9.494,76
2	Pneus 17.5-25 16 lonas	Und	6	7.990,26	47.941,56

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

3	Lamina central	Und	4	4.275,90	17.103,60
4	Óleo 15w-40 20lt	Und	20	573,40	11.468,00
5	Óleo 140 gl5 20lt	Und	20	648,69	12.973,80
6	Óleo 90 gl5 20lt	Und	20	626,33	12.526,60
7	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	10	668,56	6.685,60
8	Bomba d'água	Und	1	928,97	928,97
9	Bomba do hidráulico	Und	1	3.566,67	3.566,67
10	Elemento do filtro do hidráulico	Und	1	548,29	548,29
11	Motor de partida	Und	1	3.517,34	3.517,34
12	Engrenagem satélite	Und	4	568,07	2.272,28
13	Condensador	Und	1	940,19	940,19
14	Filtro secador	Und	1	312,01	312,01
15	Lanterna traseira	Und	2	573,20	1.146,40
16	Reparo do joystick	Und	2	295,24	590,48
17	Reparo do comando hidráulico	Und	2	563,01	1.126,02
18	Seletora de marcha	Und	1	5.012,80	5.012,80
19	Graxa 20lt	Und	6	573,53	3.441,18
	VALOR TOTAL DO LOTE				**141.596,55**
	VALOR TOTAL ESTIMADO				**3.011.823,02**

1.2. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

1.2.1. Na fase de planejamento da contratação foi identificada a possibilidade administrativa de contratação através de lotes.

1.2.2. Neste sentido, do ponto de vista de gestão e da execução, identificou-se que a disponibilização das peças agrupados em lotes de acordo com a fabricação do veículo, proveria mais eficiência na efetividade da execução da manutenção dos veículos.

1.2.3. Também se verifica nessa forma de contratação que se atingiria um maior ganho de escala, dado ao maior escopo da contratação, redundando em maior economia para a Administração.

1.2.4. Ainda, a opção por agrupamento em grupos de itens a serem adquiridos é considerada lícita, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme disposto no Acórdão 5.260/2011 - 1ª Câmara, Acórdão 861/2013 Plenário, TC006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013.

1.2.5. Finalizando, diante das peculiares circunstâncias do caso concreto considerou-se que a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se inadequado, já que o conserto do veículo as vezes demanda um conjunto de peças.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição faz-se indispensável para a realização das manutenções e reposição de peças, componentes e acessórios indispensáveis para suprir aquelas defeituosas ou gastas ao longo do processo de utilização, atendendo assim as necessidades de parte da frota da Prefeitura, haja vista que é de competência do Município assegurar a manutenção preventiva e corretiva de viaturas oficiais, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade

2.2. A aquisição de peças para manutenção corretiva é realizada com a intenção de reduzir e/ou evitar a quebra ou a queda no desempenho das viaturas, garantindo assim a regular funcionamento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Penalva.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Participa do Registro de Preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Considerando o agrupamento dos itens em lote, torna mais eficiente a execução da manutenção dos veículos, não é vantajoso para administração adotar o regime de cotas exclusivas para ME/EPP/MEI/COOP. Dessa forma, será aplicado na licitação apenas o benefício do empate ficto previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, conforme condições definidas no edital.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
5.2. O fornecimento, dos materiais deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal do órgão participante, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.
5.3. O prazo de entrega dos materiais será de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.
5.4. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
5.5. Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
5.6. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
5.7. Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
5.8. Os materiais de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
5.9. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.
5.10. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** da comunicação pelo Setor Competente.
5.10.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.
5.11. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
5.12. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.
5.13. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Notificação.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

5.13.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.
5.14. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
5.15. A Beneficiária, quando contratada, deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.
5.16. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e a respectiva Autorização de Fornecimento.
5.17. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
5.18. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo órgão participante.
5.19. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela contratante.
6.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do objeto no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;
II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do objeto quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Item 12 deste Termo de Referência.
6.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do material
6.5. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

7.1. A Beneficiária, então contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;

b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

7.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

7.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

7.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

7.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

8. DAS EMBALAGENS

8.1. Alguns dos materiais solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem 8star adequadas ao tipo de material entregue;

8.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;

8.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

8.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1. Os valores da aquisição foram estimados no total de **R$ 3.011.823,02 (três milhões e onze mil e oitocentos e vinte e três reais e dois centavos)**, pelo setor competente, em função dos preços de mercado, conforme relatório de cotação de preços nos autos.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

11.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante **o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo** com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

11.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

11.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
11.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.
11.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos seguintes servidores abaixo, designados formalmente pelo Município, os quais, cuidarão de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF n° 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula n° 3257-3 e CPF n° 019.780.693-75.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;

d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:
i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
k) Fornecer os materiais de acordo com as especificações deste Termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
m) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
o) Comunicar ao Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
r) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:
a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do servidor formalmente designado;
a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;

f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

14.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Nota de Empenho;
b) Autorização de Fornecimento;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
h) Certificado de Regularidade do FGTS;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100/365, onde: I = 0.00016438 e TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
c) **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- **a)** Constituição Federal de 1988;
- **b)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- **c)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- **d)** Decreto Federal n° 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- **e)** Decreto Municipal n° 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- **f)** Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- **g)** Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- **h)** Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente ao objeto.

18.2. A empresa deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação exigidos na licitação, para efeitos de análise da capacidade técnica: atestado de capacidade técnica, comprovando o fornecimento, de forma satisfatória, de materiais compatíveis com o objeto constante deste Termo de Referência, em características, quantidades e prazos, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

18.2.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

19.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

19.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

20. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados de sua assinatura,

vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

21. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

22. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

22.1. A Beneficiária, quando contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 51/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:		**TELEFONE:**				
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:		**CPF:**				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**FABRICANTE/ MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.

8.4. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos servidores abaixo, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF n° 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula n° 3257-3 e CPF n° 019.780.693-75.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº __/20__

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O _____ DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E _____, NA FORMA ABAIXO:

O _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, sediado na Rua Maria Amália Cunha, n° 23, Bairro Beira-Mar, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, , portador(a) do RG n° _____e CPF n° _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato, resultante do **Pregão Eletrônico nº 51/2023** e da **Ata de Registro de Preços n° __/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA),** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de R$ _____ (_____), conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, _____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

PROC: 018/2023
FOLHA: 329

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que não houve licitante com proposta cadastrada na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 031/2023 realizada no dia 05/07/2023, às 10h00min (dez horas), cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA. Os interessados poderão obter mais informações no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Gomes de Sousa, S/N, Centro, Itapecuru Mirim/MA, ou através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br e no Portal da Transparência do Município através do site: www.itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru Mirim/MA, 6 de julho de 2023.
LINDA MELO FRANÇA FONTELFS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - SEMAD

O município de Maracaçume através do Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sitio https://licitanet.com.br/, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de 01 (Um) Veiculo Automotivo Zero Quilômetro - Tipo Pick-Up (Caminhonete), Cabine Dupla, Zero Km, A Diesel e Conforme Descrição Desta Solicitação para atender as necessidades do Municipio de Maracaçumé - MA, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 20 de julho de 2023; horário: as 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em http://www.maracacume.ma.gov.br e no https://licitanet.com.br/. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracaçumé - MA, 5 de julho de 2023.
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Paço do Lumiar- MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação deste Município, designado através da Portaria nº 935 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 12.232/2010, TORNA PÚBLICO que a sessão da Concorrência Nº 002/2023/CPL/PMPL, para Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo técnica e menor preço (global), agendada para o dia 03 de agosto de 2023 às 09:00 horas, horário de Brasília, foi remarcada para a data do dia 29 de agosto de 2023 às 09:00 horas, em virtude da republicação do edital, gerada pelo não cumprimento dos dias contados da data de publicação do aviso de licitação, nos termos do art.21, § 2º, inc. I, alínea b), da Lei nº 8.666/1993. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paço do Lumiar/MA.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 4 de julho de 2023.
RICKSON SOARES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Paço do Lumiar- MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação deste Município, designado através da Portaria nº 935 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 12.232/2010, TORNA PÚBLICO que a sessão da Concorrência Nº 003/2023/CPL/PMPL, para Contratação de empresa especializada para conclusão de uma escola com 06 (seis) salas, implantado em 03 (três) blocos: pedagógico, administrativo e de serviço, interligados com passarela e pátio central coberto, padrão FNDE, no Município de Paço do Lumiar - MA, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço (global), agendada para o dia 21 de julho de 2023 às 09:00 horas, horário de Brasília, foi remarcada para a data do dia 10 de agosto de 2023 às 09:00 horas, em virtude da republicação do edital, gerada pelo não cumprimento dos dias contados da data de publicação do aviso de licitação, nos termos do art.21, § 2º, inciso II, alínea a), da Lei nº 8.666/1993. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paço do Lumiar/MA.

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 4 de julho de 2023.
RICKSON SOARES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023/CPL/PMPL

O Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designada através da Portaria nº 933 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fara realizar no dia 20 de julho de 2023 às 09:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 024/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, pelo Sistema de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos (Injetáveis, formula farmacêutica para uso psicotrópicos) Materiais Médico-Hospitalares (instrumental e EPI's), Materiais Odontológicos e Dietas Enterais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - MA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de julho de 2023. LOCAL: www.compraspacodolumiar.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 3 de julho de 2023.
RAIZA LIMA MOREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/07/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 51/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, conforme Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 5 de julho de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415.30.05/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fara realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 19/2023 no dia 19 de julho de 2023 às 09h00min (nove horas) no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é a contratação de empresa de Consultoria em Saúde Pública, na área de gestão de recursos financeiros e programas, conforme diretrizes do SUS - Sistema Único de Saúde, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 as 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 05 de julho de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419.15.06/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fara realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 20/2023 no dia 19 de julho de 2023 às 14h00min (quatorze horas) no sitio eletrônico do Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br. O objeto do certame e Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para suprir as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Portal de Compras Publicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 5 de julho de 2023.
CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 20 de julho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 03/2023/CPL do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estação composta de software e equipamentos para gestão eletrônica de documentos com fornecimento de mão de obras qualificada. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

São Domingos do Maranhão (Ma), 4 de julho de 2023.
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.001/2023.TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA torna publico que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, ISSN 109, segunda-feira, 12 de junho de 2023, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, o objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de melhorias sanitarias domiciliares no Município. Onde se LÊ: Vigência: 03 meses; Leia-se Vigência: 150 dias. As demais informações estão corretas.

São João dos Patos/MA, 14 de junho de 2023.
THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de Administração

PROC: 018/2023
FOLHA: 330

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE NOVE ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO DE INTERESSE DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO/MA de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.maranhaozinhoma@gmail.com.Maranhãozinho/MA, 04 de julho de 2023. **Isadora Pires** Presidente da CPL Maranhãozinho/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2586/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/CPL/PMPL.O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está SUSPENSA a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de ar-condicionado com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar – MA, até que seja reemitido edital do certame, nos autos do Processo Administrativo nº 023/2023, restando, portanto, suspenso o certame até ulterior deliberação. Paço do Lumiar - MA, 03 de julho de 2023. Raiza Lima Moreira. Pregoeira – CPL/PMPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/CPL/PMPL. O Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designada através da Portaria nº 933 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 20 de julho de 2023 às 09:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 024/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, pelo Sistema de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos (Injetáveis, formula farmacêutica para uso psicotrópicos) Materiais Médico-Hospitalares (instrumental e EPI´s), Materiais Odontológicos e Dietas Enterais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – MA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de julho de 2023. LOCAL: www.compraspacodolumiar.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br. Paço do Lumiar - MA, 03 de julho de 2023. Raiza Lima Moreira. Pregoeira – CPL/PMPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023-SRP, com aviso publicado em 03 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 13 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de ambulâncias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devido a falhas na elaboração do Edital, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro – MA, 04 de julho de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023-SRP, com aviso publicado em 08 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 17 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para serviços de exames laboratoriais nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro, devido a falhas na elaboração do edital, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro – MA, 04 de julho de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023-SRP, com aviso de redesignação de abertura publicado em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 20 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de KIT ENXOVAL para os recém-nascidos do Hospital Materno Infantil do município de Pinheiro - MA, em virtude de inconsistências nos itens cadastrados no sistema com o Termo de Referência, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro – MA, 03 de julho de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/07/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 51/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, conforme Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portal-decompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 05 de julho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023-CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia20 de julho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 03/2023/CPL** do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estação composta de software e equipamentos para gestão eletrônica de documentos com fornecimento de mão de obras qualificada, Este Edital

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
SaO LUiS, SEXTA - 07 DE JULHO DE 2023 - ANO XVII - Nº 3139
ISSN 2763-860X

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 223/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 17.422.433/0001-38. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 223/2021, objetivando a prestação de serviços de locação do sistema integrado da contabilidade e portal da transparência para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 08 de julho de 2023 a 07 de julho de 2024.AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI N° 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 07 DE JULHO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; THAYANE MARIA ARAUJO BARROSO – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 9be6ba65d8fb235ea60928c2f7e828dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/07/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 51/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, conforme Processo Administrativo n° 018/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com
Penalva/MA, 05 de julho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: eed7e5d64f43caaab7a8e9c7e44e9cfd

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ERRATA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

1. A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a data do Edital de Credenciamento nº 01/2023. O responsável torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê na página 74:

"PIO XII, 21 DE JUNHO DE 2023"
Leia-se:

"PIO XII, 28 DE JUNHO DE 2023"

1. Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicada no Diário Oficial.

PIO XII, 06 de julho de 2023.

Heronilson Gomes Soares
Gerente Executivo RPPS de Pio XII-MA
Portaria: 018/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 8b798f19a5bbc5911f314907684dd542

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

LEI MUNICIPAL DE Nº 762 DE 06 DE JULHO DE 2023.

De autoria do Poder Executivo.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DESTINADA AO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 55, inciso II da Lei Orgânica de Presidente Dutra, submete à Câmara Municipal de Presidente Dutra o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Esta lei tem como objetivo principal a ordenação territorial do Município de Presidente Dutra, estabelecendo a ampliação da Área de Expansão Urbana, a qual será delimitada ou contida conforme disposições estabelecidas na Lei nº 539, de 28 de setembro de 2014.

Parágrafo único: Compreende-se como zona de expansão urbana, nos termos previstos nesta lei, a região de transição entre a área rural e a área urbana, que se caracteriza como uma área que apresenta comprovação de características e potencial para futura urbanização. Isso se deve à sua localização em trechos contíguos ou próximos à área urbana.

Art. 2º. Passa a integrar a Área de Expansão Urbana dando nova forma ao Perímetro Urbano, conforme determinado pela presente lei, as seguintes descrições:
AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 9.409.578,30**m e **E 558.026,31**m; ; deste, segue confrontando com ROVODIA BR-135, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°04'42" e 2.501,95 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.411.222,30**m e **E 556.140,31**m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL POVOADO LAGOA DA PEDRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°02'36" e 2.082,86 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.412.908,30**m e **E 554.917,31**m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL POVOADO CACAU, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°26'27" e 1.314,41 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.413.795,30**m e **E 553.947,31**m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL LAGOINHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°51'03" e 1.554,13 m até o vértice **P04.1**, de coordenadas **N 9.413.285,50**m e **E 552.479,18**m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°39'35" e 1.899,86 m até o vértice **P04.2**, de coordenadas **N 9.415.108,62**m e **E 551.944,67**m; ; deste, segue confrontando com RODOVIA BR-226, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°54'02" e 504,31 m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.415.238,30**m e **E 551.457,31**m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL POVOADO LAGOA DA ONÇA, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°01'42" e 2.306,47 m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.416.560,30**m e **E 553.347,31**m; ; deste, segue confrontando com SEDE FAZENDA SAPUCAIA, POVOADO SAPUCAIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°15'17" e 2.581,30 m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 9.418.530,30**m e **E 555.015,31**m; ; deste, segue confrontando com RODOVIA BR-135, POVOADO CENTRO NOVO, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°12'29" e 3.040,55 m até o **[...]**, de coordenadas **N 9.419.586,30**m e **E 557.433,31**m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL POVOADO MANDACARU, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°12'04" e 3.870,91 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.416.261,30**m e **E 559.415,31**m; ; deste, segue confrontando com RODOVIA BR-226, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°27'20" e 3.861,86 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.414.132,30**m e **E 562.637,31**m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL POVOADO ALEGRE, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°56'55" e 1.500,33 m até o

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 332

Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
null Nº 51/2023

FORNECEDOR: ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA 38.301.375/0001-64

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001	LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO	1,00	135.427,9000	135.427,90	40,09%
002	LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758	1,00	136.241,2800	136.241,28	40,04%
003	LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE	1,00	86.986,6200	86.986,62	40,65%
004	LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE	1,00	99.729,8100	99.729,81	50,06%
005	LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO	1,00	99.984,5200	99.984,52	48,56%
006	LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE	1,00	118.980,7300	118.980,73	50,40%
008	LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012	1,00	175.492,4400	175.492,44	30,30%
009	LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO	1,00	59.496,7500	59.496,75	35,76%
010	LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE	1,00	114.494,3300	114.494,33	30,43%
011	LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018	1,00	157.997,4300	157.997,43	30,65%
012	LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE	1,00	69.498,3100	69.498,31	30,34%
013	LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014	1,00	175.547,8800	175.547,88	30,94%
014	LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO	1,00	60.497,4800	60.497,48	30,33%
015	LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE	1,00	70.893,8800	70.893,88	30,02%
016	LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014	1,00	89.493,5400	89.493,54	30,01%
017	LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE	1,00	99.103,4300	99.103,43	30,01%

QTD: **16** VALOR TOTAL: **1.749.866,33**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão Eletrônico Nº 51/2023

FORNECEDOR: J. REINALDO M. OLIVEIRA 05.232.881/0001-90

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
007 LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO	1,00	202.399,0000	202.399,00	11,87%

QTD: **1** VALOR TOTAL: **202.399,00**

PROC: 018/2023
FOLHA: 354

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Prefeitura Municipal de Penalva/MA
Pregão Eletrônico nº. 051/2023 – SRP Proc. Adm. 018/2023/SEMAD
Sessão Pública Início: 20/07/2023, às 09:00 HS.

Ilmo. Sr. Pregoeiro e demais Membros da CPL

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos desta comissão, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital

Nossa Proposta de preço AJUSTADA, tem Valor Global fixado em **R$ 1.749.865,93**(Um milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) conforme citado baixo.

PROPONENTE:	***REPRESENTANTE LEGAL:***	***DADOS BANCARIO:***
Empresa: *ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Cnpj nº. 38.301.375/0001-64, sede na Av. Itapetininga nº. 100, Bairro: São Luizinho, Bequimão/MA*	***Nome:*** *Arthur de Jesus Melo, cpf: 620.217.933-38, assistido por* ***Elcias Castro Melo Filho cpf:*** *972.004.173-00* ***e-mail:*** *arthurautopecasbeq1@gmail.com Contatos: (98)98844-3895*	*Banco: Bradesco Ag:* 5223-0 *C/C:* 3122-4 *Titular: ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS - LTDA,*

Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO OBJETO

LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	COFAP	VOLARE V8L/2012	Und	8	475,60	3.804,76
2	Lona de freio	NAKATA	VOLARE V8L/2012	Und	16	272,54	4.360,68
3	Bateria de 150 amperes	HELIAR	VOLARE V8L/2012	Und	2	792,05	1.584,09
4	Kit de embreagem	LUK	VOLARE V8L/2012	Und	3	3.643,40	10.930,19
5	Terminal de direção lado direito	VARGA	VOLARE V8L/2012	Und	10	244,96	2.449,60
6	Terminal de direção lado esquerdo	VARGA	VOLARE V8L/2012	Und	10	243,12	2.431,21
7	Amortecedor traseiro	COFAP	VOLARE V8L/2012	Und	8	370,00	2.960,03
8	Farol dianteiro direito	PHILIPS	VOLARE V8L/2012	Und	2	502,39	1.004,79
9	Farol dianteiro esquerdo	PHILIPS	VOLARE V8L/2012	Und	2	502,76	1.005,52
10	Retrovisor direito	SABÓ	VOLARE V8L/2012	Und	2	1.200,15	2.400,31

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 335

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

11	Retrovisor esquerdo	SABÓ	VOLARE V8L/2012	Und	2	1.200,15	2.400,31
12	Lanterna direita	PHILIPS	VOLARE V8L/2012	Und	2	193,75	387,50
13	Lanterna esquerda	PHILIPS	VOLARE V8L/2012	Und	2	194,11	388,22
14	Palheta do limpador do para-brisa	DYNA	VOLARE V8L/2012	Und	6	102,19	613,13
15	Filtro de óleo psl 962/lf16352	MANN	VOLARE V8L/2012	Und	20	72,23	1.444,67
16	Pneu 900/20 r	PIRELI	VOLARE V8L/2012	Und	24	1.527,86	36.668,66
17	Filtro de combustível	MANN	VOLARE V8L/2012	Und	15	97,07	1.456,08
18	Filtro de ar externo	MANN	VOLARE V8L/2012	Und	15	136,89	2.053,33
19	Filtro de ar interno	MANN	VOLARE V8L/2012	Und	15	115,30	1.729,54
20	Alternador de 110 amperes	BOSCH	VOLARE V8L/2012	Und	2	2.584,42	5.168,84
21	Atuadores de embreagem	VALEO	VOLARE V8L/2012	Und	2	786,48	1.572,96
22	Bomba d'água	VISCOND	VOLARE V8L/2012	Und	2	506,02	1.012,04
23	Bomba de combustível	VISCOND	VOLARE V8L/2012	Und	2	1.003,38	2.006,76
24	Bomba do hidráulico	VISCOND	VOLARE V8L/2012	Und	1	1.876,78	1.876,78
25	Cilindro mestre de freio	LUK	VOLARE V8L/2012	Und	2	812,25	1.624,50
26	Cilindro de roda traseira direito	LUK	VOLARE V8L/2012	Und	3	248,26	744,77
27	Cilindro de roda traseira esquerda	LUK	VOLARE V8L/2012	Und	3	248,26	744,77
28	Cilindro mestre de embreagem	LUK	VOLARE V8L/2012	Und	2	793,03	1.586,06
29	Correia do hidráulico	BOSCH	VOLARE V8L/2012	Und	2	150,31	300,62
30	Correia do alternador	BOSCH	VOLARE V8L/2012	Und	2	129,20	258,40
31	Disco de freio	VARGA	VOLARE V8L/2012	Und	6	783,23	4.699,36
32	Mola mestre traseira 1	FABRINI	VOLARE V8L/2012	Und	2	874,49	1.748,99
33	Mola 2A traseira	FABRINI	VOLARE V8L/2012	Und	2	691,09	1.382,18
34	Mola 3 traseira	FABRINI	VOLARE V8L/2012	Und	2	608,65	1.217,30
35	Motor de partida	BOSH	VOLARE V8L/2012	Und	2	2.518,13	5.036,26
36	Pastilha de freio	BOSH	VOLARE V8L/2012	Und	4	188,65	754,60
37	Kit de pivô de suspensão	NAKATA	VOLARE V8L/2012	Und	4	447,22	1.788,89
38	Rolamento de roda dianteiro externo	SKF	VOLARE V8L/2012	Und	4	195,93	783,72
39	Rolamento de roda dianteiro interno	SKF	VOLARE V8L/2012	Und	4	169,26	677,03
40	Retentor de roda dianteira	SKF	VOLARE V8L/2012	Und	5	96,65	483,23
41	Rolamento de roda traseira interno	SKF	VOLARE V8L/2012	Und	2	308,52	617,05
42	Rolamento de roda traseira externo	SKF	VOLARE V8L/2012	Und	2	326,15	652,30
43	Retentor de roda traseira	SKF	VOLARE V8L/2012	Und	2	153,47	306,93
44	Tensor da correia do alternador	BOSCH	VOLARE V8L/2012	Und	1	424,82	424,82

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

45	Graxa 20l	TEXACO	VOLARE V8L/2012	Und	6	304,86	1.829,18
46	Óleo 15w40 20l	LUBRAX	VOLARE V8L/2012	Und	10	355,15	3.551,46
47	Óleo diferencial 140 20lt	LUBRAX	VOLARE V8L/2012	Und	16	375,31	6.004,90
48	Óleo de cambio 90 20lt	LUBRAX	VOLARE V8L/2012	Und	16	406,26	6.500,19
VALOR TOTAL DO LOTE 1							**135.427,50**

LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	COFAP	ÔNIBUS VOLARE	Und	8	480,60	3.844,83
2	Lona de freio	NAKATA	ÔNIBUS VOLARE	Und	16	275,10	4.401,64
3	Bateria de 150 amperes	HELIAR	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	792,71	1.585,41
4	Kit de embreagem	LUK	ÔNIBUS VOLARE	Und	3	3.565,91	10.697,73
5	Terminal de direção lado direito	VARGA	ÔNIBUS VOLARE	Und	10	286,56	2.865,61
6	Terminal de direção lado esquerda	VARGA	ÔNIBUS VOLARE	Und	10	284,95	2.849,54
7	Amortecedor traseiro	COFAP	ÔNIBUS VOLARE	Und	8	373,14	2.985,14
8	Farol dianteiro direito	PHILIPS	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	427,21	854,42
9	Farol dianteiro esquerdo	PHILIPS	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	427,60	855,21
10	Retrovisor direito	SABÓ	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	1.217,10	2.434,20
11	Retrovisor esquerdo	SABÓ	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	1.217,10	2.434,20
12	Lanterna direita	PHILIPS	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	224,64	449,28
13	Lanterna esquerda	PHILIPS	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	225,04	450,08
14	Palheta	CHG	ÔNIBUS VOLARE	Und	6	84,06	504,38
15	Filtro de óleo Lubrificante	MANN	ÔNIBUS VOLARE	Und	20	61,34	1.226,78
16	Pneu 900/20 R	PIRELI	ÔNIBUS VOLARE	Und	24	1.529,14	36.699,26
17	Filtro de combustível	MANN	ÔNIBUS VOLARE	Und	15	77,13	1.156,99
18	Filtro de ar externo	MANN	ÔNIBUS VOLARE	Und	15	145,85	2.187,70
19	Filtro de ar interno	MANN	ÔNIBUS VOLARE	Und	15	126,97	1.904,57
20	Alternador 110 amperes	BOSCH	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	2.616,22	5.232,45
21	Atuadores de embreagem	VALEO	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	834,42	1.668,84
22	Bomba d'agua	VISCOND	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	513,50	1.026,99
23	Bomba de combustível	VISCOND	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	1.009,79	2.019,58
24	Bomba hidraulica	VISCOND	ÔNIBUS VOLARE	Und	1	1.892,04	1.892,04
25	Cilindro mestre de freio	LUK	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	725,59	1.451,19

PROC: 018/2023
FOLHA: 224

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

26	Cilindro de roda traseiro direito	LUK	ÔNIBUS VOLARE	Und	3	250,18	750,55
27	Cilindro de roda traseiro esquerdo	LUK	ÔNIBUS VOLARE	Und	3	250,18	750,55
28	Cilindro mestre de embreagem	LUK	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	647,68	1.295,35
29	Correia do hidrualico	BOSCH	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	113,43	226,86
30	Correia do alternador	BOSCH	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	131,52	263,03
31	Disco de freio	VARGA	ÔNIBUS VOLARE	Und	6	793,51	4.761,06
32	Mola mestre traseira 1	FABRINI	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	1.000,38	2.000,76
33	Mola 2A traseira	FABRINI	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	697,80	1.395,59
34	Mola 3 traseira	FABRINI	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	612,20	1.224,40
35	Motor de partida	BOSH	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	2.672,32	5.344,63
36	Pastilha de freio	BOSH	ÔNIBUS VOLARE	Und	4	190,58	762,31
37	Kit pivô suspensão	NAKATA	ÔNIBUS VOLARE	Und	4	564,49	2.257,95
38	Rolamento de roda dianteira externa	SKF	ÔNIBUS VOLARE	Und	4	228,04	912,16
39	Rolamento de roda diantera interna	SKF	ÔNIBUS VOLARE	Und	4	245,51	982,05
40	Retentor de roda dianteira	SKF	ÔNIBUS VOLARE	Und	5	98,53	492,66
41	Rolamento de roda traseira interna	SKF	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	311,98	623,96
42	Rolamento de roda traseira externa	SKF	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	291,93	583,85
43	Retentor	SKF	ÔNIBUS VOLARE	Und	2	115,58	231,16
44	Tensor da correia do alternador	BOSCH	ÔNIBUS VOLARE	Und	1	430,42	430,42
45	Graxa 20L	TEXACO	ÔNIBUS VOLARE	Und	6	348,01	2.088,08
46	Oleo 15W40 20L	LUBRAX	ÔNIBUS VOLARE	Und	10	340,46	3.404,59
47	Oleo diferencial 140 20 LT	LUBRAX	ÔNIBUS VOLARE	Und	16	356,55	5.704,83
48	Oleo cambio 90 20 LT	LUBRAX	ÔNIBUS VOLARE	Und	16	379,77	6.076,39
VALOR TOTAL DO LOTE 2							**136.241,28**

LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	COFAP	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	4	746,46	2.985,85
2	Amortecedor traseiro	COFAP	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	4	729,45	2.917,81
3	Pneus1000/20R	PIRELI	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	8	1.940,30	15.522,40
4	Câmara de ar	PIRELI	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	8	198,50	1.587,97
5	Protetor de câmara	RALFLEX	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	8	133,17	1.065,36

Endereço: Av. Itapetininga nº. 100, Bairro: São Luizinho, Bequimão/MA Contato: (98)98463-2814
e-mail arthurautopecasbeq1@gmail.com

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

6	Terminal direção le	COFAP	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	10	183,16	1.831,60
7	Terminal direção ld	COFAP	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	10	186,74	1.867,39
8	Filtro de combustível	MANN	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	15	207,72	3.115,79
9	Filtro de óleo lubrificante	MANN	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	15	103,76	1.556,42
10	Filtro separador	MANN	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	15	222,36	3.335,41
11	Filtro de ar	MANN	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	15	159,33	2.389,97
12	Lona de freio traseira	NAKATA	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	16	321,45	5.143,13
13	Lona de freio dianteira	NAKATA	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	16	291,45	4.663,20
14	Retentor de roda dianteira	SKF	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	4	93,74	374,97
15	Retentor de roda traseira	SKF	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	4	131,09	524,35
16	Rolamento de roda traseira	SKF	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	4	304,83	1.219,31
17	Rolamento de roda dianteira	SKF	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	4	303,12	1.212,50
18	Barra direção curta	BRC	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	2	868,82	1.737,64
19	Tambor de freio	VARGA	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	4	875,41	3.501,63
20	Retrovisor	SABÓ	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	4	284,72	1.138,88
21	Cilindro mestre de freio	LUK	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	2	831,18	1.662,36
22	Cilindro de roda traseira direito	LUK	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	3	225,08	675,25
23	Cilindro de roda traseira esquerda	LUK	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	3	284,43	853,30
24	Cilindro mestre de embreagem	LUK	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	2	748,71	1.497,42
25	Correia do hidráulico	BOSCH	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	2	148,08	296,17
26	Correia do alternador	BOSCH	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	2	158,67	317,33
27	Bateria de 150 amperes	HELIAR	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	2	762,39	1.524,77
28	Kit de embreagem	LUK	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	3	4.137,55	12.412,65
29	Alternador 90 amperes	BOSCH	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	1	2.691,90	2.691,90
30	Farol dianteiro LD	PHILIPS	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	2	520,91	1.041,82
31	Farol dianteiro LE	PHILIPS	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	2	521,67	1.043,35
32	Retrovisor LD	SABÓ	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	2	1.183,35	2.366,70
33	Retrovisor LE	SABÓ	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	2	1.183,35	2.366,70
34	Palheta do limpador do para-brisa	CHG	VOLKSWAGEN/ NEOBUS	Und	6	90,89	545,33
VALOR TOTAL DO LOTE 3							**86.986,62**

Endereço: Av. Itapetininga nº. 100, Bairro: São Luizinho, Bequimão/MA Contato: (98)98463-2814
e-mail arthurautopecasbeq1@gmail.com

PROC: 018/2023
FOLHA: 3410

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Und	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	COFAP	ÔNIBUS IVECO	Und	4	516,24	2.064,98
2	Amortecedor traseiro	COFAP	ÔNIBUS IVECO	Und	4	471,97	1.887,87
3	Lona de freio dianteira	NAKATA	ÔNIBUS IVECO	Und	6	254,91	1.529,45
4	Lona de freio traseira	NAKATA	ÔNIBUS IVECO	Und	6	281,51	1.689,07
5	Rolamento de roda dianteiro	SKF	ÔNIBUS IVECO	Und	8	264,75	2.118,02
6	Rolamento de roda traseira	SKF	ÔNIBUS IVECO	Und	8	306,82	2.454,57
7	Óleo 15w-40 20lt	LUBRAX	ÔNIBUS IVECO	Und	10	290,02	2.900,22
8	Óleo diferencial 140 20lt	LUBRAX	ÔNIBUS IVECO	Und	16	300,20	4.803,19
9	Óleo de cambio 90 20lt	LUBRAX	ÔNIBUS IVECO	Und	16	338,92	5.422,68
10	Alternador de 90 amperes	BOSCH	ÔNIBUS IVECO	Und	2	2.265,09	4.530,19
11	Motor de partida	BOSH	ÔNIBUS IVECO	Und	2	2.366,91	4.733,82
12	Bateria de 90 amperes	HELIAR	ÔNIBUS IVECO	Und	2	452,67	905,33
13	Farol dianteiro esquerdo	PHILIPS	ÔNIBUS IVECO	Und	3	293,84	881,53
14	Farol dianteiro direito	PHILIPS	ÔNIBUS IVECO	Und	3	295,18	885,54
15	Lanternas traseiras	PHILIPS	ÔNIBUS IVECO	Und	4	204,75	819,02
16	Terminal de direção lado direito	VARGA	ÔNIBUS IVECO	Und	10	275,13	2.751,29
17	Terminal de direção lado esquerdo	VARGA	ÔNIBUS IVECO	Und	10	273,79	2.737,91
18	Bomba	VISCOND	ÔNIBUS IVECO	Und	2	398,83	797,66
19	Kit de correia do alternador	BOSCH	ÔNIBUS IVECO	Kit	2	284,73	569,46
20	Kit de polia do alternador	BOSCH	ÔNIBUS IVECO	Kit	2	507,57	1.015,13
21	Radiador	BOSCH	ÔNIBUS IVECO	Und	1	3.228,15	3.228,15
22	Kit de embreagem	LUK	ÔNIBUS IVECO	Kit	2	4.024,98	8.049,97
23	Graxa 20l	TEXACO	ÔNIBUS IVECO	Und	6	257,56	1.545,36
24	Pneu 900/20 r	PIRELI	ÔNIBUS IVECO	Und	24	1.273,60	30.566,40
25	Cilindro mestre de freio	LUK	ÔNIBUS IVECO	Und	2	841,22	1.682,45
26	Cilindro de roda traseira direito	LUK	ÔNIBUS IVECO	Und	3	242,33	727,00
27	Cilindro de roda traseira esquerda	LUK	ÔNIBUS IVECO	Und	3	242,33	727,00
28	Cilindro mestre de embreagem	LUK	ÔNIBUS IVECO	Und	2	811,29	1.622,57
29	Correia do hidráulico	BOSCH	ÔNIBUS IVECO	Und	2	150,74	301,48
30	Correia do alternador	BOSCH	ÔNIBUS IVECO	Und	2	166,14	332,28
31	Filtro de combustível	MANN	ÔNIBUS IVECO	Und	15	100,93	1.513,93

Endereço: Av. Itapetininga nº. 100, Bairro: São Luizinho, Bequimão/MA Contato: (98)98463-2814
e-mail arthurautopecasbeq1@gmail.com

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

32	Filtro de ar externo	MANN	ÔNIBUS IVECO	Und	15	154,23	2.313,52
33	Filtro de ar interno	MANN	ÔNIBUS IVECO	Und	15	108,19	1.622,78
	VALOR TOTAL DO LOTE 4						**99.729,81**
	LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**Und**	**QTD**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**
1	Amortecedor dianteiro	COFAP	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	4	550,33	2.201,30
2	Amortecedor traseiro	COFAP	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	4	680,24	2.720,97
3	Lona de freio dianteira	NAKATA	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	6	247,04	1.482,24
4	Lona de freio traseira	NAKATA	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	6	288,87	1.733,23
5	Rolamento de roda dianteiro	SKF	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	8	210,17	1.681,35
6	Rolamento de roda traseira	SKF	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	8	311,34	2.490,68
7	Óleo 15w-40 20lt	LUBRAX	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	10	294,96	2.949,57
8	Óleo diferencial 140 20lt	LUBRAX	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	16	322,25	5.155,93
9	Óleo de cambio 90 20lt	LUBRAX	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	16	348,82	5.581,20
10	Alternador de 90 amperes	BOSCH	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	2	2.346,40	4.692,80
11	Motor de partida	BOSH	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	2	2.358,84	4.717,68
12	Bateria de 90 amperes	HELIAR	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	2	466,26	932,52
13	Farol dianteiro esquerdo	PHILIPS	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	3	348,01	1.044,02
14	Farol dianteiro direito	PHILIPS	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	3	349,27	1.047,80
15	Lanternas traseiras	PHILIPS	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	4	210,82	843,27
16	Terminal de direção lado direito	VARGA	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	10	265,71	2.657,13
17	Terminal de direção lado esquerdo	VARGA	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	10	264,13	2.641,34
18	Bomba	VISCOND	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	2	613,88	1.227,77
19	Kit de correia do alternador	BOSCH	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Kit	2	221,01	442,01
20	Kit de polia do alternador	BOSCH	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Kit	2	615,80	1.231,61
21	Radiador	BOSCH	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	1	3.510,08	3.510,08
22	Kit de embreagem	LUK	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Kit	2	3.382,08	6.764,16
23	Graxa 20l	TEXACO	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	6	295,02	1.770,14
24	Pneu 900/20 r	PIRELI	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	24	1.311,85	31.484,49
25	Cilindro mestre de freio	LUK	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	2	646,66	1.293,31

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

26	Cilindro de roda traseira direito	LUK	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	3	181,78	545,34
27	Cilindro de roda traseira esquerda	LUK	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	3	181,78	545,34
28	Cilindro mestre de embreagem	LUK	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	2	609,07	1.218,13
29	Correia do hidráulico	BOSCH	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	2	135,75	271,49
30	Correia do alternador	BOSCH	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	2	186,73	373,45
31	Filtro de combustível	MANN	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	15	96,72	1.450,84
32	Filtro de ar externo	MANN	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	15	120,62	1.809,32
33	Filtro de ar interno	MANN	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	Und	15	98,27	1.473,99
VALOR TOTAL DO LOTE 5							**99.984,52**

LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Und	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	COFAP	ÔNIBUS VW/15-190	Und	4	678,16	2.712,64
2	Amortecedor traseiro	COFAP	ÔNIBUS VW/15-190	Und	4	690,23	2.760,93
3	Pneu 1000/20r	PIRELI	ÔNIBUS VW/15-190	Und	24	1.621,55	38.917,15
4	Câmara de ar	PIRELI	ÔNIBUS VW/15-190	Und	24	230,25	5.525,96
5	Protetor de câmara de ar	RALFLEX	ÔNIBUS VW/15-190	Und	24	133,53	3.204,79
6	Terminal de direção le	VARGA	ÔNIBUS VW/15-190	Und	10	185,46	1.854,59
7	Terminal de direção ld	VARGA	ÔNIBUS VW/15-190	Und	10	189,11	1.891,15
8	Filtro de combustível	MANN	ÔNIBUS VW/15-190	Und	15	170,64	2.559,58
9	Filtro de óleo lubrificante	MANN	ÔNIBUS VW/15-190	Und	15	145,78	2.186,76
10	Filtro separador	MANN	ÔNIBUS VW/15-190	Und	15	210,72	3.160,74
11	Filtro de ar	BOSH	ÔNIBUS VW/15-190	Und	15	172,62	2.589,34
12	Óleo sae 15w-40	LUBRAX	ÔNIBUS VW/15-190	Und	10	289,95	2.899,47
13	Lona de freio traseira	NAKATA	ÔNIBUS VW/15-190	Und	16	274,78	4.396,46
14	Lona de freio dianteira	NAKATA	ÔNIBUS VW/15-190	Und	16	267,80	4.284,81
15	Retentor de roda dianteira	SKF	ÔNIBUS VW/15-190	Und	4	114,56	458,24
16	Retentor de roda traseira	SKF	ÔNIBUS VW/15-190	Und	4	134,67	538,68
17	Rolamento traseira interno	SKF	ÔNIBUS VW/15-190	Und	4	293,65	1.174,59
18	Rolamento de roda dianteira	SKF	ÔNIBUS VW/15-190	Und	4	272,14	1.088,56
19	Barra de direção curta	NAKATA	ÔNIBUS VW/15-190	Und	2	822,07	1.644,13
20	Tambor de freio	VARGA	ÔNIBUS VW/15-190	Und	4	772,64	3.090,58

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

21	Aditivo	RADINAQ	ÔNIBUS VW/15-190	Und	24	34,42	826,02
22	Óleo 90 gl5	LUBRAX	ÔNIBUS VW/15-190	Und	24	128,31	3.079,45
23	Óleo 140 gl5	LUBRAX	ÔNIBUS VW/15-190	Und	13	105,89	1.376,58
24	Retrovisor	SABÓ	ÔNIBUS VW/15-190	Und	4	276,00	1.104,02
25	Cilindro mestre de freio	LUK	ÔNIBUS VW/15-190	Und	2	598,34	1.196,68
26	Cilindro de roda traseira direito	LUK	ÔNIBUS VW/15-190	Und	3	180,03	540,08
27	Cilindro de roda traseira esquerda	LUK	ÔNIBUS VW/15-190	Und	3	180,03	540,08
28	Cilindro mestre de embreagem	LUK	ÔNIBUS VW/15-190	Und	2	613,09	1.226,17
29	Correia do hidráulico	BOSCH	ÔNIBUS VW/15-190	Und	2	135,01	270,02
30	Correia do alternador	BOSCH	ÔNIBUS VW/15-190	Und	2	121,15	242,30
31	Bateria de 150 amperes	HELIAR	ÔNIBUS VW/15-190	Und	2	655,74	1.311,48
32	Kit de embreagem	LUK	ÔNIBUS VW/15-190	Und	3	3.766,01	11.298,03
33	Alternador de 90 amperes	BOSCH	ÔNIBUS VW/15-190	Und	1	2.209,79	2.209,79
34	Graxa 20l	TEXACO	ÔNIBUS VW/15-190	Und	2	267,00	533,99
35	Farol dianteiro direito	PHILIPS	ÔNIBUS VW/15-190	Und	2	448,84	897,68
36	Farol dianteiro esquerdo	PHILIPS	ÔNIBUS VW/15-190	Und	2	449,18	898,36
37	Retrovisor direito	SABÓ	ÔNIBUS VW/15-190	Und	2	988,22	1.976,43
38	Retrovisor esquerdo	SABÓ	ÔNIBUS VW/15-190	Und	2	988,22	1.976,43
39	Palheta do limpador do para-brisa	CHG	ÔNIBUS VW/15-190	Und	6	89,66	537,97
VALOR TOTAL DO LOTE 6							**118.980,73**

LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Und	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Rolamento traseiro blindado	SKF	HILUX 4X4 DIESEL	Und	12	426,24	5.114,84
2	Cubo de roda dianteira	HIPERFREIO	HILUX 4X4 DIESEL	Und	12	1.024,72	12.296,59
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	SKF	HILUX 4X4 DIESEL	Und	12	355,11	4.261,37
4	Disco de freio ventilado	VARGA	HILUX 4X4 DIESEL	Und	16	484,94	7.759,12
5	Pastilha de freio	BOSH	HILUX 4X4 DIESEL	Und	24	236,58	5.677,99
6	Pivô superior	NAKATA	HILUX 4X4 DIESEL	Und	16	132,91	2.126,57
7	Pivô inferior	NAKATA	HILUX 4X4 DIESEL	Und	16	147,02	2.352,29
8	Junta homocinética completa	SABO	HILUX 4X4 DIESEL	Und	8	740,59	5.924,72
9	Correa do alternador	BOSCH	HILUX 4X4 DIESEL	Und	12	112,54	1.350,45
10	Cruzeta do cardan	NAKATA	HILUX 4X4 DIESEL	Und	12	119,59	1.435,10

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

11	Turbina	BOSH	HILUX 4X4 DIESEL	Und	2	4.247,79	8.495,58
12	Motor de partida	BOSH	HILUX 4X4 DIESEL	Und	2	2.029,96	4.059,93
13	Terminal de direção	VARGA	HILUX 4X4 DIESEL	Und	12	113,83	1.365,92
14	Bomba de direção hidráulico	VISCOND	HILUX 4X4 DIESEL	Und	6	1.216,43	7.298,59
15	Amortecedor dianteiro	COFAP	HILUX 4X4 DIESEL	Und	12	396,68	4.760,20
16	Retrovisor direito	SABÓ	HILUX 4X4 DIESEL	Und	2	792,35	1.584,70
17	Retrovisor esquerdo	SABÓ	HILUX 4X4 DIESEL	Und	2	802,79	1.605,58
18	Óleo 15w-40	LUBRAX	HILUX 4X4 DIESEL	Und	96	133,02	12.770,16
19	Farol direito	PHILIPS	HILUX 4X4 DIESEL	Und	2	1.040,03	2.080,06
20	Farol esquerdo	PHILIPS	HILUX 4X4 DIESEL	Und	2	1.038,31	2.076,63
21	Lanterna esquerda	PHILIPS	HILUX 4X4 DIESEL	Und	2	408,11	816,23
22	Lanterna direita	PHILIPS	HILUX 4X4 DIESEL	Und	2	408,11	816,23
23	Lâmpada do farol	PHILIPS	HILUX 4X4 DIESEL	Und	8	48,19	385,52
24	Palheta do limpador	CHG	HILUX 4X4 DIESEL	Und	12	80,92	971,06
25	Filtro de óleo lubrificante	MANN	HILUX 4X4 DIESEL	Und	16	49,73	795,70
26	Filtro de ar	MANN	HILUX 4X4 DIESEL	Und	16	124,72	1.995,54
27	Filtro de combustível	MANN	HILUX 4X4 DIESEL	Und	16	70,46	1.127,36
28	Filtro de ar condicionado	MANN	HILUX 4X4 DIESEL	Und	20	97,45	1.948,95
29	Pneu 265/70-16	PIRELI	HILUX 4X4 DIESEL	Und	48	879,47	42.214,78
30	Bico injetor	BOSH	HILUX 4X4 DIESEL	Und	8	1.945,31	15.562,45
31	Amortecedor traseiro	COFAP	HILUX 4X4 DIESEL	Und	12	291,59	3.499,08
32	Bateria 90 amperes	HELIAR	HILUX 4X4 DIESEL	Und	4	631,77	2.527,10
33	Sapata de freio	FABRINI	HILUX 4X4 DIESEL	Und	12	351,82	4.221,90
34	Tambor de freio	VARGA	HILUX 4X4 DIESEL	Und	8	395,86	3.166,89
35	Bomba d'agua	VISCOND	HILUX 4X4 DIESEL	Und	2	523,64	1.047,28
	VALOR TOTAL DO LOTE 8						**175.492,44**

LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Und	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Rolamento de roda traseiro	SKF	SPRINTER 415	Und	2	332,32	664,64
2	Rolamento de roda dianteiro	SKF	SPRINTER 415	Und	2	436,70	873,41
3	Radiador	SKF	SPRINTER 415	Und	2	2.030,18	4.060,35
4	Rolamento do amortecedor	SKF	SPRINTER 415	Und	2	66,18	132,36

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

5	Correa do alternador	BOSCH	SPRINTER 415	Und	2	252,10	504,21
6	Kit de embreagem	LUK	SPRINTER 415	Kit	1	2.442,82	2.442,82
7	Motor de partida	BOSCH	SPRINTER 415	Und	1	1.843,47	1.843,47
8	Terminais de direção	COFAP	SPRINTER 415	Und	4	108,03	432,13
9	Bomba de direção hidráulica	VISCOND	SPRINTER 415	Und	1	997,85	997,85
10	Amortecedor dianteiro	COFAP	SPRINTER 415	Und	4	507,79	2.031,17
11	Atuador de embreagem	VALEO	SPRINTER 415	Und	1	586,22	586,22
12	Amortecedor traseiro	COFAP	SPRINTER 415	Und	4	312,27	1.249,08
13	Palheta do limpador	CHG	SPRINTER 415	Und	4	91,21	364,83
14	Óleo sae 5w-30 desempenho para motor diesel	LUBRAX	SPRINTER 415	Und	110	26,74	2.941,74
15	Ventilador magnético	BOSCH	SPRINTER 415	Und	1	784,54	784,54
16	Alternador 12 v	BOSCH	SPRINTER 415	Und	2	2.284,93	4.569,85
17	Bico injetor	BOSH	SPRINTER 415	Und	4	2.102,97	8.411,89
18	Catalizador	ERA	SPRINTER 415	Und	1	3.580,84	3.580,84
19	Kit tensores	universal	SPRINTER 415	kit	2	666,42	1.332,84
20	Óleo diferencial 90 gl5 20 lt	LUBRAX	SPRINTER 415	Und	8	462,57	3.700,58
21	Compressor de ar condicionado	BOSCH	SPRINTER 415	Und	1	2.829,44	2.829,44
22	Núcleo evaporador	universal	SPRINTER 415	Und	1	886,36	886,36
23	Pneu 225/75 r16	PIRELI	SPRINTER 415	Und	8	915,88	7.327,06
24	Kit de filtros	MANN	SPRINTER 415	kit	6	845,88	5.075,28
25	Batente de borracha	Monroe Axios	SPRINTER 415	Und	6	312,30	1.873,78
VALOR TOTAL DO LOTE 9							**59.496,75**

LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Und	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Rolamento duplo traseiro	SKF	MITSUBISHI L200 4X4	Und	4	394,06	1.576,23
2	Cubo de roda dianteiro	HIPERFREIO	MITSUBISHI L200 4X4	Und	4	850,10	3.400,41
3	Disco de freio ventilado	VARGA	MITSUBISHI L200 4X4	Und	8	277,88	2.223,07
4	Pastilha de freio	BOSH	MITSUBISHI L200 4X4	Und	8	193,04	1.544,34
5	Pivô superior	NAKATA	MITSUBISHI L200 4X4	Und	4	130,10	520,41
6	Pivô inferior	NAKATA	MITSUBISHI L200 4X4	Und	4	187,28	749,13
7	Correia do alternador	BOSCH	MITSUBISHI L200 4X4	Und	4	48,14	192,54

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

8	Polia do alternador	BOSCH	MITSUBISHI L200 4X4	Und	4	161,95	647,81
9	Cruzeta do cardan	NAKATA	MITSUBISHI L200 4X4	Und	8	110,65	885,21
10	Turbina	BOSH	MITSUBISHI L200 4X4	Und	2	3.484,62	6.969,23
11	Motor de partida 12v	BOSH	MITSUBISHI L200 4X4	Und	2	1.319,20	2.638,40
12	Terminais de direção	COFAP	MITSUBISHI L200 4X4	Und	6	119,06	714,33
13	Bomba de direção hidráulico	VISCOND	MITSUBISHI L200 4X4	Und	2	1.309,32	2.618,64
14	Amortecedor dianteiro	COFAP	MITSUBISHI L200 4X4	Und	4	497,08	1.988,34
15	Amortecedor traseiro	COFAP	MITSUBISHI L200 4X4	Und	4	414,25	1.657,02
16	Farol direito	PHILIPS	MITSUBISHI L200 4X4	Und	2	1.216,77	2.433,53
17	Farol esquerdo	PHILIPS	MITSUBISHI L200 4X4	Und	2	1.214,98	2.429,97
18	Lanterna esquerda	PHILIPS	MITSUBISHI L200 4X4	Und	2	488,80	977,60
19	Lanterna direita	PHILIPS	MITSUBISHI L200 4X4	Und	2	474,29	948,57
20	Palhetas do limpador	CHG	MITSUBISHI L200 4X4	Und	4	80,77	323,08
21	Pneu 265/70 r16	PIRELI	MITSUBISHI L200 4X4	Und	16	860,96	13.775,31
22	Óleo sae 15w40	LUBRAX	MITSUBISHI L200 4X4	Und	96	32,46	3.116,29
23	Filtro de oleo psl 158	MANN	MITSUBISHI L200 4X4	Und	8	137,75	1.101,99
24	Filtro de ar arl4141	MANN	MITSUBISHI L200 4X4	Und	8	122,15	977,21
25	Bico injetor	BOSH	MITSUBISHI L200 4X4	Und	8	2.474,53	19.796,23
26	Bomba de alta rotação	VISCOND	MITSUBISHI L200 4X4	Und	2	1.208,49	2.416,97
27	Bomba de baixa rotação	VISCOND	MITSUBISHI L200 4X4	Und	2	1.321,08	2.642,16
28	Caixa de direcao hidráulico	MITSUBISHI	MITSUBISHI L200 4X4	Und	2	1.582,31	3.164,61
29	Sapata de freio	FABRINI	MITSUBISHI L200 4X4	Und	14	380,19	5.322,61
30	Kit de mola da sapata de freio	FABRINI	MITSUBISHI L200 4X4	Und	8	151,37	1.210,96
31	Reparo da pinça de freio	MITSUBISHI	MITSUBISHI L200 4X4	Und	8	401,98	3.215,80
32	Tambor de freio	VARGA	MITSUBISHI L200 4X4	Und	10	442,92	4.429,17
33	Cilindro de freio	LUK	MITSUBISHI L200 4X4	Und	10	319,86	3.198,55
34	Jogo de mola de freio	FABRINI	MITSUBISHI L200 4X4	Und	30	449,71	13.491,43
35	Bateria 75 amperes	HELIAR	MITSUBISHI L200 4X4	Und	2	598,58	1.197,16
	VALOR TOTAL DO LOTE 10						**114.494,33**

LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 349

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Und	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Caixa de marcha (manual)	FIAT	FIAT STRADA/2018	Und	2	3.925,07	7.850,14
2	Junta homocinética	SABO	FIAT STRADA/2018	Und	8	242,36	1.938,92
3	Rolamento de roda dianteira	SKF	FIAT STRADA/2018	Und	12	263,85	3.166,19
4	Cubo de roda traseira	HIPERFREIO	FIAT STRADA/2018	Und	12	352,11	4.225,33
5	Disco de freio ventilado	VARGA	FIAT STRADA/2018	Und	12	333,38	4.000,55
6	Tambor de freio	VARGA	FIAT STRADA/2018	Und	12	344,32	4.131,79
7	Pastilha de freio	BOSCH	FIAT STRADA/2018	Und	16	104,43	1.670,95
8	Sapata de freio	FABRINI	FIAT STRADA/2018	Und	16	202,22	3.235,59
9	Cabo de freio de mão	FRAFRER	FIAT STRADA/2018	Und	8	242,14	1.937,08
10	Motor de partida	BOSH	FIAT STRADA/2018	Und	2	1.252,38	2.504,77
11	Alternadores	BOSCH	FIAT STRADA/2018	Und	2	1.832,19	3.664,38
12	Compressor de ar-condicionado	BOSCH	FIAT STRADA/2018	Und	2	2.314,33	4.628,65
13	Eletro-ventilador	BOSCH	FIAT STRADA/2018	Und	2	561,22	1.122,44
14	Cabo de vela	BOSCH	FIAT STRADA/2018	Und	12	200,57	2.406,81
15	Vela de ignição	BOSCH	FIAT STRADA/2018	Und	20	140,62	2.812,42
16	Válvula termostática	TRW	FIAT STRADA/2018	Und	8	145,73	1.165,80
17	Farol direito	PHILIPS	FIAT STRADA/2018	Und	4	701,56	2.806,23
18	Farol esquerdo	PHILIPS	FIAT STRADA/2018	Und	4	701,98	2.807,93
19	Lanterna traseira direito	PHILIPS	FIAT STRADA/2018	Und	4	347,98	1.391,94
20	Lanterna traseira esquerdo	PHILIPS	FIAT STRADA/2018	Und	4	367,98	1.471,91
21	Motor do limpador	RT7 PARTS	FIAT STRADA/2018	Und	4	551,94	2.207,74
22	Kit de pistão c/anéis	FIAT	FIAT STRADA/2018	Kit	8	1.464,08	11.712,66
23	Cabeçote	FIAT	FIAT STRADA/2018	Und	4	2.075,05	8.300,20
24	Bronze biela	JMC IMPORTS	FIAT STRADA/2018	Und	6	292,99	1.757,94
25	Bronze mancal	JMC IMPORTS	FIAT STRADA/2018	Und	6	373,30	2.239,82
26	Correa do alternador	BOSCH	FIAT STRADA/2018	Und	8	92,55	740,38
27	Correa dentada	BOSCH	FIAT STRADA/2018	Und	8	105,81	846,51
28	Tensor da correa dentada	BOSCH	FIAT STRADA/2018	Und	8	184,33	1.474,66
29	Correa do hidráulico	BOSCH	FIAT STRADA/2018	Und	8	71,16	569,28
30	Eixo virabrequim	FIAT	FIAT STRADA/2018	Und	4	2.162,54	8.650,16
31	Balancim de válvula	FIAT	FIAT STRADA/2018	Und	32	274,62	8.787,81
32	Bomba cTágua	VISCOND	FIAT STRADA/2018	Und	8	273,18	2.185,41

Endereço: Av. Itapetininga nº. 100, Bairro: São Luizinho, Bequimão/MA Contato: (98)98463-2814
e-mail arthurautopecasbeq1@gmail.com

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

33	Radiador	VALEO	FIAT STRADA/2018	Und	6	717,67	4.306,01
34	Kit de embreagem	LUK	FIAT STRADA/2018	Kit	6	651,17	3.907,01
35	Para-brisas	DYNA	FIAT STRADA/2018	Und	4	760,34	3.041,36
36	Vidro de portas	DYNA	FIAT STRADA/2018	Und	4	413,70	1.654,80
37	Para-choque dianteiro	FIAT	FIAT STRADA/2018	Und	6	763,21	4.579,26
38	Palheta do limpador	CHG	FIAT STRADA/2018	Und	8	85,29	682,35
39	Tbi de injeção	FIAT	FIAT STRADA/2018	Und	4	891,32	3.565,28
40	Bico injetor	BOSH	FIAT STRADA/2018	Und	16	180,77	2.892,28
41	Pneu 175/70 r14	PIRELI	FIAT STRADA/2018	Und	48	486,58	23.355,86
42	Bateria 60 amperes	HELIAR	FIAT STRADA/2018	Und	4	400,20	1.600,79
	VALOR TOTAL DO LOTE 11						**157.997,43**

LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Und	QTD	VLUNIT	VLTOTAL
1	Filtro psl 80	MANN	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	4	189,76	759,04
2	Correa do alternador	BOSCH	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	4	242,98	971,92
3	Bucha do pino central eixo dianteiro	COFAP	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	6	314,01	1.884,08
4	Dente central	FIAT	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	30	399,47	11.983,96
5	Hélice 10 palhetas	BOSCH	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	2	674,86	1.349,72
6	Reparo do cilindro da patola	LUK	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	2	300,91	601,82
7	Retentor do cilindro da concha	LUK	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	2	332,39	664,78
8	Óleo hidráulico 68	LUBRAX	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	15	468,96	7.034,37
9	Óleo diferencial 90 gl5 20lt	LUBRAX	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	10	436,30	4.363,01
10	Óleo da caixa de marcha 80w140 gl5 20lt	LUBRAX	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	10	399,82	3.998,21
11	Kit de filtros	MANN	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Kit	4	956,26	3.825,06

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

12	Alternador 90 amperes	BOSCH	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	2	3.533,80	7.067,61
13	Bateria 150 amperes	HELIAR	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	4	920,95	3.683,79
14	Óleo p/ motor sae 15w-40 20lt	LUBRAX	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	8	431,62	3.452,96
15	Cilindro de elevação	LUK	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	2	5.461,84	10.923,68
16	Barra de direção	NAKATA	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	2	1.151,17	2.302,33
17	Disco torque transmissão JCB 3C	VARGA	RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB	Und	20	231,60	4.631,97
	VALOR TOTAL DO LOTE 12						**69.498,31**
LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014							
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**Und**	**QTD**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**
1	Coroa e pinhão	NAKATA	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	1	4.885,55	4.885,55
2	Alternador 24v	BOSCH	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	2	3.026,06	6.052,11
3	Amortecedor dianteiro	COFAP	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	2	607,64	1.215,28
4	Terminal de direção direito	VARGA	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	2	400,10	800,20
5	Terminal de direção esquerdo	VARGA	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	2	402,22	804,44
6	Barra de direção curta	NAKATA	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	4	920,08	3.680,32
7	Kit de embreagem	LUK	CAÇAMBA IVECO/2014	Kit	3	5.048,86	15.146,58
8	Cabo de acelerador	FRAFRER	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	1	381,05	381,05
9	Bico injetor	BOSCH	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	8	2.666,19	21.329,54
10	Turbina	BOSCH	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	2	4.677,98	9.355,96
11	Bomba do hidráulico	VISCOND	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	2	2.152,49	4.304,98
12	Cruzeta de transmissão	NAKATA	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	4	251,48	1.005,93
13	Cilindro mestre de embreagem	LUK	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	4	520,35	2.081,39
14	Lona de freio dianteira (jogo)	NAKATA	CAÇAMBA IVECO/2014	Kit	4	412,52	1.650,09
15	Lona de freio traseira (jogo)	NAKATA	CAÇAMBA IVECO/2014	Kit	4	399,94	1.599,76
16	Tambor de freio	VARGA	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	12	983,61	11.803,29
17	Pneu 1000/20r borrachudo	PIRELI	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	12	2.283,06	27.396,74

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

18	Pneu 1000/20r misto	PIRELI	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	12	2.169,00	26.027,94
19	Câmara de ar 1000/20 r	PIRELI	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	12	297,57	3.570,87
20	Protetor de câmara de ar 1000/20r	RALFLEX	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	12	202,93	2.435,19
21	Cilindro auxiliar de embreagem	LUK	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	3	653,05	1.959,16
22	Óleo hidráulico 68 20lt	LUBRAX	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	6	460,02	2.760,09
23	Óleo p/ embreagem dot4	LUBRAX	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	12	19,58	234,94
24	Rolamento de roda traseira interno	SKF	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	4	452,12	1.808,46
25	Rolamento de roda traseira externo	SKF	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	4	454,99	1.819,98
26	Retentor de roda traseira	SKF	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	4	212,08	848,33
27	Correa do alternador	BOSCH	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	3	173,35	520,04
28	Retentor de roda dianteira	BOSCH	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	3	195,99	587,96
29	Mola mestre traseira	FABRINI	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	4	795,57	3.182,28
30	Mola mestre dianteira	FABRINI	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	4	782,62	3.130,49
31	Rolamento do pinhão diferencial grande	SKF	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	2	429,21	858,42
32	Rolamento do pinhão do diferencial pequeno	SKF	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	2	353,36	706,72
33	Radiador	VALEO	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	2	3.281,45	6.562,90
34	Motor de partida	BOSH	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	1	2.664,44	2.664,44
35	Graxa 20lt	TEXACO	CAÇAMBA IVECO/2014	Und	6	396,08	2.376,48
VALOR TOTAL DO LOTE 13							**175.547,88**

LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Und	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Bomba d'água	VISCOND	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	2	2.429,43	4.858,86
2	Bomba de transferência	VISCOND	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	2	1.241,62	2.483,25
3	Bomba de óleo	VISCOND	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	2	2.326,67	4.653,34
4	Pneu 14.9/24	PIRELI	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	2	3.146,89	6.293,78
5	Pneu 18.4/34	PIRELI	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	2	4.893,01	9.786,03
6	Óleo hidráulico 68 2olt	LUBRAX	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	8	465,40	3.723,16

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

7	Óleo 15w-40 20lt	LUBRAX	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	8	431,68	3.453,46
8	Óleo 140 gl5 20lt	LUBRAX	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	8	401,65	3.213,24
9	Óleo 90 gl5 20lt	LUBRAX	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	8	369,69	2.957,52
10	Filtro de óleo	MANN	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	12	126,43	1.517,16
11	Filtro de combustível	MANN	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	12	123,96	1.487,48
12	Filtro do hidráulico	MANN	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	8	171,15	1.369,21
13	Câmara de ar 14.9/24	PIRELI	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	8	401,29	3.210,28
14	Câmara de ar 18.4/34	PIRELI	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	8	473,71	3.789,71
15	Motor de partida 12v	BOSCH	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	2	2.387,41	4.774,82
16	Cabeçote do filtro de combustível	BOSCH	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	2	399,50	799,00
17	Graxa 20l	TEXACO	TRATOR NEW HOLLAND TL85/2010	Und	6	354,53	2.127,18
	VALOR TOTAL DO LOTE 14						**60.497,48**

LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Und	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Pneu 12.4/24	PIRELI	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	2	2.250,65	4.501,30
2	Pneu 18.4/30	PIRELI	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	2	3.810,08	7.620,16
3	Camara de ar 12.4/24	PIRELI	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	8	365,51	2.924,10
4	Camara de ar 18.4/30	PIRELI	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	8	513,47	4.107,77
5	Bomba dagua	VISCOND	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	2	708,77	1.417,54
6	Bomba de transferencia	VISCOND	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	2	918,92	1.837,84
7	Bomba de direcao hidraulica	VISCOND	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	2	2.040,28	4.080,56

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

8	Cabecote do filtro de combustível	MANN	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	2	603,68	1.207,36
9	Motor de partida 12v	BOSH	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	2	2.647,62	5.295,25
10	Pneu 6.50/16r	PIRELI	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	30	807,74	24.232,11
11	Oleo 15w-40 multiviscoso 20 lt	LUBRAX	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	8	433,47	3.467,76
12	Oleo 140 gl5 20 lt	LUBRAX	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	4	403,44	1.613,77
13	Oleo 90 gl5 20 lt	LUBRAX	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	4	441,31	1.765,26
14	Bateria 100 amperes	HELIAR	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	8	245,66	1.965,26
15	Filtro de oleo	MANN	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	8	114,42	915,34
16	Filtro de ar	MANN	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	8	191,79	1.534,35
17	Graxa 20l	TEXACO	TRATOR NEW ROLLAND TT4030	Und	6	401,36	2.408,14
VALOR TOTAL DO LOTE 15							**70.893,88**

LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Und	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Kit de filtro	MANN	PATROL CASE 845/2014	Und	6	1.021,84	6.131,04
2	Pneus 14.00-24tg 16 lonas	PIRELI	PATROL CASE 845/2014	Und	6	4.082,99	24.497,91
3	Óleo hidráulico 68 20lt	LUBRAX	PATROL CASE 845/2014	Und	12	469,88	5.638,53
4	Óleo sae 15w-40 20lt	LUBRAX	PATROL CASE 845/2014	Und	20	392,27	7.845,46
5	Jogo de lâmina	CASE	PATROL CASE 845/2014	Und	10	1.243,44	12.434,35
6	Dente central	CASE	PATROL CASE 845/2014	Und	12	786,02	9.432,27
7	Mangueira do hidráulico	CASE	PATROL CASE 845/2014	Und	6	340,24	2.041,41
8	Bomba do hidráulico 17 estrias	VISCOND	PATROL CASE 845/2014	Und	1	2.633,02	2.633,02
9	Bomba d'água	VISCOND	PATROL CASE 845/2014	Und	1	1.083,39	1.083,39
10	Radiador motoniveladora	VALEO	PATROL CASE 845/2014	Und	1	5.998,86	5.998,86
11	Radiador de água	VALEO	PATROL CASE 845/2014	Und	1	3.358,16	3.358,16

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

12	Retrovisor	SABÓ	PATROL CASE 845/2014	Und	4	308,00	1.232,02
13	Câmara aro 24	PIRELI	PATROL CASE 845/2014	Und	6	482,34	2.894,02
14	Protetor aro 24	RALFLEX	PATROL CASE 845/2014	Und	6	310,77	1.864,62
15	Graxa 20l	TEXACO	PATROL CASE 845/2014	Und	6	401,41	2.408,48
	VALOR TOTAL 16						**89.493,54**

LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Und	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Kit de filtros	MANN	PATROL XCMG	Und	6	1.107,56	6.645,38
2	Pneus 17.5-25 16 lonas	PIRELI	PATROL XCMG	Und	6	5.592,38	33.554,30
3	Lamina central	FIAT	PATROL XCMG	Und	4	2.992,70	11.970,81
4	Óleo 15w-40 20lt	LUBRAX	PATROL XCMG	Und	20	401,32	8.026,45
5	Óleo 140 gl5 20lt	LUBRAX	PATROL XCMG	Und	20	454,02	9.080,36
6	Óleo 90 gl5 20lt	LUBRAX	PATROL XCMG	Und	20	438,37	8.767,37
7	Óleo hidráulico 68 20lt	LUBRAX	PATROL XCMG	Und	10	467,93	4.679,25
8	Bomba cTágua	VISCOND	PATROL XCMG	Und	1	650,19	650,19
9	Bomba do hidráulico	VISCOND	PATROL XCMG	Und	1	2.496,31	2.496,31
10	Elemento do filtro do hidráulico	MANN	PATROL XCMG	Und	1	383,75	383,75
11	Motor de partida	BOSH	PATROL XCMG	Und	1	2.461,79	2.461,79
12	Engrenagem satélite	VALEO	PATROL XCMG	Und	4	397,59	1.590,37
13	Condensador	VALEO	PATROL XCMG	Und	1	658,04	658,04
14	Filtro secador	MANN	PATROL XCMG	Und	1	218,38	218,38
15	Lanterna traseira	PHILIPS	PATROL XCMG	Und	2	401,18	802,37
16	Reparo do joystick	FIAT	PATROL XCMG	Und	2	206,64	413,28
17	Reparo do comando hidráulico	FIAT	PATROL XCMG	Und	2	394,05	788,10
18	Seletora de marcha	FIAT	PATROL XCMG	Und	1	3.508,46	3.508,46
19	Graxa 20lt	TEXACO	PATROL XCMG	Und	6	401,41	2.408,48
	VALOR TOTAL DO LOTE						**99.103,43**
	VALOR TOTAL AJUSTADO						**1.749.865,93**

Valor da Proposta inicial importa em **R$ 1.749.865,93**(Um milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Endereço: Av. Itapetininga nº. 100, Bairro: São Luizinho, Bequimão/MA Contato: (98)98463-2814
e-mail arthurautopecasbeq1@gmail.com

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 355

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 38.301.375/0001-64 I.E. 126755825

Valor unitário e total dos itens/lotes, e por fim, o valor global, em algarismo e por extenso, em real, com no máximo de duas casas decimais após a vírgula, prevalecendo este último em caso de divergência, sendo, ainda, considerado preço fixo e irreajustável

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços da proposta estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre peças e serviços.

Declaração expressa de que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos e redução, a esse ou a qualquer título, sem quaisquer ônus adicionais.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Declaramos que o prazo de entrega do material/serviços ofertado acima é de acordo com o edital e a partir da notificação de adjudicação/homologação informando a emissão da Nota de Empenho correspondente

Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no edital e Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição

A empresa se enquadra no porte de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública? - Não ( ) Sim (X) **Empresa de Pequeno Porte/EPP (X)**

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Bequimão/MA, 20 de julho de 2023

ELCIAS CASTRO MELO FILHO:97200417300

Assinado de forma digital por ELCIAS CASTRO MELO FILHO:97200417300
Dados: 2023.07.20 13:38:38 -03'00'

ARTHUR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº. 38.301.375/0001-64
Arthur de Jesus Melo,
620.217.933-38
assistido por Elcias Castro Melo Filho
Cpf: 972.004.173-00

Endereço: Av. Itapetininga nº. 100, Bairro: São Luizinho, Bequimão/MA Contato: (98)98463-2814
e-mail arthurautopecasbeq1@gmail.com

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 356

PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2023-SEMAD

PROPOSTA DE PREÇOS
ADEQUADA

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **J. REINALDO M. OLIVEIRA** COM SEDE NA CIDADE DE **VIANA/MA**, À **AV JORGE ABRAAO DUAILIBE, N° 334, BAIRRO CITEL, CEP 65.215-000**, INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF SOB N.° **05.232.881/0001-90**, FONE/FAX: (98) **3351-0279**, E-MAIL: **J.REYNALDOCARSERVICE@HOTMAIL.COM**, PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° **051/2023**, APRESENTO E SUBMETO À APRECIAÇÃO DESTE MUNICÍPIO A MINHA PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO EM EPIGRAFE, CUJO OBJETO É EVENTUAL **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)**.

LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	Amortecedor dianteiro	COFAP	Und	4	1043,97	4.175,88
2	Amortecedor traseiro	COFAP	Und	4	1064,44	4.257,76
3	Pneus 1000/20r	GOODYEAR	Und	24	2880,93	69.142,32
4	Câmara de ar	MAGNUM	Und	24	381,81	9.163,44
5	Protetor de câmara de ar	MAGNUM	Und	24	223,39	5.361,36
6	Terminal de direção le	NAKATA	Und	10	320,4	3.204,00
7	Terminal de direção ld	NAKATA	Und	10	325,74	3.257,40
8	Filtro de combustível	BOSCH	Und	15	291,92	4.378,80
9	Filtro de óleo lubrificante	BOSCH	Und	15	192,24	2.883,60
10	Filtro separador	RACOR	Und	15	322,18	4.832,70
11	Filtro de ar	BOSCH	Und	15	254,54	3.818,10
12	Óleo sae 15w-40	LUBRAX	Und	10	538,45	5.384,50
13	Lona de freio traseira	LONA FLEX	Und	16	525,1	8.401,60
14	Lona de freio dianteira	LONA FLEX	Und	16	355,11	5.681,76
15	Retentor de roda dianteira	SABO	Und	4	198,47	793,88
16	Retentor de roda traseira	SABO	Und	4	258,99	1.035,96

17	Rolamento traseira interno	IMA	Und	4	440,55	1.762,20
18	Rolamento de roda dianteira	IMA	Und	4	428,09	1.712,36
19	Barra de direção curta	TRW	Und	2	1192,6	2.385,20
20	Tambor de freio	TRW	Und	4	829,48	3.317,92
21	Aditivo	ORBI QUIMICA	Und	24	90,78	2.178,72
22	Óleo 90 gl5	MOTORFIX	Und	24	226,06	5.425,44
23	Óleo 140 gl5	MOTORFIX	Und	13	186,01	2.418,13
24	Retrovisor	RETROVEX	Und	4	463,69	1.854,76
25	Cilindro mestre de freio	CONTROIL	Und	2	1220,19	2.440,38
26	Cilindro de roda traseira direito	BOSCH	Und	3	308,83	926,49
27	Cilindro de roda traseira esquerda	BOSCH	Und	3	308,83	926,49
28	Cilindro mestre de embreagem	CONTROIL	Und	2	1040,41	2.080,82
29	Correia do hidráulico	DAYCO	Und	2	230,51	461,02
30	Correia do alternador	CONTINENTAL	Und	2	218,94	437,88
31	Bateria de 150 amperes	MOURA	Und	2	1165,01	2.330,02
32	Kit de embreagem	LUK	Und	3	6402,66	19.207,98
33	Alternador de 90 amperes	BOSCH	Und	1	3972,61	3.972,61
34	Graxa 20l	FALUB	Und	2	500,18	1.000,36
35	Farol dianteiro direito	ORGUS	Und	2	767,18	1.534,36
36	Farol dianteiro esquerdo	ORGUS	Und	2	767,18	1.534,36
37	Retrovisor direito	RETROVEX	Und	2	1945,54	3.891,08
38	Retrovisor esquerdo	RETROVEX	Und	2	1957,11	3.914,22
39	Palheta do limpador do para-brisa	BOSCH	Und	6	152,19	913,14
VALOR TOTAL DO LOTE						**202.399,00**

RS 202.399,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

DECLARAMOS QUE:

• PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE **60 (SESSENTA)** DIAS, QUE SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA;

• DECLARO QUE FORNECEREI O OBJETO SEM ÔNUS ADICIONAIS PARA O CONTRATANTE DESTE PREGÃO, OBEDECENDO AOS PRAZOS, EM DIAS CORRIDOS, E QUE EM CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DOS OBJETOS FAREI A SUBSTITUIÇÃO SEM QUALQUER ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 358

PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICAMOS PARA ESSE FIM O SR. **JOSÉ REINALDO M. OLIVEIRA**, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG Nº **03193271322 DETRAN/MA**, CPF Nº **769.960.343-53**, EMPRESÁRIO, TITULAR DA EMPRESA, RESIDENTE A **RUA DOM ANTONIO LOPES DOS SANTOS, S/Nº, BAIRRO BARREIRINHA, CEP: 65.215-000, VIANA – MA**, COMO RESPONSÁVEL LEGAL DESTA EMPRESA;

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BRASIL
AGÊNCIA N°: 2771-5
CONTA CORRENTE N°: 9792-6

DECLARO AINDA ESTAR DE ACORDO E CIENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS ESTIPULADA NO EDITAL Nº **051/2023**.

VIANA – MA, 20 DE JULHO DE 2023.

J REINALDO M OLIVEIRA:05232881000190

Assinado de forma digital por J REINALDO M OLIVEIRA:05232881000190
Dados: 2023.07.20 15:42:19 -03'00'

JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA
RG Nº 03193271322 DETRAN/MA
CPF Nº 769.960.343-53
REPRESENTANTE LEGAL

J. REINALDO M. OLIVEIRA – CNPJ nº 05.232.881/0001-90
Av. Jorge Abrahão Duailibe, nº 334, Bairro Citel, CEP 65.215-000, Viana/MA
TELEFONE (98) 9621-4105 e (98) 3351-0279
E-MAIL: j.reynaldocarservice@hotmail.com

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2023 10:28:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO**
CNPJ: **38.301.375/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 97200471300

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2023 10:30:30
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PROC. 018 / 2023
Folha: 360

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/07/2023 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 972.004.173-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BA.89B1.38E6.9545 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROC: 018/2023
FOLHA: 362

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELCIAS CASTRO MELO FILHO**

CPF/CNPJ: **972.004.173-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:53 do dia 21/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UZC8210723103753

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO, brasileira, solteira, natural da São Luís/MA, nascida em 22/06/1985, RG nº 0244195720032 SSP/MA e CPF nº 011.754.293-84, residente e domiciliada na Rua Nova nº 719 Pirapora, São Luís/MA CEP 65048-650. Empresário individual DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO, com sede à Avenida Itapetinga nº 100 Fátima, Bequimão/MA CEP 65248-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21102337184 com data de 01/08/2020 e no CNPJ nº 38.301.375/0001-64, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio:

ARTHUR DE JESUS MELO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Luís/MA, nascido em 07/05/2012, portador do RG nº 0544142620143 SSP/MA e CPF nº 620.217.933-38, residente e domiciliado n Conjunto São Paulo nº 04 Quadra A Anil, São Luís/MA CEP 65047-060, de menor, neste ato assistido por seu pai e administrador da empresa a partir deste ato **ELCIAS CASTRO MELO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/01/1983, natural de São Bento/MA, portador da Identidade nº 842798978 SSP/MA e CPF nº 972.004.173-00, residente e domiciliado no Conjunto São aulo nº Quadra A Anil. São Luís/MA CEP 65047-060.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ARTHUR AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade a sócia **DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO,** o qual cede e transfere para o novo sócio ARTHUR **DE JESUS MELO**, o capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado, que passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, ficando o mesmo com a seguinte distribuição:

Nome	%	Quotas	Valor
ARTHUR DE JESUS MELO	**100**	**650.000**	**R$ 650.000,00**

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em condições de igualdade e preferência e preço para aquisição se postas a vendas, formalizando se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1056. Atr 1057 CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA - O administrador **ELCIAS CASTRO MELO FILHO**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, CONSOLIDA-SE, e passa-se a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

ARTHUR AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n° 38.301.375/0001-64
CONTRATO SOCIAL

ARTHUR DE JESUS MELO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Luís/MA, nascido em 07/05/2012, portador do RG nº 0544142620143 SSP/MA e CPF nº 620.217.933-38, residente e domiciliado n Conjunto São Paulo nº 04 Quadra A Anil, São Luís/MA CEP 65047-060, de menor, neste ato assistido por seu pai **ELCIAS CASTRO MELO FILHO**, brasileiro, casado, em parcial de bens, empresário, nascido no dia 19/01/1983, natural de São Bento/MA, portador da Identidade

PROC: 048 / 2023
FOLHA: 364

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO

nº 842798978 SSP/MA e CPF nº 972.004.173-00, residente e domiciliado no Conjunto São aulo nº Quadra A Anil. São Luís/MA CEP 65047-060. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem **ARTHUR AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA** como nome empresarial.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede Avenida Itapetinga nº 100 Fátima, Bequimão/MA CEP 65248-000.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Atividades Secundárias:
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLAUSULA QUARTA - A empresa inicia suas atividades a partir de 31/08/2020 e seu prazo de duração indeterminado, podendo abrir filiais a qualquer tempo, em todo o território nacional.

CLAUSULA QUINTA - O capital é de R$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 650.000 (Seiscentas e Cinquenta Mil Quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, em moeda corrente do País, totalmente integralizado, com a seguinte distribuição:

Nome	%	Quotas	Valor
ARTHUR DE JESUS MELO	**100**	**650.000**	**R$ 650.000,00**

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio, **ELCIAS CASTRO MELO FILHO**, representante do sócio menor **ARTHUR DE JESUS MELO**, e representará legalmente a sociedade e poderá isoladamente praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, contrair dívidas bancarias, assumir compromissos financeiros, assinar contratos e convênios, assumir empréstimos e quaisquer compromissos bancários, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio
(Art. 997, V1; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO

CLAUSULA NONA - Falecendo os sócios ou tornando-se superveniente incapaz, a sociedade não será dissolvida e continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Onde o administrador apresentara relatórios financeiros e econômicos especialmente levantados para esse fim, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

CLAUSULA NONA - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Luís/MA, 03/04/2023

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
CPF Nº 782.387.493-87
Sócia – Retirante

ARTHUR DE JESUS MELO
CPF nº 972.004.173-00
Sócio Assistido pelo pai
ELCIAS CASTRO MELO FILHO
CPF nº 972.004.173-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01175429384	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
97200417300	ELCIAS CASTRO MELO FILHO

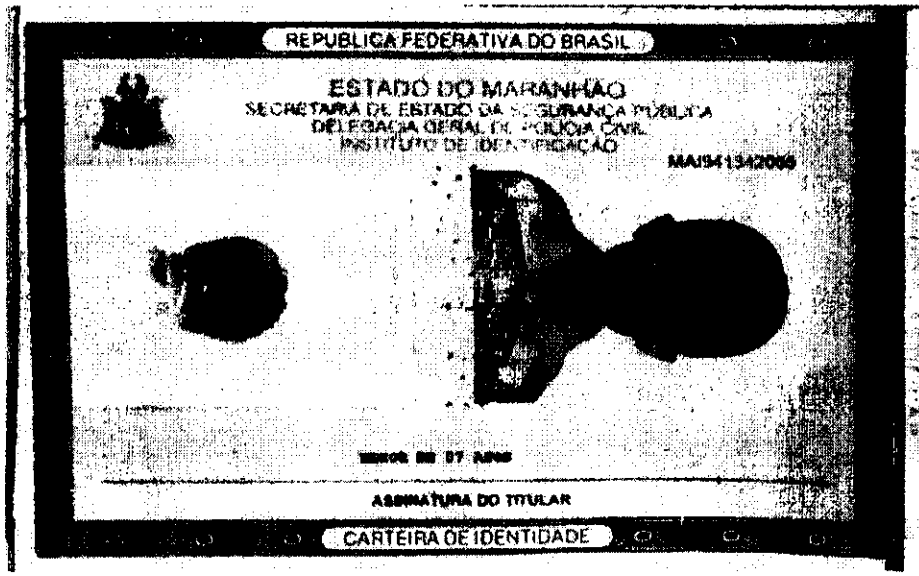
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 10:28 SOB Nº 21201370945.
PROTOCOLO: 230506194 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305628288. CNPJ DA SEDE: 38301375000164.
NIRE: 21201370945. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 367





PROC. 112/2023
FOLHA 368

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 564

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.301.375/0001-64 MATRIZ		01/09/2020

NOME EMPRESARIAL
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA ITAPETINGA	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.248-000	FATIMA	BEQUIMAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARTHURAUTOPECASBEQ@GMAIL.COM	(98) 8844-3895/ (62) 9427-2488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **14:34:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 300

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
38.301.375/0001-64
NOME EMPRESARIAL:
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ELCIAS CASTRO MELO FILHO
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ARTHUR DE JESUS MELO
Qualificação:
30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:
ELCIAS CASTRO MELO FILHO
Qualif. Rep. Legal:
15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/07/2023** às **14:35** (data e hora de Brasília).

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 321

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302822978
NIRE 21201370945 **CNPJ 38.301.375/0001-64**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo ITAPETINGA, Nº 100, xxxxx, FATIMA - Bequimão/MA - CEP 65248-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201370945	27/04/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201370945	27/04/2023	TRANSFORMACAO
223	20220180237	24/02/2022	BALANCO
002	20211329150	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210974516	27/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210967889	22/07/2021	BALANCO
223	20210804807	18/06/2021	BALANCO
315	20200708503	01/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102337184	01/09/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2023, às 20:18:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **XKGNNSL6**.

MAC2302822978

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROC: 018/2023
FLS: 302

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA **NIRE :** 21201370945 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302822949
NIRE (Sede) 21201370945	**CNPJ** 38.301.375/0001-64	**Data de Ato Constitutivo** 01/09/2020	**Início de Atividade** 31/08/2020

Endereço Completo
Avenida ITAPETINGA, Nº 100, FATIMA - Bequimão/MA - CEP 65248-000

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES SECUNDARIAS 25.39-0-01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.81-8-05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Capital Social R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARTHUR DE JESUS MELO	620.217.933-38	R$ 650.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ELCIAS CASTRO MELO FILHO	972.004.173-00	R$ 0,00	Administrador / PAI/REPRESENTANTE	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELCIAS CASTRO MELO FILHO	972.004.173-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 27/04/2023	**Número** 21201370945	**Ato/eventos** 002 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2023, às 20:18:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XKA2GFAU**.

MAC2302822949

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 303

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**	Protocolo: MAC2302822980
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21201370945	38301375000164	Sociedade Empresária Limitada	Data: 27/04/2023	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
212013709 45	27/04/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/07/2023, às 18:39:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GGATPV6**.

MAC2302822980

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 304

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
CNPJ: 38.301.375/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:53 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.
Código de controle da certidão: **2C5A.BF9A.A594.E05D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 305

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.301.375/0001-64
Razão Social: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
Endereço: AVENIDA ITAPETINGA 100 / FATIMA / BEQUIMAO / MA / 65248-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802255993921112

Informação obtida em 12/07/2023 14:39:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.301.375/0001-64
Certidão nº: 19575152/2023
Expedição: 09/05/2023, às 17:58:21
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.301.375/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROC: 012/2023
FOLHA: 307

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 117525/23 **Data da** 22/05/2023 12:41:15

Inscrição Estadual: 126755825 **CPF/CNPJ:** 38301375000164

Razão Social: ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE AVENIDA ITAPETINGA, 100 CEP: 65248000 - FATIMA

Telefone: (98)88443895 **Município:** BEQUIMAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/07/2023 14:41:31

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 328

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032494/23 **Data da** 08/05/2023 17:58:25

Inscrição Estadual: 126755825 **CPF/CNPJ:** 38301375000164

Razão Social: ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE AVENIDA ITAPETINGA, 100 CEP: 65248000 - FATIMA

Telefone: (98)88443895 **Município:** BEQUIMAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2023 18:25:28

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 329

PAF nº 000037/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RH

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21019053830137500016 4

CPF/CNPJ
38.301.375/0001-64

NOME/RAZÃO SOCIAL
DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO (ARTHUR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS)

NOME DE FANTASIA
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

LOCALIZAÇÃO
AV AVENIDA ITAPETINGA 100, FÁTIMA, 65248-000 BEQUIMÃO - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - ATÉ 100M²

OBSERVAÇÃO
ALF

RESTRIÇÕES
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

BEQUIMÃO - MA, 01 de Março de 2023

Sidney Augusto C. B. Bouéres
Sec. Adm. RH e Finanças
Port. 01/2021

SIDNEY AUGUSTO CASTELO BRANCO BOUÉRES

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
EN0RZP230301

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 380

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RH
CNPJ: 41.611.716/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000018/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO (ARTHUR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS)
INSC. MUNICIPAL	210190538301375000164
CNPJ	38.301.375/0001-64
ATIVIDADE	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - ATÉ 100M²
ENDEREÇO	AV AVENIDA ITAPETINGA, 100, , FÁTIMA, BEQUIMAO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000142/2023**-é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 38.301.375/0001-64**, inerentes aos tributos municipais:

- **Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:07:50 hs do dia 27 de Abril de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Julho de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

BEQUIMÃO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime o leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **27102230427**.

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 381

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Rua Senador Vitorino Freire, 115 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000016/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO (ARTHUR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS)
ENDEREÇO	AV AVENIDA ITAPETINGA, Nº 100, , FÁTIMA - BEQUIMAO, 65248-000
INSC. MUNICIPAL	210190538301375000164
CPF/CNPJ	38.301.375/0001-64
ATIVIDADE	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - ATÉ 100M²

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000143**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:11:10 hs do dia 27 de Abril de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de julho de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

BEQUIMÃO / MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, utilize um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaissma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **SC179M230427**.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 121, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO, município Bequimão, CNPJ nº 38.301.375/0001-64, Número de Registro (NIRE) 21102337184.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/09/2020
Ato constitutivo: 21102337184

Bequimão, 01/01/2022

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
Empresário
CPF 011.754.293-84

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 38.301.375/0001-64

Gilson Carlos Pinto Meireles
CONTADOR
CRC/MA 9227

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
Avenida Itapetinga nº 100 Fátima CEP 65248-000 – Bequimão/MA
CNPJ nº 38.301.375/0001-64 NIRE 21102337184 Despacho em 01/09/2020

BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCÍCIO 2022

	2022
ATIVO	**2.928.340,69**
ATIVO CIRCULANTE	**2.284.526,01**
DISPONIVEL	**650.315,60**
Caixa Geral	**231.415,52**
Caixa Geral	231.415,52
Bancos c/Movimento	**418.900,08**
Banco c/movimento	418.900,08
DIREITOS REALIZAVEIS	**1.634.210,41**
DUPLICATAS A RECEBER	**537.694,97**
Clientes a Receber	369.847,50
Duplicatas a Receber	167.847,47
ESTOQUES MERCADORIAS	**1.096.515,44**
Mercadorias p/Revenda	1.096.515,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**269.740,00**
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	**269.740,00**
(VALORES A RECEBER	**269.740,00**
Valores a Receber	269.740,00
ATIVO PERMANENTE	**374.074,68**
ATIVO IMOBILIZADO	**403.700,00**
BENS E DIREITOS	**403.700,00**
Móveis e Utensilios	148.000,00
Instalações	165.800,00
Computadores e Perifericos	89.900,00
(-) DEPRECIÇÕES	**(29.625,32)**
(-) Depreciações Acumuladas	**(29.625,32)**

Bequimão (MA), 31 de Dezembro de 2022.

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
CNPJ nº 38.301.375/0001-64

Gilson Carlos Pinto Meireles
CRC –MA 9227

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
Avenida Itapetinga nº 100 Fátima CEP 65248-000 – Bequimão/MA
CNPJ nº 38.301.375/0001-64 NIRE 21102337184 Despacho em 01/09/2020
Livro Diário 003 Folha 117

	2022
PASSIVO	**2.928.340,69**
PASSIVO CIRCULANTE	**503.463,68**
FORNECEDORES DIVERSOS	445.615,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.847,80
OBRIGAÇÕES OBRIGAÇÕES	45.000,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**765.411,60**
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	**765.411,60**
Outras contas	250.000,00
Fornecedores	515.411,60
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.659.465,41**
CAPITAL	**650.000,00**
Capital Social	650.000,00
RESERVAS P/AUMENTO DE CAPITAL	**400.000,00**
Reservas p/Aumento de Capital	400.000,00
RESERVAS DE LUCROS	**609.465,41**
Reservas de Lucros	203.048,80
Resultado do Exercicio	406.416,61

INDICES DO BALANÇO

Liquidez Geral	AC + REALIZÁVEL	2.284.526,01	269.740,00	**2.554.266,01**	=	2,01
	PC + EXIGIVEL	503.463,68	765.411,60	**1.268.875,28**		
Liquidez Corrente	AC			2.284.526,01	=	4,54
	PC			503.463,68		
Liquidez Imediata	Disponivel			650.315,60	=	1,29
	PC			503.463,68		
Liquidez Seca	AC - ESTOQUE	2.284.526,01	1.006.515,44	1.278.010,57	=	2,54
	PC			503.463,68		
Solvencia Geral	ATIVO	2.928.340,09		2.928.340,09	=	2,31
	PC + EXIGIVEL	503.463,68	765.411,60	1.268.875,28		

Importa o presente Balanço Patrimonial, pelo seu Ativo e Passivo, na importância supra de R$ 2.928.340,09 (Dois Milhões Novecentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Quarenta Reais e Nove Centavos).

Bequimão (MA), 31 de Dezembro de 2022.

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
CNPJ nº 38.301.375/0001-64

Gilson Carlos Pinto Meireles
CRC –MA 9227

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
Avenida Itapetinga nº 100 Fátima CEP 65248-000 – Bequimão/MA
CNPJ nº 38.301.375/0001-64 NIRE 21102337184 Despacho em 01/09/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

Descrição	2022
Receita de Vendas	3.396.046,82
Receita de Serviços	784.106,88
TOTAL RECEITAS	**4.180.153,70**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**528.789,44**
Impostos	528.789,44
(=) RECEITA LIQUIDA	**3.651.364,26**
(-) Custos Operacionais	**2.687.971,06**
(-) OUTROS CUSTOS	**65.623,32**
TOTAL DOS CUSTOS	**2.753.594,38**
(=) LUCRO BRUTO	**897.769,88**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**265.854,20**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**132.514,55**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**92.984,52**
LUCRO LIQUIDO	**406.416,61**

Bequimão (MA), 31 de Dezembro de 2022.

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
CNPJ nº 38.301.375/0001-64

Gilson Carlos Pinto Meireles
CRC –MA 9227

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
Avenida Itapetinga nº 100 Fátima CEP 65248-000 – Bequimão/MA
CNPJ nº 38.301.375/0001-64 NIRE 21102337184 Despacho em 01/09/2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO, tem como sua natureza jurídica "EMPRESÁRIO INDIVIDUAL", com sede e foro na cidade de Bequimão/MA, com CNPJ nº 38.301.375/0001-64, tendo como atividade principal o COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, com início de atividades em 11/12/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) CAIXA
Estão registrados os valores em moeda corrente do país, com saldo apurado em 31/12/2021, no seu total de R$ 231.415,52
3.2) BANCOS EM MOVIMENTO
Demonstram o saldo das contas bancárias da empresa, sendo que sua apuração é baseada exclusivamente nos extratos bancários, onde se tem inclusive os gastos com despesas bancárias devidamente registradas em conta especificas, saldo já considerado as tarifas bancárias.

3.3) CLIENTES A RECEBER/DUPLICATAS E RECEBER
Nessas contas se classificam os valores a receber, tanto de pessoas físicas, como as pessoas jurídicas, e representam valores que tem sua previsão de recebimento a curto prazo, totalizando R$ 537.694,97;

3.4) MERCADORIAS PARA REVENDA
Nessa classificação, encontram-se todo o material disponível para a comercialização da empresa, os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados, no seu total de R$ 1.096.515,44

3.5) VALORES A RECEBER - RLP
Nessa classificação encontram-se todos os valores a receber a longo prazo, totalizando R$ 269.740,00

3.6) BENS E DIREITOS - ATIVO PERMANENTE
Os valores representam:
3.6.1 Moveis e utensílios - R$ 148.000,00
3.6.2 Instalações - R$ 165.800,00
3.6.3 Computadores e Periféricos R$ 89.900,00
O devido aumento em referencia á 2020, se deu pela aquisição de R$ 280.000,00 em suas respectivas contas contábeis, todas efetuadas dentro da sede da empresa, conforme consta em suas devidas notas fiscais.

3.7) DEPRECIAÇÕES
As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal, A definição da vida útil econômica dos bens e do valor residual recuperável para identificação do valor depreciável, na forma prevista na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.8) FORNECEDORES
Com a totalidade de R$ 445.615,88, representa as obrigações com pessoas jurídicas fornecedoras de produtos para revenda, bem como, material de uso/consumo.

3.9) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Nessa conta registra-se todas as obrigações fiscais tributárias, como por exemplo, os impostos, tanto federais, como estaduais e municipais, em sua totalidade de R$ 12.847,80

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
Avenida Itapetinga nº 100 Fátima CEP 65248-000 – Bequimão/MA
CNPJ nº 38.301.375/0001-64 NIRE 21102337184 Despacho em 01/09/2020

3.10) OUTRAS OBRIGAÇÕES
Representa obrigações de curto prazo, que não estão diretamente relacionadas a atividade da empresa, na sua totalidade no valor de R$ 45.000,00.

3.11) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
3.11.1) Outras Contas no seu total de R$ 250.000,00, valores de algumas obrigações a longo prazo.
3.11.2) Fornecedores, obrigações junto a pessoas jurídicas, com compra de material para revenda e/ou uso e consumo, no valor de R$ 515.411,60

3.12) CAPITAL SOCIAL
Representa o valor investido inicialmente pelo empresário, para custeio da abertura da empresa, despesas iniciais para atividade da mesma, e com compra do estoque inicial, no seu total de R$ 650.000,00. O devido aumento em comparação ao ano anterior, foi realizado na primeira alteração contratual e devidamente registrado pela JUCEMA, em moeda corrente do país.

3.13) RESERVA P/AUMENTO DA CAPITAL
Valor corresponde a reservas obtidas do lucro liquido de anos anteriores para possível aumento de capital.

3.14) RESERVAS DE LUCROS
3.13.1) Reservas de lucros, no valor de R$ 203.048,80, onde consta o acumulado de exercícios anteriores.
3.13.2) Resultado do exercício, no valor de R$ 406.416,61, onde consta somente o resultado do exercício atual.

3.14) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bequimão (MA), 31 de Dezembro de 2022.

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
CNPJ nº 38.301.375/0001-64

Gilson Carlos Pinto Meireles
CRC –MA 9227

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 121, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO.

Bequimão, 31/12/2022

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
Empresário
CPF 011.754.293-84

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 38.301.375/0001-64

Gilson Carlos Pinto Meireles
CONTADOR
CRC/MA 9227

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01175429384	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
38301375000164	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
78238749387	GILSON CARLOS PINTO MEIRELES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2023 14:04 SOB Nº 20230396534.
PROTOCOLO: 230396534 DE 24/03/2023. NIRE: 21102337184.
DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

PROC: 412/2023
FOLHA: 390

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Bequimão

CERT-VNB - 62023
Código de validação: EDF54F182C

Número da guia: 23051301001513249

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da Faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os registros de distribuições de Ações Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, junto ao Sistema de Acompanhamento Processual em trâmite no 1º Grau de Jurisdição desta Comarca, até a presente data, constatei que NÃO EXISTIR nenhum Pedido de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil em nome da empresa:

ARTHUR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, nome fantasia "ARTHUR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS ", inscrita no CNPJ sob o nº. 38.301.375/0001-64, com endereço fiscal na Av. Avenida Itapetininga, n.100,bairro de Fátima, Bequimão/MA CEP: 65.248-000.

Tendo estas buscas abrangido o período de 10 (dez) anos.

CERTIFICO ainda que a Secretaria Judicial a meu encargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Bequimão. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão, na Secretaria Judicial desta Comarca, nesta cidade de Bequimão, Estado do Maranhão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão. Aos 02 de junho de 2023.

EDILENE PAVÃO GOMES
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Bequimão
Matrícula 192047

Documento assinado. BEQUIMÃO, 02/06/2023 10:28 (EDILENE PAVÃO GOMES)

PROC: 018/2023
FOLHA: 391

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.611.716/0001 - 02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Arthur Auto Peças**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o 38.301.375/0001-64, com sede na Av Itapetininga, nº 100 – São Luizinho, CEP 65.248-000, Bequimão – MA, tem prestado serviços de **Fonecimento de Peças** para veiculos automotores e **Manutenção Corretiva e Preventiva de Mecânica em geral e Serviços de Elétrica em Veiculos de nossa frota de veículos deste municipio**, as peças e serviços prestados estão baixo relacionados:

Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes a frota da prefeitura municipal do município de Bequimão, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais da marca do veículos/equipamentos, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, tornearia, sistema de molas, ar condicionados, caixa de câmbio, solda, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios bem como retifica de motores, e bombas e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos deste município.

ORDEM	DESCRIÇÃO
1	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR
2	FILTRO OLEO MOTOR
3	FILTRO DE AR MOTOR
4	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR
5	FILTRO POLEN AR CONDICIONADO
6	JG VELA AQUECEDORA
7	BICO INJETOR
8	BOMBA INJETORA
9	KIT CORREIA DISTRIBUIÇÃO
10	KIT CORRENTE COMANDO
11	ROLAMENTO DE APOIO
12	JG JUNTA TAMPA VALVULA
13	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL
14	JUNTA CABEÇOTE
15	BOMBA COMBUSTIVEL
16	KIT DE RETENTOR DOS BICOS INJETORES
17	RETENTOR DO COMANDO
18	RETENTOR DO VIRABREQUIM
19	JUNTA DO CARTER
20	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO
21	VALVULA EGR
22	TAMPA DE OLEO DO MOTOR
23	TURBINA
24	INTERCOOLER
25	MANGOTE INTERCOOLER
26	TROCADOR DE CALOR
27	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR

ORDEM	DESCRIÇÃO
41	SENSOR DAS TURBINA
42	SENSOR DE VELOCIDADE
43	COMPRESSOR AR CONDICIONADO
44	CONDENSADOR
45	EVAPORADOR
46	FILTRO SECADOR
47	VALVULA DE EXPANSÃO
48	MANGUEIRA AR CONDICIONADO
49	VENTILADOR INTERNO
50	KIT ELETROVENTILADOR
51	MÁQUINA DO VIDRO
52	MAÇANETA DA PORTA
53	FECHADURA DA PORTA
54	KIT TRAVA ELÉTRICA
55	JG TAPETE
56	BOTÃO DO VIDRO ELÉTRICO
57	OLEO CAMBIO
58	COXIM CAMBIO CENTRAL
59	COXIM CAMBIO INFERIOR
60	KIT EMBREAGEM
61	VOLANTE DO MOTOR
62	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM
63	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM
64	RETENTOR DO VOLANTE
65	JG CABO DE MARCHA
66	SILENCIOSO FINAL
67	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO

Sebastião Inglês C. B. Bourres
Sec. Adm. RH e Finanças
Port. 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.611.716/0001 - 02

28	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	68	CATALIZADOR
29	COXIM MOTOR LADO DIREITO	69	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO
30	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	70	COXIM DE ESCAPAMENTO
31	DEFLETOR DO RADIADOR	71	JUNTA DO ESCAPAMENTO
32	RADIADOR	72	ANEL DE VEDAÇÃO ESCAPAMENTO
33	CANO DAGUA	73	CRUZETA CARDAN
34	BOMBA DAGUA	74	LUVA DO CARDAN
35	VALVULA TERMOSTATICA	75	DIFERENCIAL TRASEIRO
36	ADITIVO RADIADOR	76	JG PALHETA DO LIMPADOR
37	TUBO FLEXIVEL	77	RETROVISOR EXTERNO
38	POLIA VISCOSA	78	FAROL
39	SENSOR DE TEMPERATURA	79	LANTERNA
40	VALVULA SOLENOIDE	80	LAMPADA DO PISCA

Atestamos ainda que a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a este órgão, em característica quantidades e prazos compatíveis com objeto contratual assinado com este municipio, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desemprenho, e que sempre cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção até a presente data quanto à qualidade e prestação de serviços e fornecimento de peças para este objetos. Declaro que esta empresa detém de toda a qualificação técnica para atuar neste seguimento de aqui declarado.

Bequimão/MA, 22 de Abril 2022.

Sidney Augusto C. B. Boueres
Sec. Adm. RH e Finanças
Port. 01/2021

Sidney Augusto Castelo Branco Boueres
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Recursos Humanos
Ato de Nomeação Portaria nº. 01/2021

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Endereço: Rua Senador Vitorino Freire, 115 - Centro
CNPJ: 41.611.716/0001-02
Contato: Telefone: (98)98147-5350

PROC: 012/2023
FOLHA: 393

PREFEITURA DE SERRANO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.173.958/0001-99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Arthur Auto Peças**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o 38.301.375/0001-64, com sede na Av Itapetininga, nº 100 – São Luizinho, CEP 65.248-000, Bequimão – MA, tem prestado serviços de **Fonecimento de Peças** para veiculos automotores e **Manutenção Corretiva e Prentiva de Mecânica em geral e Serviços de Elétrica em Veiculos de nossa frota de veículos deste municipio**, as peças e serviços prestados estão baixo relacionados:

Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes a frota da prefeitura municipal do município de serrano do maranhão, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais novos e originais da marca do veículos/equipamentos, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, tornearia, sistema de molas, ar condicionados, caixa de câmbio, solda, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios bem como retifica de motores, e bombas e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos deste município.

ORDEM	DESCRIÇÃO
1	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR
2	FILTRO OLEO MOTOR
3	FILTRO DE AR MOTOR
4	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR
5	FILTRO POLEN AR CONDICIONADO
6	JG VELA AQUECEDORA
7	BICO INJETOR
8	BOMBA INJETORA
9	KIT CORREIA DISTRIBUIÇÃO
10	KIT CORRENTE COMANDO
11	ROLAMENTO DE APOIO
12	JG JUNTA TAMPA VALVULA
13	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL
14	JUNTA CABEÇOTE
15	BOMBA COMBUSTIVEL
16	KIT DE RETENTOR DOS BICOS INJETORES
17	RETENTOR DO COMANDO
18	RETENTOR DO VIRABREQUIM
19	JUNTA DO CARTER
20	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO
21	VALVULA EGR
22	TAMPA DE OLEO DO MOTOR
23	TURBINA
24	INTERCOOLER
25	MANGOTE INTERCOOLER
26	TROCADOR DE CALOR

ORDEM	DESCRIÇÃO
41	SENSOR DAS TURBINA
42	SENSOR DE VELOCIDADE
43	COMPRESSOR AR CONDICIONADO
44	CONDENSADOR
45	EVAPORADOR
46	FILTRO SECADOR
47	VALVULA DE EXPANSÃO
48	MANGUEIRA AR CONDICIONADO
49	VENTILADOR INTERNO
50	KIT ELETROVENTILADOR
51	MÁQUINA DO VIDRO
52	MAÇANETA DA PORTA
53	FECHADURA DA PORTA
54	KIT TRAVA ELÉTRICA
55	JG TAPETE
56	BOTÃO DO VIDRO ELÉTRICO
57	OLEO CAMBIO
58	COXIM CAMBIO CENTRAL
59	COXIM CAMBIO INFERIOR
60	KIT EMBREAGEM
61	VOLANTE DO MOTOR
62	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM
63	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM
64	RETENTOR DO VOLANTE
65	JG CABO DE MARCHA
66	SILENCIOSO FINAL

e-SUS Atenção Básica

SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

ATENÇÃO BÁSICA

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SERRANO do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.173.958/0001-99

27	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	67	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO
28	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	68	CATALIZADOR
29	COXIM MOTOR LADO DIREITO	69	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO
30	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	70	COXIM DE ESCAPAMENTO
31	DEFLETOR DO RADIADOR	71	JUNTA DO ESCAPAMENTO
32	RADIADOR	72	ANEL DE VEDAÇÃO ESCAPAMENTO
33	CANO DAGUA	73	CRUZETA CARDAN
34	BOMBA DAGUA	74	LUVA DO CARDAN
35	VALVULA TERMOSTATICA	75	DIFERENCIAL TRASEIRO
36	ADITIVO RADIADOR	76	JG PALHETA DO LIMPADOR
37	TUBO FLEXIVEL	77	RETROVISOR EXTERNO
38	POLIA VISCOSA	78	FAROL
39	SENSOR DE TEMPERATURA	79	LANTERNA
40	VALVULA SOLENOIDE	80	LAMPADA DO PISCA

Atestamos ainda que a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a este órgão, em característica quantidades e prazos compatíveis com objeto contratual assinado com este municipio, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desemprenho, e que sempre cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção até a presente data quanto à qualidade e prestação de serviços e fornecimento de peças para este objetos. Declaro que esta empresa detém de toda a qualificação técnica para atuar neste seguimento de aqui declarado.

Serrano do Maranhão/MA, 22 de fevereiro 2022.

Ramiro Jose Sa Campos
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação Portaria nº. 14/2021
Cpf: 018.000.463-83

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
Endereço: Av. das Palmeiras S/N - Centro
CNPJ: 01.612.626/0001-11
Contato: Telefone: (98)98438-6554

Digitalizado com CamScanner

PROC: 018/2023
FOLHA: 395

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.857.415/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Arthur Auto Peças**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o 38.301.375/0001-64, com sede na Av Itapetininga, nº 100 – São Luizinho, CEP 65.248-000, Bequimão – MA, tem prestado serviços de Fonecimento de Peças para veiculos automotores e Manutenção Corretiva e Preventiva de Mecânica em geral e Serviços de Elétrica em Veiculos da frota de veículos deste municipio, as peças e serviços prestados estão baixo relacionados:

Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes a frota da prefeitura municipal do município de serrano do maranhão, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais novos e originais da marca do veículos/equipamentos, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, tornearia, sistema de molas, ar condicionados, caixa de câmbio, solda, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios bem como retifica de motores, e bombas e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos deste município.

ORDEM	DESCRIÇÃO
2	INTERRUPTOR DA LUZ DO FREIO
4	GUIA DO GRAMPO FEIXE DE MOLAS
7	PINO DA BALANÇA
9	BATERIA 150 AMP
11	PINO DE CENTRO
14	CORREIA ALTERNADOR
15	TENSOR ALTERNADOR
16	CRUZETA CARDAN
18	AUTOMATICO
19	EIXO BENDIX
22	OLEO MOTOR
23	FILTRO AR
24	FILTRO COMBUSTIVEL
25	FILTRO OLEO
26	FILTRO RACO
27	FREZADO TRANSMISSAO
28	INDUZIDO
29	POLIA POLI V
31	LANTERNA DIANTEIRA
32	LANTERNA TRASEIRA
33	LONA FREIO DIANT
34	LONA FREIO TRAS
37	MOLA TAMANCA
38	JUNTA DO DIFERENCIAL

ORDEM	DESCRIÇÃO
51	ROLAMENTO DIANT EXT
52	ROLAMENTO DIANT INT
53	ROLETE TAMANCA
55	LAMPADA FAROL
56	LAMPADA DO PISCA
57	LAMPADA DE FREIO
59	LAMPADA DE RÉ
60	TAMANCA FREIO TRAS
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO
62	AMORTECEDOR TRASEIRO
63	TAMBOR FREIO TRAS
64	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR
65	BARRA DE DIREÇÃO CURTA
67	CABO FREIO
68	TUBO FREIO
71	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL
72	JUNTA CABEÇOTE
74	POLIA VIRABREQUIM
75	JUNTA DO CARTER
77	TAMPA OLEO MOTOR
79	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR
80	MANGOTE RADIADOR INFERIOR
81	COXIM MOTOR LADO DIREITO
82	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 396

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.857.415/0001-47

40	PARAFUSO RODA DIANT
41	PARAFUSO RODA TRAS
42	RETENTOR RODA TRASEIRA
44	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS
47	RESERVATORIO AGUA
48	RETROVISOR LD
49	RETROVISOR LE
50	ROLAMENTO CARDAN

83	ADITIVO RADIADOR
84	TUBO FLEXIVEL
86	SENsOR DE TEMPERATURA
87	VALVULA SOLENOIDE
88	SENSOR DE PRESSÃO

Atestamos ainda que a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta prefeitura, em característica quantidades e prazos compatíveis com objeto contratual assinado com este municipio, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desemprenho, e que sempre cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção até a presente data quanto à qualidade e prestação de serviços e fornecimento de peças para este objetos. Declaro que esta empresa detém de toda a qualificação técnica para atuar neste seguimento de aqui declarado.

Serrano do Maranhão/MA 04 de abril de 2022

RONILDO CARDOSO SILVA:00299931218

Assinado de forma digital por RONILDO CARDOSO SILVA:00299931218 Dados: 2022.04.22 14:31:29 -03'00'

Ronildo Cardoso Silva
Sec. Mun. de Edu.Ciê.eTecnologia
Cpf: 002.999.312-18

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
Endereço: Av. das Palmeiras S/N - Centro
CNPJ: 01.612.626/0001-11
Contato: Telefone: (98)98529-4958

PROC: 012 / 2022
FOLHA: 397

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2023 10:29:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. REINALDO M. OLIVEIRA**
CNPJ: **05.232.881/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 76996034353

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2023 10:30:30
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

PROC: 082 / 2023
FOLHA: 308

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/07/2023 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 769.960.343-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BA.8996.8F1D.1518 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 400

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **769.960.343-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:38 do dia 21/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NC3A210723103638

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 401

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não-tratando a filial)
21101290044	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai) JOSE SEVERINO OLIVEIRA
(mãe) DOMINGAS MENDES OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/10/1978	495155969	SSP	MA	769.960.343-53

EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA JORGE ABRAAO DUAILIBE	335

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	[redacted]
XXX	CITEL	65215-000	

MUNICÍPIO	UF
Viana	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
J REINALDO M OLIVEIRA	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA JORGE ABRAÃO DUAILIBE	334

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	[redacted]
XXX	CITEL	65215-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Viana	MA	BRASIL	ESCTECVIANA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4511101, 4520001, 4520002, 4520007, 4530705, 4732600, 5229002, 5229099, 9529102	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TÁXI, INCLUSIVE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	[redacted]
14/08/2002	05.232.861/0001-50			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/04/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA2180001657438

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 12:07 SOB Nº 20180327372.
PROTOCOLO: 180327372 DE 25/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802032945. NIRE: 21101290044.
J REINALDO M OLIVEIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 402

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de filial)
21101290044	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIADO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO OLIVEIRA	DOMINGAS MENDES OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (somente)
10/10/1978	495155969	SSP	MA	769.960.343-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA JORGE ABRAAO DUAILIBE	335

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	CITEL	65215-000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF
Viana	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
J REINALDO M OLIVEIRA	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA JORGE ABRAÃO DUAILIBE	334

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	CITEL	65215-000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Viana	MA	BRASIL	ESCTECVIANA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	CENTRAIS DE CHAMADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CHAVEIROS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/08/2002	05.232.881/0001-90			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/04/2018	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA2180001657438

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

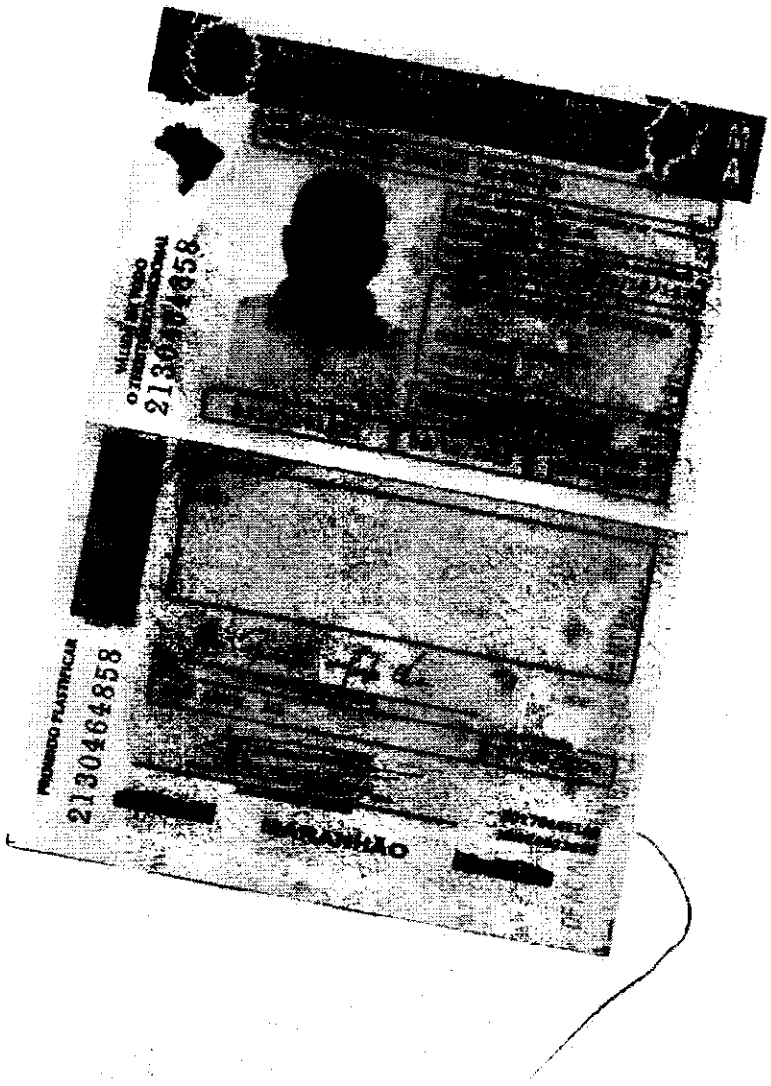
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 12:07 SOB Nº 20180327372.
PROTOCOLO: 180327372 DE 25/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802032945. NIRE: 21101290044.
J REINALDO M OLIVEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


2130464858
2130464858

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.232.881/0001-90 **MATRIZ**		**14/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
J. REINALDO M. OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J. REYNALDO CAR SERVICE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORGE ABRAAO DUAILIBE	**334**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.215-000	**CITEL**	**VIANA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **13:43:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROC: 018/2023
FOLHA: 405

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. REINALDO M. OLIVEIRA
CNPJ: 05.232.881/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:54 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2023.
Código de controle da certidão: **DA67.BB51.D0B0.1A64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 406

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.232.881/0001-90
Razão Social: J REINALDO M OLIVEIRA
Endereço: AV JORGE ABRAAO DUAILIBE 334 / CITEL / VIANA / MA / 65215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071320305010445225

Informação obtida em 17/07/2023 13:39:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 407

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. REINALDO M. OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.232.881/0001-90
Certidão nº: 27419295/2023
Expedição: 16/06/2023, às 10:22:15
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. REINALDO M. OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.232.881/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 408

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 091728/23 **Data da** 25/04/2023 12:05:13

Inscrição Estadual: 122027558 **CPF/CNPJ:** 05232881000190

Razão Social: J REINALDO M OLIVEIRA

Endereço: AVE JORGE ABRAAO DUAILIBE, 334 CEP: 65215000 - CITEL

Telefone: **Município:** VIANA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/04/2023 12:26:02

PROC: 018/2023
FOLHA: 409

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031177/23 **Data da** 03/05/2023 16:05:57

Inscrição Estadual: 122027558 **CPF/CNPJ:** 05232881000190

Razão Social: J REINALDO M OLIVEIRA

Endereço: AVE JORGE ABRAAO DUAILIBE, 334 CEP: 65215000 - CITEL

Telefone: null **Município:** VIANA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/06/2023 10:44:44

PROC: 018/2023
FOLHA: 410

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro

CNPJ: 06439988000176

Exercicio: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de Viana, a requerimento da pessoa interessada J. REINALDO M. OLIVEIRA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/09/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, trubutários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, sendo que a presente certidão não exclui o direito de o Município de Viana cobrar, a qualquer tempo, eventuais créditos que venham ser apurados posteriormente.

Cadastro:	000306	**Matricula:**	06550017-68
Contribuinte:	J. REINALDO M. OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	05232881000190		
Endereço:	AV JORGE ABRAÃO DUAILIBE, 334 Complemento:		
Bairro:	CITEL CEP: 65215000		
Cidade:	Viana UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 14/06/2002 Inscr Municipal : 06550017-68 Inscr Estadual : 12202755-8 Data Encerramento:
Atividade : Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND

Data de Emissão: 12/06/2023 **Valida Até: 10/09/2023** USUÁRIO: ELIZEU

Código de Controle da certidão/Número:
9388.C7F7.66C3.9165

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro

CNPJ: 06439988000178 **Exercício: 2023**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de Viana, a requerimento da pessoa interessada J. REINALDO M. OLIVEIRA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/09/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, trubutários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, sendo que a presente certidão não exclui o direito de o Município de Viana cobrar, a qualquer tempo, eventuais créditos que venham ser apurados posteriormente.

Cadastro: 000306 Matricula: 06550017-68

Contribuinte: J. REINALDO M. OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 05232881000190

Endereço: AV JORGE ABRAÃO DUAILIBE, 334 Complemento:

Bairro: CITEL CEP: 65215000

Cidade: Viana UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 14/08/2002 Inscr Municipal : 06550017-68 Inscr Estadual : 12202755-8 Data Encerramento:
Atividade : Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Data de Emissão: 12/06/2023 **Valida Até: 10/09/2023** USUÁRIO: ELIZEU

Código de Controle da certidão/Número:
3C4C.D811.AECE.DCB6

PROC: 018/2023
FLS: 412

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 06439968000176
COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 18/2023 **Exercício:** 2023 **Validade** 31/12/2023

Inscrição Municipal: 06550017-68
Contribuinte: J. REINALDO M. OLIVEIRA

Nome Fantas.: J. REYNALDO CAR SERVICE
CPF/CNPJ: 05232881000190
RG/Inscrição Estadual: 122027558
Endereço: AV JORGE ABRAAO DUAILIBE, 334 - CITEL
CEP: 65215000
Complemento:

Detalhamento das Atividades:

4530703 - Principal - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511101 - Secundária - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4520001 - Secundária - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520003 - Secundária - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520007 - Secundária - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530705 - Secundária - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4732600 - Secundária - Comércio varejista de lubrificantes
5229001 - Secundária - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229002 - Secundária - Serviços de reboque de veículos
9529102 - Secundária - Chaveiros

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 18/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Viana, Lei nº 338/2013 de 27 de dezembro de 2013.

Viana - MA, Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023

Data de Abertura:
14/08/2002

Elizeu Mendes Serra
Coordenador de Receita

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Balanço Patrimonial

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA — CACILDA
Empresa: J REINALDO M OLIVEIRA - CNPJ: 05.232.881/0001-90 — Fortes Contábil 6.197.0
Endereço: AV JORGE ABRAAO DUAILIBE, Complemento: , N.º: 334, Bairro: CITEL, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone:
NIRE: 21101290044 - Data: 14/08/2002

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.115.260,02 D
1.01	Ativo Circulante	1.016.527,54 D
1.01.01	Disponibilidades	43.721,82 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	43.721,82 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	43.721,82 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	43.721,82 D
1.01.03	Clientes	186.332,83 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	186.332,83 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	186.332,83 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	186.332,83 D
1.01.15	Estoques	786.472,89 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	786.472,89 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	786.472,89 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	786.472,89 D
1.07	Ativo não Circulante	98.732,48 D
1.07.04	Imobilizado	98.732,48 D
1.07.04.01	Bens em Operação	98.732,48 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	98.732,48 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	98.732,48 D
2	*** Passivo ***	1.115.260,02 C
2.01	Passivo Circulante	224.831,40 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	224.831,40 C
2.01.01.01	Fornecedores	72.872,83 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	72.872,83 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	72.872,83 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	151.958,57 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	116.989,35 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	12.951,32 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	10.970,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	92.068,03 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	35.969,22 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	35.969,22 C
2.07	Patrimônio Líquido	890.428,62 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	José Reinaldo Mendes Oliveira	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	690.428,62 C
2.07.07.01	Outras Contas	690.428,62 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	690.428,62 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros no Exercício	690.428,62 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.115.260,02 (Hum Milhão Cento e Quinze Mil Duzentos e Sessenta Reais e Dois Centavos) .

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Reinaldo MendesOliveira
CPF:769.960.343-53
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: EXTRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: J REINALDO M OLIVEIRA - CNPJ: 05.232.881/0001-90
NIRE: 21101290044 - Data: 14/08/2002
Endereço: AV JORGE ABRAAO DUAILIBE, Complamento: , N.º: 334, Bairro: CITEL, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone:
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CACILDA
Fortes Contábil 6.197.0

	Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	3.554.842,42
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.554.842,42
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.554.842,42
(-)	020	Deduções da Receita	433.690,78
	020.01	Impostos Faturados	433.690,78
	020.01.05	Simples	433.690,78
(=)	030	Receita Líquida	3.121.151,64
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.113.031,67
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.113.031,67
(=)	060	Lucro Bruto	2.008.119,97
(-)	070	Despesas Operacionais	1.317.691,35
	070.01	Despesas Administrativas	806.018,57
	070.02	Despesas com Vendas	486.987,42
	070.04	Resultado Financeiro	24.685,36
	070.04.02	Despesas Financeiras	24.685,36
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	690.428,62
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	690.428,62
(=)	230	Resultado Líquido do Exercício	690.428,62

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2022

Jose Reinaldo MendesOliveira
CPF:769.960.343-53
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

J. REINALDO M. OLIVEIRA
Av. Jorge Abraão Duailibe, 334 - Citel – Viana-MA- 65215-000.
C.N.P.J. (MF): 05.232.881/0001-90
NIRE: 21101290044

CÁLCULO DOS INDICES 2022

ILG- Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

$$ILG = \frac{1.016.527,54 + 0}{224.831,40 + 0} = 4.521$$

ISG- Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

$$ISG = \frac{1.115.260,02}{224.831,40 + 0} = 4.960$$

ILC- Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{1.016.527,54}{224.831,40} = 4.521$$

Viana-Ma, 31 de Dezembro de 2022.

Jose Reinaldo Mendes Oliveira
CPF: 769.960.343-53
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF: 067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica contábil

J. REINALDO M. OLIVEIRA
Av. Jorge Abraão Duailibe, 334 - Citel – Viana-MA- 65215-000.
C.N.P.J. (MF): 05.232.881/0001-90
NIRE: 21101290044
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1)CONTEXTO OPERACIONAL

A J. REINALDO M. OLIVEIRA é uma empresa individual de pequeno porte, com sede e foro na cidade de VIANA/MA, tendo como objeto social o Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com início de atividades em 14/08/2002.

2)APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3)PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Impostos Federais
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1)As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

4.2)Premissas e Estimativas Contábeis As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são: vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, quando precificado a valor justo por meio de laudo, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e, conforme o caso, revisão das metodologias e das premissas inerentes, pelo menos, anualmente.

4)RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingências de quaisquer natureza.

5)CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado.

6)EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Viana/MA , 31/12/2022.

José Reinaldo Mendes Oliveira
CPF:769.960.343-53
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
Téc. Contábil CRC: 7152 -MA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J REINALDO M OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06728901353	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO
76996034353	JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 11:22 SOB Nº 20230393608.
PROTOCOLO: 230393608 DE 27/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304238621. CNPJ DA SEDE: 05232881000190.
NIRE: 21101290046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
J REINALDO M OLIVEIRA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando os respectivos códigos de verificação.

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 4/19

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Viana

CERTJUDONE-PVV - 642023
Código de validação: 15D80B44BD

Número da guia: 23058501001545923.

Validade: 60 (sessenta) dias.
Art. 198, do Código de Normas da CGJ/MA

CERTIDÃO NEGATIVA

U S A N D O da Faculdade que me confere a lei. **CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada que, dando buscas em nossos registros de distribuição Civeis, mas precisamente de **FALÊNCIA E CONCORDATA,** até a presente data. **CONSTATEI NÃO EXISTIR** nenhuma ação de **FALÊNCIA E CONCORDATA** em desfavor da empresa **J. REINALDO M. OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ nº. 05.232.881/0001-90, Inscrição Estadual: 12.202.755-8, com endereço na Av. Jorge Abraão Duaillibe, nº 334, Citel, Viana/MA, neste ato devidamente representada por José Reinaldo Mendes Oliveira, brasileiro, casado, nascido aos 10/10/1978, empresário, portador do CPF: 769.960.343-53 e RG: 49515596-9, filho de José Severino Oliveira e Domingas Mendes Oliveira, residente e domiciliado na Av. Jorge Abraão Duaillibe, nº 334, Bairro Citel, Viana/MA.

CERTIFICO, finalmente que o Cartório de Distribuição a meu cargo é o único existente nesta Cidade e Comarca de Viana. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório a meu cargo no "Fórum Desembargador Manoel Lopes da Cunha", nesta cidade de Viana, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de julho de 2023. Eu Carla Janaína dos Santos - Secretária Substituta da Distribuição, digitei, subscrevi.

CARLA JANAINA DOS SANTOS
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Viana
Matrícula 110502

Documento assinado. VIANA, 05/07/2023 10:09 (CARLA JANAINA DOS SANTOS)

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 120

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ 06.242.846/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **J REINALDO M. OLIVEIRA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.881/0001-90, estabelecida na Av. Jorge Abraao Duailibe, nº 334, Bairro Citel, CEP 65.215-000, VIANA/MA, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, bem como o fornecimento de peças, mão-de-obra e acessórios, de acordo com a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**, CNPJ nº 06.242.846/0001-14, prazo de 12 meses, R$ 528.721,20 (Quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos, com nota fiscal emitida nº 456.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Arari – MA, 16 de Setembro de 2019.

Dini Jakson Machado Praseres
CPF nº 802.937.193-49
Sec. Adm e Finanças

PROC: 019/2023
FOLHA: 421

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(9º Batalhão de Caçadores/1839)
BATALHÃO BARÃO DE CAXIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J. REINALDO M. OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.881/0001-90, estabelecida na Av. Jorge Abraão Duailibe, nº 334, Centro, na cidade de Viana/MA, **presta serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos** ao 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, CNPJ nº 09.644.867/0001-54, com sede na Avenida São Marçal, s/n, Bairro João Paulo, São Luís –MA, CEP 65.040-000.

Registramos que a empresa prestou e continua executando os serviços supramencionados através da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2019 UASG 160105 – 24º BIS.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís - MA, 26 de janeiro de 2021.

HUGO HENRIQUE VERAS DA SILVA NUNES – 1º Ten
Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte do 24º BIS

SÉRGIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 24º BIS

Digitalizado com CamScanner

PROC: 018/2023
FOLHA: 422

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa J REINALDO M. OLIVEIRA, estabelecida na Avenida Jorge Duailibe, nº 334, Citel, Viana – MA, inscrita no CNPJ nº 05.232.881/0001-90, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de acordo com as necessidades deste município e conforme os **contratos nº 503002/2022, 503003/2022 e 503004/2022** firmados no mês de Maio de 2022.

Ressaltamos que a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento do material e da prestação dos serviços, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Morros - MA, 19 DE JUNHO DE 2023.

VALDEILTON DA SILVA JORGE
Coordenador do Departamento de Compras
Município de Morros
PORTARIA Nº 200/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 51/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	018/2023-SEMAD
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Data Disputa:	20/07/2023 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	17/07/2023 23:59:00	Data Fim Propostas:	20/07/2023 08:59:00
Intervalo Lances:	1,0000	Prazo Int. Recurso:	60 minutos

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)

Às **09:00 horas do dia 20/07/2023**, reuniram-se o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA**, de 03 de abril de 2023, com a finalidade de realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 51/2023, objeto do Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ARTHUR AUTO PECAS E	38.301.375/0001-64
J. REINALDO M. OLIVEIRA	J. REYNALDO CAR SERVICE	05.232.881/0001-90

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

LOTES / ITENS

Nº 001 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **135.427,90**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	226051.5800	226051.5800	12/07/2023 15:22:23	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS VOLARE V8L/2012				
REINALDO M. OLIVEIRA	223781.0000	223781.0000	17/07/2023 14:24:40	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: COFAP, LONA FLEX, MOURA, LUK, NAKATA, COFAP, ORGUS, RETROVEX, FITAM, BOSCH,				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	135427.900(
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	135631.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:13:04	135427.9000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:44:26	135449.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:00:41	135450.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
07/2023 10:00:21	135631.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:59:57	135750.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:59:28	135999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:58:54	136000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:58:27	136944.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:58:11	136945.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:57:34	136999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:57:16	137000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:56:34	137999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:55:37	138000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:55:24	139999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:55:11	140000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:54:55	149999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 09:54:41	150000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:53:49	153999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:53:34	154000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:53:16	154999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:53:02	155000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:52:41	155999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:52:33	156000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:51:54	156999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:51:28	157000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:50:34	158499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:50:17	158500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:49:01	160999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:48:53	161000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:48:24	161999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:48:19	162000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:47:52	162999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:47:44	163000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:47:30	163999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:47:23	164000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:47:11	164999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:47:02	165000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:46:52	166349.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:46:43	166350.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:46:29	166499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:46:20	166500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:46:11	166700.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:45:57	166800.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:45:43	166900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:45:36	167000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:45:23	167700.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:45:11	167800.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:44:56	167900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:44:48	168000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:44:35	168400.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:44:23	168500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:44:08	169900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:44:01	170000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:43:49	171900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 09:43:44	172000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:43:35	172300.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:42:35	172350.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:42:23	172500.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:42:13	173000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:41:24	173500.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:41:07	174000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:40:49	174500.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:40:26	175000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:40:01	175300.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:39:30	175350.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:39:09	176200.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:38:36	176250.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:38:23	176500.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:37:17	177000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:37:05	179000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:36:47	180000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:36:36	183000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:36:08	183500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:35:54	188000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:35:09	196200.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:34:52	196500.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:34:41	199985.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:34:14	205000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:34:02	206756.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:33:46	207000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:33:36	208550.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:33:14	209000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:33:09	210750.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:32:40	211000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:32:30	211850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:32:18	212000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:32:08	212955.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:31:54	213000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:31:26	213988.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:31:10	214000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:31:03	214999.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:30:44	215000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 09:30:38	216999.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:30:24	217000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:30:16	217988.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:30:03	218000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:29:30	218795.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:29:01	219000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:28:48	219856.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:28:20	220000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:27:58	220976.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:27:45	221000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:27:37	221955.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:26:47	222000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:26:36	222828.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:26:27	222830.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:26:13	222839.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:26:00	222840.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:25:55	222849.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:25:34	222850.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:25:25	222859.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:25:16	222860.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:25:07	222869.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:24:54	222870.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:24:34	222879.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:24:05	222880.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:23:33	222888.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:23:12	222890.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:23:02	222899.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:22:49	222900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:22:11	222908.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:21:34	222910.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:21:21	222918.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:20:52	222920.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:20:41	222929.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:20:09	222930.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:19:59	222938.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:19:30	222940.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:19:14	222949.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:19:04	222950.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 09:18:48	222998.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:18:30	223000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:11:07	223780.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:08:57	223781.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:08:57	226051.5800	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 002 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **136.241,28**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS Fabricante/Marca: ÔNIBUS VOLARE	227220.2800	227220.2800	12/07/2023 15:23:32	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA Fabricante/Marca: COFAP, LONA FLEX, MOURA, LUK, NAKATA, COFAP, ORGUS, RETROVEX, FITAM, BOSCH,	224956.0000	224956.0000	17/07/2023 14:24:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	136241.280(
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	136333.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:14:15	136241.2800	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:44:37	136249.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:03:34	136250.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:03:13	136333.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:02:59	138500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:02:43	138999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:02:16	139000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:01:55	139349.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:01:30	139350.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 10:01:45	139499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:01:12	139599.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:00:51	139600.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:00:30	139679.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:00:07	139680.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:59:32	139999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:59:03	140000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:58:48	140999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:58:34	141000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:58:19	141999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:57:23	142000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:56:40	142999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
07/2023 09:56:01	143000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:55:50	144999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:55:17	145000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:55:01	152999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:54:49	153000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:53:55	157499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:53:40	157500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:53:23	158499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:53:09	158500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:52:46	160999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:52:25	161000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:51:48	161549.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:50:30	161550.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
07/2023 09:49:09	162999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:48:58	163000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:48:00	163999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:47:52	164000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:47:35	164999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:47:30	165000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:47:22	165999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:47:15	166000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:47:04	166999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:46:55	167000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:46:33	169749.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:46:27	169750.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:46:16	169900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 09:45:42	170000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:45:31	170100.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:45:01	170200.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:44:51	170900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:44:29	171000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:44:13	171900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:44:08	172000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:43:39	173900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:42:21	174000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:41:28	174300.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:39:43	175350.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:40:10	176300.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:39:27	176500.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:38:18	177000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:37:11	179000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:36:56	180000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:36:41	184000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:36:16	185000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:36:03	189000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:35:16	197000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:35:02	197500.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:34:48	199458.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:34:18	206000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:34:10	207985.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:33:57	208000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:33:52	209658.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:33:30	210000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:33:24	211755.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:32:46	212000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:32:36	212750.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:32:27	213000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:32:21	213925.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:31:59	214000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:31:40	214988.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:31:31	215000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:31:11	215895.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:30:50	216000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:30:44	217985.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 09:30:29	218000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:30:25	218999.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:30:07	219000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:29:57	219958.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:29:35	220000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:28:56	220875.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:28:23	221000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:28:12	221965.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:28:02	222000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:27:46	222975.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:26:53	223000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:26:46	223858.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:26:34	223860.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:26:02	223869.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:25:40	223870.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:25:33	223879.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:25:20	223880.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:25:00	223889.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:24:47	223890.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:24:22	223899.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:24:11	223900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:23:55	223999.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:19:35	224000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:15:31	224955.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:14:08	224956.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:14:08	227220.2800	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

LOTES / ITENS

Nº 003 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **86.986,62**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	146565.4900	146565.4900	12/07/2023 15:24:05	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	145091.0000	145091.0000	17/07/2023 14:24:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	86986.6200
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	89999.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:15:04	86986.6200	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:44:47	86999.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:54:57	87000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:53:43	89999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:53:15	90000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:52:36	90999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:52:14	91000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:51:59	91999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:50:39	92000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:50:15	92999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:50:05	93000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:48:55	94999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:48:48	95000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:48:05	95999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:47:59	96000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:47:42	97999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:47:37	98000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:47:16	98999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:47:08	99000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 09:46:39	99124.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:46:34	99125.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:46:22	99199.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:45:49	99200.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:45:38	99400.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:44:41	99500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:44:29	99999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:44:15	100000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:43:44	100700.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:42:28	100750.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:42:13	100900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:40:31	101000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
[illegible]7/2023 09:40:17	101200.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:38:27	101250.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:37:25	101500.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:35:39	101550.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:35:24	102600.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:34:56	129850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:34:27	131000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:34:19	132850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:33:51	133000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:33:43	134758.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:33:09	135000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:33:01	135850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:32:53	136000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
[illegible]7/2023 09:32:44	136850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:32:22	137000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:32:14	137988.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:32:03	138000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:31:51	138955.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:31:35	139000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:31:19	139875.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:31:03	140000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:30:54	142995.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:30:39	143000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:30:32	143999.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:30:12	144000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:29:44	144955.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 09:26:41	145000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:20:14	145090.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 09:19:56	145091.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 09:19:56	146565.4900	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 004 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **99.729,81**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	199699.2600	199699.2600	12/07/2023 15:24:45	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	197699.0000	197699.0000	17/07/2023 14:25:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	99729.810(
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	99850.000(

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
...07/2023 14:15:35	99729.8100	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:44:59	99749.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:51:21	99750.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:50:55	99850.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:50:43	101000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:50:24	101999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:50:17	102000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:50:09	102199.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:50:01	102200.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:49:50	102499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:49:17	102500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:49:04	102799.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:48:41	102800.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 10:48:28	102999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:47:23	103000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:47:03	104999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:46:53	105000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:46:21	105849.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:46:13	105850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:45:43	105999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:45:35	106000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:45:24	107499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:45:15	107500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:45:07	107999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:45:01	108000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:43:56	109999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:43:51	110000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:43:41	112999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:43:31	113000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:43:23	114999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:43:05	115000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:42:49	115999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:42:26	116000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:42:14	116499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:42:03	116500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:41:38	117999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:41:30	118000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:40:52	118999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:40:18	119000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:40:07	119820.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:39:47	120000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:39:22	122999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:38:34	123000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:38:16	124999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:37:14	125000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:37:06	129999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:36:14	130000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:35:52	132999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:35:33	133000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:35:17	134999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:35:07	135000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 10:34:50	139999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:33:35	140000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:32:46	152999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:31:07	153000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:30:42	154999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:29:27	155000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:28:52	157000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:27:16	157500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:26:55	157999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:25:38	158000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:25:03	159999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:23:31	160000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:23:12	162999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:22:52	163000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:22:13	163999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:20:51	164000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:20:39	164999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:19:54	165000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:19:42	179449.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:18:02	179550.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:17:37	179999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:15:56	180000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:15:41	189999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:13:58	190000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:13:46	193999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:12:07	194000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:12:04	194999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:10:23	195000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:00:03	197699.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:00:03	199699.2600	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 437

LOTES / ITENS

Nº 005 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **99.984,52**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	194371.1500	194371.1500	12/07/2023 15:25:16	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	192406.0000	192406.0000	17/07/2023 14:25:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	99984.5200
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	99999.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:16:02	99984.5200	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:45:13	99989.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:06:54	99990.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:06:11	99999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:05:52	100000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:05:43	100099.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:04:48	100100.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:04:37	100199.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:04:11	100200.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:03:57	100349.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:03:21	100350.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:02:36	100499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:02:15	100500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:01:38	100999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:00:23	101000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:59:41	101299.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:59:33	101300.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:59:07	101999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:58:56	102000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 438

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 10:58:34	102499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:58:28	102500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:58:14	102849.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:58:02	102850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:57:41	103499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:57:31	103500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:56:56	105199.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:56:37	105200.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:55:43	105254.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:55:19	105255.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:54:43	105299.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:54:05	105300.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
[illegible]07/2023 10:53:52	105549.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:53:41	105550.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:53:24	105749.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:51:51	105750.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:51:13	105999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:50:50	106000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:50:36	106999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:50:28	107000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:50:13	107999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:50:06	108000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:49:56	109499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:48:48	109500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:48:37	109999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
[illegible]7/2023 10:47:31	110000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:47:21	113999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:47:12	114000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:46:59	114499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:46:46	114500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:46:27	114849.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:46:20	114850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:45:51	114999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:45:47	115000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:45:34	117499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:45:28	117500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:45:11	117999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:44:48	118000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 10:44:02	119999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:43:57	120000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:43:48	124999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:43:37	125000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:43:29	129999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:43:11	130000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:42:55	131999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:42:32	132000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:42:19	132499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:42:10	132500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:41:43	132999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:41:17	133000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
07/2023 10:40:42	136999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:39:55	137000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:39:28	138499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:38:42	138500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:38:21	139999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:37:23	140000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:37:13	144999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:36:20	145000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:35:57	149999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:35:14	150000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:34:58	154999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:33:47	155000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:32:51	170999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
07/2023 10:31:20	171000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:30:50	172999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:29:36	173000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:28:44	174000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:27:23	174500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:27:00	174999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:25:30	175000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:25:08	177999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:23:41	178000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:23:17	179499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:23:02	179500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:22:08	179999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:20:39	180000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 440

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 10:20:29	182999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:18:45	183000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:18:10	189999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:16:34	190000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:06:22	192406.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:06:22	194371.1500	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 006 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **118.980,73**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	239880.5000	239880.5000	12/07/2023 15:25:52	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	237533.0000	237533.0000	17/07/2023 14:25:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	118980.7300
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	119941.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:16:36	118980.7300	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:45:22	118999.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:00:30	119000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:00:02	119941.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:59:47	120000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:59:36	120999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:59:12	121000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:59:02	122999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:58:50	123000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:58:30	123499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:58:18	123500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 10:58:08	124499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:57:55	124500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:57:46	125499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:57:37	125500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:57:01	129399.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:56:45	129400.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:55:49	129449.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:55:08	129450.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:54:50	129499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:54:11	129500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:53:57	129699.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:53:47	129700.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
07/2023 10:53:30	129749.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:51:59	129750.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:51:19	129999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:50:55	130000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:50:31	131999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:50:23	132000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:50:17	132999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:50:11	133000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:50:01	134799.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:48:55	134800.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:48:48	134999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:47:37	135000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:47:29	136999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:47:17	137000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:47:07	137999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:46:58	138000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:46:35	138499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:46:29	138500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:45:47	139999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:45:41	140000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:45:29	147999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:45:22	148500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:45:14	149999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:44:55	150000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:44:11	159999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:44:04	160000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 10:43:52	179999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:43:43	180000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:43:36	199999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:43:19	200000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:43:03	206999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:42:44	207000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:42:23	208499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:42:18	208500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:41:48	209999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:41:24	210000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:40:47	213999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:40:01	214000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
07/2023 10:39:32	214999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:38:49	215000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:38:28	216999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:37:30	217000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:37:18	219999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:36:36	220000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:36:02	221999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:35:26	222000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:35:05	224999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:33:55	225000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:32:56	230999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:31:28	231000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:30:58	232999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
07/2023 10:29:43	233000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:28:49	234000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:27:31	235000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:27:07	235999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:25:52	236000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:25:13	237449.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:23:49	237450.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:23:23	237529.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:21:11	237530.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:12:48	237533.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:12:48	239880.5000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

LOTES / ITENS

Nº 007 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011

Quantidade: 1

Vencedor J. REINALDO M. OLIVEIRA 05.232.881/0001-90 **Valor:** **202.399,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	229667.9600	229667.9600	12/07/2023 15:26:29	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	227389.0000	227389.0000	17/07/2023 14:25:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	J. REINALDO M. OLIVEIRA	ADJUDICADO	202399.0000
2	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	202400.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 11:07:32	202399.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:06:42	202400.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:06:17	202499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:06:06	202500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:05:49	202999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:04:56	203000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:04:43	203249.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:04:18	203250.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:04:03	203399.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:03:33	203400.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:02:51	203499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:02:08	203500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:01:45	203999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:00:36	204000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:59:48	204999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:59:40	205000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:58:56	209499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:58:35	209500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:58:22	213499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 10:58:11	213500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:57:52	215649.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:57:45	215650.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:57:07	220999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:56:26	221000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:55:54	221249.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:55:26	221250.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:54:55	221399.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:54:19	221400.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:54:01	221449.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:53:54	221450.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:53:35	221499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
07/2023 10:53:19	221500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:51:28	221549.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:51:13	221550.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:50:40	221999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:50:36	222000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:50:05	223999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:48:31	224000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:47:12	224999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:47:05	225000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:46:41	225849.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:46:36	225850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:46:00	225999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:45:53	226000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
07/2023 10:45:19	227000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:39:01	227380.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 10:35:04	227389.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 10:35:04	229667.9600	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 51/2023

LOTES / ITENS

Nº 008 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **175.492,44**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	251782.5600	251782.5600	12/07/2023 15:27:01	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	249246.0000	249246.0000	17/07/2023 14:25:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	175492.4400
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	179999.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:17:13	175492.4400	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:45:41	175499.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:55:21	175500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:54:41	179999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:54:23	180000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:54:01	181499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:53:47	181500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:52:39	183500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:52:15	190999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:51:05	191000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:50:37	191499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:50:08	191500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:49:41	191999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:49:30	192000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:48:53	193000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:48:20	193500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:48:07	195000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:47:45	195500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:47:09	201000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 11:46:47	201850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:45:29	202000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:45:06	202850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:44:17	203000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:44:09	203500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:43:36	205000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:43:30	206000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:43:05	207000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:42:34	207950.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:41:43	208000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:41:34	208400.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:40:41	208499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
)7/2023 11:40:11	208500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:39:15	209499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:39:03	209500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:38:32	219999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:38:17	220000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:37:03	222999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:36:52	223000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:36:41	223999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:36:35	224000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:36:17	224999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:36:08	225000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:35:42	225499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:35:15	225500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
2.)7/2023 11:34:32	225999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:34:23	226000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:34:00	226999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:33:51	227000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:33:26	227299.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:33:20	227300.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:32:53	227499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:32:46	227500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:32:29	227900.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:32:20	228000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:31:28	228499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:31:05	228500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:30:40	229999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 11:30:12	230000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:29:49	238999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:29:35	239000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:29:00	239999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:28:10	240000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:27:14	242999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:27:04	243000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:26:28	243999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:26:13	244000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:25:58	244129.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:25:50	244130.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:25:19	244149.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:24:29	244150.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:24:14	244199.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:23:56	244200.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:23:35	244249.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:23:16	244250.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:22:39	244299.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:22:25	244300.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:22:08	244349.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:21:44	244350.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:21:20	244399.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:21:10	244400.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:20:27	244499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:20:14	244500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:19:27	244999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:19:17	245000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:18:51	245499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:18:35	245500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:18:02	245899.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:17:56	245900.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:16:52	245999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:16:37	246000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:15:56	247999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:15:45	248000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:15:15	249099.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:14:13	249100.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:13:29	249199.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 11:09:44	249200.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:05:05	249246.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:05:05	251782.5600	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 009 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **59.496,75**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	92616.3600	92616.3600	12/07/2023 15:27:35	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	91666.0000	91666.0000	17/07/2023 14:25:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	59496.7500
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	69999.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:17:53	59496.7500	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:45:50	59499.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:39:10	59500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:38:23	69999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:38:08	70000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:37:08	79999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:36:57	80000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:36:36	80999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:36:23	81000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:36:10	81199.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:36:01	81200.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:35:46	81499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:35:29	81500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:34:19	81999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 11:34:13	82000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:34:04	82999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:33:59	83000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:33:14	83399.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:33:06	83400.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:32:40	83499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:32:32	83500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:32:14	83999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:32:03	84000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:31:32	84999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:30:59	85000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:30:45	85499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
07/2023 11:30:19	85500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:29:56	86499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:29:46	86500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:29:05	86999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:28:17	87000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:27:09	87999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:26:56	88000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:26:36	89999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:26:20	90000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:26:02	90999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:25:56	91000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:25:32	91299.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:24:39	91300.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
07/2023 11:24:19	91399.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:24:05	91400.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:23:30	91449.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:22:42	91450.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:22:14	91499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:22:02	91500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:21:28	91599.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:14:22	91600.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:11:14	91666.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:11:14	92616.3600	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

LOTES / ITENS

Nº 010 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **114.494,33**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	164574.2800	164574.2800	12/07/2023 15:28:11	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	162890.0000	162890.0000	17/07/2023 14:25:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	114494.3300
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	129999.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:18:21	114494.3300	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:46:02	114499.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:39:16	115000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:38:36	129999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:38:23	130000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:37:12	134999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:37:05	135000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:36:47	156999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:36:42	157000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:36:21	157299.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:36:14	157300.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:35:50	157499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:35:37	157500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:34:38	157999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:34:31	158000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:34:13	158999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:34:06	159000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:33:22	159299.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:33:12	159300.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 11:32:47	159499.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:32:38	159500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:32:09	159999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:31:54	160000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:31:37	160999.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:31:15	161000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:20:49	162890.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:20:49	164574.2800	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 011 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **157.997,43**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	227826.1400	227826.1400	12/07/2023 15:29:14	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	225596.0000	225596.0000	17/07/2023 14:28:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	157997.4300
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	159479.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:18:58	157997.4300	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:46:31	157999.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:11:30	158000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:11:13	159479.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:10:58	175000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:10:49	180000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:10:42	185000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:10:25	190000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:09:49	193500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 12:08:59	195000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:07:55	195850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:07:25	211000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:07:00	211500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:06:24	215000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:05:58	215550.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:05:13	219000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:04:54	219500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:04:13	223000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:03:39	223500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:02:24	225000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:56:57	225550.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
07/2023 11:52:08	225596.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:52:08	227826.1400	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 012 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **69.498,31**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	99767.8900	99767.8900	12/07/2023 15:29:45	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	98760.0000	98760.0000	17/07/2023 14:28:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	69498.3100
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	69838.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:19:28	69498.3100	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:46:40	69499.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:11:57	69500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 12:11:41	69838.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:11:35	73500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:10:57	75000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:10:48	79850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:10:32	80000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:09:54	81500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:09:04	83000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:08:04	83500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:07:35	89000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:07:08	90000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:06:29	91000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:06:05	91500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
07/2023 12:05:21	92000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:04:58	93000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:04:17	94000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:03:45	95000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:02:28	98000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:57:04	98750.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 11:52:11	98760.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 11:52:11	99767.8900	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

LOTES / ITENS

Nº 013 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 SECRETARIA DE

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **175.547,88**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	254196.1800	254196.1800	12/07/2023 15:30:28	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	251653.0000	251653.0000	17/07/2023 14:28:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	175547.8800
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	177938.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:20:02	175547.8800	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:46:55	175549.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:21:14	175550.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:20:40	177938.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:20:23	221500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:19:40	222000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:19:30	222950.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:18:45	223000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:18:12	223500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:17:14	224000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:17:04	224950.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:15:54	225000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:14:24	229950.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:14:12	230000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:12:05	239500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:11:55	240000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:11:17	250000.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:07:42	251000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:07:28	251650.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 455

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 12:07:07	251653.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:07:07	254196.1800	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 014 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 SECRETARIA

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **60.497,48**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
:THUR AUTO PECAS E SERVICOS	86834.3400	86834.3400	12/07/2023 15:30:50	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	85958.0000	85958.0000	17/07/2023 14:29:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	60497.4800
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	60785.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:20:37	60497.4800	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:47:02	60499.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:29:48	60500.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:28:42	60785.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:28:06	69990.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:26:44	70000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:26:16	71995.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:25:57	72000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:25:41	74950.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:24:38	75000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:23:40	79850.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:20:48	80000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:15:46	85950.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:14:47	85958.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:14:47	86834.3400	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

LOTES / ITENS

Nº 015 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **70.893,88**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	101305.9200	101305.9200	12/07/2023 15:31:16	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	100300.0000	100300.0000	17/07/2023 14:29:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	70893.8800
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	70915.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:21:09	70893.8800	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:47:10	70909.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:35:49	70910.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:35:01	70915.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:33:46	79990.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:33:22	80000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:33:03	84950.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:30:07	85000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:29:55	89950.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:29:44	90000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:26:04	94950.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:24:47	95000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:23:28	100200.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:22:49	100300.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:22:49	101305.9200	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

LOTES / ITENS

Nº 016 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 SECRETARIA DE

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **89.493,54**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	127866.1800	127866.1800	12/07/2023 15:31:32	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	126595.0000	126595.0000	17/07/2023 14:29:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	89493.5400
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	89507.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:21:41	89493.5400	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:47:18	89504.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:38:15	89505.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:36:22	89507.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:36:03	119990.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:29:50	120000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:26:28	126590.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:25:43	126595.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:25:43	127866.1800	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

LOTES / ITENS

Nº 017 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E

Quantidade: 1

Vencedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS 38.301.375/0001-64 **Valor:** **99.103,43**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS	141596.5500	141596.5500	12/07/2023 15:31:52	CLASSIFICADA
J. REINALDO M. OLIVEIRA	140181.0000	140181.0000	17/07/2023 14:29:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	99103.4300
2	J. REINALDO M. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	99118.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/07/2023 14:22:04	99103.4300	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:47:25	99114.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:36:46	99115.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:36:29	99118.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:30:12	129990.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:29:55	130000.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
2[illegible]7/2023 12:25:56	140180.0000	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
20/07/2023 12:25:46	140181.0000	J. REINALDO M. OLIVEIRA
20/07/2023 12:25:46	141596.5500	ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/07 09:03	Sistema		Sessão pública aberta!
20/07 09:07	Pregoeiro		Bom dia! Iniciando a sessão.
20/07 09:08	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 09:14	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 09:19	Sistema	001	O lote/item nº 001 - LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 09:19	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 09:24	Sistema	002	O lote/item nº 002 - LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 09:29	Sistema	003	O lote/item nº 003 - LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 09:57	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED encerrada!
20/07 09:57	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO - SEMED foi o fornecedor com valor R$ 87.000,0000 !
20/07 10:00	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 10:02	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D... encerrada!
20/07 10:02	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D... foi o fornecedor com valor R$ 135.450,0000 !
20/07 10:05	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC... encerrada!
20/07 10:05	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC... foi o fornecedor com valor R$ 136.250,0000 !
20/07 10:06	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 10:10	Sistema	004	O lote/item nº 004 - LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 10:12	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MU... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 10:16	Sistema	005	O lote/item nº 005 - LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 10:22	Sistema	006	O lote/item nº 006 - LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MU... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 10:35	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 10:45	Sistema	007	O lote/item nº 007 - LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 10:53	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED encerrada!
20/07 10:53	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO - SEMED foi o fornecedor com valor R$ 99.750,0000 !
20/07 11:02	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MU... encerrada!
20/07 11:02	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MU... foi o fornecedor com valor R$ 119.000,0000 !
20/07 11:05	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 11:08	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRE... encerrada!

PROC: 018 / 2023
FOLHA: 460

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 51/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/07 11:08	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRE... foi o fornecedor com valor R$ 99.990,0000 !
20/07 11:09	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPA... encerrada!
20/07 11:09	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPA... foi o fornecedor com valor R$ 202.399,0000 !
20/07 11:11	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 11:15	Sistema	008	O lote/item nº 008 - LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 11:20	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 SECRETARIA M... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 11:21	Sistema	009	O lote/item nº 009 - LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 11:30	Sistema	010	O lote/item nº 010 - LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 SECRETARIA M... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 11:41	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL... encerrada!
20/07 11:41	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL... foi o fornecedor com valor R$ 59.500,0000 !
20/07 11:41	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 SECRETARIA M... encerrada!
20/07 11:41	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 SECRETARIA M... foi o fornecedor com valor R$ 115.000,0000 !
20/07 11:52	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 11:52	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETAR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 11:57	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 201: SECRETARIA MUNICIPAL D... encerrada!
20/07 11:57	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D... foi o fornecedor com valor R$ 175.500,0000 !
20/07 12:02	Sistema	011	O lote/item nº 011 - LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 12:02	Sistema	012	O lote/item nº 012 - LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETAR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 12:07	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTRUT... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 12:13	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ... encerrada!
20/07 12:13	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ... foi o fornecedor com valor R$ 158.000,0000 !
20/07 12:14	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETAR... encerrada!
20/07 12:14	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETAR... foi o fornecedor com valor R$ 69.500,0000 !
20/07 12:14	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 SECRETARIA DE INFRAESTR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 12:17	Sistema	013	O lote/item nº 013 - LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTRUT... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 12:22	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MU... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 12:23	Sistema	013	Disputa do lote/item nº 013 - LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 201- SECRETARIA DE INFRAESTRUT... encerrada!
20/07 12:23	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTRUT... foi o fornecedor com valor R$ 175.550,0000 !
20/07 12:24	Sistema	014	O lote/item nº 014 - LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 SECRETARIA DE INFRAESTR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 51/2023

PROC: 018/2023
FOLHA: 461

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 12:25	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 12:25	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - S... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/07 12:31	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 SECRETARIA DE INFRAESTR... encerrada!
20/07 12:31	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 SECRETARIA DE INFRAESTR... foi o fornecedor com valor R$ 60.500,0000 !
20/07 12:32	Sistema	015	O lote/item n° 015 - LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MU... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 12:35	Sistema	016	O lote/item n° 016 - LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 12:35	Sistema	017	O lote/item n° 017 - LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - S... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/07 12:37	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MU... encerrada!
07 12:37	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MU... foi o fornecedor com valor R$ 70.910,0000 !
20/07 12:38	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - S... encerrada!
20/07 12:38	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - S... foi o fornecedor com valor R$ 99.115,0000 !
20/07 12:40	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTR... encerrada!
20/07 12:40	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTR... foi o fornecedor com valor R$ 89.505,0000 !
20/07 12:40	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
20/07 12:43	Sistema		O Fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
20/07 12:43	Sistema		O Fornecedor J. REINALDO M. OLIVEIRA pode enviar mensagens.
20/07 12:43	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
20/07 12:44	Freud Norton Moreira dos Santos		Abrimos fase de negociação com os arrematantes. Podem ofertar valor para negociação?
20/07 12:49	ARTHUR AUTO PECAS E		Sr Pregoeiro Boa tarde, o Sr pode extender o horario ate as 16:00 hs para o enviu da planilha ajustada?? se possivel for
7 13:02	Freud Norton Moreira dos Santos		Ainda não estamos nesta fase. Estamos tratando de negociação de preços.
20/07 13:03	Freud Norton Moreira dos Santos		O prazo para apresentação da proposta adequada está definido no edital e será aplicado na plataforma.
20/07 13:03	Freud Norton Moreira dos Santos		Estou perguntando é se tem preços negociáveis?
20/07 13:03	Freud Norton Moreira dos Santos		Todos os arrematantes
20/07 13:15	Freud Norton Moreira dos Santos		Vamos ajustar os valores na negociação, para facilitar a composição da proposta adequada.
20/07 13:23	ARTHUR AUTO PECAS E		sr pregoeiroso podemos ajustar nesses valores que ja fizemos obg
20/07 13:57	Freud Norton Moreira dos Santos		Esses valores que estão terminando em 99 poderiam ser ajustados
20/07 14:03	J. REINALDO M. OLIVEIRA		Em relação ao lote 7 esse valor fecha exatamente com nossa planilha. Esse é nosso valor final
20/07 14:12	ARTHUR AUTO PECAS E		sr pregoeiro vamos a da mais um desconto so mais um momento
20/07 15:14	Freud Norton Moreira dos Santos		Finalizada a fase de negociação, solicitaremos as arrematantes o envio da proposta de preços adequada.
20/07 15:16	Freud Norton Moreira dos Santos		Considerando que o prazo de remessa é de 03 (três) horas, conforme o Item 7.30.2. do Edital e considerando que o horário comercial é até as 18:00h, aplicaremos ao prazo de envio da proposta horário comercial das licitantes
20/07 15:19	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada com a indicação do fabricante/marca do material ofertado.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/07 15:21	Sistema		ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/07/2023 08:20:00 O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor J. REINALDO M. OLIVEIRA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada com a indicação do fabricante/marca do material ofertado.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/07/2023 08:20:00
20/07 15:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA!
20/07 15:27	Freud Norton Moreira dos Santos		A sessão será suspensa e continuará amanhã (21/07), ás 08:20.
20/07 15:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J. REINALDO M. OLIVEIRA!
21/07 08:21	Freud Norton Moreira dos Santos		Bom dia! Prosseguiremos com a conitnuidade da sessão
21/07 09:35	Freud Norton Moreira dos Santos		Solicitamos a arrematante ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA. que envie para o e-mail d CPL o arquivo em formato excel ou word da proposta adequada para fins de celeridade na conferência dos lotes. O e-mail da CPL: licitacao.penalva@gmail.com
21/07 09:38	Sistema		O Fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
21/07 09:38	ARTHUR AUTO PECAS E		ja estfamos enviando
21/07 09:38	Freud Norton Moreira dos Santos		Fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA está na sessão?
21/07 09:44	ARTHUR AUTO PECAS E		ja enviamos para o email informado, obg
21/07 09:45	ARTHUR AUTO PECAS E		estamos sim na secao
21/07 09:54	Freud Norton Moreira dos Santos		Recebido a proposta adequada pelo e-mail.
21/07 09:55	Sistema		O Fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA não pode enviar mensagens.
21/07 10:44	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	001	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D....
21/07 10:44	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:23
21/07 10:44	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	002	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC....
21/07 10:44	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:23
21/07 10:44	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED encerrada.
21/07 10:44	Sistema	003	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
21/07 10:44	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:23
21/07 10:44	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED encerrada.
21/07 10:44	Sistema	004	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
21/07 10:44	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:23
21/07 10:44	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRE... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	005	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃ(2018 SECRE....
21/07 10:44	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:23
21/07 10:44	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MU... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	006	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 51/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			SECRETARIA MU....
21/07 10:44	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:23
21/07 10:44	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPA... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	007	O fornecedor J. REINALDO M. OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - LOTE 7 VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPA....
21/07 10:44	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:23
21/07 10:44	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	008	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D....
21/07 10:44	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:24
21/07 10:44	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	009	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL....
21/07 10:44	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:24
21/07 10:44	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 SECRETARIA M... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	010	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 SECRETARIA M....
21/07 10:44	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:24
21/07 10:44	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	011	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ....
21/07 10:44	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:24
21/07 10:44	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETAR... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	012	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETAR....
21/07 10:44	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:24
21/07 10:44	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTRUT... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	013	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTRUT....
21/07 10:44	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:24
21/07 10:44	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 SECRETARIA DE INFRAESTR... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	014	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 SECRETARIA DE INFRAESTR....
21/07 10:44	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:24
21/07 10:44	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MU... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	015	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MU....
21/07 10:44	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:24
21/07 10:44	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTR... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	016	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTR....
21/07 10:44	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:24

PROC: 012 / 2023
FOLHA: 464

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 51/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/07 10:44	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - S... encerrada.
21/07 10:44	Sistema	017	O fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - S....
21/07 10:44	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/07/2023 11:44:24
21/07 12:44	Freud Norton Moreira dos Santos		Findo o prazo recursal, sem apresentação de razões, prosseguiremos com a a adjudicação do resultado do certame.
21/07 12:44	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRE... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MU... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011 SECRETARIA MUNICIPA... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 SECRETARIA MUNICIPAL D... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MUNICIPAL... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 SECRETARIA M... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015 SECRETAR... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTRUT... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 SECRETARIA DE INFRAESTR... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016 SECRETARIA MU... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTR... foi ADJUDICADO.
21/07 12:44	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - S... foi ADJUDICADO.
21/07 12:46	Freud Norton Moreira dos Santos		Adjudicada a licitação, consultamos se há participantes interessados em participar do CADASTRO DE RESERVA do registro de preços.
7 12:46	Sistema		O Fornecedor ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
21/07 12:46	Sistema		O Fornecedor J. REINALDO M. OLIVEIRA pode enviar mensagens.
21/07 12:51	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Está aberta CONSULTA no certame a: participantes que desejarem fazer parte do CADASTRO DE RESERVA da licitação.
21/07 12:55	J. REINALDO M. OLIVEIRA		Senhor Pregoeiro temos interesse no cadastro reserva
21/07 12:58	Freud Norton Moreira dos Santos		J. REINALDO M. OLIVEIRA quais lotes?
21/07 13:03	J. REINALDO M. OLIVEIRA		Em todos os disponíveis
21/07 13:04	Freud Norton Moreira dos Santos		Certo.
21/07 15:11	ARTHUR AUTO PECAS E		OK, VAMOS CONFIRMAR O ENTERRESSE NO CADASTRO DE RESERVA DO LOTE REFERENTE VIA EMAIL COMO DESCRITO NO CHAT

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ARTHUR AUTO PECAS E	38.301.375/0001-64
Contato: ELCIAS	(98)988443895	arthurautopecasbeq1@gmail.com
J. REINALDO M. OLIVEIRA	J. REYNALDO CAR SERVICE	05.232.881/0001-90
Contato: JOSE REINALDO	(98)982523576	consultoria_licitacoes@hotmail.com

Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro

Nilziran Nunes Pinto/Equipe de Apoio

Waldenir Torres da Silva/Equipe de Apoio

Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas no Art. 17, inciso IX, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, adjudico o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico n° 51/2023**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)**, objeto do **Processo Administrativo n° 018/2023-SEMAD**, em favor das licitantes abaixo:

FORNECEDOR: ARTHUR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. 38.301.375/0001-64

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012		135.427,90	1	135.427,90
002	LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758		136.241,28	1	136.241,28
003	LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE		86.986,62	1	86.986,62
004	LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE		99.729,81	1	99.729,81
005	LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE		99.984,52	1	99.984,52
006	LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE		118.980,73	1	118.980,73
008	LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012		175.492,44	1	175.492,44
009	LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016		59.496,75	1	59.496,75
010	LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO		114.494,33	1	114.494,33
011	LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018		157.997,43	1	157.997,43
012	LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE		69.498,31	1	69.498,31
013	LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014		175.547,88	1	175.547,88
014	LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010		60.497,48	1	60.497,48
015	LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE		70.893,88	1	70.893,88
016	LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014		89.493,54	1	89.493,54
017	LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,		99.103,43	1	99.103,43

QTD: 16 **VALOR TOTAL: 1.749.866,33**

FORNECEDOR: J. REINALDO M. OLIVEIRA 05.232.881/0001-90

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
007	LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011		202.399,00	1	202.399,00

QTD: 1 **VALOR TOTAL: 202.399,00**

VALOR GERAL: 1.952.265,33

Penalva/MA, 21 de julho de 2023.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA)

PROC: 018/2023
FOLHA: 467

Portal de **Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 13, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e de acordo com os autos do **Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD**, homologo o resultado do julgamento **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)**, em favor das licitantes abaixo:

FORNECEDOR: ARTHUR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA — 38.301.375/0001-64

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012		135.427,90	1	135.427,90
002 LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758		136.241,28	1	136.241,28
003 LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE		86.986,62	1	86.986,62
004 LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO SECRETARIA MUNICIPAL DE		99.729,81	1	99.729,81
005 LOTE 5: VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE		99.984,52	1	99.984,52
006 LOTE 6: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE		118.980,73	1	118.980,73
008 LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012		175.492,44	1	175.492,44
009 LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016		59.496,75	1	59.496,75
010 LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO		114.494,33	1	114.494,33
011 LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018		157.997,43	1	157.997,43
012 LOTE 12: VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB, ANO DE		69.498,31	1	69.498,31
013 LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014		175.547,88	1	175.547,88
014 LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010		60.497,48	1	60.497,48
015 LOTE 15: VEÍCULO TRATOR NEW ROLLAND TT4030, ANO DE		70.893,88	1	70.893,88
016 LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014		89.493,54	1	89.493,54
017 LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,		99.103,43	1	99.103,43
QTD: 16		**VALOR TOTAL:**		**1.749.866,33**

FORNECEDOR: J. REINALDO M. OLIVEIRA — 05.232.881/0001-90

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
007 LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011		202.399,00	1	202.399,00
QTD: 1		**VALOR TOTAL:**		**202.399,00**

VALOR GERAL: 1.952.265,33

Penalva/MA, 24 de julho de 2023.

RONILDO CAMPOS SILVA:01191426351

Assinado de forma digital por RONILDO CAMPOS SILVA:01191426351

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

SOUSA SERRA, Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA. PAULO PINTO CASTRO – Proprietário. Pedro do Rosário/MA, 12/07/2023.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f985c5ba42b3c1397fa9bc8a3c86fb31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico n° 51/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD, em favor das seguintes licitante:
- Arthur Auto Peças e Serviços Ltda. (CNPJ n° 38.301.375/0001-64). Lote: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Valor Total: R$ 1.749.866,33.
- J. Reinaldo M. Oliveira (CNPJ n° 05.232.881/0001-90). Lote: 7. Valor Total: R$ 202.399,00.
Penalva/MA, 24 de julho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: e066aec6ab2cc0fb14f8f8793a340316

PROC: 018/2023
FOLHA: 468

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 2.900/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2.900/2023.

DISPOE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PINHEIRO – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Ficam criados os Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Art. 2º - O Conselho Escolar é um colegiado permanente de debate e articulação entre os vários segmentos da comunidade escolar e local, tendo em vista a democratização da escola pública e a melhoria da qualidade socialmente referenciada da educação nela ofertada.
§ 1º Entende-se por comunidade escolar, para efeito desta Lei, o conjunto de alunos/as, pais/mães ou responsáveis legais por alunos/as, trabalhadores/as em educação docentes e não docentes em efetivo exercício na unidade escolar.
§ 2º Por comunidade local entende-se pessoa que mora e/ou trabalha nas imediações da escola e que não seja pertencente a nenhum dos outros segmentos definidos nesta Lei.

Art. 3º - O Conselho Escolar constitui-se no órgão máximo da gestão escolar e exercerá as funções consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, resguardados os princípios constitucionais, as disposições legais e as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O Conselho Escolar será constituído pelo/a Diretor/a da Escola e representação paritária dos/as trabalhadores/as em educação docentes, trabalhadores/as em educação não docentes, pais/mães ou responsáveis legais pelos alunos/as, os/as estudantes e representante dos Pais, eleitos/as pelos seus pares, em assembleia do segmento que representam, na seguinte proporção:
§ 1º - Nas escolas com até trezentos (300) alunos/as, no mínimo um (01) representante titular e um (01) suplente por segmento; b) nas escolas com mais de trezentos (300) alunos/as, no mínimo dois (02) representantes titulares e dois (02) suplentes por segmento.
º – O/A Diretor/a da Escola tem assento nato no Conselho Escolar, mas não poderá exercer os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
§ 3º - A Diretoria do CPM elegerá, entre seus integrantes, um (01) representante para o Conselho Escolar, que não poderá exercer o cargo de Presidente e Vice-Presidente deste, tendo como objetivo a articulação entre os dois colegiados.
§ 4º - As escolas poderão incluir no Conselho Escolar, um (01) representante da comunidade local que não poderá exercer os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, tendo como objetivo a articulação entre escola e comunidade na qual está inserida.

I. Representante da comunidade local será indicado pelo Conselho Escolar em sua primeira reunião;
II. Na indicação do representante da comunidade local, serão considerados, entre outros, os critérios de disponibilidade, relação com o trabalho educacional desenvolvido na escola e representatividade junto à comunidade local.

§ 5º - Todos os segmentos existentes na comunidade escolar deverão estar representados no Conselho Escolar, assegurada a proporcionalidade de 50% para o conjunto dos segmentos pais/mães ou responsáveis legais e alunos/as e 50% para o conjunto dos/as trabalhadores/as em educação.

I. No impedimento legal de membros do segmento alunos/as para compor a representação estabelecida neste parágrafo, o percentual de 50% (cinquenta por cento) será completado, respectivamente, por representantes dos/as pais/mães ou responsáveis legais;
II. Na insuficiência de representantes do segmento trabalhadores em educação não docentes, o percentual de 50% (cinquenta por cento) será completado pelos/as trabalhadores/as em educação docentes.

§ 6º – O número total de integrantes do Conselho Escolar deverá ser, necessariamente, ímpar.
§ 7º – Cada representante terá um/a (01) suplente que assumirá no caso de impedimento, desistência ou vacância do titular, com exceção do(a) Diretor/a, que seguirá legislação específica.

Art. 5º - Podem candidatar-se ao Conselho Escolar:

I. Trabalhadores/as em educação docentes, do quadro permanente, designados/as e em efetivo exercício na unidade escolar;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 51/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Arthur Auto Peças e Serviços Ltda.	
CNPJ: 38.301.375/0001-64	
ENDEREÇO: Avenida Itapetinga, n° 100, Bairro Fátima, CEP: 65.248-000, Bequimão/MA	
E-MAIL: arthurautopecasbeq1@gmail.com	**TELEFONE:** (98) 8844-3895
REPRESENTANTE LEGAL: Elcias Castro Melo Filho	
RG: 842798978 SSP/MA	**CPF:** 972.004.173-00

LOTE 1: VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L, ANO DE FABRICAÇÃO 2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	8	Cofap	475,60	3.804,76
2	Lona de freio	Und	16	Nakata	272,54	4.360,68
3	Bateria de 150 amperes	Und	2	Heliar	792,05	1.584,09
4	Kit de embreagem	Und	3	Luk	3.643,40	10.930,19
5	Terminal de direção lado direito	Und	10	Varga	244,96	2.449,60
6	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	Varga	243,12	2.431,21
7	Amortecedor traseiro	Und	8	Cofap	370,00	2.960,03
8	Farol dianteiro direito	Und	2	Philips	502,39	1.004,79
9	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	Philips	502,76	1.005,52
10	Retrovisor direito	Und	2	Sabó	1.200,15	2.400,31
11	Retrovisor esquerdo	Und	2	Sabó	1.200,15	2.400,31
12	Lanterna direita	Und	2	Philips	193,75	387,50
13	Lanterna esquerda	Und	2	Philips	194,11	388,22
14	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	Dyna	102,19	613,13
15	Filtro de óleo psl 962/lf16352	Und	20	Mann	72,23	1.444,67

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

Prefeitura de Penalva

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

16	Pneu 900/20 r	Und	24	Pireli	1.527,86	36.668,66
17	Filtro de combustível	Und	15	Mann	97,07	1.456,08
18	Filtro de ar externo	Und	15	Mann	136,89	2.053,33
19	Filtro de ar interno	Und	15	Mann	115,30	1.729,54
20	Alternador de 110 amperes	Und	2	Bosch	2.584,42	5.168,84
21	Atuadores de embreagem	Und	2	Valeo	786,48	1.572,96
22	Bomba d'água	Und	2	Viscond	506,02	1.012,04
23	Bomba de combustível	Und	2	Viscond	1.003,38	2.006,76
24	Bomba do hidráulico	Und	1	Viscond	1.876,78	1.876,78
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	Luk	812,25	1.624,50
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	Luk	248,26	744,77
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	Luk	248,26	744,77
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	Luk	793,03	1.586,06
29	Correia do hidráulico	Und	2	Bosch	150,31	300,62
30	Correia do alternador	Und	2	Bosch	129,20	258,40
31	Disco de freio	Und	6	Varga	783,23	4.699,36
32	Mola mestre traseira 1	Und	2	Fabrini	874,49	1.748,99
33	Mola 2A traseira	Und	2	Fabrini	691,09	1.382,18
34	Mola 3 traseira	Und	2	Fabrini	608,65	1.217,30
35	Motor de partida	Und	2	Bosh	2.518,13	5.036,26
36	Pastilha de freio	Und	4	Bosh	188,65	754,60
37	Kit de pivô de suspensão	Und	4	Nakata	447,22	1.788,89
38	Rolamento de roda dianteiro externo	Und	4	Skf	195,93	783,72
39	Rolamento de roda dianteiro interno	Und	4	Skf	169,26	677,03
40	Retentor de roda dianteira	Und	5	Skf	96,65	483,23
41	Rolamento de roda traseira interno	Und	2	Skf	308,52	617,05
42	Rolamento de roda traseira externo	Und	2	Skf	326,15	652,30
43	Retentor de roda traseira	Und	2	Skf	153,47	306,93
44	Tensor da correia do alternador	Und	1	Bosch	424,82	424,82
45	Graxa 20l	Und	6	Texaco	304,86	1.829,18
46	Óleo 15w40 20l	Und	10	Lubrax	355,15	3.551,46
47	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	Lubrax	375,31	6.004,90
48	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	Lubrax	406,26	6.500,19
VALOR TOTAL DO LOTE						**135.427,50**

LOTE 2: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, PLACA NWF 1758
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	8	Cofap	480,60	3.844,83
2	Lona de freio	Und	16	Nakata	275,10	4.401,64
3	Bateria de 150 amperes	Und	2	Heliar	792,71	1.585,41
4	Kit de embreagem	Und	3	Luk	3.565,91	10.697,73
5	Terminal de direção lado direito	Und	10	Varga	286,56	2.865,61
6	Terminal de direção lado esquerda	Und	10	Varga	284,95	2.849,54
7	Amortecedor traseiro	Und	8	Cofap	373,14	2.985,14
8	Farol dianteiro direito	Und	2	Philips	427,21	854,42
9	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	Philips	427,60	855,21
10	Retrovisor direito	Und	2	Sabó	1.217,10	2.434,20
11	Retrovisor esquerdo	Und	2	Sabó	1.217,10	2.434,20
12	Lanterna direita	Und	2	Philips	224,64	449,28
13	Lanterna esquerda	Und	2	Philips	225,04	450,08
14	Palheta	Und	6	Chg	84,06	504,38
15	Filtro de óleo Lubrificante	Und	20	Mann	61,34	1.226,78

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2023

16	Pneu 900/20 R	Und	24	Pireli	1.529,14	36.699,26
17	Filtro de combustível	Und	15	Mann	77,13	1.156,99
18	Filtro de ar externo	Und	15	Mann	145,85	2.187,70
19	Filtro de ar interno	Und	15	Mann	126,97	1.904,57
20	Alternador 110 amperes	Und	2	Bosch	2.616,22	5.232,45
21	Atuadores de embreagem	Und	2	Valeo	834,42	1.668,84
22	Bomba d'agua	Und	2	Viscond	513,50	1.026,99
23	Bomba de combustível	Und	2	Viscond	1.009,79	2.019,58
24	Bomba hidráulica	Und	1	Viscond	1.892,04	1.892,04
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	Luk	725,59	1.451,19
26	Cilindro de roda traseiro direito	Und	3	Luk	250,18	750,55
27	Cilindro de roda traseiro esquerdo	Und	3	Luk	250,18	750,55
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	Luk	647,68	1.295,35
29	Correia do hidrualico	Und	2	Bosch	113,43	226,86
30	Correia do alternador	Und	2	Bosch	131,52	263,03
31	Disco de freio	Und	6	Varga	793,51	4.761,06
32	Mola mestre traseira 1	Und	2	Fabrini	1.000,38	2.000,76
33	Mola 2A traseira	Und	2	Fabrini	697,80	1.395,59
34	Mola 3 traseira	Und	2	Fabrini	612,20	1.224,40
35	Motor de partida	Und	2	Bosh	2.672,32	5.344,63
36	Pastilha de freio	Und	4	Bosh	190,58	762,31
37	Kit pivô suspensão	Und	4	Nakata	564,49	2.257,95
38	Rolamento de roda dianteira externa	Und	4	Skf	228,04	912,16
39	Rolamento de roda diantera interna	Und	4	Skf	245,51	982,05
40	Retentor de roda dianteira	Und	5	Skf	98,53	492,66
41	Rolamento de roda traseira interna	Und	2	Skf	311,98	623,96
42	Rolamento de roda traseira externa	Und	2	Skf	291,93	583,85
43	Retentor	Und	2	Skf	115,58	231,16
44	Tensor da correia do alternador	Und	1	Bosch	430,42	430,42
45	Graxa 20L	Und	6	Texaco	348,01	2.088,08
46	Oleo 15W40 20L	Und	10	Lubrax	340,46	3.404,59
47	Oleo diferencial 140 20 LT	Und	16	Lubrax	356,55	5.704,83
48	Oleo cambio 90 20 LT	Und	16	Lubrax	379,77	6.076,39
VALOR TOTAL DO LOTE						**136.241,28**

LOTE 3: VOLKSWAGEN/ NEOBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	Cofap	746,46	2.985,85
2	Amortecedor traseiro	Und	4	Cofap	729,45	2.917,81
3	Pneus1000/20R	Und	8	Pireli	1.940,30	15.522,40
4	Câmara de ar	Und	8	Pireli	198,50	1.587,97
5	Protetor de câmara	Und	8	Ralflex	133,17	1.065,36
6	Terminal direção le	Und	10	Cofap	183,16	1.831,60
7	Terminal direção ld	Und	10	Cofap	186,74	1.867,39
8	Filtro de combustível	Und	15	Mann	207,72	3.115,79
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	Mann	103,76	1.556,42
10	Filtro separador	Und	15	Mann	222,36	3.335,41
11	Filtro de ar	Und	15	Mann	159,33	2.389,97
12	Lona de freio traseira	Und	16	Nakata	321,45	5.143,13
13	Lona de freio dianteira	Und	16	Nakata	291,45	4.663,20
14	Retentor de roda dianteira	Und	4	Skf	93,74	374,97
15	Retentor de roda traseira	Und	4	Skf	131,09	524,35

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

Prefeitura de Penalva

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

16	Rolamento de roda traseira	Und	4	Skf	304,83	1.219,31
17	Rolamento de roda dianteira	Und	4	Skf	303,12	1.212,50
18	Barra direção curta	Und	2	Brc	868,82	1.737,64
19	Tambor de freio	Und	4	Varga	875,41	3.501,63
20	Retrovisor	Und	4	Sabó	284,72	1.138,88
21	Cilindro mestre de freio	Und	2	Luk	831,18	1.662,36
22	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	Luk	225,08	675,25
23	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	Luk	284,43	853,30
24	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	Luk	748,71	1.497,42
25	Correia do hidráulico	Und	2	Bosch	148,08	296,17
26	Correia do alternador	Und	2	Bosch	158,67	317,33
27	Bateria de 150 amperes	Und	2	Heliar	762,39	1.524,77
28	Kit de embreagem	Und	3	Luk	4.137,55	12.412,65
29	Alternador 90 amperes	Und	1	Bosch	2.691,90	2.691,90
30	Farol dianteiro LD	Und	2	Philips	520,91	1.041,82
31	Farol dianteiro LE	Und	2	Philips	521,67	1.043,35
32	Retrovisor LD	Und	2	Sabó	1.183,35	2.366,70
33	Retrovisor LE	Und	2	Sabó	1.183,35	2.366,70
34	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	Chg	90,89	545,33
VALOR TOTAL DO LOTE						**86.986,62**

LOTE 4: VEÍCULO ÔNIBUS IVECO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	Cofap	516,24	2.064,98
2	Amortecedor traseiro	Und	4	Cofap	471,97	1.887,87
3	Lona de freio dianteira	Und	6	Nakata	254,91	1.529,45
4	Lona de freio traseira	Und	6	Nakata	281,51	1.689,07
5	Rolamento de roda dianteiro	Und	8	Skf	264,75	2.118,02
6	Rolamento de roda traseira	Und	8	Skf	306,82	2.454,57
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	10	Lubrax	290,02	2.900,22
8	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	Lubrax	300,20	4.803,19
9	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	Lubrax	338,92	5.422,68
10	Alternador de 90 amperes	Und	2	Bosch	2.265,09	4.530,19
11	Motor de partida	Und	2	Bosh	2.366,91	4.733,82
12	Bateria de 90 amperes	Und	2	Heliar	452,67	905,33
13	Farol dianteiro esquerdo	Und	3	Philips	293,84	881,53
14	Farol dianteiro direito	Und	3	Philips	295,18	885,54
15	Lanternas traseiras	Und	4	Philips	204,75	819,02
16	Terminal de direção lado direito	Und	10	Varga	275,13	2.751,29
17	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	Varga	273,79	2.737,91
18	Bomba	Und	2	Viscond	398,83	797,66
19	Kit de correia do alternador	Kit	2	Bosch	284,73	569,46
20	Kit de polia do alternador	Kit	2	Bosch	507,57	1.015,13
21	Radiador	Und	1	Bosch	3.228,15	3.228,15
22	Kit de embreagem	Kit	2	Luk	4.024,98	8.049,97
23	Graxa 20l	Und	6	Texaco	257,56	1.545,36
24	Pneu 900/20 r	Und	24	Pireli	1.273,60	30.566,40
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	Luk	841,22	1.682,45
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	Luk	242,33	727,00
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	Luk	242,33	727,00
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	Luk	811,29	1.622,57
29	Correia do hidráulico	Und	2	Bosch	150,74	301,48

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

30	Correia do alternador	Und	2	Bosch	166,14	332,28
31	Filtro de combustível	Und	15	Mann	100,93	1.513,93
32	Filtro de ar externo	Und	15	Mann	154,23	2.313,52
33	Filtro de ar interno	Und	15	Mann	108,19	1.622,78
VALOR TOTAL DO LOTE						**99.729,81**

LOTE 5: VEÍCULO MERCEDES BENZ PLACA PTH6558, ANO DE FABRICAÇÃO 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	Cofap	550,33	2.201,30
2	Amortecedor traseiro	Und	4	Cofap	680,24	2.720,97
3	Lona de freio dianteira	Und	6	Nakata	247,04	1.482,24
4	Lona de freio traseira	Und	6	Nakata	288,87	1.733,23
5	Rolamento de roda dianteiro	Und	8	Skf	210,17	1.681,35
6	Rolamento de roda traseira	Und	8	Skf	311,34	2.490,68
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	10	Lubrax	294,96	2.949,57
8	Óleo diferencial 140 20lt	Und	16	Lubrax	322,25	5.155,93
9	Óleo de cambio 90 20lt	Und	16	Lubrax	348,82	5.581,20
10	Alternador de 90 amperes	Und	2	Bosch	2.346,40	4.692,80
11	Motor de partida	Und	2	Bosh	2.358,84	4.717,68
12	Bateria de 90 amperes	Und	2	Heliar	466,26	932,52
13	Farol dianteiro esquerdo	Und	3	Philips	348,01	1.044,02
14	Farol dianteiro direito	Und	3	Philips	349,27	1.047,80
15	Lanternas traseiras	Und	4	Philips	210,82	843,27
16	Terminal de direção lado direito	Und	10	Varga	265,71	2.657,13
17	Terminal de direção lado esquerdo	Und	10	Varga	264,13	2.641,34
18	Bomba	Und	2	Viscond	613,88	1.227,77
19	Kit de correia do alternador	Kit	2	Bosch	221,01	442,01
20	Kit de polia do alternador	Kit	2	Bosch	615,80	1.231,61
21	Radiador	Und	1	Bosch	3.510,08	3.510,08
22	Kit de embreagem	Kit	2	Luk	3.382,08	6.764,16
23	Graxa 20l	Und	6	Texaco	295,02	1.770,14
24	Pneu 900/20 r	Und	24	Pireli	1.311,85	31.484,49
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	Luk	646,66	1.293,31
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	Luk	181,78	545,34
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	Luk	181,78	545,34
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	Luk	609,07	1.218,13
29	Correia do hidráulico	Und	2	Bosch	135,75	271,49
30	Correia do alternador	Und	2	Bosch	186,73	373,45
31	Filtro de combustível	Und	15	Mann	96,72	1.450,84
32	Filtro de ar externo	Und	15	Mann	120,62	1.809,32
33	Filtro de ar interno	Und	15	Mann	98,27	1.473,99
VALOR TOTAL DO LOTE						**99.984,52**

LOTE 6: VEÍCULO VW/15-190 MOTOR MAN, ANO DE FABRICACAO 2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	Cofap	678,16	2.712,64
2	Amortecedor traseiro	Und	4	Cofap	690,23	2.760,93
3	Pneu 1000/20r	Und	24	Pireli	1.621,55	38.917,15
4	Câmara de ar	Und	24	Pireli	230,25	5.525,96
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	Ralflex	133,53	3.204,79
6	Terminal de direção le	Und	10	Varga	185,46	1.854,59

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

7	Terminal de direção ld	Und	10	Varga	189,11	1.891,15
8	Filtro de combustível	Und	15	Mann	170,64	2.559,58
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	Mann	145,78	2.186,76
10	Filtro separador	Und	15	Mann	210,72	3.160,74
11	Filtro de ar	Und	15	Bosh	172,62	2.589,34
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	Lubrax	289,95	2.899,47
13	Lona de freio traseira	Und	16	Nakata	274,78	4.396,46
14	Lona de freio dianteira	Und	16	Nakata	267,80	4.284,81
15	Retentor de roda dianteira	Und	4	Skf	114,56	458,24
16	Retentor de roda traseira	Und	4	Skf	134,67	538,68
17	Rolamento traseira interno	Und	4	Skf	293,65	1.174,59
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	Skf	272,14	1.088,56
19	Barra de direção curta	Und	2	Nakata	822,07	1.644,13
20	Tambor de freio	Und	4	Varga	772,64	3.090,58
21	Aditivo	Und	24	Radinaq	34,42	826,02
22	Óleo 90 gl5	Und	24	Lubrax	128,31	3.079,45
23	Óleo 140 gl5	Und	13	Lubrax	105,89	1.376,58
24	Retrovisor	Und	4	Sabó	276,00	1.104,02
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	Luk	598,34	1.196,68
26	Cilindro de roda traseira direito	Und	3	Luk	180,03	540,08
27	Cilindro de roda traseira esquerda	Und	3	Luk	180,03	540,08
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	Luk	613,09	1.226,17
29	Correia do hidráulico	Und	2	Bosch	135,01	270,02
30	Correia do alternador	Und	2	Bosch	121,15	242,30
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	Heliar	655,74	1.311,48
32	Kit de embreagem	Und	3	Luk	3.766,01	11.298,03
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	Bosch	2.209,79	2.209,79
34	Graxa 20l	Und	2	Texaco	267,00	533,99
35	Farol dianteiro direito	Und	2	Philips	448,84	897,68
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	Philips	449,18	898,36
37	Retrovisor direito	Und	2	Sabó	988,22	1.976,43
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	Sabó	988,22	1.976,43
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	Chg	89,66	537,97
VALOR TOTAL DO LOTE						**118.980,73**

LOTE 8: VEÍCULO HILUX 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rolamento traseiro blindado	Und	12	Skf	426,24	5.114,84
2	Cubo de roda dianteira	Und	12	Hiperfreio	1.024,72	12.296,59
3	Rolamento de roda dianteira (refil)	Und	12	Skf	355,11	4.261,37
4	Disco de freio ventilado	Und	16	Varga	484,94	7.759,12
5	Pastilha de freio	Und	24	Bosh	236,58	5.677,99
6	Pivô superior	Und	16	Nakata	132,91	2.126,57
7	Pivô inferior	Und	16	Nakata	147,02	2.352,29
8	Junta homocinética completa	Und	8	Sabo	740,59	5.924,72
9	Correa do alternador	Und	12	Bosch	112,54	1.350,45
10	Cruzeta do cardan	Und	12	Nakata	119,59	1.435,10
11	Turbina	Und	2	Bosh	4.247,79	8.495,58
12	Motor de partida	Und	2	Bosh	2.029,96	4.059,93
13	Terminal de direção	Und	12	Varga	113,83	1.365,92
14	Bomba de direção hidráulico	Und	6	Viscond	1.216,43	7.298,59
15	Amortecedor dianteiro	Und	12	Cofap	396,68	4.760,20

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

Prefeitura de Penalva

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2023

16	Retrovisor direito	Und	2	Sabó	792,35	1.584,70
17	Retrovisor esquerdo	Und	2	Sabó	802,79	1.605,58
18	Óleo 15w-40	Und	96	Lubrax	133,02	12.770,16
19	Farol direito	Und	2	Philips	1.040,03	2.080,06
20	Farol esquerdo	Und	2	Philips	1.038,31	2.076,63
21	Lanterna esquerda	Und	2	Philips	408,11	816,23
22	Lanterna direita	Und	2	Philips	408,11	816,23
23	Lâmpada do farol	Und	8	Philips	48,19	385,52
24	Palheta do limpador	Und	12	Chg	80,92	971,06
25	Filtro de óleo lubrificante	Und	16	Mann	49,73	795,70
26	Filtro de ar	Und	16	Mann	124,72	1.995,54
27	Filtro de combustível	Und	16	Mann	70,46	1.127,36
28	Filtro de ar condicionado	Und	20	Mann	97,45	1.948,95
29	Pneu 265/70-16	Und	48	Pireli	879,47	42.214,78
30	Bico injetor	Und	8	Bosh	1.945,31	15.562,45
31	Amortecedor traseiro	Und	12	Cofap	291,59	3.499,08
32	Bateria 90 amperes	Und	4	Heliar	631,77	2.527,10
33	Sapata de freio	Und	12	Fabrini	351,82	4.221,90
34	Tambor de freio	Und	8	Varga	395,86	3.166,89
35	Bomba d'agua	Und	2	Viscond	523,64	1.047,28
VALOR TOTAL DO LOTE						**175.492,44**

LOTE 9: VEÍCULO SPRINTER 415 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rolamento de roda traseiro	Und	2	Skf	332,32	664,64
2	Rolamento de roda dianteiro	Und	2	Skf	436,70	873,41
3	Radiador	Und	2	Skf	2.030,18	4.060,35
4	Rolamento do amortecedor	Und	2	Skf	66,18	132,36
5	Correa do alternador	Und	2	Bosch	252,10	504,21
6	Kit de embreagem	Kit	1	Luk	2.442,82	2.442,82
7	Motor de partida	Und	1	Bosch	1.843,47	1.843,47
8	Terminais de direção	Und	4	Cofap	108,03	432,13
9	Bomba de direção hidráulica	Und	1	Viscond	997,85	997,85
10	Amortecedor dianteiro	Und	4	Cofap	507,79	2.031,17
11	Atuador de embreagem	Und	1	Valeo	586,22	586,22
12	Amortecedor traseiro	Und	4	Cofap	312,27	1.249,08
13	Palheta do limpador	Und	4	Chg	91,21	364,83
14	Óleo sae 5w-30 desempenho para motor diesel	Und	110	Lubrax	26,74	2.941,74
15	Ventilador magnético	Und	1	Bosch	784,54	784,54
16	Alternador 12 v	Und	2	Bosch	2.284,93	4.569,85
17	Bico injetor	Und	4	Bosh	2.102,97	8.411,89
18	Catalizador	Und	1	Era	3.580,84	3.580,84
19	Kit tensores	kit	2	Universal	666,42	1.332,84
20	Óleo diferencial 90 gl5 20 lt	Und	8	Lubrax	462,57	3.700,58
21	Compressor de ar condicionado	Und	1	Bosch	2.829,44	2.829,44
22	Núcleo evaporador	Und	1	Universal	886,36	886,36
23	Pneu 225/75 r16	Und	8	Pireli	915,88	7.327,06
24	Kit de filtros	kit	6	Mann	845,88	5.075,28
25	Batente de borracha	Und	6	Monroe axios	312,30	1.873,78
VALOR TOTAL DO LOTE						**59.496,75**

LOTE 10: VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rolamento duplo traseiro	Und	4	Skf	394,06	1.576,23
2	Cubo de roda dianteiro	Und	4	Hiperfreio	850,10	3.400,41
3	Disco de freio ventilado	Und	8	Varga	277,88	2.223,07
4	Pastilha de freio	Und	8	Bosh	193,04	1.544,34
5	Pivô superior	Und	4	Nakata	130,10	520,41
6	Pivô inferior	Und	4	Nakata	187,28	749,13
7	Correia do alternador	Und	4	Bosch	48,14	192,54
8	Polia do alternador	Und	4	Bosch	161,95	647,81
9	Cruzeta do cardan	Und	8	Nakata	110,65	885,21
10	Turbina	Und	2	Bosh	3.484,62	6.969,23
11	Motor de partida 12v	Und	2	Bosh	1.319,20	2.638,40
12	Terminais de direção	Und	6	Cofap	119,06	714,33
13	Bomba de direção hidráulico	Und	2	Viscond	1.309,32	2.618,64
14	Amortecedor dianteiro	Und	4	Cofap	497,08	1.988,34
15	Amortecedor traseiro	Und	4	Cofap	414,25	1.657,02
16	Farol direito	Und	2	Philips	1.216,77	2.433,53
17	Farol esquerdo	Und	2	Philips	1.214,98	2.429,97
18	Lanterna esquerda	Und	2	Philips	488,80	977,60
19	Lanterna direita	Und	2	Philips	474,29	948,57
20	Palhetas do limpador	Und	4	Chg	80,77	323,08
21	Pneu 265/70 r16	Und	16	Pireli	860,96	13.775,31
22	Óleo sae 15w40	Und	96	Lubrax	32,46	3.116,29
23	Filtro de oleo psl 158	Und	8	Mann	137,75	1.101,99
24	Filtro de ar arl4141	Und	8	Mann	122,15	977,21
25	Bico injetor	Und	8	Bosh	2.474,53	19.796,23
26	Bomba de alta rotação	Und	2	Viscond	1.208,49	2.416,97
27	Bomba de baixa rotação	Und	2	Viscond	1.321,08	2.642,16
28	Caixa de direcao hidráulico	Und	2	Mitsubishi	1.582,31	3.164,61
29	Sapata de freio	Und	14	Fabrini	380,19	5.322,61
30	Kit de mola da sapata de freio	Und	8	Fabrini	151,37	1.210,96
31	Reparo da pinça de freio	Und	8	Mitsubishi	401,98	3.215,80
32	Tambor de freio	Und	10	Varga	442,92	4.429,17
33	Cilindro de freio	Und	10	Luk	319,86	3.198,55
34	Jogo de mola de freio	Und	30	Fabrini	449,71	13.491,43
35	Bateria 75 amperes	Und	2	Heliar	598,58	1.197,16
VALOR TOTAL DO LOTE						**114.494,33**

LOTE 11: VEÍCULO FIAT STRADA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de marcha (manual)	Und	2	Fiat	3.925,07	7.850,14
2	Junta homocinética	Und	8	Sabo	242,36	1.938,92
3	Rolamento de roda dianteira	Und	12	Skf	263,85	3.166,19
4	Cubo de roda traseira	Und	12	Hiperfreio	352,11	4.225,33
5	Disco de freio ventilado	Und	12	Varga	333,38	4.000,55
6	Tambor de freio	Und	12	Varga	344,32	4.131,79
7	Pastilha de freio	Und	16	Bosch	104,43	1.670,95
8	Sapata de freio	Und	16	Fabrini	202,22	3.235,59
9	Cabo de freio de mão	Und	8	Frafrer	242,14	1.937,08
10	Motor de partida	Und	2	Bosh	1.252,38	2.504,77
11	Alternadores	Und	2	Bosch	1.832,19	3.664,38

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

12	Compressor de ar-condicionado	Und	2	Bosch	2.314,33	4.628,65
13	Eletro-ventilador	Und	2	Bosch	561,22	1.122,44
14	Cabo de vela	Und	12	Bosch	200,57	2.406,81
15	Vela de ignição	Und	20	Bosch	140,62	2.812,42
16	Válvula termostática	Und	8	Trw	145,73	1.165,80
17	Farol direito	Und	4	Philips	701,56	2.806,23
18	Farol esquerdo	Und	4	Philips	701,98	2.807,93
19	Lanterna traseira direito	Und	4	Philips	347,98	1.391,94
20	Lanterna traseira esquerdo	Und	4	Philips	367,98	1.471,91
21	Motor do limpador	Und	4	Rt7 parts	551,94	2.207,74
22	Kit de pistão c/anéis	Kit	8	Fiat	1.464,08	11.712,66
23	Cabeçote	Und	4	Fiat	2.075,05	8.300,20
24	Bronze biela	Und	6	Jmc imports	292,99	1.757,94
25	Bronze mancal	Und	6	Jmc imports	373,30	2.239,82
26	Correa do alternador	Und	8	Bosch	92,55	740,38
27	Correa dentada	Und	8	Bosch	105,81	846,51
28	Tensor da correa dentada	Und	8	Bosch	184,33	1.474,66
29	Correa do hidráulico	Und	8	Bosch	71,16	569,28
30	Eixo virabrequim	Und	4	Fiat	2.162,54	8.650,16
31	Balancim de válvula	Und	32	Fiat	274,62	8.787,81
32	Bomba cTágua	Und	8	Viscond	273,18	2.185,41
33	Radiador	Und	6	Valeo	717,67	4.306,01
34	Kit de embreagem	Kit	6	Luk	651,17	3.907,01
35	Para-brisas	Und	4	Dyna	760,34	3.041,36
36	Vidro de portas	Und	4	Dyna	413,70	1.654,80
37	Para-choque dianteiro	Und	6	Fiat	763,21	4.579,26
38	Palheta do limpador	Und	8	Chg	85,29	682,35
39	Tbi de injeção	Und	4	Fiat	891,32	3.565,28
40	Bico injetor	Und	16	Bosh	180,77	2.892,28
41	Pneu 175/70 r14	Und	48	Pireli	486,58	23.355,86
42	Bateria 60 amperes	Und	4	Heliar	400,20	1.600,79
VALOR TOTAL DO LOTE						**157.997,43**

LOTE 12: VEÍCULO ZUCATELLI JCB, ANO DE FABRICACAO 2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro psl 80	Und	4	Mann	189,76	759,04
2	Correa do alternador	Und	4	Bosch	242,98	971,92
3	Bucha do pino central eixo dianteiro	Und	6	Cofap	314,01	1.884,08
4	Dente central	Und	30	Fiat	399,47	11.983,96
5	Hélice 10 palhetas	Und	2	Bosch	674,86	1.349,72
6	Reparo do cilindro da patola	Und	2	Luk	300,91	601,82
7	Retentor do cilindro da concha	Und	2	Luk	332,39	664,78
8	Óleo hidráulico 68	Und	15	Lubrax	468,96	7.034,37
9	Óleo diferencial 90 gl5 20lt	Und	10	Lubrax	436,30	4.363,01
10	Óleo da caixa de marcha 80w140 gl5 20lt	Und	10	Lubrax	399,82	3.998,21
11	Kit de filtros	Kit	4	Mann	956,26	3.825,06
12	Alternador 90 amperes	Und	2	Bosch	3.533,80	7.067,61
13	Bateria 150 amperes	Und	4	Heliar	920,95	3.683,79
14	Óleo p/ motor sae 15w-40 20lt	Und	8	Lubrax	431,62	3.452,96
15	Cilindro de elevação	Und	2	Luk	5.461,84	10.923,68
16	Barra de direção	Und	2	Nakata	1.151,17	2.302,33
17	Disco torque transmissão JCB 3C	Und	20	Varga	231,60	4.631,97

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

VALOR TOTAL DO LOTE						69.498,31
LOTE 13: VEÍCULO CAÇAMBA IVECO, ANO DE FABRICACAO 2014 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coroa e pinhão	Und	1	Nakata	4.885,55	4.885,55
2	Alternador 24v	Und	2	Bosch	3.026,06	6.052,11
3	Amortecedor dianteiro	Und	2	Cofap	607,64	1.215,28
4	Terminal de direção direito	Und	2	Varga	400,10	800,20
5	Terminal de direção esquerdo	Und	2	Varga	402,22	804,44
6	Barra de direção curta	Und	4	Nakata	920,08	3.680,32
7	Kit de embreagem	Kit	3	Luk	5.048,86	15.146,58
8	Cabo de acelerador	Und	1	Frafrer	381,05	381,05
9	Bico injetor	Und	8	Bosch	2.666,19	21.329,54
10	Turbina	Und	2	Bosch	4.677,98	9.355,96
11	Bomba do hidráulico	Und	2	Viscond	2.152,49	4.304,98
12	Cruzeta de transmissão	Und	4	Nakata	251,48	1.005,93
13	Cilindro mestre de embreagem	Und	4	Luk	520,35	2.081,39
14	Lona de freio dianteira (jogo)	Kit	4	Nakata	412,52	1.650,09
15	Lona de freio traseira (jogo)	Kit	4	Nakata	399,94	1.599,76
16	Tambor de freio	Und	12	Varga	983,61	11.803,29
17	Pneu 1000/20r borrachudo	Und	12	Pireli	2.283,06	27.396,74
18	Pneu 1000/20r misto	Und	12	Pireli	2.169,00	26.027,94
19	Câmara de ar 1000/20 r	Und	12	Pireli	297,57	3.570,87
20	Protetor de câmara de ar 1000/20r	Und	12	Ralflex	202,93	2.435,19
21	Cilindro auxiliar de embreagem	Und	3	Luk	653,05	1.959,16
22	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	6	Lubrax	460,02	2.760,09
23	Óleo p/ embreagem dot4	Und	12	Lubrax	19,58	234,94
24	Rolamento de roda traseira interno	Und	4	Skf	452,12	1.808,46
25	Rolamento de roda traseira externo	Und	4	Skf	454,99	1.819,98
26	Retentor de roda traseira	Und	4	Skf	212,08	848,33
27	Correa do alternador	Und	3	Bosch	173,35	520,04
28	Retentor de roda dianteira	Und	3	Bosch	195,99	587,96
29	Mola mestre traseira	Und	4	Fabrini	795,57	3.182,28
30	Mola mestre dianteira	Und	4	Fabrini	782,62	3.130,49
31	Rolamento do pinhão diferencial grande	Und	2	Skf	429,21	858,42
32	Rolamento do pinhão do diferencial pequeno	Und	2	Skf	353,36	706,72
33	Radiador	Und	2	Valeo	3.281,45	6.562,90
34	Motor de partida	Und	1	Bosh	2.664,44	2.664,44
35	Graxa 20lt	Und	6	Texaco	396,08	2.376,48
VALOR TOTAL DO LOTE						175.547,88
LOTE 14: TRATOR NEW HOLLAND TL85, ANO DE FABRICACAO 2010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba d'água	Und	2	Viscond	2.429,43	4.858,86
2	Bomba de transferência	Und	2	Viscond	1.241,62	2.483,25
3	Bomba de óleo	Und	2	Viscond	2.326,67	4.653,34
4	Pneu 14.9/24	Und	2	Pireli	3.146,89	6.293,78
5	Pneu 18.4/34	Und	2	Pireli	4.893,01	9.786,03
6	Óleo hidráulico 68 2olt	Und	8	Lubrax	465,40	3.723,16
7	Óleo 15w-40 20lt	Und	8	Lubrax	431,68	3.453,46
8	Óleo 140 gl5 20lt	Und	8	Lubrax	401,65	3.213,24

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2023

9	Óleo 90 gl5 20lt	Und	8	Lubrax	369,69	2.957,52
10	Filtro de óleo	Und	12	Mann	126,43	1.517,16
11	Filtro de combustível	Und	12	Mann	123,96	1.487,48
12	Filtro do hidráulico	Und	8	Mann	171,15	1.369,21
13	Câmara de ar 14.9/24	Und	8	Pireli	401,29	3.210,28
14	Câmara de ar 18.4/34	Und	8	Pireli	473,71	3.789,71
15	Motor de partida 12v	Und	2	Bosch	2.387,41	4.774,82
16	Cabeçote do filtro de combustível	Und	2	Bosch	399,50	799,00
17	Graxa 20l	Und	6	Texaco	354,53	2.127,18
VALOR TOTAL DO LOTE						**60.497,48**

LOTE 15: VEÍCULO NEW ROLLAND TT4030, ANO DE FABRICAÇÃO 2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pneu 12.4/24	Und	2	Pireli	2.250,65	4.501,30
2	Pneu 18.4/30	Und	2	Pireli	3.810,08	7.620,16
3	Camara de ar 12.4/24	Und	8	Pireli	365,51	2.924,10
4	Camara de ar 18.4/30	Und	8	Pireli	513,47	4.107,77
5	Bomba dagua	Und	2	Viscond	708,77	1.417,54
6	Bomba de transferencia	Und	2	Viscond	918,92	1.837,84
7	Bomba de direcao hidraulica	Und	2	Viscond	2.040,28	4.080,56
8	Cabecote do filtro de combustível	Und	2	Mann	603,68	1.207,36
9	Motor de partida 12v	Und	2	Bosh	2.647,62	5.295,25
10	Pneu 6.50/16r	Und	30	Pireli	807,74	24.232,11
11	Oleo 15w-40 multiviscoso 20 lt	Und	8	Lubrax	433,47	3.467,76
12	Oleo 140 gl5 20 lt	Und	4	Lubrax	403,44	1.613,77
13	Oleo 90 gl5 20 lt	Und	4	Lubrax	441,31	1.765,26
14	Bateria 100 amperes	Und	8	Heliar	245,66	1.965,26
15	Filtro de oleo	Und	8	Mann	114,42	915,34
16	Filtro de ar	Und	8	Mann	191,79	1.534,35
17	Graxa 20l	Und	6	Texaco	401,36	2.408,14
VALOR TOTAL DO LOTE						**70.893,88**

LOTE 16: VEÍCULO PATROL CASE 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2014
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - SINFROURB

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit de filtro	Und	6	Mann	1.021,84	6.131,04
2	Pneus 14.00-24tg 16 lonas	Und	6	Pireli	4.082,99	24.497,91
3	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	12	Lubrax	469,88	5.638,53
4	Óleo sae 15w-40 20lt	Und	20	Lubrax	392,27	7.845,46
5	Jogo de lâmina	Und	10	Case	1.243,44	12.434,35
6	Dente central	Und	12	Case	786,02	9.432,27
7	Mangueira do hidráulico	Und	6	Case	340,24	2.041,41
8	Bomba do hidráulico 17 estrias	Und	1	Viscond	2.633,02	2.633,02
9	Bomba d'água	Und	1	Viscond	1.083,39	1.083,39
10	Radiador motoniveladora	Und	1	Valeo	5.998,86	5.998,86
11	Radiador de água	Und	1	Valeo	3.358,16	3.358,16
12	Retrovisor	Und	4	Sabó	308,00	1.232,02
13	Câmara aro 24	Und	6	Pireli	482,34	2.894,02
14	Protetor aro 24	Und	6	Ralflex	310,77	1.864,62
15	Graxa 20l	Und	6	Texaco	401,41	2.408,48
VALOR TOTAL DO LOTE						**89.493,54**

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

LOTE 17: VEÍCULO PATROL XCMG SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO-SINFROURB						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit de filtros	Und	6	Mann	1.107,56	6.645,38
2	Pneus 17.5-25 16 lonas	Und	6	Pireli	5.592,38	33.554,30
3	Lamina central	Und	4	Fiat	2.992,70	11.970,81
4	Óleo 15w-40 20lt	Und	20	Lubrax	401,32	8.026,45
5	Óleo 140 gl5 20lt	Und	20	Lubrax	454,02	9.080,36
6	Óleo 90 gl5 20lt	Und	20	Lubrax	438,37	8.767,37
7	Óleo hidráulico 68 20lt	Und	10	Lubrax	467,93	4.679,25
8	Bomba cTágua	Und	1	Viscond	650,19	650,19
9	Bomba do hidráulico	Und	1	Viscond	2.496,31	2.496,31
10	Elemento do filtro do hidráulico	Und	1	Mann	383,75	383,75
11	Motor de partida	Und	1	Bosh	2.461,79	2.461,79
12	Engrenagem satélite	Und	4	Valeo	397,59	1.590,37
13	Condensador	Und	1	Valeo	658,04	658,04
14	Filtro secador	Und	1	Mann	218,38	218,38
15	Lanterna traseira	Und	2	Philips	401,18	802,37
16	Reparo do joystick	Und	2	Fiat	206,64	413,28
17	Reparo do comando hidráulico	Und	2	Fiat	394,05	788,10
18	Seletora de marcha	Und	1	Fiat	3.508,46	3.508,46
19	Graxa 20lt	Und	6	Texaco	401,41	2.408,48
VALOR TOTAL DO LOTE						**99.103,43**
VALOR TOTAL GERAL						**1.749.865,93**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.

8.4. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos servidores abaixo, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula nº 3257-3 e CPF nº 019.780.693-75.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 26 de julho de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)

Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL

Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

ELCIAS CASTRO MELO FILHO:97200417300
Assinado de forma digital por ELCIAS CASTRO MELO FILHO:97200417300
Dados: 2023.07.26 17:08:17 -03'00'

Elcias Castro Melo Filho
Arthur Auto Peças e Serviços Ltda.
Representante Legal

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

PROC: 018/2023
FLHA: 483

Prefeitura de Penalva

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 51/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J Reinaldo M Oliveira	
CNPJ: 05.232.881/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Jorge Abraão Dualibe, nº 334, Bairro Citel, CEP: 65.215-000, Viana/MA	
E-MAIL: j.reynaldocarservice@hotmail.com	**TELEFONE:** (98) 3351-0279 / 99621-4105
REPRESENTANTE LEGAL: José Reinaldo Mendes Oliveira	
RG: 495155969 SSP/MA	**CPF:** 769.960.343-53

LOTE 7: VEÍCULO ÔNIBUS VW/15-190 EOD, ANO DE FABRICACAO 2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	Und	4	Cofap	1.043,97	4.175,88
2	Amortecedor traseiro	Und	4	Cofap	1.064,44	4.257,76
3	Pneu 1000/20r	Und	24	Goodyear	2.880,93	69.142,32
4	Câmara de ar	Und	24	Magnum	381,81	9.163,44
5	Protetor de câmara de ar	Und	24	Magnum	223,39	5.361,36
6	Terminal de direção le	Und	10	Nakata	320,40	3.204,00
7	Terminal de direção ld	Und	10	Nakata	325,74	3.257,40
8	Filtro de combustível	Und	15	Bosch	291,92	4.378,80
9	Filtro de óleo lubrificante	Und	15	Bosch	192,24	2.883,60
10	Filtro separador	Und	15	Racor	322,18	4.832,70
11	Filtro de ar	Und	15	Bosch	254,54	3.818,10
12	Óleo sae 15w-40	Und	10	Lubrax	538,45	5.384,50
13	Lona de freio traseira	Und	16	Lona flex	525,10	8.401,60
14	Lona de freio dianteira	Und	16	Lona flex	355,11	5.681,76
15	Retentor de roda dianteira	Und	4	Sabo	198,47	793,88

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

16	Retentor de roda traseira	Und	4	Sabo	258,99	1.035,96
17	Rolamento traseira interno	Und	4	Ima	440,55	1.762,20
18	Rolamento de roda dianteira	Und	4	Ima	428,09	1.712,36
19	Barra de direção curta	Und	2	Trw	1192,6	2.385,20
20	Tambor de freio	Und	4	Trw	829,48	3.317,92
21	Aditivo	Und	24	Orbi quimica	90,78	2.178,72
22	Óleo 90 gl5	Und	24	Motorfix	226,06	5.425,44
23	Óleo 140 gl5	Und	13	Motorfix	186,01	2.418,13
24	Retrovisor	Und	4	Retrovex	463,69	1.854,76
25	Cilindro mestre de freio	Und	2	Controil	1.220,19	2.440,38
26	Cilindro de roda traseiradireito	Und	3	Bosch	308,83	926,49
27	Cilindro de roda traseiraesquerda	Und	3	Bosch	308,83	926,49
28	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	Controil	1.040,41	2.080,82
29	Correia do hidráulico	Und	2	Dayco	230,51	461,02
30	Correia do alternador	Und	2	Continental	218,94	437,88
31	Bateria de 150 amperes	Und	2	Moura	1.165,01	2.330,02
32	Kit de embreagem	Und	3	Luk	6.402,66	19.207,98
33	Alternador de 90 amperes	Und	1	Bosch	3.972,61	3.972,61
34	Graxa 20l	Und	2	Falub	500,18	1.000,36
35	Farol dianteiro direito	Und	2	Orgus	767,18	1.534,36
36	Farol dianteiro esquerdo	Und	2	Orgus	767,18	1.534,36
37	Retrovisor direito	Und	2	Retrovex	1.945,54	3.891,08
38	Retrovisor esquerdo	Und	2	Retrovex	1.957,11	3.914,22
39	Palheta do limpador do para-brisa	Und	6	Bosch	152,19	913,14
VALOR TOTAL DO LOTE						**202.399,00**
VALOR TOTAL GERAL						**202.399,00**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n° 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n° 05/20217.

8.4. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos servidores abaixo, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2023

- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF n° 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula n° 3257-3 e CPF n° 019.780.693-75.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 26 de julho de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria n° 107/2023-GAB/PEN/MA)

Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL

Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

J REINALDO M OLIVEIRA:05232881000190
Assinado de forma digital por J REINALDO M OLIVEIRA:05232881000190
Dados: 2023.07.26 16:16:38 -03'00'

José Reinaldo Mendes Oliveira
J Reinaldo M Oliveira
Representante Legal

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico n° 48/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais de sopro e percussão, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 011/2023-SEMED, em favor das seguintes licitantes:

- BR3 Comércio e Distribuição Ltda. (CNPJ n° 46.700.625/0001-67). Itens: 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Valor Total: R$ 179.980,00;
- Stage Music Comércio, Importação e Exportação Ltda. (CNPJ n° 10.661.909/0001-44). Itens: 4 e 10. Valor total: R$ 6.600,00.

Foram desertos os itens: 1 e 7.

Penalva/MA, 26 de julho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: c860b62587cb1747704f5509a93a918a

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 02/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA promove a retificação do aviso de revogação da Concorrência n° 02/2023, objeto do Processo Administrativo nº 008/2023-SINFROURB, publicado na edição Ano XLVII, nº 3150, de 24 de julho de 2023, página 34, onde se lê: Penalva/MA, 21 de junho de 2023, leia-se: Penalva/MA, 21 de julho de 2023.

Penalva/MA, 26 de julho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: b43401537d1f1a3b1adb0197bce2442

PROC 048 2023
FOLHA: 487

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 018/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n° 51/2023. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA). **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ n° 06.179.402/0001-81) e Arthur Auto Peças e Serviços Ltda. (CNPJ n° 38.301.375/0001-64). **LOTE**: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. **VALOR**: R$ 1.749.865,93. **VIGÊNCIA DA ATA**: 26/07/2023 a 26/07/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 26/07/2023. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 018/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n° 51/2023. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as demandas de manutenção da frota do Município de Penalva (MA). **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ n° 06.179.402/0001-81) e J Reinaldo M Oliveira (CNPJ n° 05.232.881/0001-90). **LOTE**: 7. **VALOR**: R$ 202.399,00. **VIGÊNCIA DA ATA**: 26/07/2023 a 26/07/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 26/07/2023. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: a5e00ace9922548271d48177c68aaf72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 37/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Santa Rita, Estado do Maranhão, exercício 2023 a 2024. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.75 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 074/2002, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Rita. RESOLVE: Art. 1º - Nomear e empossar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e doAdolescente, para o exercício 2023-2024, conforme indicação feita pelos respectivos segmentos do Poder Executivo e da Sociedade Civil:Representantes do Poder Público Municipal:

a. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
b. Titular: Angela Torres Pires
    a. Suplente: Abenilma Maria de Jesus Melo Sousa

II- Representante da Secretaria Municipal da Mulher

a. Titular: Jaine Alves Carvalho
b. Suplente: Elisiane Pires da Silva

III- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

a. Titular: kassia Maria Martins
    a. Suplente: Maria Gabriella Lopes Moreira

IV- Representante da Secretaria Municipal de Educação

a. Titula: Rodrigo Matheus dos Santos da Silva
b. Suplente: Fabiola Pereira do Nascimento Fonseca

V- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

a. Titular: Drielly Vitória Silva
b. Suplente: Rosenir Pereira